SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2738

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 0023/ 2021/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor, **RELISON SILVA DO NASCIMENTO**, Presidente Interino da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador **Lineu Antônio Sarturi**, a viajar no período de **12 a 14 de maio de 2021**. Com destino a Belém - Capital do Estado do Pará.

Art. 2° - Concede 02 (duas) diárias no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte. (conforme a Resolução nº 004/2018, no Art. 1º, alínea I).

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Interino da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Presidente Interino da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:3D4AEC95

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 155/2021

Dispõe sobre a readaptação de servidora efetiva da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Sr. Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Mediante ao pedido da Servidora Efetiva Jeane Gertrude da Costa Pereira, a qual pleiteou readaptação de função com base na Resolução 004/2016.

Art. 2º - Ficam Notificados os servidores também efetivos: Maria de Fátima dos Santos Silva; Pedro Rogério Pereira dos Santos; Maria Zilda Machado dos Santos; mediante termo de aceite.

Art. 3º - Os Servidores elencados no Art. 2° dessa portaria serão membros da Comissão a qual fará análise do pedido da servidora estatuído no Art. 1° bem como, solicitarão qualquer medida cabível para ulteriores de direito.

Art. 4º- A Comissão deverá apresentar o parecer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, informando o deferimento ou indeferimento do pleito.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Canãa dos Carajás Estado do Pará, e 12 de maio de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C2BA5A94

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do termo aditivo: 2
Contrato alterado: nº 07/2021-CMJ

Objeto do contrato alterado: Prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, suporte no sistema de rede de internet, suporte nos sistemas da Câmara Municipal de Jacareacanga
Finalidade do termo aditivo: Prorrogar prazo contratual
Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga-PA CNPJ 10.221.844/0001-16 e F R DE ARAUJO SILVA EIRELI CNPJ 32.338.340¹0001-13
Vigência do aditivo: 01/05/2021 a 30/06/2021
Ordenador responsável: Giovani Amâncio Caetano Kabá Munduruku
Endereço da contratada: Tv. Tenente Fernandes ao lado da usina da Celpa nº 046, Bairro São Pedro CEP 68.195-000 Jacareacanga-PA

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:BE18F1D5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do termo aditivo: 1
Contrato alterado: Contrato nº 016/2021-CMJ
Objeto do contrato alterado: Prestação de serviços de divulgação institucional através de ferramenta tecnológica que possibilite a transmissão ao vivo via rádio da sessão solene, sessão extraordinária, sessão ordinária e de audiências públicas, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga
Finalidade do termo aditivo: Prorrogar prazo contratual
Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga-PA CNPJ 10.221.844/0001-16 e F R ARAÚJO SILVA EIRELI CNPJ 32.338.340/0001-13
Vigência do aditivo: 01/05/2021 a 30/06/2021
Data de assinatura do aditivo: 29 de abril de 2021
Ordenador responsável: Giovani Amâncio Caetano Kabá Munduruku
Endereço da contratada: Tv. Tenente Fernandes ao lado da usina da Celpa nº 046, Bairro São Pedro - CEP 68.195-000 Jacareacanga-PA

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8D6F74A4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 002/2021/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO N° 002/2021/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de maio de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pacajá, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail camarapacaja2019@gmail.com.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Pacajá/PA, 12 de maio de 2021.

ROGERIO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:4DEBEE97

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

Nº DO CONTRATO: 023/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paragominas.
CONTRATADO: Maria Raimunda Souza Lopes
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços temporário de auxiliar administrativo I – CMP.NF.AUA-A, para atender as necessidades da câmara municipal de Paragominas-PA.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato de serviço, a necessidade da contratação de servidor para o desempenho do cargo, com vista ao atendimento das demandas administrativas e no desempenho das atividades dos parlamentares deste Poder Legislativo, em função de afastamento de servidora devido risco da COVID-19.
VIGÊNCIA: 06/05/2021 a 05/11/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (Um Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários.
FORO: Comarca de Paragominas.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas – PA, 05 de maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:214ECE1D

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
CONTRATADA: A.M.F COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ: 07.905.695/0001-08
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO.
VALOR: R$ 1.016,16 (um mil e dezesseis reais e dezesseis centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I da Lei Federal n° 8666/93
RATIFICAÇÃO: Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 05 de maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C09A9F12

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210001- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2021-00001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL FIRMADO ENTRE E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA E O ESCRITÓRIO MENDES E MENDES ADVOCACIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DR. DIORGEO DIOVANNY S. MENDES DA R L DA SILVA.

Pelo Presente Termo de SUSPENSÃO, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.711/0001-02, com sede na Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP.: 68.660-000, neste ato representado por seu Vereador- Presidente RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES, brasileiro, paraense, casado, portador do CPF nº 397.406.172-04, residente e domiciliado na Avenida Lauro Sodré, s/nº, São Miguel do Guamá/PA, doravante denominada DISTRATANTE e o do outro lado MENDES E MENDES ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 33.180.052/0001-46, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 435, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP.: 66050-000, neste ato representado pelo doutor DIORGEO DIOVANNY S. MENDES DA R L DA SILVA, portador do CPF nº 681.025.692-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominado DISTRATADO, rescindem o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210001- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2021-00001, com base na decisão do Juiz de Direito Titular da Comarca de São Miguel do Guamá/PA, SÁVIO JOSÉ DE AMORIM SANTOS, através da PETIÇÃO JUDICIAL Nº 0800541-33.2021.8.14.0055, resolvendo em comum acordo, suspender o pagamento e o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a SUSPENSÃO do pagamento e do Contrato de Prestação de Serviços nº 20210001, firmado em 04 de janeiro de 2021, constante do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-00001, e que tem como objeto a Prestação dos Serviços de Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá-Pará, conforme Cláusula Primeira do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de suspensão se deve ao cumprimento do Juiz de Direito Titular da Comarca de São Miguel do Guamá/PA, SÁVIO JOSÉ DE AMORIM SANTOS, através da Petição Judicial n° 0800541-33.2021.8.14.0055, informando a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, de sua decisão, para suspender o pagamento e o contrato firmado com empresa MENDES E MENDES ADVOCACIA, até a sua decisão contrária.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUSPENSÃO

Por força da presente SUSPENSÃO, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora suspensas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO DISTRATO

Este termo de suspensão entra em vigor apartir do dia 10 de maio de 2021

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento. Assim, juntos e acertados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Distratante

MENDES E MENDES ADVOCACIA
Distratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F2B6D1FB

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA

PORTARIA Nº 064/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

A portaria n° 62 de 03 de maio de 2021, publicada no diário oficial dos Municípios da FAMEP é no Mural do Prédio da Câmara Municipal, tem pelo presente por lapso de digitação a seguinte correção :

Onde se lê :

PORTARIA Nº 62/2021Em, 01 de maio de 2021

Leia-se :

PORTARIA Nº 64/2021Em, 03 de maio de 2021

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:50AA1B95

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 66/2021

Em, 11 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, **Sro. Fabricio Marinho Menezes ,** para o Cargo em **Comissão** de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador(a) do **DI nº -7241076 PC/PA e CPF nº 026.985.942-09.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 11 de Maio de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:42B1196C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 65 /2021

Em, 10 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. Fabricio Marinho Menezes ,** do Cargo em **Comissão** de **CHEFE DE SECAO - TESOURARIA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **DI nº 7241076-SSP/PA e CPF nº 026.985.942-09.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 10 de maio de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:EE127C34

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a SUSPENSÃO DO PAGAMENTO E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210001-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2021-00001-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA JURÍDICA E SPECIALIZADA, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL FIRMADO ENTRE E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA E O ESCRITÓRIO MENDES E MENDES ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 33.180.052/0001-46, REPRESENTADO PELO DR. DIORGEO DIOVANNY S. MENDES DA R L DA SILVA, em cumprimento da PETIÇÃO JUDICIAL Nº 0800541-33.2021.8.14.0055, a suspensão foi a partir do dia 10 de maio de 2021 até a decisão contrária do Juiz.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:36E10036

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00006-SRP-CMSMG. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffee Break, lanches e Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei, conforme a sua descrição editalícia. A abertura do certame será no dia 27 de maio de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000. Comunicando que o Pregão N° 9/2021-00005-SRP-CMSMG de mesmo objeto, foi cancelado por motivo de alteração de quantitativo de itens no termo de referência e mudança de número do edital.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0C5CB1B7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ Nº 22.981.096/0001-59.
CONTRATADA: **ARAUTO MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.927.420/0005-84**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO ATUAL, COM NO MINÍMO 150 CILINDRADAS, MODELO ES/ESD, TIPO UTILYT, PARA ATENDER À UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL: R$ 12.850,00 (Doze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2021 Projeto 0101.010310001.1.003 Aquisição de veículos para CMT, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52 Veículo de tração mecânica, no valor de R$ 12.850,00.
VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2021.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:3AF827E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 039/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 039/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0039/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Marcos Israel Da Silva
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do (a)
CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária
de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de março de 2021 até 03 de março de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de março de 2021.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3EBE12A3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 097/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 097/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 097-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CHARLES MARCONY RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4A7D3F01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 098/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 098/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 098-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DARIETE DA POÇA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CC3EC916

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 099/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 099/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 099-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA REGIANE FARIAS DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C4092E0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 100/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 100/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 100-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SINEI GONÇALVES LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:75A30B09

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 235/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 235/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 235-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e REINALDO CARDOSO CAVALCANTES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:08D9587A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 101/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 101/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 101-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e FERNANDA MORAES PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o

serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:24AB1D82

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 102/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 102/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 102-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ADRIANA DE JESUS DE OLIVA BELO PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6B84A4F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 236/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 236/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 236-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RIAN REGO FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTOLOGO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:11805C22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 103/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 103/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 103-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIANA NORONHA VASCONCELOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2C1F5E6B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 237/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 237/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 237-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROGER CRISTIAN PINHEIRO FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F4EE40C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 104/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 104/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 104-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SILVANIO MACHADO DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICO DE LABORATÓRIO, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4D06E386

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 238/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 238/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 238-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSELINA GONCALVES DA COSTA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:65C24AF8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 239/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 239/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 239-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSILENE PANTOJA BELEM
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:36C2FF62

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 105/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 105/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 105-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ERICA THAIS GONÇALVES MACHADO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D9D075E8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 240/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 240/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 240-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e VALDERY SANTOS COSTA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EE860C52

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 106/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 106/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 106-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e REGIANE DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA BRITO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:06BF806C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 241/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 241/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 241-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e WANDERLEI MAUES GONÇALVES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F83F7779

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 107/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 107/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 107-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e OCINÉA ARAÚJO MENDES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.555,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:438BF83B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 242/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 242/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 242-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e BRENO MELO FARIAS MARTINS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D67C4ABD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 108/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 108/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 108-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JORGE THAFAREL COSTA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FARMACEUTICO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CB3A0122

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 109/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 109/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 109-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:679CC893

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 243/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 243/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 243-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6A4188C3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 110/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 110/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 110-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SAMARA VILAÇA LOPES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria

Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:883DCCF6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 245/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 245/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 245-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALANE CAROLINE FONSECA NEGRÃO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 12 de janeiro de 2021 até 12 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A6D7CED6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 246/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 246/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 246-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS BRITO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 12 de janeiro de 2021 até 12 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BFF48F5B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 246/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 246/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 246-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS BRITO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 12 de janeiro de 2021 até 12 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C2CB89ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 247/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 247/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 247-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALTAMIRA DO SOCORRO CARDOSO DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 12 de janeiro de 2021 até 12 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4482D553

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 248/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 248/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 248-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA LUCIA AZEVEDO ARAUJO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 12 de janeiro de 2021 até 12 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2A59AD2F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 249/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 249/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 249-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANDERSON SILVA SOUSA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 12 de janeiro de 2021 até 12 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A9B49E39

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 250/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 250/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 250-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ARYANNE MAGNO SANTOS SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 12 de janeiro de 2021 até 30 de julho de 2021.
Valor: R$ 2.555,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:97B4DF13

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 111/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 111/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 111-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSILEA RODRIGUES BENTES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:84551DC2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 113/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 113/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 113-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA LEONILSE SILVA PAES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE LABORATÓRIO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F9FCD2DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 114/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N° 114/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 114-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DANIEL PINHEIRO DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:184ED3A4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 115/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 115/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 115-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e PAULO ANDRÉ DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:244F133D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 116/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 116/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 116-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA GIZELE RODRIGUES DA CRUZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AA9B2B6C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 117/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 117/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 117-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JAQUELINE SACRAMENTO MIRANDA CASTRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.555,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:687F25E3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 118/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 118/2020 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 118-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FARMACEUTICO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D9D42011

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 119/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 119/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 119-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAIMUNDO PAIVA DE LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3AD7F645

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 120/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 120/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 120-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARICLEA BAILÃO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AF1ED404

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 121/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 121/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 121-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARCOS FIGUEIRO BRAGA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 30 de março de 2021.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:43256BD0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 122/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 122/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 122-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SELMA DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AA587F20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 123/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 123/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 123-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOANA DO SOCORRO BATISTA BAIA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 19 de janeiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DEE3E6DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 124/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 124/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 124-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGANÇA DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 19 de janeiro de 2021 até 19 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4B8DA708

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 125/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 125/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 125-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA DA TRINDADE FARIAS GUIMARÃES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:23E76C80

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 126/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 126/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 126-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CLICIA TEIXEIRA FONSECA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE LABORATÓRIO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:48A1A243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033/2021-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora **NELSA SANTOS OLIVEIRA**, benefício nº 177.208.802-9, espécie 57 (Aposentadoria dos Professores), pelo INSS, datado de 04/03/2021, com vigência a partir de 19/10/2020 e;

CONSIDERANDO o artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso II da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica *exonerada*, por efeito de sua aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 19/10/2020, a servidora NELSA SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Nível 1E, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Abel Figueiredo.

ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:045BB217

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 034/2021-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora **MARIA DA GLORIA MELO PEREIRA**, benefício nº 197.060.346-9, espécie 57 (Aposentadoria dos Professores), pelo INSS, datado de 04/03/2021, com vigência a partir de 30/10/2020 e;

CONSIDERANDO o artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso II da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica *exonerada*, por efeito de sua aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 30/10/2020, a servidora MARIA DA GLÓRIA MELO PEREIRA, ocupante do cargo de Professora Nível 1G, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Abel Figueiredo.

ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DE192C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210086
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-008-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ATACADO E VAREJO COSTA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, QUE SERAO DIRETAMENTE EMPREGADO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL: R$ 86.014,60 (oitenta e seis mil, quatorze reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 86.014,60
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210087
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-008-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): JC HORTIFRUTI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, QUE SERAO DIRETAMENTE EMPREGADO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL: R$ 29.216,66 (vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.216,66
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210088
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2021-008-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LARA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, QUE SERAO DIRETAMENTE EMPREGADO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL: R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.320,00
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021

CONTRATO Nº: 20210089
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-008-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SOUSA CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, QUE SERAO DIRETAMENTE EMPREGADO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL: R$ 71.233,40 (setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 71.233,40
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:82625A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210085

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-005-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O):GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ALTAIR ATAIDE MATEUS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 79.250,00 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 79.250,00

VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:ECCB3E63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 135/2021

Nº do Contrato: 135/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Adão Silvério da Cunha
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**.
Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 18/02/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BE6AEF24

FUNDEB
PORTARIA Nº. 013/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gerson Henrique de Moura**, portador da carteira de identidade nº 5733065 PC/PA, e do CPF nº 001.216.662.63, residente na Avenida Lago Azul, centro, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens de transporte de alunos que fazem faculdade em Xinguara -PA. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dez dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CC874AE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento da paciente **ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA**, no dia 12 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FACE18A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA, nos dias 12 e 13 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ACA89128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DENE LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 341.119 2ª – PC/PA, e do CPF nº 911.751.191-72, endereço Travessa Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde, nos dias 12 e 13 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F24DBB84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 145/2021

Extrato de contrato nº 145/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NOELLY FERREIRA HONOSTÓRIO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ENFERMEIRO.
Vigência: de 08/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 12.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:05F6BFF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 141/2021

Extrato de contrato nº 141/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo PSICÓLOGA.
Vigência: de 10/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E685BEDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 139/2021

Extrato de contrato nº 139/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AMANDA PEREIRA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 09/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:23CE7E93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 140/2021

Extrato de contrato nº 140/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH B.
Vigência: de 09/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:77CE8558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 209/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 209/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Jader Medeiros Alves**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 06 e 07 de maio de 2021.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Levar a paciente menor Bianca Costa da Silva e sua mãe Maria de jesus Gomes para realizar exame e consulta na especialidade de pneumologista na patologia fibrose cística.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de maio de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JADER MEDEIROS ALVES
CPF 616.364.362-34
RG n° 2907438 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:43715155

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 210/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 210/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Edna Santos Evangelista**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Identificadora Civil e Criminal
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 07 de maio de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Imprimir cédulas de identidade referentes ao mês de abril

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de maio de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

EDNA SANTOS EVANGELISTA
CPF 638.289.792-20
RG n° 3.348.547 SSP PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C22C6193

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 211/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 211/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MAGNO DO NASCIMENTO TORRES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura,
Período de .....: 07 e 08 de maio de 2021,
Destino.....: Altamira/PA,
Objetivo da Viagem.: Fazer o transporte de busca de uma Retroescavadeira para a realização de trabalhos a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de maio de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

MAGNO DO NASCIMENTO TORRES
CPF: 935.813.862-91
RG n° 5866818 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:915167EF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 212/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 212/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Edna Santos Evangelista**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Identificadora Civil e Criminal
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 10 de maio de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Imprimir cédulas de identidade referentes ao mês de abril

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de maio de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

EDNA SANTOS EVANGELISTA
CPF 638.289.792-20
RG n° 3.348.547 SSP PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0760F6E9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 213/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 213/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Aelton Fonseca Silva**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 10 a 14 de maio de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Participar de reuniões com o Deputado Federal Júnior Ferrari, Deputados Estaduais Cilene Couto e Ozório Juvenil, tratará de assuntos do interesse do município, bem com apresentação das demandas, buscando alternativa visando o desenvolvimento.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de maio de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:716053B1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 214/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 214/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANTÔNIO LUCAS DE SOUSA NETO**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Enfermeiro,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 10 de maio de 2021,
Destino.....: Altamira/PA,
Objetivo da Viagem.: Fazer o translado até a 10ª CRS em Altamira para receber insumos (doses da Vacina Covid-19).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de maio de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

ANTÔNIO LUCAS DE SOUSA NETO
CPF: 013.278.903-56
RG n° 239404420030

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0A410D8E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 215/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 215/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ERENÁZIO BARBOSA DE SOUSA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 10 de maio de 2021,
Destino.....: Altamira/PA,
Objetivo da Viagem.: Fazer o translado até a 10ª CRS em Altamira para receber insumos (doses da Vacina Covid-19).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de maio de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/____/2021.

ERENÁZIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 490.566.542-68
RG: 4932090 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D924A856

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 216/2021 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUMIVAN SILVA LEAL MEIRA**
Quadro de pessoal..: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 09 e 10 de maio de 2021,
Destino.....: Parauapebas/PA,
Objetivo da Viagem.: Transferência do paciente Flávio Aparecido Ferreira, que se encontra dependente de suporte de oxigênio. Considerando que a data da viagem ocorreu em dia não-útil, justifica-se como caráter de urgência esta viagem.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos) reais, totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais, para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de maio de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

DEUMIVAN SILVA LEAL MEIRA
CPF: 490.566.542-68
RG: 4806185 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3CF0FD39

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 217/2021 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **GISELLE PRISCILA DE OLIVEIRA MARQUES**
Quadro de pessoal..: Contratada,
Cargo de .....: Técnica de Enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 09 e 10 de maio de 2021,
Destino.....: Parauapebas/PA,
Objetivo da Viagem.: Transferência do paciente Flávio Aparecido Ferreira, que se encontra dependente de suporte de oxigênio. Considerando que a data da viagem ocorreu em dia não-útil, justifica-se como caráter de urgência esta viagem.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos) reais, totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais, para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de maio de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/____/2021.

GISELLE PRISCILA DE OLIVEIRA MARQUES
CPF:006.369.172-82
RG: 5607034 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CABE20B4

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 001/2021
PROCESSO DE ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2021/2022

O Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal de Anapu, junto com a Sra. DEUZILENE MUNIZ SILVA, Secretária Municipal da Educação, considerando a criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, tornam público o edital para eleição do novo conselho, de acordo com a Lei nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 319/2021.

Resolvem:

Art. 1º. Lançar o presente edital convocando alunos, pais de alunos, professores, servidores técnico-administrativos, vinculados as escolas públicas da educação básica do Município de Anapu, e demais órgãos e entidades legitimadas a participar do processo de eleição e indicação de novos membros do Conselho do CACS-FUNDEB, para o biênio 2021/2022.

Art. 2º. O Conselho do FUNDEB é formado por até 14 (quatorze) membros, titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir, quando houver:

I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) seja da Secretaria Municipal de Educação;
II. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
V. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
VII. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
VIII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
IX. 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, indicados por seus pares; e,
X. 1 (um) representante das escolas do campo.

§ 1º. Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e X deste artigo, serão escolhidos por seus respectivos pares, através de processo eletivo na assembleia municipal.

§ 2º. Compete aos órgãos e entidades constantes nos incisos I, VII e VIII, realizarem a indicação de seus representantes titular e suplente, por meio de ofício contando as informações: nome completo, dados de documentos pessoais CPF e RG, contato telefônico (celular) e e-mail.

§ 3º. Os representantes participantes do processo eletivo ou indicados pelos órgãos e entidades citados neste artigo, devem obrigatoriamente ter vínculo formal com os segmentos ou entidades que representam.

Art. 3º. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I. Titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
III. estudantes que não sejam emancipados ou maiores de dezoito anos;
IV. Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o CACS.

Art. 4º. As entidades a que se referem os incisos IX do Art. 2º, devem escolher seus representantes, titulares e suplentes, em reunião extraordinária com várias entidades da sociedade civil organizada, até o dia 21 de abril de 2021, convocada exclusivamente para este fim, dando ampla publicidade a estas normas e possibilitando que todos os membros interessados concorreram internamente.

§ 1º. Serão indicados para conselheiros, titular e suplente, aqueles que obtiverem, respectivamente, a maioria dos votos dos demais membros aptos.

§ 2º. O representante legal da entidade deverá encaminhar cópia da ata da reunião extraordinária, discriminando os nomes dos indicados, por ofício, para o Conselho do FUNDEB, entregar na Secretaria Municipal da Educação, no endereço Rua Dois, nº 16, Bairro Novo Panorama, no Município de Anapu/PA, até a segunda-feira, 24 de abril de 2021, no horário compreendido entre 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), na sala de Políticas e Sistemas Educacionais ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 5º. A assembleia municipal para eleição dos representantes das categorias que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e X, será realizada no dia 21 de abril de 2021, em reunião por categoria, no período de 9h00min às 10h30min, na EMEF Maria das Dores, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, no Município de Anapu/PA.

§ 1º. Serão eleitos para conselheiros, titular e suplente, aqueles que obtiverem, respectivamente, a maioria dos votos de seus pares, através do voto direto, aberto, por aclamação do coletivo, mediante contraste da quantidade de manifestações a favor de cada candidato.

§ 2º. Distribuir os membros das categorias que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e X por sala.

§ 3º. Os presentes na assembleia municipal só poderão se retirar após lavrar a ata da eleição e assinarem.

Art. 6º. As eleições do CACS-Fundeb serão realizadas em assembleias por categoria, realizadas para este fim exclusivo, levando em consideração a pandemia causada pela COVID-19, uso obrigatório de máscara e a disponibilização de álcool em gel em cada local e os seguintes critérios:

I. promover a divulgação das regras previstas neste edital e mobilizarem o maior número de alunos, pais, professores e técnicos-administrativos para que compareçam nas suas respectivas assembleias;
II. A data, horário e local da assembleia será realizado no dia 21 de abril de 2021, em reunião por categoria, no período de 9h00min às 10h30min, na EMEF Maria das Dores, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, no Município de Anapu/PA, a fim de garantir a segurança da saúde dos participantes, levando em consideração a pandemia causada pela COVID-19;
III. A Secretaria Municipal da Educação solicitará a cada unidade escolar a fixação deste Edital em pontos de ampla visibilidade, preferencialmente nas salas de aula, dando publicidade da data, hora e local definidos;
IV. Durante as assembleias internas, apenas os legitimados a concorrer como representantes de seu seguimento terão direito a voz, voto e ser votado;
V. Só podem ser escolhidos na respectiva assembleia interna como representantes dos professores e técnico-administrativos os servidores que estiverem lotados e em efetivo exercício na rede municipal de ensino;
VI. Na assembleia interna, todos os alunos devidamente matriculados na unidade escolar, independentemente de serem emancipados, têm direito a voz, voto e serem escolhidos para representar seu seguimento na assembleia municipal, onde serão eleitos para conselheiro apenas os emancipados ou maiores de 18 anos;
VII. Para efeitos deste processo eletivo considera-se pai de aluno todos aqueles que figurem legalmente como representante legal do estudante que se encontre regularmente matriculado na escola;
VIII. As assembleias internas seguirão a seguinte ordem do dia:
a) Abertura dos trabalhos pelo responsável por acompanhar cada segmento;
b) Leitura do presente edital;
c) Explanação das competências legais do Conselho do FUNDEB;
d) Convocação para que se manifestem todos os interessados a concorrer como representante de seu seguimento na assembleia municipal;
e) Apresentação individual de cada candidato;
f) Escolha dos candidatos; e
g) Encerramento com leitura e assinatura da ata.
IX. A manifestação dos interessados a concorrer como representante de seu respectivo seguimento se dará na presença de todos os presentes, de maneira verbal, se dirigindo ao responsável dos trabalhos, sem necessidade de realizar qualquer inscrição formal;
X. Será concedido até 05 (cinco) minutos para apresentação dos candidatos, devendo, a critério do responsável da assembleia, definir e controlar o tempo ideal para que cada candidato se apresente de forma sucinta;
XI. Não haverá formação de chapas para eleição;
XII. A escolha se dará pelo voto individual, secreto, em cédula, mediante contagem da quantidade de manifestações a favor de cada candidato;
XIII. Os trabalhos serão presididos em cada sala por um profissional designado da Comissão Eleitoral, que garanta a correta elaboração de atas de cada processo de escolha;
XIV. O processo de escolha dos conselheiros, de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e X do Art. 2º, se dará em separado, dividindo os representantes presentes em grupos por seguimento, distribuídos em salas diversas:

a) Sala 01: representantes dos professores das escolas públicas municipais;
b) Sala 02: representantes dos diretores das escolas públicas municipais;
c) Sala 03: representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
d) Sala 04: representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
e) Sala 05: representantes dos estudantes da educação básica pública;
f) Sala 06: representantes das escolas do campo;
XV. O coordenador de cada sala, explicará o procedimento eletivo adotado e logo em seguida, convocará os interessados a concorrer para conselheiro, representando seu respectivo seguimento, a se manifestarem;
XVI. Serão eleitos para conselheiros, titular e suplente, aqueles que obtiverem, respectivamente, a maioria dos votos de seus pares.

Art. 7º. Os representantes eleitos e indicados devem, e ficam desde já notificados a enviarem os documentos abaixo listados, no máximo até a quarta-feira, dia 26/05/2021, no horário de 8h00min às 14 h00min, à Sala de Políticas E Sistema Educacionais, na Secretaria Municipal de Educação, ao presidente da Comissão Eleitoral, sob pena de não serem empossados, sendo substituídos pelo próximo representante na sequência, com maior número de votos em seu seguimento:

I. Documento de Identificação oficial com foto, com até 10 (dez) anos de emissão;
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III. Comprovante de Residência;
IV. Comprovante de emancipação (exclusivo para alunos menores de 18 anos);
V. Nº de telefone (celular) e e-mail.

Art. 8º. O mandato dos membros do Conselho será até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme dispõe o artigo 5º da Lei Municipal nº 319/2021.

Art. 9º. Ficam designados para compor Comissão Eleitoral, responsável por orientar, dirigir e fiscalizar o processo, garantindo a imparcialidade, transparência e lisura na escolha dos representantes de cada seguimento:

I. Membro 1: Juscelino Silva Brito – Presidente;
II. Membro 2: Jerffeson da Silva Rocha;
III. Membro 3: Laudecy Ferreira Rodrigues Silva;
IV. Membro 4: Rosani Silva de Lemos;
V. Membro 5: Andreia de Paula Santos da Silva;
VI. Membro 6: Fábio da Solidade Brito;
VII. Membro 7: Ilhansmar Aires Numeriano.

Art. 10. As seguintes instituições/entidades serão oficiadas da realização do processo para que, se quiserem, participem como observadores:

I. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Sintepp, Subsede Anapu;
II. Procuradoria Geral do Município; e
III. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Anapu – Sismua;
IV. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Anapu – STTR;
V. Colônia de Pescadores;
VI. Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang;
VII. Câmara Municipal de Anapu.

Art. 11. A data de nomeação e posse dos novos conselheiros será realizada pelo Chefe do Poder Executivo, em data a ser definida.

Art. 12. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo a Comissão Eleitoral a instância superior para solução de casos omissos.

Anapu/PA, 10 de maio de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9832DE2C

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº A/2021-002 FMS. Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Marapanim, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos material técnico hospitalar. sendo vencedoras as empresas **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ n° 16.647.278/0001-95 com o valor total de R$ 2.235.056,34 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), **R S LOBATO NETO EIRELI** inscrito no CNPJ n° 38.028.373/0001-4, com o valor total de R$ 2.017.764,20 (dois milhões, dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

LAYANE SANTOS SOUSA,
Secretária Municipal de Saúde.

Anapu/PA, 12 de abril de 2021.

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9AD7395B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2249, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**.**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Barcarena – Pará.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME**;**

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

IX - 1 (um) representante das escolas do campo;

X - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§1º. Integrarão ainda o Conselho Municipal do Fundo, quando houver:

I - 1 (um) representante das escolas quilombolas;

II – 1(um) representante das escolas indígenas.

§2º. As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso X deste artigo:
I – são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo Conselho;

III – devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV – desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V – não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§3º. Os representantes do Poder Executivo devem ser indicados pelo Gestor Municipal;

§4º. Os membros de que tratam os incisos III, V e VI deste artigo serão indicados pelo conjunto dos segmentos em questão, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§5º. Os membros de que tratam os incisos II e IV serão indicados pelas entidades sindicais das respectivas categorias.

§6º. Os membros que tratam o inciso X, serão eleitos através de processo eletivo dotado de ampla publicidade a ser regulamento pelo Município, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§7º. A indicação e a designação dos conselheiros e suplentes deverão ocorrer:

I – até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, conforme disposto no § 2º deste artigo;

II – imediatamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.

III – imediatamente, nos afastamentos temporários.

§8º Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 4º.

Art. 3º. O presidente e o vice-presidente do conselho previsto no *caput* deste artigo serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de

ocupar as funções o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do município.

Art. 4º. Realizadas as indicações, o Prefeito, através de ato próprio, fará as designações para o exercício das funções de conselheiro.

Parágrafo Único: O ato legal de nomeação dos membros do Conselho deverá conter o nome completo dos Conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representado e o respectivo período de vigência do mandato.

Art. 5º. São impedidos de integrar o Conselho:

I – titulares dos mandatos de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como de cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau;

II – titulares do mandato de Vereador;

III – tesoureiro, contador, técnico de contabilidade ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

IV – estudantes menores de 18 anos, que não sejam emancipados;

V – pais de alunos que:

exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal em que atua o Conselho.

Parágrafo Único: na hipótese inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho somente com direito a voz.

Art. 6º. Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 7º. O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§1º. No caso do conselho municipal, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

§2º. Os atuais integrantes do Conselho do FUNDEB a que se refere à Lei Municipal nº 2020/2007 alterada pelas Lei nº 2042/2009 e Lei nº 2167/2015.poderão ser novamente designados para o Conselho criado por esta Lei, não configurando recondução, observado o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 8º. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho; afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 9º. Os Conselheiros deverão integrar o segmento social ou a categoria que representam e, em caso de deixarem de ocupar essa condição depois de efetivados, deverão ser substituídos, nos termos da legislação vigente.

§1º. O membro suplente, representante da mesma categoria ou segmento social substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§2º. O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato, terá início na data da publicação do ato de sua designação e se estenderá até a data do término do mandato daquele que foi substituído.

§3º. Na hipótese do suplente assumir a titularidade do Conselho, deve o segmento social ou categoria representada indicar novo membro para a suplência.

Art. 10. Após a designação dos Conselheiros, somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

I – mediante renúncia expressa do conselheiro;

II – por deliberação justificada do segmento representado;

III – quando o Conselheiro perder a qualidade de representante da categoria ou segmento pela qual foi escolhido;

IV – outras situações previstas no Regimento Interno do Conselho.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 11. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, no âmbito do Município de Barcarena, pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

§ 1º. O conselho no âmbito municipal poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei nº 14.113/2020;
outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
a adequação do serviço de transporte escolar;

a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º. Ao Conselho incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 14.113/2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§3º.O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§4º. O conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena de suas competências e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo conselho.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 13. O CACS-FUNDEB se reunir-se-á, no mínimo trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Art. 14. O município disponibilizará em sitio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de que trata esta Lei, incluídos:

I – nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II – correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III – atas de reuniões;

IV – relatórios e pareceres;
V – outros documentos produzidos pelo conselho.

Parágrafo Único: As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 16. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, as Leis Municipais nº 2020/2007, nº 2042/2009 e nº 2167/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E99F29B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2248, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

CAPITULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 1º. Fica autorizada à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR, a aprovar projetos de condomínio horizontal de lotes no perímetro urbano do município de Barcarena, Estado do Pará.
Parágrafo Único - Para efeitos desta lei, considera-se como Condomínio Fechado de Lotes o parcelamento de solo, na forma disposta na Lei nº 4.591/64, e do Decreto-Lei nº 271/67.

Art. 2º. As obras previstas no artigo 8º da Lei nº 4.591/64, por força do artigo 3º do Decreto-Lei nº 271/67, são as consideradas como obras de infraestrutura do empreendimento, sendo a unidade autônoma o lote e não a edificação sobre este.
Parágrafo Único – O domínio sobre da infraestrutura básica e dos equipamentos comunitários, não passará ao Município, ao contrário, permanece como propriedade dos condôminos.

Art. 3º. Os direitos e deveres dos condôminos deverão ser estabelecidos através de convenção condominial, que conterá as normas que regularão a convivência entre os condôminos, bem como as limitações edilícias e de uso do solo, relacionadas com cada unidade, observados o Código de Obras e Plano Diretor do Município.

Art. 4º. Os requisitos para a configuração do condomínio de lotes, nos quais não haja prévia construção de edificação são:

I - que o empreendimento seja projetado nos moldes da Lei nº 4.591/64, com as alterações constantes do Código Civil vigente, em que cada lote será considerado como unidade autônoma, a ele atribuindo-se uma fração ideal de gleba, bem como, áreas e edificações de uso comum;
II - que haja uma convenção detalhada de condomínio, contendo as limitações edilícias de uso individual e coletivo do solo, elaborada para resguardar o direito de vizinhança entre os condôminos.

Art. 5º. Após aprovação do empreendimento junto a SEMDUR, o empreendedor deverá apresentar ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Barcarena, os seguintes documentos:
I - requerimento solicitando o registro da instituição condominial;
II - projeto devidamente aprovado pela administração municipal, contendo a presente Lei Municipal e o que segue:
a) memorial descritivo informando todas os limites, coordenadas e confinantes do empreendimento;
b) planta dos lotes;
c) planilha de cálculo das áreas.
III - convenção do condomínio;
IV- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), firmada por profissional habilitado e responsável pela elaboração do projeto e execução do empreendimento.

Art. 6º. Poderá haver a realização de incorporação imobiliária para a consecução do condomínio de lotes e, nesse caso, a documentação a ser exigida pelo Cartório de registro Imobiliário será a constante do art. 32, da Lei nº 4.591/64 e alterações.

Art. 7º. Para efeitos tributários, cada lote mencionado no registro do condomínio de Lotes constituirá unidade isolada, responsabilizando seu proprietário, diretamente pelo pagamento dos valores relativos aos impostos e taxas federais, estaduais e municipais, na forma dos respectivos lançamentos ou instrumentos de cobrança.

Art. 8º. O projeto do condomínio de lotes, para ser aprovado pela administração municipal, deverá primeiramente, ser submetido à apreciação técnica da SEMDUR e SEMADE, no que concerne a viabilidade do empreendimento e cumprimento das diretrizes estabelecidas por esses órgãos no que tange aos aspectos urbanísticos, ambientais e demais legislações em vigor.

Art. 9º. Uma vez concluído o empreendimento, com aprovação pela Prefeitura Municipal, devidamente registrado no Ofício Imobiliário e constituído legalmente o Condomínio, ficarão os serviços de instalação, manutenção e conservação de via interna, recolhimento de lixo, pintura de meio-fio, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água e esgoto cloacal com tratamento, a ser efetuados pelo próprio Condomínio.
§ 1º - Todo o perímetro da área do condomínio horizontal de lotes deverá ser murado, com muro na altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), que caracterizará a separação da área utilizada da malha viária urbana externa, e o acesso ao condomínio que deverá ter projeção para a via principal do Município, com recuo adequado às manobras de acesso de no mínimo dois (02) veículos simultaneamente.
§ 2º - O incorporador deverá executar além da infraestrutura urbana básica, as seguintes obras: portaria, área de lazer e recreação.
§ 3º-Os lotes terão área mínima de 160,00 m² (cento e sessenta metros quadrados), e frente mínima de 5,00 m (cinco metros) conforme dispõe o art. 4º, inciso II, da Lei nº 6.766/79 que regula o parcelamento do solo urbano.
§ 4º - As áreas verdes e de recreação, serão de uso exclusivo do condomínio, abrangendo um mínimo de 10 % (dez por cento) da área total da gleba do empreendimento assim distribuídas:60% (sessenta

por cento) deverá ser equipada para lazer e recreação, e 40% (quarenta por cento) tratada paisagisticamente.
§ 5º - No caso de existirem áreas de preservação, estas poderão ser computadas como áreas tratadas paisagisticamente.
§ 6º - As áreas de preservação não poderão incidir sobre os lotes e também não poderão ficar encravadas no conjunto, sem acesso.

Art. 10. Por se tratar de ruas internas e não haver tráfego de veículos pesados, e considerando que cada veículo terá estacionamento próprio na unidade respectiva, e, não havendo ligação com o sistema viário do Município, com as ruas do condomínio de lotes será exigido para a implantação do arruamento, gabarito mínimo de 7,50 (sete metros e meio), sendo 5,5 (cinco e meio) metros de pista e 1,00 (um) metro para cada passeio lateral.
Parágrafo Único - O material a ser utilizado na pavimentação do arruamento será CBUQ ou bloco intertravado de concreto, ou solução equivalente, previamente aprovado pela Administração Municipal

Art. 11. As questões técnicas referentes a arruamento e obras de infraestrutura urbana básica, bem como a aprovação do projeto de implantação do condomínio fechado de lotes, será de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR.

Art. 12. O projeto de condomínio fechado de lotes deverá conter área de uso comum mínima de 5% (cinco por cento) do total da área do empreendimento, excetuando-se desse percentual as áreas destinadas às construções da portaria, zeladoria e administração.
Parágrafo Único – No projeto de condomínio fechado de lotes, será dispensada área institucional por ser vedada a presença de órgão público dentro do condomínio particular.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84243F12

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2247, DE 11 DE MAIO DE 2021.

RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BARCARENA E DECLARA A ESSENCIALIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICOS OU PRIVADOS COM FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica reconhecida a prática de atividades físicas, orientadas por profissionais da Educação Física como essenciais para saúde da população de Barcarena e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Barcarena.
§1º Fica estabelecido que as academias de musculação, ginástica, natação, hidroginástica, artes marciais, como atividades essenciais à saúde mesmo que em período de calamidade pública.
§2º Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitária objetivando impedir a propagação de doenças, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública, a qual indicará a extensão, motivos e critérios técnicos e científicos embasadores das restrições que porventura venha a ser expostas

Art. 2º. Poderá ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei através de Decreto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F2A5B252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Lucelia Gomes Teixeira**, Analista de Sistemas – matrícula nº 11512-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, como **Responsável pela Transparência Geral**, bem como pelo **monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)**, a partir de 11 de maio de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C1C6BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Erwerson Kaliu Ribeiro de Lima,** Assistente de Administração – matricula nº 210315/1, lotado na Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, para exercer a função de **Fiscal de Contrato dos Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica**, a partir de 28 de abril de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F86FC6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0291/2021-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando o **Decreto nº 0145/2018-GPMB**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Ano IX, nº 1995, em 01 de junho de 2018, páginas 10 e 11.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Convênios da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, com as competências dispostas no artigo 3º do Decreto 0145/2018 – GPMB.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido núcleo:

- Alfredo Honório Costa, Assistente de Administração (servidor efetivo), matricula número 13617-4/1;

- Geruza Suely Matos Coelho, Administradora (servidora efetiva), matrícula número 108057/1.

Art. 3º Fica designado para coordenar o núcleo de convênios da SEMAT o servidor Alfredo Honório Costa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 11 DE MAIO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B832F9F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021
A Secretaria Municipal de Administração, através da pregoeira municipal, designado pelo Decreto 031/2021, torna público para conhecimento ERRATA do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021, que tem como objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para as atividades de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Belterra através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT.**. Alteração da descrição do item 5 e a data de abertura da licitação será **25 de maio de 2021 as 13:00h.** Permanecem inalterados os demais termos do Edital. A errata na integra poderá ser obtida no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de maio de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:AA42174E

LICITAÇÃO
REABERTURA DE FASE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021

REABERTURA DE FASE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará reabertura de licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS
UASG: 980044 Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO BÁSICO, ZERO QUILOMETRO, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS DE BELTERRA. Reabertura do item 1 na fase de julgamento de propostas.** Data de reabertura das Propostas: 13/05/2021 às 13h no site http://www.comprasnet.gov.br. As informações poderão ser obtidas no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de maio de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E31C9AD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 018/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 018/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 018/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI**
VIGÊNCIA: 11/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.

CONTRATO N° 099/2021: EMPRESA **M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS** nome fantasia: MACEDONIA, **Inscrita no CNPJ sob nº 10.846.669/0001-52. VALOR TOTAL: R$174.240,00(cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais.**

CONTRATO N° 100/2021: EMPRESA **L B SILVA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** nome fantasia: AMAZON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENNTOS, **Inscrita no CNPJ sob nº 10.852.565/0001-50. VALOR TOTAL: R$ 107.460,00 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)**

Belterra (PA), 12 de maio de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FAFE22FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Contrato nº 20210001A – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001A – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA Objeto: Licença de uso de (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública na área de contabilidade pública (geração de E-contas TCM-PA) , licitações, almoxarifado, patrimônio, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, gestor de notas fiscais, em atendimento à ação n4/2018 e contabilidade pública (geração do E-contas TCM-PA) Câmara Municipal. (Art. 4º IN TCM/PA nº 18/2020 de 10/12/2020) –Vigência 04/01/2021 a 31/12/2021 – Valor Global: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) – Data da assinatura: 04/01/2021.
Contrato nº 20210010 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001 – Contratante – Fundo Municipal de Educação – Contratado: M J DA SILVA CORREIRA-ME - Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) – **Contrato nº 20210027** – Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Valor: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) -**Contrato nº 20210028** – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – Valor R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – **Contrato nº 20210029** – Contratante : Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – valor R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) - Objeto: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de pessoa jurídica em contabilidade pública –Vigência dos contratos 08/01/2021 a 31/12/2021 – Data da assinatura dos contratos: 08/01/2021.
Contrato nº 20210011 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: FISCON – FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME E - Objeto: Serviços de assessoria técnica na área fiscal e tributária do município de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 12/01/2021 a 31/12/2021 – Valor Global: R1.000.000,08 (um milhão de reais e oito centavos) – Data da assinatura: 12/01/2021.
Contrato nº 20210013 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: Danilo Couto Marques Sociedade Individual de Advocacia - Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em direitos administrativos à Prefeitura e Fundos do município de Bom Jesus do Tocantins, em especial, elaboração de análise de projetos de Lei, pareceres jurídicos e defesa dos interessados junto à justiça comum e Tribunal de Contas dos municípios do estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União –Vigência 14/01/2021 a 31/12/2021 – Valor Global: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) – Data da assinatura: 14/01/2021.
Contrato nº 20210015 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004 – Contratante – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Contratado: M. C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI - Objeto: Serviços de consultoria TÉCNICA E OPERACIONAL NA ÁREA SANITÁRIA A SER DESENVOLVIFA NO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE Bom Jesus do Tocantins– Vigência 18/01/2021 a 31/12/2021 – Valor Global: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) – Data da assinatura: 18/01/2021.
Contrato nº 20210037 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: CASA DA TERRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – Valor R$ 57.206,54 (Cinquenta e sete mil duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos – Contrato nº 20210038 Contratante : Fundo Municipal de Meio Ambiente – Valor: R$ 22.715,41 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e peças de motosserras, motores e serviços de manutenção –Vigência dos contratos 22/02/2021 a 31/12/2021 – Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) – Data da assinatura dos contratos: 22/02/2021.
Contrato nº 20210041 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006– Contratante – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Contratado: M C CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI- Objeto: Contratação de consultoria para elaboração da política e do plano municipal de saneamento básico-PMSB –Vigência 12/03/2021 a 31/08/2021 – Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Data da assinatura: 12/03/2021.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:112BCE2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200172.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: CONGREGAÇÃO DAS IRMAS MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200172. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2020-018, Período: 01/04/2021 a 31/03/2022. Data da Assinatura: 29 de março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F107DFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-025
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PPF COM. SERV. EIRELI - EPP. Contrato nº 20210600. Valor Global: R$ 20.250,00. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20210601. Valor Global: R$ 298.500,00. Contratado: L C B PONTES EIRELI – ME. Contrato nº 20210602. Valor Global: R$ 21.180,00. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20210603. Valor Global: R$ 164.790,00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais do tipo instrumentos cirúrgicos, para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 12/05/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 12/05/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:94863F87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE ICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2021-FMAS
Processo Administrativo nº 2021.0422-01/SEMADS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 21/05/21 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site

www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de alimentos, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, anexos I e I-A do edital. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 12 de Maio de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-002/2021-FMAS
Processo Administrativo nº 2021.0401-01/SEMADS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 21/05/21 às 15h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência social - fmas, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, Anexo I, e demais documentos técnicos anexos ao edital. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 12 de Maio de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-002/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0414-01/SEMAP
##ATO O Município de Breu Branco-PA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 21/05/21 às 11h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de **produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal,** para suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA**,** conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, Anexos I e I-A do edital. **Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.**

Breu Branco-PA, 12 de Maio de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E645776C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 11 de maio de 2021 foi homologado e adjudicado, novamente, o Processo Licitatório n° 195/2021/FMAS, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 057/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As Novas Vencedoras do Certame para os itens 25,26,28,33,39,40,59,68,105,106 e 107, são: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Com o Valor de R$ 92.495,60 (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, Com o Valor de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) START CONVENIENCIA EIRELI, Com o Valor de R$ 21.812,00 (vinte e um mil oitocentos e doze reais).

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8DA6BFF6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212472

CONTRATO Nº: 20212472
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ANDREW SILVA LEAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BORGES QD 72, LOTE 22, BAIRRO NOVO HORIZONTE III, viabilizando o funcionamento da Central de Armazenamento e Distribuição de Merenda e Kits de Alimentação Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS,Port. nº 004/2021/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EB1C645E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021-FME
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com a referida alteração da planilha descritiva, acarretou na alteração da descrição dos item há a necessidade de alterar os itens 14 e 15 do termo de referência, diante das alterações fica remarcada a nova data do certame para o dia **25 de maio de 2021, às 08:00**, à ocorrer no sitio http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, devolvendo assim, o prazo inicial de publicação.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de maio de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. Nº 1089/2020-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3AD47090

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DE CONTRATO

TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Assunto: Aditivo de Acréscimo de Valor
Termo Aditivo: 001/2021
Processo Administrativo nº 0015/2020-IDURB
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2020
Contrato nº 20201867

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de sinalização toponímica no município de Canaã dos Carajás-PA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 ao Contrato n°. 20201867, que entre si celebram o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, e a empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, autarquia municipal, sediada na Av. São João, s/n° Qd. 41-C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.° 11237236, SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n° 966.261.271-87, residente e domiciliado na Cidade de Canaã dos Carajás, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa **FILGUEIRA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.560.627/0001-25, com sede na Rua 13, s/nº Qd. 63 Lt. 03, Bairro Jardim das Américas 2º etapa, Bairro Sitio Recreio Presidente, Cep. 75.070-470, no município de Anápolis – GO, representada pelo Senhor **GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor inicial do contrato que é de **R$ 2.065.236,63 (Dois Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos**);
1.2 Valor a ser acrescido ao valor inicial ao Contrato é de **R$ 254.190,23 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Noventa Reais e Vinte e Três Centavos**) este é referente a Processo de Reequilíbrio Econômico Financeiro;
1.3 Passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 2.319.426,86 (Dois Milhões, Trezentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos**), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 15.452.1421.1044 – Imp. O Ordenamento de Bairros, Logradouros e Identificação de Ruas, Avenidas, Lotes e Logradouros da Sede e das Vilas; 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20201867 a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de Maio 2021.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Contratante

FILGUEIRA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A78566C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20209880

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20209880, proveniente do Processo Licitatório 168/2020/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, CARDOSO E CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de arte especial, para construção de uma ponte de concreto armado, medindo 12 metros de comprimento por 12,6 metros de largura no Km 27,5 na Rodovia Transcarajás, zona rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará". O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 216.439,17 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), percentual de 24,09%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correrá pela mesma dotação orçamentária 2021: Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Unidade Orçamentaria: 1014, Projeto 15 452 1321 1.008 - Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 216.439,17 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). Fonte: 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:555ABBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20193735

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193735, proveniente do Processo Licitatório 039/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação até dia 16 de outubro de 2021 do contrato cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajás, nos termo do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 87.992,48, Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00. Fonte de Recurso 15610000..

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BEFAFB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20199181

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199181 proveniente do Processo Licitatório 039/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato º 20199181 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajás, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04 122 1315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 85.380,24. Fonte de Recurso: 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FAC9F724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ERRATA DO CONTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 09.358.626/0001-49, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CASTANHEIRA, 18 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por FÁBIO JÚNIOR DE JESUS DA SILVA, brasileiro, nascido em 08/11/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 849.719.752-68, RG nº 5481133 PCII-PA, residente e domiciliado na Rua Monte Horebe, 47, Quadra 133, lote 133, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68.537-000.

CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 017/2020, protocolado junto ao FMDS em: 06/04/2020.
CONTRATO: 010/2020 FMDS
CLÁUSULA 1ª.
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª. Passa a vigorar com a seguinte redação:
O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos da Lei Municipal nº 753/2016, Art. 5º, Inciso IX da Lei 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 60.585,00(sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco Reais) e solicitou o valor de R$ 56.382,42 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) ficando como crédito o valor de R$ 10,58 que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 17/2020.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATADO: FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária SEMDEC, Portaria nº 007/2021-GP, Presidente Conselho FMDS, CPF/MF nº 013.257.152-80.
CONTRATANTE E AVALISTA: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 09.358.626/0001-49.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B8F56BB0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME

AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME
Processo Nº. 012/2021-SAAE
Pregão Presencial SRP Nº. 002/2021-SAAE

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, designado pela Portaria Nº. 265/2021-GP, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Processo Nº. 012/2021-SAAE, Pregão Presencial SRP Nº. 002/2021-SAAE, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de administração, operacionalização, manutenção e monitoramento de Estações de Tratamento de Água (ETA's), bem como do laboratório de análise de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, será **RETOMADA** a sua execução**,** em virtude de decisão que **REGOVOU** a medida cautelar adotada pelo TCM/PA, homologada na sessão plenária de 12 de maio de 2021.

Canaã dos Carajás (PA), 12 de maio de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Nº. 265/2021-GP

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:81470548

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20205789

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20205789
ORIGEM: CONTRATO N.º 20205789
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20199431 e PREGÃO PRESENCIAL 020/2019 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ: 34.912.618/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO -

MANTER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SAAE.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: INALTERADO.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 20 de Abril de 2021 a 24 de Maio de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E93223F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contratos nº. 015/2021 e 016/2021 FMAS, oriundo da ata srp 004/2021 FMAS, ambos firmados em 03/05/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA**,** neste ato representada por sua *Secretária a Sra.* **Patrícia Lima Barros Alves.**
c) Contratada: **CAMPOS & REIS LTDA - ME**, CNPJ Nº 17.500.702/0001-37 (015/2021 FMAS); **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17 (016/2021 FMAS).
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2021 FMAS (03/05/2021 a 03/05/2022); Contrato nº. 015/2021 e 016/2021 (03/05/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
PROGRAMA ELEMENTO FONTE
09.0909.08.122.1203.2011 3.3.90.39 01311
09.0909.08.243.0131.2018 3.3.90.39 01311
09.0909.08.244.0125.2022 3.3.90.39 01311
09.0909.08.243.0137.2184 3.3.90.39 01311
09.0909.08.243.0131.2017 3.3.90.39 01311
09.0909.08.243.0125.1006 3.3.90.39 01311

h) **Valor Total da Ata SRP:** R$ 388.080,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Oitenta Reais).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratadas:
CAMPOS & REIS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.500.702/0001-37, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Kátia Campos dos Reis Cangussú; COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 26.916.267/0001-17, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Dorival Costa Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:93B24073

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0238/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3.493,28 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 09 a 12 de maio de 2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:96398DBE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0239/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Rio Maria - Pará, no dia 11 de maio de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito buscará as sementes de cacau doadas a este Município pela CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira).

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1D742113

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0240/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Rio Maria – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F9B6360E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0241/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** lotado na Controladoria Geral do Município, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 09 a 12/05/2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor acompanhará este gestor em audiências a serem realizadas naquela Capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E3AE3982

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 017/2021 - SEMIDU. DE 12 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2023/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO ROBSON GURJÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria:006/2021

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo	10.829	Tharcisio Barbosa Cunha	15.018

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 12 de Maio de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:893EDB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 60 DE 11 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª **FABÍOLA DE SOUSA FREITAS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 11 de maio de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:1555405F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA ELDORADO DO CARAJÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA ELDORADO DO CARAJÁS

DISPENSA Nº 17/2021. Ratifico a Dispensa Fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da casa de passagem do Município de Eldorado do Carajás-Pá – CONTRATADO: **KALLIL PASSOS PINTO** - CPF: 031.723.082-43. Por um período de 08 meses. Valor Global R$ **16.000,00**. Ratificação Dia 26/04/2021.
Ordenador: Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social.

CONTRATO Nº 20210109/2021.
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da casa de passagem do Município de Eldorado do Carajás-Pá – CONTRATADO: **KALLIL PASSOS PINTO** - CPF: 031.723.082-43. No Valor mensal de R$ **2.000,00** (Dois mil reais) Vigência: 30/04/2021/ a 31/12/2021 Valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil). Assinatura: 30/04/2021.

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Samuel Custódio de Araújo
Código Identificador:BFBDE381

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA ELDORADO DO CARAJÁS

DISPENSA Nº 18/2021. Ratifico a Dispensa Fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Eldorado do Carajás-Pá – CONTRATADO: **SARA GOMES MAGALHÃES** - CPF: 028.754.102-96. Por um período de 09 meses. Valor Global R$ **58.500,00**. Ratificação Dia 31/03/2021.

Ordenador:
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

CONTRATO Nº 20210067/2021.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – CONTRATADO: **SARA GOMES MAGALHÃES** - CPF: 028.754.102-96. No Valor mensal de R$ **6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais) Vigência: 31/03/2021/ a 31/12/2021 Valor Global de R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Assinatura: 31/03/2021.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

Publicado por:
Samuel Custódio de Araújo
Código Identificador:1AC027C2

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE CONTRATO DE DISPENSA-CD ELDORADO DO CARAJÁS

DISPENSA Nº 01/2021-CD. Dispensa Fundamentada no inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do km 02, para enfrentamento da Pandemia ocasionada pelo COVID-19 – CONTRATADO: **SILVA PLAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ N° 24.352.426/0001-72**. Por um período de 03 meses. Valor Global R$ **80.173,23**.

Ordenador:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
.
CONTRATO Nº 20210000/2021 - CD
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – CONTRATADO: **SILVA PLAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ N° 24.352.426/0001-72**. Vigência: 07/05/2021/ a 07/08/2021. Valor Global de R$ **80.173,23**. (Oitenta mil e cento e setenta e três reais e vinte e três centavos). Assinatura: 06/05/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Samuel Custódio de Araújo
Código Identificador:2CEB9F39

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA ELDORADO DO CARAJÁS

DISPENSA Nº 15/2021. Ratifico a Dispensa Fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás – CONTRATADO: **SÔNIA REGINA ALEIXO** - CPF: 087.205.335-68. Por um período de 09 meses. Valor Global R$ **6.750,00**. Ratificação Dia 30/03/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Ordenador

CONTRATO Nº 20210093/2021.
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás – CONTRATADO: **SÔNIA REGINA ALEIXO** - CPF: 087.205.335-68. No Valor mensal de R$ **750,00** (Setecentos e cinquenta reais) Vigência: 31/03/2021/ a 31/12/2021 Valor de R$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 31/03/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Samuel Custódio de Araújo
Código Identificador:3D96B560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.
CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2021-PMIP.
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Ipixuna/PA, para o exercício de 2021. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retirado no Mural do TCM, Portal De Transparência da Prefeitura Municipal de Ipixuna Do Pará ou Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do Poder Executivo situado na TV. Cristovão Colombo S/N – centro – Ipixuna do Pará. A abertura do Processo, documentação de habilitação e o Projeto de Venda, ocorrerá as 09:00 horas do dia 02/06/2021, na Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do Poder Executivo situado na TV. Cristovão Colombo S/N – centro – Ipixuna do Pará.

NUBIA ANDRADE GONÇALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:1573CAC9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-Pe/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS LACTEAS, PARA O PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.** Assinatura da Ata: 12/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **LAVIER HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. nº 37.626.154/0001-01**, com o valor global estimado de **R$ 74.610,10**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:8AB62BE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2021-PE, no que tange os itens: 01, 24, 31, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 60, 71, 74, 82, 86, 107, 108, 111, 112, 113, 121, 139, 141, 163, 164, 169, 171, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 197, 199, 201, 202, 205, 206, 208, 209, 210, 215, 220, 221, 222, 224, 225, 229, 230, 232, 235, 237, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 297, 298, 299, 300, 301 e 302 no valor total de R$ 919.579,00 para a licitante E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI; os itens: 02, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 126 no valor total de R$ 59.820,00 para a licitante J S FELIX COMERCIO; os itens: 03, 04, 09, 10, 13, 15, 16, 19, 25, 30, 51, 53, 55, 59, 64, 65, 66, 69, 70, 78, 93, 94, 95, 101, 109, 114, 119, 120, 122, 124, 125, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 142, 143, 144, 145, 151, 153, 158, 160, 161, 167, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 193, 194, 200, 203, 213, 214, 216, 219, 226, 231, 236, 240, 243, 247, 248, 265 e 267 no valor total de R$ 824.434,50 para a licitante LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; os itens: 12, 40, 63, 75, 76, 87, 88, 97, 110, 123, 146 e 147 no valor total de R$ 38.902,00 para a licitante CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP; os itens: 26, 27, 39, 43, 52, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 67, 68, 72, 73, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 115, 116, 117, 118, 131, 132, 137, 138, 140, 154, 155, 156, 157, 159, 162, 165, 166, 168, 170, 172, 174, 175, 182, 185, 196, 204, 207, 212, 217, 218, 227, 233, 234, 249, 253, 266 e 268 no valor total de R$ 755.968,20 para a licitante L B DE LIMA SPORT EIRELI; os itens: 32, 99, 100, 127, 130, 181, 211 e 223 no valor total de R$ 141.858,30 para a licitante COMATEL – COMERCIO DE MATERIAL LTDA; os itens: 98, 148, 149, 150 e 198 no valor total de R$ 29.718,80 para a licitante LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; o item: 228 no valor total de R$ 900,00 para a licitante COMERCIAL SPONCHIADO LTDA; os itens: 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296 no valor total de R$ 428.100,00 para a licitante BARBOSA DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DB427148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das ações do Programa Saúde na Escola-PSE do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 25/05/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CCD98E98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
COMUNICADO SOBRE O RESULTADO DA ANALISE DOCUMENTAL E CURRICULAR CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL 001/2021 – PMJ/SEMED

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS – regido pelo Edital Nº 001/2021/PMJ/SEMED designada pela Portaria Nº 109/2021, de 20 de março de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a data do resultado da segunda fase do PSS que trata da Análise Documental e Curricular para o dia 12/05/2021 (quarta-feira) a partir das 17h em razão da lentidão de internet o que tem dificultado o acesso a plataforma de análise.

Art. 2º - Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

ANAELSON DE SOUZA FREITAS
Presidente da Comissão Especial
Portaria n° 109/2021-SEMED

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AF78CFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
COMUNICADO DA ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS ATIVIDADES DO CRONOGRAMA DO PSS 2021 - ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2021 – PMJ/SEMED

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – PSS - regido pelo Edital Nº **001/2021-PMJ/SEMED** designada pela Portaria nº 109/2021, de 20 de março de 2021, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispostos nos Itens 2.2 e 2.3 do Edital, "as datas e períodos estabelecidos no cronograma são passiveis de alterações, conforme necessidade e conveniência do município de Juruti e da Semed" bem como a lentidão na internet o que tem gerado dificuldade de acesso à plataforma de analise documental e curricular dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cronograma que apresenta as datas das atividades do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2021-PMJ/SEMED, consoante se verifica do novo cronograma indicado abaixo:

ATIVIDADES	DATAS/PERIODOS
Período de inscrição	14/04/2021 a 21/04/2021
Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição	14/04/2021 a 19/04/2021 (Via Sistema)
Resultado da Isenção	20/04/2021
Análise Documental e Curricular	22/04/2021 a 30/04/2021
Resultado da Análise Documental e Curricular	13/05/2021
Impetração de Recursos da Análise Documental e Curricular	14/05/2021 a 17/05/2021
Publicação do Cronograma de Entrevistas	19/05/2021
Entrevista	21, 24, 25 e 26/05/2021
Prova Prática Brailista e Tradutor-Intérprete	27/05/2021 a 28/05/2021
Resultado Preliminar	31/05/2021
Impetração de Recursos da Prova Prática	03/06/2021
Resultado dos Recursos	07/06/2021
Resultado Final	09/06/2021
Homologação do Gestor Municipal	11/06/2021

Art. 3º - Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Especial do Processo Simplificado Seletivo 12 dias de maio de 2021.

ANAELSON DE SOUZA FREITAS
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 109/2021-SEMED

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:01277F8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) R. R. Travassos Comércio e Serviços LTDA. Referente à Dispensa de Licitação nº 0/2021-00007, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de luminária solara 120W 6500K, para iluminação publica municipal, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização do município de Mãe do Rio - PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 06 de maio de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 0/2021-00007. Contrato nº 20210186. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: R. R. Travassos Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº09.397.926/0001-37. Valor de R$16.512,00. Vigência do contrato: 06/05/2021 a 30/06/2021. Data de assinatura: 06/05/2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetivo alteração contratual no valor de R$40.617,00 nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", $1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$212.872,00 com inicio da vigência 03 de maio de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. Contrato nº: 20210161. Oriundo do processo na modalidade pregão Eletrônico nº9/2021-00011. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: TEC SEG Barros EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.276.505/0001-04.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:539F1163

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.913/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto.** Data do certame: **26/05/2021.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ-PARÁ.** Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 12/05/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B68B2698

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.284/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **27/05/2021.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BLOCO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE - CCZ.** Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 12/05/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E602B72E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.463/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ.** Onde sagrou vencedora a empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA – CNPJ**: **23.912.114/0001-03,** vencedora dos lotes: **1 e 2** perfazendo o valor total de: **R$ 773.180,50 (Setecentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos)**, pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 10/05/2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá/SSAM – Portaria 221/17.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE21482D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2021/CPL, Beneficiária - **DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA – CNPJ 11.719.882/0001-66**, vencedora dos Itens: **02, 05, 06** perfazendo o valor total de: **R$ 52.678,32** (Cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2021/CPL,** Beneficiário - **IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI – CNPJ 26.483.292/0001-54**, vencedora do Item: **04** perfazendo o valor total de: **R$ 32.448,00** (Trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**.** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 036/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.841/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS (EPIS) PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DOS HOSPITAIS (HMM/HMI) E CENTRO DE ESPECIALIDADE INTEGRADA (CEI) VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**

Marabá 11/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:341EB54E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2021/CPL, Beneficiária - **M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRAFICA LTDA – CNPJ: 11.216.356/0001-83**, vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 043/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.882/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNÊS DE IPTU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.**

Marabá 12/05/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D920855C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6927/21

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6927/21

Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua Superintendência de Desenvolvimento Urbano, vem por meio do presente instrumento convocatório tornar público a quem possa interessar e aos diretamente a interessados, sendo: **AVANIR TENÓRIO RAMOS**, inscrito sob o CPF nº 169.170.492-04, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 066, que teve origem na Lei Municipal nº 7.633/85, referente ao localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 01, Nova Marabá, Marabá-PA; **WILSON ARTIGAS FAVAL MELO**, que obteve mediante a Lei Municipal nº 9.508/87, por enfiteuse, o imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 03, Nova Marabá, Marabá-PA; **FRANCISCO RIBEIRO ALVES**, portador da cédula de identidade nº 785946 SEGUP-PA, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 221 que teve origem na Lei Municipal nº 7.816/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 05, Nova Marabá, Marabá-PA; **MARIA GORETH HERENIO DOS SANTOS**, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 022, que teve origem na Lei Municipal nº 7.369/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 07, Nova Marabá, Marabá-PA; **JOSÉ ITAMAR CARNEIRO**, portador da cédula de identidade nº 5253-PA, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 050, que teve origem na Lei Municipal nº 7.519/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 09; **MARIA APARECIDA MIRANDA**, titular do Título de Enfiteuse livro nº 38, folhas 067, que teve origem na Lei Municipal nº 7.714/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 11, Nova Marabá, Marabá-PA; **SERGIO AUGUSTO DA SILVA ZILIO**, que obteve mediante a Lei Municipal nº 7.567/85, por enfiteuse, o imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 13, Nova Marabá, Marabá-PA; **VILAZIO FELIPE DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 1448194-GO, titular do Título de Enfiteuse livro nº 38, folhas 020, que teve origem na Lei Municipal nº 7.449/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 15, Nova Marabá, Marabá-PA; **VALDELI XAVIER DE ALMEIDA**, que obteve mediante a Lei Municipal nº 8.185/86, por enfiteuse, o imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 16, Nova Marabá, Marabá-PA; **JOÃO FERREIRA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 15686-PA, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 030, que teve origem na Lei Municipal nº 7.441/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 17, , Nova Marabá, Marabá-PA; **ANTONETE MARIA DO CARMO GONÇALVES**, titular do Título de Enfiteuse livro nº 38, folhas 022, que teve origem na Lei Municipal nº 7.366/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 18, Nova Marabá, Marabá-PA; **ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 146761-PA, titular do Título de Enfiteuse livro nº 38, folhas 054, que teve origem na Lei Municipal nº 7.597/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 19, Nova Marabá, Marabá-PA; **KENIA HERENIO PEDRAS**, portadora da cédula de identidade nº 432148-GO, titular do Título de Enfiteuse livro nº 40, folhas 124, que teve origem na Lei Municipal nº 8.384/86, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 20, Nova Marabá, Marabá-PA; **GERALDO JOSÉ DIAS**, que obteve mediante a Lei Municipal nº 7.559/85, por enfiteuse, o imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 21, Nova Marabá, Marabá-PA; **JOÃO DAMASCENA ALVES DE MIRANDA**, portador da cédula de identidade nº 371750-SSP/PA, titular do Título de Enfiteuse livro nº 38, folhas 010, que teve origem na Lei Municipal nº 7.807/85, relativo ao imóvel

localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 22, Nova Marabá, Marabá-PA; **HARLEY ARAÚJO FERREIRA**, que obteve mediante a Lei Municipal nº 7.957/85, por enfiteuse, o imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 23, Nova Marabá, Marabá-PA; **MARIA ZULEIDE SANTOS CARNEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 31605-PA, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 124, que teve origem na Lei Municipal nº 7.592/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 23, Nova Marabá, Marabá-PA; **ROSA HELENA MIRANDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 1078086-SSP/PA, titular do Título de Enfiteuse livro nº 38, folhas 001, que teve origem na Lei Municipal nº 7.808/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 24, Nova Marabá, Marabá-PA; **DAMALCIO DUARTE NEVES**, que obteve mediante a Lei Municipal nº 7.944/85, por enfiteuse, o imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 25, Nova Marabá, Marabá-PA; **JOSÉ RUI MARQUES**, portador da cédula de identidade nº 576618/GO, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 128, que teve origem na Lei Municipal nº 7.534/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 26, Nova Marabá, Marabá-PA; **IZABEL ALVES DE CARVALHO**, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 220, que teve origem na Lei Municipal nº 7.706/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 28, Nova Marabá, Marabá-PA; **JOSÉ AMORIM DE JESUS**, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 217, que teve origem na Lei Municipal nº 7.564/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 30, Nova Marabá, Marabá-PA; **LUCIMAR CARVALHO VIEIRA**, que obteve mediante a Lei Municipal nº 7.798/85, por enfiteuse, o imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 32, Nova Marabá, Marabá-PA; **LUCILIA DA SILVA NASCIMENTO**, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 149, que teve origem na Lei Municipal nº 7.642/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 34, Nova Marabá, Marabá-PA; **JOSÉ RIBAMAR MOTA DIAS**, portador da cédula de identidade nº 0645432-SEGUP/PA, titular do Título de Enfiteuse livro nº 41, folhas 035, que teve origem na Lei Municipal nº 7.545/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 36, Nova Marabá, Marabá-PA; **EDEVAL FELIX DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 495351 SSP/PA, titular do Título de Enfiteuse livro nº 37, folhas 062, que teve origem na Lei Municipal nº 7.462/85, relativo ao imóvel localizado na Folha 16, Quadra 35, Lote 38, Nova Marabá, Marabá-PA.

Para que apresente defesa nos autos acerca dos fatos apurados, podendo juntar documentos que entender pertinentes na defesa de seu direito, **no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação do presente ato**.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:932FEE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: **9491/2021/SEMAD**
Requerente: **Regilson Moura Dias**
Objeto: **Apresentação de Documentos de Habilitação em Cargo Público após o prazo previsto no Edital de Convocação.**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO
Trata-se do **Processo Administrativo nº 9491/2021/SEMAD,** em que figura como Requerente o candidato **REGILSON MOURA DIAS,** inscrito no CPF/MF sob o nº **609.054.682-87,** devidamente, qualificado nos autos em epígrafe, aprovado dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 001/2018-PMM, para o cargo Professor Licenciado em Geografia – Zona Rural – Polo II.
Pretende o Requerente a apresentação de Documentos de Habilitação em Cargo Público após o prazo previsto no Edital de Convocação nº 16/2020, sob a alegação de que não tomou conhecimento do Edital de Convocação nº 33, publicado no site da Prefeitura de Marabá e na Edição nº 2671, disponibilizada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, no dia 05/02/2021.
Após recebimento, distribuição e autuação, observado o suprimento dos pressupostos processuais e a inexistência de vícios a serem sanados, os autos foram remetidos ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração para fins de Decisão.

MOTIVAÇÃO
A matéria tratada nos autos é pacífica, posto que, em se tratando de concurso público, é cediço que o Edital é lei entre as partes, estabelecendo regras às quais estão vinculados tanto a Administração quanto os candidatos, em consonância com o princípio da vinculação ao instrumento editalício.
Isso significa que "todos os atos que regem o concurso público ligam-se e devem obediência ao edital que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão".
Neste sentido, em conformidade com os ditames do Edital nº 001/2018-PMM, a Prefeitura Municipal de Marabá procedeu com a convocação do candidato REGILSON MOURA DIAS, através do Edital de Convocação nº 33/2021-PMM, nos seguintes termos:
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá – PA.
A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, ***para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – PA, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos: (…)***
Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS
(...)
Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II
ANDERSON PALHETA LIRA 577.489.422-34 6
SYDNEY BRUNO PINTO SILVA 031.639.092-56 7
ISAC PEREIRA DOS SANTOS 898.067.272-15 8
REGILSON MOURA DIAS 609.054.682-87 9
(...)"
Insta enfatizar que, o Edital de Convocação nº 33/2021-PMM foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Marabá, inclusive nas páginas das redes sociais do Município de Marabá, bem como, na Edição nº 2671, disponibilizada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no dia 05/02/2021, em consonância com o previsto no **Edital nº 001/2018-PMM – Item 15, subitem 5.2.**
Ocorre que, apesar disso, o candidata quedou-se inerte e não compareceu no prazo ofertado para a apresentação dos documentos necessários à sua Habilitação, sem apresentar quaisquer justificativas para tanto.
Desta forma, intentar que a Administração Pública Municipal acolha os documentos de habilitação à nomeação, após o praz fixado no Edital de Convocação me parece razoável e atenta contra o princípio da vinculação ao instrumento editalício.

DECISÃO
Por todo o exposto, com fulcro no art. 48 e 50, I da Lei Federal nº 9.784, c/c Parágrafo Único do art. 126 da Lei 17.331, considerando a inobservância ao princípio vinculação ao edital do concurso público, bem como, ao da razoabilidade, previsto no art. 12 da Lei Orgânica do Município de Marabá, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do pedido formulado pelo candidato REGILSON MOURA DIAS**,** e, oportunamente, determino a notificação da Requerente para que tome ciência do indeferimento do pedido formulado nos autos do **Processo Administrativo 9491/2021/SEMAD**.
A seguir, proceda-se com publicação desta decisão no diário oficial.
Após, inexistindo pedido de reconsideração ou recurso, arquive-se.

Marabá, 12 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAC13148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal **Sr. RODRIGO LEMOS ABREU DE OLIVEIRA**, concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, **matrícula 29.807, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.406/2021-GP, publicada em 29 de abril de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 17.249/2019,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público municipal injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no **período de 01 de julho de 2014, até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADO,** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 10 de maio de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente
Portaria nº 1.406/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49F8FC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2329/2021-SEMAD, que concede férias a Sra. ALESSANDRA DA SILVA CHAVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2737, na página 34 do dia 12.05.2021.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 17 de maio a 05 de junho de 2021**.**
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 17 de maio a 15 de junho de 2021**.**

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EA74647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2109/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 075/2021 – SEMEL.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **GUSTAVO RAMOS DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 026.789.762-62, da função de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **05.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE6E0A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2330/2021-SEMAD, que concede férias a Sra. ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO CHAVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2737, na página 34 do dia 12.05.2021.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de maio de 2021**.**
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 05 de maio a 03 de junho de 2021**.**

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C53F9C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 062/2021-FCCM.

O Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **BRUNA GOMES PEREIRA** brasileira, portadora do CPF nº **900.069.682-87**, da função de **FCCM-DAS09 – CHEFE DE DIVISÃO,** a partir de **10.05.2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9D01DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2096/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Processo de nº 9117/2021, tendo como anexo o Memorando nº 184/2021 – DRH/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **JENIVALDO SANTOS DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº 766.718.103-97, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0313C223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 061/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **RICARDO WILLIAMS SILVA SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº **001.944.142-80**, da função de **FCCM-DAS17 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III,** a partir de **10.05.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F3748A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 060/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **RICARDO LIMA FIGUEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº **952.874.002-25**, da função de **FCCM-DAS19 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL V,** a partir de **10.05.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA7678F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2095/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2095/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 36 da Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **REINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 279.365.382-91, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto ao **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **03.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBF378F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 004/2021-GB.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR Sr (a). **BRUNA DE FÁTIMA CORREA LIMA**, brasileira, portadora do CPF n° **041.251.752-33**, na função de **CHEFE DE DIVISÃO**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36,

parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de **10 de Maio de 2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DE892C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2172/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA**, devidamente protocolado em 13/04/2021, conforme Processo nº 7422/2021
CONSIDERANDO:
O Parecer S/N/2021-PROGEM de 05 de Maio de 2021.
RESOLVE:
Conceder em favor do servidor **RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA,** concursado no cargo de Procurador, CPF n°030.065.453-70, **Adicional de Titulação Nível de Especialista, no percentual de 15% (quinze por cento),** conforme previsão contida no Artigo 25, § 6º da Lei nº. 17.825/2017, **com efeitos retroativos a 13 de Abril de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:011DAAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2403/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): HIGOR DUARTE NOGUEIRA, Comissionado(a) no cargo de ASS ESPECIAL, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2402/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENE CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2401/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DOURADO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2400/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BIANLA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2399/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR PRIMO MOREIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CIRURGIAO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de abril a 13 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2398/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AILTON SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de abril a 29 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2397/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA MARIA VIANA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE RECREAÇÃO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2104/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDRE CARVALHO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de abril a 12 de maio de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2149/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE DE ALENCAR CAMORIM, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de junho a 01 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2143/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDLENE SOARES ALMEIDA, Comissionado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de junho a 01 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2135/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON GEORGE DE BRITO CORREA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de maio a 19 de junho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60074F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**
Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Cópia da Carteira Atualizada da OAB;
d) Cópia de documento comprobatório de regularidade junto à OAB;
e) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
f) Cópia do Título de Eleitor;
g) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
h) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
i) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
k) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
l) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
m) Cópia do Diploma e Histórico Escolar do curso de bacharelado em Direito (cópias autenticadas);
n) 01 (uma) Foto 3x4 (com data nos seis últimos meses antes da nomeação);
o) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
p) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais
s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
x) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
y) Documento comprobatório de exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual em, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei n° 8.906/1994), em causas ou questões distintas, comprovado por certidão expedida pelo poder judiciário ou cópia autenticada dos referidos atos.
16.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
16.3. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no subitem 16.1 deste Edital, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Marabá

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da

coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 12 de Maio de 2021

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS
Procurador Municipal

Nome	CPF	Classificação	Portadores
TALITA BARBOSA KREIN	84896035291	3	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FEE0A6C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020-SEMED/PMM,

"AVISO DE RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato nº 134/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 9.089/2020/PMM Tomada de Preços Nº 031/2020/CEL/SEVOP. circulada no Diário dos Municípios do Estado do Pará. ANO XII, Nº 2735, Pagina 59, na segunda-feira 10 de maio de 2021, Onde se Lê: Empresa: formentini e Mota Serviços de construção e Engenharia LTDA, CNPJ Nº 14.254.641/0001-87. Valor R$ 198.867,59 (cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) Leia-se: Empresa Ouro Norte Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 29.621.201/0001-98, Valor R$ 200.425,95 (duzentos mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14F50424

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.756/2021-PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 27/Mai/2021 – 10h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL, COM AULAS PRESENCIAIS, REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DA PORTARIA N° 94/2017 – DENATRAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - DMTU, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL – SMSI, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928243 - Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Site do ComprasNet: www.comprasgovernamentais.gov.br - Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Georgeton R Morais - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E5240C4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.657/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 26/Mai/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66E79D4E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.652/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 02/Jun/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA RUA BELÉM, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federais e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF095A06

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.720/2021-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. INÁCIO DE SOUZA MOITA, LOCALIZADA NA RUA D – QUADRA NORTE – LOTE ESPECIAL, BAIRRO KM 07, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 14/05/2021 – 09h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação da Planilha Orçamentária do Edital. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB0634DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2018 – CPL/FMS/PMM

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 034/2018 – CPL/FMS/PMM. Inexigibilidade n° 01/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado**: INSTITUTO DE ORTOPEDIA SUL PARAENSE**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 06.348.490/0001-06. **Objeto do Contrato Original**: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Ortopedia e Traumatologia a serem prestados aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, incluindo atendimento de urgência e emergência no pronto socorro 24h, cirurgias ortopédicas eletivas e de urgência, ambulatório dos pacientes operados, acompanhamento pós cirúrgico, visitas médicas e parecer médico sob a responsabilidade técnica do médico Tarcízio Rodrigues Fronzosi CRM 7788 – PA. **Objeto do presente Termo Aditivo**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato de credenciamento n° 034/2018 – CPL/FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 04/05/2021 até 04/05/2022. Data da Assinatura: 03/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6135DB9C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2018 – CPL/FMS/PMM

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 033/2018 – CPL/FMS/PMM. Inexigibilidade n° 01/2017-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: **ORTO TRAUMA LTDA-EPP**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 24.332.415/0001-20. **Objeto do Contrato Original**: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Ortopedia e Traumatologia a serem prestados aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, incluindo atendimento de urgência e emergência no pronto socorro 24h, cirurgias ortopédicas eletivas e de urgência, ambulatório dos pacientes operados, acompanhamento pós cirúrgico, visitas médicas e parecer médico sob a responsabilidade técnica do médico Rafael Mariano de Souza CRM 0002617 – TO. **Objeto do presente Termo Aditivo**: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato de credenciamento n° 033/2018 – CPL/FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 04/05/2021 até 04/05/2022. Data da Assinatura: 03/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B96F4207

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 247/2021-FMS

Contrato **n° 247/2021-FMS**. Processo Administração nº **18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 140/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa**: **P G DE LIMA COM EIRELI, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, Valor:** R$ 60.690,00 (Sessenta mil seiscentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 26 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85A6B56C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 269/2021-FMS.

Contrato **n° 269/2021-FMS**. Processo Administração nº 18.896/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA**. Empresa: **CIRURGICA IZAMED LTDA,** empresa comercial devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, Valor:** R$ 26.520,00 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **11 de maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39B3CD05

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 271/2021-FMS

Contrato **n° 271/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa**: **J M POZZER EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 17.041.496/0001-44, Valor:** R$ 13.438,18 (Treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 11 **de maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57072E26

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 260/2021-FMS

Contrato **n° 260/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa**: **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.984.683/0001-08, Valor:** R$ 26.410,40 (Vinte seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 11 **de maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D644A01

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 272/2021-FMS

Contrato **n° 272/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa**: **V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 23.912.114/0001-03, Valor:** R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 11 **de maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2B132A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 286/2021-FMS

Contrato **n° 286/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.378/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 144/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos e materiais para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**. **Empresa**: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, Valor:** R$ 40.280,00 (Quarenta mil, duzentos e oitenta reais), Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **11 de Maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C21A804

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 279/2021-FMS.

Contrato **n° 279/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.378/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 144/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos e materiais para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**. **Empresa**: **J. M. DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 10.715.575/0001-44, Valor:** R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **11 de Maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FA928E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 277/2021-FMS.

Contrato **n° 277/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.378/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 144/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos e materiais para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**. **Empresa**: **UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.278.118/0001-74, Valor:** R$ 21.826,00 (vinte um mil oitocentos e vinte e seus reais), Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **11 de Maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1072318

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 281/2021-FMS.

Contrato **n° 281/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.378/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 144/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de equipamentos e materiais para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**. **Empresa**: **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 16.743.543/0001-39, Valor:** R$ 24.838,60 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA **11 de Maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96E3521A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA AGENTES PÚBLICOS A MOVIMENTAREM AS CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os agentes públicos e ordenador(a) de despesa, abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes do município, conforme os poderes abaixo listados, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal, a saber:

NOME	CPF	CARGO
HELCIAS COELHO LIMA FILHO	592.715.402-63	Secretário de Gestão Administrativa (Decreto nº 01 de 01/01/2021).
ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA	511.683.322-49	Chefe do Departamento Financeiro I (Decreto nº 10 de 05/01/2021)

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldo, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;

8. Autorizar débito em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico;
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contraordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques em conta corrente;
18. Efetuar saques em conta poupança;
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Efetuar movimentações financeiras no RPG;
22. Consultar contas/aplicações. Programas de Repasse de Recursos Federais – RPG;
23. Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/ASP;
24. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26. Emitir comprovante;
27. Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;
28. Amplos poderes;
29. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de serviços;
30. Encerrar contas de depósito;
31. Consultar obrigações de débito direto autorizado;
32. Cartão transporte – autorizar déb./transf. Meio;
33. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP;
34. Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º - Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados pelos dois ordenadores.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo 1º, responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da(s) razão(ões) social(is) e CNPJ(S) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de ato delegatório.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
17.349.848/0001-23	MUNICIPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
18.328.246/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
28.993.973/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
17.738.256/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30.021.008/0001-03	FUNDO MUNICIPAL PARA A GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da pose dos mesmos conforme ato delegatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria nº 01, de 05 de Janeiro de 2021**.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9DBEC96F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 183/2021

PORTARIA Nº 183/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, a tramitação do Processo Administrativo de Readaptação de Função nº 024/2021 – SEMMAG de 07 de fevereiro de 2021;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 010/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que opina pela concessão do requerimento manejado;

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que opina que a servidora em questão seja readaptada para a Função de **Agente de Portaria**;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, alterada pela lei municipal nº 5.245/2020, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **ANA LÚCIA DA PAIXÃO ABREU,** brasileira, paraense, portadora do CPF nº 756.085.962-34, documento de identificação civil nº 3625525 PC/PA, Matrícula n° 012074-0, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Urbanos** para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde suas vinculações com o cargo anteriormente exercido, enquanto permanecer suas limitações em sua capacidade física ou mental;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e retroativos a **01 de maio de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, em 11 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0931AA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 181/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 181/2021 de 06 DE MAIO DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2021 de 06 de maio de 2021, publicado na edição nº. 2734 no dia 07 de maio de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal

VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA, **Auxiliar social**, registrado (a) na Matricula nº 002084-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 10/05/2021 a 09/07/2021**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2001 a maio de 2007.

Leia-se:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA**, **Auxiliar social**, registrado (a) na Matricula nº 002084-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 10/05/2021 a 09/07/2021**, correspondente aos exercícios trabalhados **de maio de 2001 a maio de 2004.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 12 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B1A29D5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134/2021- CAMILA PORTO PINTO

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) CAMILA PORTO PINTO a função Responsável pelo DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. ATRIBUIR a função de **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA ,** o(a) Senhor(a) **CAMILA PORTO PINTO,** brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAV. VAI PRO CEU Nº 20, BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5171472 SSP/PA e do CPF nº 011.988.052-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 03/05/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 03 DE MAIO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9E7C6FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135/2021- GEOVANE DO CARMO DOS SANTOS

NOMEAR o(a) Senhor(a) GEOVANE DO CARMO DOS SANTOS para o Cargo Comissionado de DIRETOR(A) DEP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **DIRETOR(A) DEP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL,** o(a) Senhor(a) **GEOVANE DO CARMO DOS SANTOS,** brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CACHOEIRA ITABOCA Nº 223, NOVA IPIXUNA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6560540 SSPPA e do CPF nº 028.400.722-62, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12/05/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de Maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A26F9EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2021- DEBORA TEIXEIRA MENDES

NOMEAR o(a) Senhor(a) DEBORA TEIXEIRA MENDES para o Cargo Comissionado de COORDENADOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **COORDENADOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,** o(a) Senhor(a) **DEBORA TEIXEIRA MENDES,** brasileiro(a), SOLTEIRA, residente ROD. PA 150 KM 30 S/N, ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7703836 SSP/PA e do CPF nº 035.720.912-50, vinculado(a) a SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/04/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE ABRIL DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0CDA6C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): HELDER CARLOS PICANCO ARAUJO, cargo/função SEC MUN DE PLANEJ ORCAMENTO E FIANANCAS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/05/2021 - 07/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Visita ao gabinete dos deputados Beto Faro e Dilvanda Faro sobre emendas parlamentares. reunião SEASTER, FUNASA e SEPLAN sobre convênio de repasse, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 900,00(NOVECENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:11156691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 05/05/2021 - 05/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Vera lucia de Jesus Barros, para realizar planejamento de radioterapia., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B58812A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTRA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 06/05/2021 - 06/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: viajem para comprar peças para manutenção e serviços da prefeitura e secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:769FBA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALCANTRA JOSE DE SOUZA, cargo/função SUPERVISOR DE COMP OBRAS E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/05/2021 - 03/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: viajem para comprar peças para manutenção e serviços da prefeitura e secretarias, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8355B6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/05/2021 - 07/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Visita ao gabinete dos deputados Beto Faro e Dilvanda Faro sobre emendas parlamentares. reunião SEASTER, FUNASA e SEPLAN sobre convênio de repasse, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 900,00(NOVECENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de abril de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:56F3F55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 02/05/2021 - 03/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Jesuina da Silva Sousa, para realizar Citilografiade ossos., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de abril de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:756B2602

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 07/05/2021 - 07/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes de TFD,Vera Lucia de Jesus Barroso e Jesuina da Silva Sousa, para consulta e exames., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5D87A258

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2021-001/PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA - PA. Vencedora: MAC INCORPORADORA, CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 157.675,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 12 de Maio de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 12 de Maio de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:1CF158DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 07/2021/PMNI - SRP
A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 26 de Maio de 2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Ipixuna – PA, 12 de Maio de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro – PMNI
Portaria no 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:AA639853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021–SEGUNDA CHAMADA
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 15/2021-SEGUNDA CHAMADA com data de abertura em 12/05/2021 as 08:00h, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, foi considerado **FRACASSADA** pois a empresa foi inabilitada por APRESENTAR documentação irregular.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B69A31EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211698

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos atendendo MANDADO JUDICIAL DE INTIMAÇÃO E DECISÃO Nº 0003854-69.2014.8.14.0123, requisitado pela promotoria de Novo Repartimento, com base no Laudo médico que aponta que a paciente Ana Julia Coelho da Silva é portadora da síndrome rara de Landy Guillain-Barre-Strohl.

VALOR TOTAL.....: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 260.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2021 a 31 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CA4A9F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, referente à Aquisição de medicamentos atendendo MANDADO JUDICIAL DE INTIMAÇÃO E DECISÃO Nº 0003854-69.2014.8.14.0123, requisitado pela promotoria de Novo Repartimento, com base no Laudo médico que aponta que a paciente Ana Julia Coelho da Silva é portadoro da síndrome rara de Landy Guillain-Barre-Strohl..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 06 de Janeiro de 2021

ALINE BARROS SULZBACH
Secretaria

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1851B5DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 003/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

EDITAL N° 003/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
Nº 002 DE 03 DE MAIO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o Cargo de **PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO) SUPERIOR, LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE, INTERPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E NUTRICIONISTA**. Para atendimento de situação de excepcional interesse público, face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O mesmo terá vigência a partir da data de convocaçãoaté o termino do ano letivo de 2021,em caráter excepcional podendo ter o contrato revogado de acordo com a necessidade da secretaria. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas disposições preliminares, parte integrante deste Edital.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: NUTRICONISTA

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	RÊGINA DOURADO DA SILVA	DEFERIDO

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) LEDOR E TRANSCRITOR DE BRAILE

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	MOAN ANDRADE SANTOS	INDEFERIDO
02	RILLENE VIEIRA BAIA	INDEFERIDO

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ

CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	DEFERIDO
02	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	DEFERIDO

REGIÃO: PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	ZENILDA LOPES	DEFERIDO

REGIÃO: PARAKANÃ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	ELEM PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
02	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	DEFERIDO

REGIÃO: PARAKANÃ
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	DEFERIDO

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	LUCAS MARTINS SANTOS	INDEFERIDO

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR MATEMÁTICA

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	JAIRO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
02	RONALDO ALVES DA COSTA	INDEFERIDO

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	INDEFERIDO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8FE58C3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011-PMO-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 201/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011-PMO/2021.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso a internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via fibra ótica, na zona urbana e via rádio frequência ou satélite na zona rural, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal- Sede, Secretarias e dos Órgãos ligados a Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e Projeto Básico em anexo. DATA DE ABERTURA: 25/05/2021 às 09h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 12 de maio de 2021.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Pregoeiro
Portaria nº 201/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CD9E5CC7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-SEMED-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 201/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-SEMED/2021.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso a internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via fibra ótica, na zona urbana e via rádio frequência ou satélite na zona rural, para atendimento das demandas das Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural do Município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e Projeto Básico em anexo. DATA DE ABERTURA: 25/05/2021 às 14h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 12 de maio de 2021.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Pregoeiro
Portaria nº 201/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4D56BCCE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004 – FMAS/2021

No dia **11/05/2021** foi adjudicado e no dia **11/05/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº-004-FMAS/2021. Objeto**: Fornecimento de refeições individuais do tipo prato feito acondicionado em marmitas, refeições em porções a serem servidas em locais adequados (restaurantes), lanches, bolos e salgados, para entrega, destinados a atender as necessidades das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná. Empresa Vencedora: HELIO LEITE DE OLIVEIRA - ME, no valor de R$ 174.746,25 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). **RECURSO FEDERAL**

Oriximiná-PA, 11 de maio de 2021.

LUCINÉLI DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C5788C0F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004 – FMAS/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004 – FMAS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATO Nº 174/2021–FMAS. Empresa Contratada:** HELIO LEITE DE OLIVEIRA - ME, no valor de R$ 174.746,25 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) **Objeto:** Fornecimento de refeições individuais do tipo prato feito acondicionado em marmitas, refeições em porções a serem servidas em locais adequados (restaurantes), lanches, bolos e salgados, para entrega, destinados a atender as necessidades das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná. **Vigência:** 12/05/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 12/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E3DC6B39

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 007-FMS-2021

No dia **10/05/2021** foi adjudicado e dia **11/05/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–007-FMS/2021. Objeto:** Aquisição de dois grupos geradores a diesel, um com potência de 190 KVA, para atender as necessidades da Usina de Geração de Oxigênio Medicinal do Hospital Municipal, e outro de 135 KVA, para suprir a demanda elétrica da UPA 24HS, com instalação e treinamento de operador inclusos. **Empresas vencedora**: **MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 12 de maio de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E3DC2BCD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE–007–FMS-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–007–FMS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 096/2021–FMS, Empresa Contratada: MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais). **Objeto:** Aquisição de dois grupos geradores a diesel, um com potência de 190 KVA, para atender as necessidades da Usina de Geração de Oxigênio Medicinal do Hospital Municipal, e outro de 135 KVA, para suprir a demanda elétrica da UPA 24HS, com instalação e treinamento de operador inclusos. **Vigência:** 12/05/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 12/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:94E14B1E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-PMO-2021

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à **ratificação** procedida pelo **Exmo. Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, Prefeito Municipal de Oriximiná**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para uso na confecção de 600 metros de passarelas em madeira de lei na rua 24 de dezembro na zona urbana e confecção de 4.320 m2 de maromba em madeira de lei em comunidades ribeirinhas da zona rural no município de Oriximiná, conforme Decreto Municipal 256/2021.

Contratadas: EBATA - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA e E C GEMAQUE EIRELI -EPP

Justificativa: A contratação tem por objeto suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, em consonância ao Decreto Municipal nº 256/2021.

Fundamento Legal: Os contratos fundamentam-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado **pelo Exmo. Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, na qualidade de ordenador de despesas.**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4C3B189D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISP-013-PMO/21

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-013-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 172/2021-PMO, Contratada:** EBATA - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA, no valor de R$ 247.606,20 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos). **CONTRATO Nº 173/2021-PMO. Contratada:** E C GEMAQUE EIRELI -EPP, no valor de R$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais). **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para uso na confecção de 600 metros de passarelas em madeira de lei na rua 24 de dezembro na zona urbana e confecção de 4.320 m2 de maromba em madeira de lei em comunidades ribeirinhas da zona rural no município de Oriximiná, conforme Decreto Municipal 256/2021. **Vigência:** 11/05/2021 à 11/08/2021. **Data da assinatura**: 11/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F771BE8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 107/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 107/2020 -TP-08/2019-02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O).....: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS ME – CNPJ: 27.026.281/0001-08.
OBJETO: Segundo Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato 107/2020 por igual período Iniciando dia 15 de abril de 2021, finalizando dia 14 de novembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/1993.

Pacajá 14 de abril de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4FAA9C70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 20190169

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 20190169
ORIGEM: CONTRATO Nº 20190169 -TP-03/2019-02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA R e D ARAUJO DIAS LTDA – CNPJ: 15.369.596/79
OBJETO: Segundo Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato por mais 365 (dias), Iniciando dia 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/1993.

PACAJÁ 19 de abril de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:24B0D700

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-2021
O Município de Pacajá torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 014-2021**, ocorrida em 16 de abril de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a inexigibilidade de licitação, que é publicada, e tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e representação do município de Pacajá na capital do Estado, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá, e tem por contratada: **MERENCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 41.078.603/0001-93**, no valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:EE737514

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210099

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210099
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: MERENCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 41.078.603/0001-93
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e representação do município de Pacajá na capital do Estado, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá
VALOR TOTAL...: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2021 Atividade 2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1B3C8F9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 1.038/2021, e as alterações trazidas pela Lei 1.043/2021, que dispõe sobre o Conselho do FUNDEB e a Lei Federal nº 14.113/2020, ficam convocados todos os professores, técnicos, administrativos, diretores de escolas, alunos e pais de alunos, para participarem da escolha dos membros que irão atuar no CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, no âmbito do município de Paragominas-Pa.

Art. 1º - Tendo em vista que os termos da Lei Municipal nº 1.038/2021, e as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.043/2021, o Conselho Municipal do FUNDEB, consta de **14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes**, vem dar publicidade ao processo seletivo para o exercício de 2021/2022, com as seguintes vagas:

I) 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (hum) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II) 01 (hum) representante dos professores da educação básica pública;

III) 01 (hum) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV) 01 (hum) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (hum) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

VII) 01 (hum) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

VIII) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IX) 01 (hum) representante das escolas indígenas;

X) 01 (hum) representante das escolas do campo;

Art. 2º - Ficam NOTIFICADAS, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para indicação de seus representantes e respectivos suplentes, para composição do CACS/FUNDEB, **no prazo máximo até 27/05/2021**, cuja indicação deverá ser encaminhada a esta Comissão Eleitoral, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.043/2021, e, Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º - Fica NOTIFICADO o CONSELHO TUTELAR, para a indicação de um de seus membros para ocupar o assento no CACS/FUNDEB, com seu respectivo suplente, **no prazo máximo até 27/05/2021**, cuja indicação deverá ser encaminhada a esta Comissão Eleitoral, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.043/2021, e, Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 4º - Fica NOTIFICADA, a UMESP – UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE PARAGOMINAS, para a indicação de um de seus membros para ocupar assento no CACS/FUNDEB, com seu respectivo suplente, **no prazo máximo até 27/05/2021**, cuja indicação deverá ser encaminhada a esta Comissão Eleitoral, nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.043/2021, e, Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 5º - Ficam NOTIFICADOS, todos os alunos da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas, excluídos os secundaristas, para se candidatarem a vaga do CACS/FUNDEB, com seu respectivo suplente, para tanto, devem **comparecer na Casa do Professor, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., em horário das 8 às 12h, da data de publicação deste edital até o dia 21/05/2021, para inscrição no processo eletivo, a ser promovido pelos seus pares, no dia 27/05/2021, no horário, das 8 às 18h, na Escola Municipal, Maria da Silva Nunes, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa.,** em conformidade com o art. 6º, II, da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei nº 1.043/2021 (de Criação do Conselho do FUNDEB) .

Art. 6º - Ficam NOTIFICADOS, todos os pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, para, querendo, se candidatarem à vaga do CACS/FUNDEB, com seu respectivo suplente, para tanto, devem **comparecer à Casa do Professor, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., em horário das 8 às 12h, da data de publicação deste edital até o dia 21/05/2021**, **para inscrição no processo eletivo, a ser promovido pelos seus pares, no dia 27/05/2021, das 8 às 18h., na Escola Municipal Maria da Silva Nunes, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa.,** em conformidade com o art. 6º, II, da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei nº 1.043/2021 (de Criação do Conselho do FUNDEB)

Art. 7º - Ficam NOTIFICADOS, todos os diretores de Escolas Públicas Municipais de Ensino, que queiram se candidatar à vaga do CACS/FUNDEB, com seu respectivo suplente, para tanto, devendo **comparecer à Casa do Professor, situada à Rua Marabá, nº 01, CEP: 68625-330, Bairro Célio Miranda, Paragominas-Pa., em horário das 8 às 12h, da data de publicação deste edital até 21/05/2021**, para inscrição no processo eletivo a ser promovido pelos seus pares no dia **27/05/2021**, **das 8 às 18h, na Escola Municipal Maria da Silva Nunes, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa.,** em conformidade com o art. 6º, II, da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.043/2021 (de Criação do Conselho do FUNDEB).

Art. 8º - Ficam NOTIFICADOS, todos os professores da Rede Pública Municipal de Ensino, que queiram se candidatar à vaga do CACS/FUNDEB, com seu respectivo suplente, para tanto, devem **comparecer ao SINPEMP – Sindicato dos Profissionais do Magistério de Paragominas, situado na Rua Santa Helena, nº 52, Cidade Nova, Paragominas-Pa.**, haja vista que na conformidade do art. 6º, III, da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.043/2021 (de Criação do Conselho do FUNDEB), esta entidade deve **indicar seu representante**, **até o dia 27/05/2021**.

Art. 9º - Ficam NOTIFICADOS, todos os Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, que queiram se candidatar à vaga no CACS/FUNDEB, para tanto, devem **comparecer ao SINSEP – Sindicato dos servidores Públicos de Paragominas, situado na Rua do Contorno, nº 156, Centro**, haja vista que na conformidade do art. 6º, III, da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.043/2021 (de Criação do Conselho do FUNDEB), esta entidade deve **indicar seu representante, até o dia 27/05/2021**.

Art. 10º - Ficam NOTIFICADAS, todas as **Organizações da Sociedade Civil**, que queiram se candidatar às 02 (duas) vagas no CACS/FUNDEB, com seus respectivos suplentes, para tanto, devem encaminhar a solicitação de candidatura a esta comissão, através de oficio a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua Guimarães Rosa, nº 448, CEP: 68628-220, Promissão II, Paragominas-Pa., ou pelo endereço eletrônico: gabinetesemec@paragominas.pa.gov.br a partir da data da publicação do edital , **da data de publicação deste edital até o dia 21/05/2021, para concorrer ao processo eletivo, a ser promovido pelos seus pares inscritos, o qual se realizará no dia 27/05/2021, das 8 às 18h., na Escola Municipal Maria da Silva Nunes, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa.,** nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.043/2021, e, Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 11º - Ficam NOTIFICADOS, **todos os alunos, pais de alunos, professores, diretores e servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais Indígenas**, que queiram se candidatar à vaga do CACS/FUNDEB, para tanto, devem encaminhar a solicitação de candidatura, a esta comissão, através de oficio, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua Guimarães Rosa, nº 448, CEP: 68628-220, Promissão II, Paragominas-Pa., ou pelo endereço eletrônico: gabinetesemec@paragominas.pa.gov.br **a partir da data da publicação do edital até o dia 21/05/2021, para concorrer ao processo eletivo, a ser promovido pelos seus pares inscritos o qual se realizará no dia 27/05/2021, das 8 às 18h., na Escola Municipal Maria da Silva Nunes, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa.,** nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.043/2021, e, Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 12º - Ficam NOTIFICADOS, **todos os alunos, pais de alunos, professores, diretores e servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais do Campo**, que queiram se candidatar à vaga do CACS/FUNDEB, para tanto, devem encaminhar a solicitação de candidatura, a esta comissão, através de oficio, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua Guimarães Rosa, nº 448, CEP: 68628-220, Promissão II, Paragominas-Pa., ou pelo endereço eletrônico: gabinetesemec@paragominas.pa.gov.br **a partir da data da publicação do edital até o dia 21/05/2021, para concorrer ao processo eletivo, a ser promovido pelos seus pares, o qual se realizará no dia 27/05/2021, das 8 às 18h., na Escola Municipal Maria da Silva Nunes, situada na Rua Fortaleza, nº 01, Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa.,** nos termos da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.043/2021, e, Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 13º - São impedidos de integrar o Conselho a que se refere o presente edital, por força da Lei Municipal nº 1.038/2021, alterada pela Lei Municipal de nº 1.043/2021, e, Lei Federal nº 14.113/2020, estendendo-se tal impedimento a seus suplentes:

I – Cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o 3º (terceiro) grau, do Presidente e Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, do Governador e do Vice-Governador, do Prefeito e Vice-Prefeito e dos Secretários Estaduais, Distritais ou Municipais;

II – Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno de recursos do fundo, bem como cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III – Estudantes menores de 18 anos;

IV – Pais de alunos que:
Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor de recursos; ou Prestem serviços terceirizados, ao Poder Executivo Municipal.

V – Presidentes de partidos políticos, associações de moradores, presidentes de sindicatos e entidades que não tenham em seus estatutos vedações de prática política ou manifestações políticas.

Art. 14º – Aos integrantes de categorias sujeitas à indicação, entendidos aqueles contidos neste Edital, excluídos os indicados no Art. 2º ao 4º, deverão **no ato de sua inscrição, apresentar RG, CPF, Comprovante de Residência e documento comprobatório de permanência na categoria**.

Art. 15º – Aos integrantes de categorias sujeitas a votação de seus pares, entendidos aqueles contidos nos Arts. 5º, 6º, 7º, 10º e 11º, deste edital, deverão **no ato da candidatura, apresentar RG, CPF, Comprovante de Residência e documento comprobatório de permanência na categoria**.

Art. 16º - A votação respeitará o escrutínio secreto, podendo cada interessado votar em qualquer candidato, desde que pertencente à categoria.

Art. 17º - Os pais de alunos e alunas, só poderão votar em seus pares, **mediante apresentação documento oficial com foto para comprovação de vínculo na Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas-Pa.**

Art. 18º - A apuração das urnas será imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos candidatos, sendo eleito para o conselho os membros com a maioria de votos, sendo, também, automaticamente eleitos, os seus suplentes, indicados no momento da candidatura.

Art. 19º - O processo eleitoral objeto do presente, obedece todos os termos de segurança sanitária, contidos no Decreto Municipal nº 023/2021, republicado em 25 de abril de 2021.

Art. 20º - Caberá à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do FUNDEB, a divulgação final dos indicados e dos eleitos.

Paragominas-Pa, 12 de maio de 2021.

ADRIANA MARIA QUEIROZ
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do FUNDEB

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B4ABA617

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 18/2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social - SUAS, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere as referidas leis e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária Nº 348 , realizada no dia 29 de abril de 2021.**

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, **resolve:**

Art. 1º - Convocar extraordinariamente a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema;

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 30 de junho de 2021, em **formato Híbrido,** definido pelo atual bandeiramento da Covid – 19 no Estado de **cor Laranja**, assim como pelo **Decreto municipal nº 023/2021, republicado em 25 de abril de 2021;**
Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema " **Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**
Art. 4º - A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 11ª Conferência municipal de Assistência Social;
Art. 5º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 30 de abril de 2021.

Homologo a Resolução CMAS/PGM Nº.18 /2021.

SEVERINA FELIX DA SILVA NETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A8852381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1004-1/2021-PMPM. PROCESSO Nº 028/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE Objeto: Contratação de empresa para serviços de sucção e esgotamento de dejetos oriundos de fossa sanitária, transporte e destinação final por meio de caminhão tanque com capacidade de 10 mil litros por carrada, para atender os prédios públicos do município de Porto de Moz. Sendo vencedora a empresa: VERSATIL EIRELI-EPP CNPJ: 13.855.875/0001-17, com valor Total de R$ 83.460,00 (Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais). HOMOLOGADO. No dia 07 de maio de 2021.

Porto de Moz - PA, 07 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:D3659437

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 028/2021-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1004-1/2021-PMPM, realizado no dia 05 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE Moz. CONTRATO Nº 028-1/2021-PMPM CONTRATADO: VERSATIL EIRELI-EPP CNPJ: 13.855.875/0001-17, com valor Total de R$ 83.460,00 (Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais). OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sucção e esgotamento de dejetos oriundos de fossa sanitária, transporte e destinação final por meio de caminhão tanque com capacidade de 10 mil litros por carrada, para atender os prédios públicos do município de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 120 (Cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.

Porto de , 12 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:F143FFE3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4010-1/2021-PMPM. PROCESSO Nº 022/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL

DE PORTO DE Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para aquisição de veículos novos zero km, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Empresas Vencedoras: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA-CNPJ: 84.189.950/0001-04 vencedora do LOTE: 01 VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA VALOR R$ 36.400,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) e a EMPRESA: MÔNACO VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 18.546.319/0002-00 vencedora do LOTE: 02 VEÍCULO AUTOMOTOR valor total de R$ 54.990,00 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais). HOMOLOGADO No dia 07 de maio de 2021.

Porto de Moz - PA, 07 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:DC773677

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 022/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4010-1/2021-PMPM, realizado no dia 29 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . Empresas Vencedoras: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA-CNPJ: 84.189.950/0001-04 vencedora do LOTE: 01 VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA VALOR R$ 36.400,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) e a EMPRESA: MÔNACO VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 18.546.319/0002-00 vencedora do LOTE: 02 VEÍCULO AUTOMOTOR valor total de R$ 54.990,00 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para aquisição de veículos novos zero km, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 12 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BCC9704F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4010-1/2021-PMPM, realizado no dia 29 de abril de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 022-1-A/2021-PMPM EMPRESA CONTRATADA: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA-CNPJ: 84.189.950/0001-04 vencedora do LOTE: 01 VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA VALOR R$ 36.400,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais). CONTRATO Nº 022-1-B/2021-PMPM EMPRESA CONTRATADA: MÔNACO VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 18.546.319/0002-00 vencedora do LOTE: 02 VEÍCULO AUTOMOTOR valor total de R$ 54.990,00 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para aquisição de veículos novos zero km, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de , 12 de maio de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:27167A1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Na publicação realizada no FAMEP pag.75 nº2727, em 28 de abril de 2021, **onde se lê** "CONTRATO Nº 20210069. ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-190114; Valor Total.: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).
Leia-se: "CONTRATO Nº 20210069. ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-190114 Valor Total.: R$ 4.800,00 (quatro mil, e oitocentos reais).

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:7E500F36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
Processo Licitatório nº 084/2021
Dispensa de Licitação - Compra direta nº 020/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO AMERICA EIRELI - EPP CNPJ: 31.358.520/0001-02- **CONTRATO Nº 158/2021 –** contratação de empresa para aquisição de produtos que serão ofertados em forma de kits de manicure, para comemoração do dia das mães para as mães acolhidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Assinatura: 07/05/2021, Vigência: de 07/05/2021 e término em 07/07/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 17.304,00 (Dezessete mil, trezentos e quatro reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:C19B8E7D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 085/2021
Pregão Eletrônico nº 021/2021
LUCIRENE REBEIRO LIMA 28895525272 CNPJ: 36.472.241/0001-80 - **CONTRATO Nº 159/2021 – Objeto** Contratação de empresa para confecção de camisetas para presentear na comemoração do dia das mães, para as mães acolhidas pela secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. Assinatura: 07/05/2021, Vigência: de 07/07/2021 e término em 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 15.050,00 (Quinze Mil e Cinquenta Reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:EFCF3E27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
LOCADOR:
Processo Licitatório nº 082/2021
Dispensa de Licitação nº 019/2021
CONTRATO Nº 157/2021 - COSMO ARAUJO DOS SANTOS. CPF: nº 263.998.062-91– **Objeto**: - Locação De Um Imóvel Em Alvenaria, De Propriedade Do Locador Cosmo Araújo Dos Santos, Localizado Na Av. Marechal Costa E Silva Qd30, Lt-11, Setor Marechal Rondon I, Redenção – PA, Devidamente Vistoriado De Acordo Com O Laudo De Vistoria Em Anexo, Para Funcionamento Da Unidade Básica De Saúde Antônio José Soares (Marechal Rondon), Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde. - Assinatura: 06/05/2021, Vigência: inicio: 06/05/2021 término: 06/05/2022. Valor previsto e estimado R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:8DA8CF06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 411

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no dia 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FF159D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DO PREGÃO N° 045/2021-000016-SRP

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "20210122" do Pregão Eletrônico n° 045/2021-000016-SRPO preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:Empresa: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIAO, Santana do Araguaia PA, (94) 99226-4858, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CABO DE EMBREAGEM NXR BROS 160CC UNIDADE 6.00 37,000 222,00 00002 CABO DE ACELERADOR NXR BROS 160CC UNIDADE 6.00 54,000 324,00 00003 AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ MOTO BROS 160 CILINDRADA UNIDADE 6.00 450,000 2.700,00 00004 AMORTECEDOR TRASEIRO/CENTRO P/ MOTO BROS 160 CILIN UNIDADE 6.00 749,000 4.494,00 DRADA 00005 MANETE ESQUERDA NXR BROS 160CC UNIDADE 6.00 49,500 297,00 00006 MANETE DIREITA NXR BROS 160CC UNIDADE 6.00 49,800 298,80 00007 PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA NXR BROS 160CC UNIDADE 6.00 34,000 204,00 00008 LONA DE FREIO TRAZEIRO NXR BROS 160CC UNIDADE 6.00 44,900 269,40 00009 FAROL COMPLETO P/ MOTO BROS 160 CILINDRADA UNIDADE 6.00 299,500 1.797,00 00010 LÂMPADA P/ FAROL - MOTO BROS 160 CILINDRADA UNIDADE 6.00 49,000 294,00 00011 LANTERNA DE SETA DIREITA P/ MOTO BROS 160 CILINDRA UNIDADE 6.00 79,000 474,00 DA 00012 LANTERNA DE SETA ESQUERDA P/ MOTO BROS 160 CILINDR UNIDADE 6.00 89,000 534,00 ADA 00013 LÂMPADA P/ SETA - MOTO BROS 160 CILINDRADA UNIDADE 6.00 44,000 264,00 00014 KIT EMBREAGEM P/ MOTO NXR BROS 160CC KIT 6.00 299,000 1.794,00 00031 ABRAÇADEIRA S/ FIM 9MM 5/16X1/2 UNIDADE 10.00 3,700 37,00 00032 ACOPLAMENTO VARETA ÓLEO MOTOR F1000 UNIDADE 10.00 56,000 560,00 00047 BATERIA AUTOMOTIVA SELADA 12 VOLTS 105 AH UNIDADE 40.00 219,950 8.798,00 00049 BATERIA AUTOMOTIVA SELADA 60 AMPERES UNIDADE 19.00 159,950 3.039,05 00050 BATERIA AUTOMOTIVA SELADA 75 AMPERES UNIDADE 42.00 179,950 7.557,90 00064 BORRACHA CUICA FR 9" POL(36) UNIDADE 20.00 15,450 309,00 00065 BORRACHA ESTAB 12140 17180 UNIDADE 50.00 45,600 2.280,00 00079 BUCHA PARTIDA UNIDADE 40.00 32,850 1.314,00 00084 BUCHA DE MOLA C/ 13.180 UNIDADE 20.00 56,650 1.133,00 00085 BUCHA DE MOLA C/ 17.180 UNIDADE 20.00 54,850 1.097,00 00086 BUCHA DE MOLA C/ 17.220 UNIDADE 20.00 59,850 1.197,00 00087 BUCHA DE MOLA C/ 26.280 UNIDADE 20.00 60,520 1.210,40 00090 CABO ACEL. VW CAMINHÃO 13180/17180/17220 UNIDADE 20.00 38,950 779,00 00091 CABO DE ACIONAR VASCULHANTE VW CAMINHÃO UNIDADE 20.00 13,620 272,40 00092 CABO BATERIA 70MM METRO 70.00 21,920 1.534,40 00093 CABO BATERIA 95MM METRO 40.00 20,900 836,00 00094 CANO COBRE 1/4 METRO 30.00 21,720 651,60 00095 CANO COBRE 3/16 METRO 30.00 21,900 657,00 00097 CAPA P/ MANGUEIRA 1/2 REF. CP 08 UNIDADE 140.00 9,970 1.395,80 00098 CAPA P/ MANGUEIRA 1/4 REF. CP 04 UNIDADE 140.00 8,900 1.246,00 00099 CAPA P/ MANGUEIRA 3/4 REF. CP 12 UNIDADE 140.00 11,000 1.540,00 00100 CAPA P/ MANGUEIRA 5/8 REF. CP 10 - Marca.: 33 UNIDADE 140.00 14,330 2.006,20 00101 CAPA P/ MANGUEIRA DE 1" REF. CP 16 UNIDADE 140.00 15,000 2.100,00 00117 CHAVE IGNIÇÃO M. FERGUNSON/MAXION UNIVERSAL(FAC105 UNIDADE 16.00 37,150 594,40 9) 00118 CHAVE LUZ UNIVERSAL 1 TOQUE UNIDADE 16.00 47,750 764,00 00119 CHAVE LUZ UNIVERSAL 2 TOQUES UNIDADE 16.00 54,850 877,60 00120 CHAVE SETA VW CAMINHÃO UNIDADE 16.00 103,950 1.663,20 00121 CHAVE TIC TAC REFORÇADA(AMARELA) UNIDADE 16.00 9,050 144,80 00124 CILINDRO MESTRE VW 12140/14140 UNIDADE 10.00 28,900 289,00 00125 CILINDRO AUX. EMBRE. VW 14-140 ANO 1998 UNIDADE 10.00 68,150 681,50 00127 COLA BRANCA REF.W814 UNIDADE 30.00 25,550 766,50 00131 COLA SILICONE CINZA/PRETA/VERMELHA/INCOLOR UNIDADE 70.00 10,950 766,50 00133 COLA SUPER BONDE 3GR UNIDADE 50.00 3,950 197,50 00135 COLA TRAVA ROSCA P/ PARAFUSO UNIDADE 60.00 10,850 651,00 00136 CONEXÃO EMENDA PLÁSTICA TEE 6MM. UNIDADE 50.00 13,000 650,00 00137 CONEXÃO EMENDA PLÁSTICA TEE 8MM. UNIDADE 50.00 13,500 675,00 00138 CONEXÃO EMENDA PLÁSTICA TEE 10MM UNIDADE 50.00 13,000 650,00 00139 CONEXÃO FR 3/16 VW TDS UNIDADE 30.00 15,500 465,00 00140 CONJ. TERMINAL DE ARTICULAÇÃO DA ALAVANCA SELETORA UNIDADE 10.00 91,950 919,50 VW 12.140 ANO 1998 12.140 ANO 1998 00142 CORREIA ALT MWM/VW UNIDADE 40.00 53,450 2.138,00 00146 CORREIA ALT/DH S/ ACD VW CAM13.180/14.140 MWM TODO UNIDADE 20.00 74,150 1.483,00 S 00151 CORRENTE 36 DST 3/8

- 35220001640 - 36 UNIDADE 5.00 21,850 109,25 00152 CORRENTE 42 DST 3/8 - 35220001640 - 42 UNIDADE 5.00 89,950 449,75 00157 CRUZETA CARDAN VW13180/17180/17220 UNIDADE 30.00 42,950 1.288,50 00158 CRUZETA CARDAN VW12140/13130/14140 UNIDADE 20.00 13,000 260,00 00161 DISCO DE ESMERIL P/ ESMERILHADEIRA UNIDADE 20.00 15,950 319,00 00162 DISCO ESCOVA DE AÇO P/ ESMERILHADEIRA UNIDADE 20.00 28,950 579,00 00163 DISCO CORTE 115 X 1,0 PEQUENO NORTON UNIDADE 50.00 13,000 650,00 00164 DISCO CORTE 41/2-80M/S7/8 UNIDADE 50.00 9,900 495,00 00165 DISCO CORTE 7"X 1/8 X 7/8 UNIDADE 50.00 6,450 322,50 00166 DISCO DE DESBASTE P/ LIXADEIRA UNIDADE 30.00 18,350 550,50 00167 DISCO DE FREIO DIANTEIRO F 1000 ANO 96 UNIDADE 4.00 236,950 947,80 00168 DISCO DE FREIO P/ STRADA 2010/2011 UNIDADE 4.00 122,950 491,80 00169 ELETRODO CORTE DS45/90 4.00MM(CORTE) 450X20 QUILO 400.00 18,650 7.460,00 00170 ELETRODO P/ SOLDAS QUILO 400.00 15,950 6.380,00 00171 EMENDA T. UNIDADE 40.00 19,950 798,00 00172 ESCARIFICADORES DA CARREGADEIRA WA200 KOMATSU UNIDADE 32.00 279,000 8.928,00 00173 ESCARIFICADORES DA CARREGADEIRA 621-D CASE UNIDADE 32.00 3,600 115,20 00174 ESCARIFICADORES DA ESCAVADEIRA 580-N CASE UNIDADE 32.00 119,000 3.808,00 00175 ESCARIFICADORES DO CANTO DA CARREGADEIRA 621-D CAS UNIDADE 8.00 125,000 1.000,00 E 00176 ESCARIFICADORES DO CANTO DA ESCAVADEIRA 580-N CASE UNIDADE 8.00 126,950 1.015,60 00177 ESTATOR ALT 55A 24V UNIDADE 10.00 186,800 1.868,00 00178 ESTOPA BRANCA C/ 500 UNIDADES FARDO 20.00 1,000 20,00 00180 FAROL MILHA MÉDIO 110MM UNIDADE 40.00 7,330 293,20 00184 FAROL VW 14-140 ORIG. ANO 1998 UNIDADE 6.00 4,070 24,42 00189 FUSÍVEL LÂMINA MAXI 50 AMP UNIDADE 30.00 0,100 3,00 00197 GRAFITE EM PÓ 10GRS UNIDADE 28.00 3,450 96,60 00199 GRAMPO CARROCERIA 3/4X82X470 UNIDADE 10.00 9,950 99,50 00200 GRAMPO CARROCERIA 7/8X82X460 UNIDADE 10.00 12,750 127,50 00201 GRAMPO DE MOLA DE FREIO DIANTEIRO 17.180 UNIDADE 10.00 3,930 39,30 00202 GRAMPO DE MOLA DE FREIO TRAZEIRO 17.180 UNIDADE 10.00 3,900 39,00 00203 GRAMPO MOLA 3/4X82X440 UNIDADE 10.00 3,450 34,50 00204 GRAMPO MOLA M18X82X350 UNIDADE 10.00 3,150 31,50 00206 GRAXEIRO 10MM RETO UNIDADE 100.00 1,250 125,00 00207 GRAXEIRO 10X1.0MM 45º UNIDADE 100.00 2,450 245,00 00208 GRAXEIRO 3/8X24 90º UNIDADE 100.00 0,950 95,00 00209 GRAXEIRO 3/8 RETO UNIDADE 150.00 1,150 172,50 00210 GRAXEIRO 5/16X24 45º CURTO UNIDADE 100.00 1,850 185,00 00213 LIMPADOR DISCO DIANT TATU UNIDADE 58.00 46,000 2.668,00 NIVELADORA 5352050050-9 00216 EMBUCHAMENTO DA CONCHA C/ ARRUELAS RETRO CASE 580N JOGO 3.00 79,250 237,75 00217 EMBUCHAMENTO DA CONCHA C/ ARRUELAS CARREG. CASE 62 JOGO 3.00 18,450 55,35 1-D 00218 EMBUCHAMENTO DA CONCHA C/ ARRUELAS CARREG. KOMATSU JOGO 3.00 2.247,250 6.741,75 WA200 00219 PINO DA CONCHA CARREGADEIRA WA200 JOGO 3.00 229,000 687,00 00222 JUNTA TAMPA VALV MWM(ALTA) UNIDADE 8.00 4,350 34,80 00223 EMB. VW 11140/14140 KIT 8.00 8,800 70,40 00224 EMBREAGEM C/ 12.140 ANO 1998 KIT 4.00 11,000 44,00 00225 SATÉLITE E PLANETARIA VW 13180 KIT 2.00 6,450 12,90 00226 KPO 400G CINZA UNIDADE 30.00 24,500 735,00 00227 LÂMPADA 1034 24V(PINO DESENCONTRADO) UNIDADE 40.00 2,950 118,00 00230 LÂMPADA 1141(OSRAM 12V) 12498(PINO RETO) UNIDADE 40.00 3,150 126,00 00243 LÂMINAS 13 FUROS 3/4 P/ PATROL UNIDADE 150.00 243,350 36.502,50 00244 LÂMINAS 13 FUROS 5/8 P/ PATROL UNIDADE 150.00 738,450 110.767,50 00250 LIXA D'ÁGUA 80 3M UNIDADE 30.00 1,450 43,50 00251 LIXA D'ÁGUA N120 UNIDADE 30.00 1,900 57,00 00252 LIXA D'ÁGUA N220 UNIDADE 30.00 1,200 36,00 00253 LIXA DAGUA Nº 400 UNIDADE 330.00 1,350 445,50 00254 LIXA FERRO 040 - NORTON UNIDADE 30.00 3,250 97,50 00255 LIXA FERRO 100 3M UNIDADE 30.00 3,250 97,50 00256 LIXA FERRO 36 UNIDADE 80.00 3,050 244,00 00257 LIXA FERRO 40 UNIDADE 80.00 4,150 332,00 00258 LONA DE FREIO TRAZ/DIANT. 14.140 ANO 1998 JOGO 10.00 96,150 961,50 00266 MAÇANETA DA PORTA DO VW 13180/17220 INTERNO L/D UNIDADE 10.00 120,000 1.200,00 00277 MOLA 3º TZ VW 13180/17220 UNIDADE 10.00 212,200 2.122,00 00284 MANG COMB LONADA 5/16 METRO 10.00 33,500 335,00 00286 MANG RADIADOR INF MB 1618/2318 UNIDADE 8.00 159,950 1.279,60 00287 MOLA FEIXE AUXILIAR VW 12140/13180 UNIDADE 20.00 64,950 1.299,00 00288 MOLA MESTRE TRAZ. VW 14.140/12-140 ANO 1998 UNIDADE 10.00 24,670 246,70 00289 MOLA PATINS FR CARRETA GANCHO PEQ UNIDADE 10.00 2,030 20,30 00291 MOLA PATINS FR MB 17.180 ANO 2009 UNIDADE 10.00 44,950 449,50 00292 MOLA PATINS FR MB-1113 UNIDADE 10.00 26,950 269,50 00295 PA SEXT. 8 X 20 UNIDADE 40.00 0,870 34,80 00300 PARAFUSO 3/4MM P/ LÂMINAS DE PATROL UNIDADE 600.00 1,000 600,00 00301 PARAFUSO 5/8MM P/ LÂMINAS DE PATROL UNIDADE 600.00 0,250 150,00 00302 PARAFUSO 6/3X25 UNIDADE 40.00 0,350 14,00 00303 PARAFUSO SEXTAVADO 3/4 X 2.1/2 UNIDADE 40.00 1,880 75,20 00304 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 8X20 UNIDADE 40.00 0,200 8,00 00305 PARAFUSO SX AÇO 10X25 UNIDADE 40.00 0,300 12,00 00306 PARAFUSO SX AÇO 6X20 UNIDADE 40.00 0,250 10,00 00313 PARAFUSO 1/2X2" UNIDADE 40.00 1,400 56,00 00316 PARAFUSO 1/2X3.1/2 UNIDADE 40.00 1,750 70,00 00317 PARAFUSO 1/2X5"RG UNIDADE 40.00 1,850 74,00 00321 PARAFUSO 12X50MM UNIDADE 40.00 2,500 100,00 00322 PARAFUSO 14X60 UNIDADE 40.00 2,500 100,00 00323 PARAFUSO 16X90 UNIDADE 40.00 3,300 132,00 00324 PARAFUSO CENTRO 12X10" UNIDADE 20.00 4,600 92,00 00325 PARAFUSO CENTRO 12X12 AÇO UNIDADE 20.00 4,700 94,00 00326 PARAFUSO CENTRO 12X7" UNIDADE 20.00 5,340 106,80 00327 PARAFUSO CENTRO 12X8" UNIDADE 30.00 5,550 166,50 00328 PARAFUSO CENTRO 12X9" UNIDADE 50.00 5,700 285,00 00334 PORCA 1/4 RG UNIDADE 100.00 0,150 15,00 00335 PORCA 10MM CH17 UNIDADE 100.00 0,400 40,00 00336 PORCA 12MM 1,5 UNIDADE 100.00 0,690 69,00 00337 PORCA 14MM RF UNIDADE 100.00 0,700 70,00 00338 PORCA 16MM MA UNIDADE 100.00 0,750 75,00 00340 PORCA DUPLA 18MM UNIDADE 100.00 2,400 240,00 00341 PORCA DUPLA 3/4 RF UNIDADE 1,000.00 2,600 2.600,00 00342 PORCA DUPLA 3/4 RG UNIDADE 1,000.00 0,650 650,00 00343 PORCA SEXTAVADA 5/8" UNIDADE 1,000.00 0,850 850,00 00347 REBITE PUXADOR 3/16 X 3/4 UNIDADE 320.00 0,250 80,00 00348 REBITE REPUXO ALUMINIO 4,8 X 22,0 UNIDADE 120.00 0,250 30,00 00352 REGULADOR DE PRESSÃO VÁLVULA DE REG. DO CAMINHÃO V UNIDADE 10.00 45,850 458,50 W 00354 RELE AUX 40AMP 5 TERM. CASE UNIDADE 10.00 19,200 192,00 00356 RELE AUX 70MP 24V CASE UNIDADE 10.00 34,750 347,50 00357 RELE PISCA(03 SAÍDAS)12V SEM SUPORTE UNIDADE 20.00 18,650 373,00 00358 RELE PISCA 24V 500W 4-SAÍDAS UNIDADE 10.00 31,550 315,50 00359 RELE PISCA 4 SAÍDAS 24V S/ SUPORTE MB VW UNIDADE 10.00 39,950 399,50 00360 RELE PISCA UNIVERSAL 24V UNIDADE 30.00 47,650 1.429,50 00362 REP ALT MODERNO VW UNIDADE 20.00 59,500 1.190,00 00363 REP COMPL PART VW CAM PRESTOLIT UNIDADE 10.00 103,050 1.030,50 00392 ROLAMENTO REF. 4854/10 UNIDADE 20.00 52,670 1.053,40 00394 ROTOR ALT 55AH 24V UNIDADE 10.00 20,670 206,70 00395 SENSOR TEMP MT 1214K/36 UNIDADE 20.00 35,000 700,00 00396 SIRENE 24V 6/TONS UNIDADE 20.00 29,750 595,00 00397 SIRENE RE BIVOLT 12/24V UNIDADE 30.00 40,000 1.200,00 00398 SOQUETE 01 POLO UNIDADE 20.00 5,950 119,00 00399 SOQUETE LÂMPADA 69 01 POLO UNIDADE 20.00 4,150 83,00 00404 TERMINAL DIR VW 11130/14140 L/E UNIDADE 10.00 3,470 34,70 00405 TERMINAL DIR VW 11130/14140 L/D UNIDADE 10.00 4,400 44,00 00413 TERMINAL INSTALAÇÃO FURO 6MM UNIDADE 20.00 5,800 116,00 00414 TERMINAL INSTALAÇÃO FURO 8MM UNIDADE 20.00 1,000 20,00 00417 THINNER 2750 5LT UNIDADE 20.00 14,950 299,00 00420 UNHAS DO ESCARIFICADORES TRASEIRO Nº1317831190 TRA UNIDADE 6.00 159,950 959,70 TOR D-51 00421 VÁLVULA DA TOMADA DE FORÇA VW 17220 UNIDADE 8.00 160,250 1.282,00 00429 VERNIZ PU 1100 BI-COMPETENTE WANDA 1100 LATA 30.00 91,000 2.730,00 00433 RET RODA DT 13180/14140/17180/17220 REF: 02483 BG UNIDADE 20.00 40,450 809,00 00435 ROL RODA DT EXT VW 26280 REF: 3782/20 UNIDADE 6.00 147,400 884,40 00438 ROL RODA TS EXT

13180/14140/17180/17220 REF: 39590 UNIDADE 8.00 158,950 1.271,60 /20 00439 ROL RODA TS INT VW 26280 REF: 594/592 UNIDADE 6.00 270,000 1.620,00 00443 BARRA DIREÇÃO CURTA VW 13180 REF: N-771 UNIDADE 2.00 264,000 528,00 00444 BARRA DIREÇÃO CURTA VW 17180/17220 UNIDADE 2.00 270,000 540,00 00445 BARRA DIREÇÃO CURTA VW 14140 UNIDADE 2.00 253,330 506,66 00446 BARRA DIREÇÃO CURTA VW 26280 UNIDADE 2.00 145,000 290,00 00447 BARRA DIREÇÃO LONGA VW 13180 UNIDADE 2.00 160,000 320,00 00448 BARRA DIREÇÃO LONGA VW 17180/17220 UNIDADE 2.00 263,000 526,00 00449 BARRA DIREÇÃO LONGA VW 26280 UNIDADE 2.00 242,670 485,34 00450 TERMINAL DIREÇÃO VW TDS ROSCA ESQ UNIDADE 10.00 225,750 2.257,50 00452 LONA FREIO DT/TS VW 13180 DT 17180/17220 REF: L223 UNIDADE 20.00 25,300 506,00 /TH165 00453 LONA FREIO TS VW 17180/17220/26280 REF: L224/TH166 UNIDADE 20.00 23,330 466,60 00455 LONA FREIO TS VW 14140 REF: TH166 UNIDADE 5.00 179,050 895,25 00457 MOLA PATIM DE FREIO 2 GOMOS UNIDADE 100.00 8,550 855,00 00460 SERVO EMB VW 17180/17220 UNIDADE 6.00 151,950 911,70 00462 CILINDRO ESCRAVO EMB VW 26280 UNIDADE 4.00 194,950 779,80 00469 COXIM DT MOTOR VW 26280 UNIDADE 4.00 78,670 314,68 00470 COXIM TS MOTOR VW 26280 UNIDADE 6.00 76,000 456,00 00476 MAÇANETA EXT PORTA VW 12104/13180 UNIDADE 6.00 34,670 208,02 00477 MAÇANETA EXT PORTA VW 26280 UNIDADE 4.00 115,000 460,00 00480 PARAFUSO RODA DT VW 26280 UNIDADE 40.00 17,750 710,00 00490 RETENTOR PINHÃO VW 12140/14140/13180 UNIDADE 4.00 69,950 279,80 00493 ROL LAT DIR CXA SATELITE VW 12140/14140 UNIDADE 4.00 237,750 951,00 00497 ROL BERCO DIF VW 26280 UNIDADE 2.00 214,550 429,10 00498 ROL LAT ESQ CXA SATELITE VW 26280 UNIDADE 3.00 277,950 833,85 00499 ROL LAT DIR CXA SATELITE VW 26280 UNIDADE 3.00 259,950 779,85 00500 COROA PINHÃO DIF VW 12140/14140 UNIDADE 2.00 260,000 520,00 00501 COROA PINHÃO DIF VW 13180/17180 UNIDADE 2.00 280,000 560,00 00502 COROA PINHÃO DIF DT VW 26280 UNIDADE 1.00 372,670 372,67 00503 COROA PINHÃO DIF TS VW 26280 UNIDADE 1.00 429,330 429,33 00504 CARDAN COMPLETO ENTRE EIXO VW 26280 UNIDADE 2.00 1.345,000 2.690,00 00505 CRUZETA CARDAN ENTRE EIXO VW 26280 UNIDADE 4.00 239,950 959,80 00506 CRUZETA CARDAN VW 26280 UNIDADE 4.00 179,950 719,80 00507 LUVA CARDAN VW 26280 UNIDADE 2.00 372,000 744,00 00508 PONTEIRA FREZADA CARDAN VW 26280 UNIDADE 2.00 428,000 856,00 00514 ROLETE PATIM FREIO 32MM UNIDADE 20.00 19,950 399,00 00515 ROLETE PATIM FREIO 35MM UNIDADE 20.00 23,950 479,00 00516 ROLETE PATIM FREIO 38MM UNIDADE 20.00 24,950 499,00 00517 TRAVA ROLETE PATIM PINGO D'ÁGUA UNIDADE 60.00 6,950 417,00 00518 CUICA FREIO TS 24X30 CONEXÃO 22MM UNIDADE 8.00 237,330 1.898,64 00519 FLEXÍVEL FREIO DT VW 26280 UNIDADE 12.00 89,000 1.068,00 00520 FLEXÍVEL FREIO TS VW 26280 UNIDADE 24.00 84,000 2.016,00 00522 JUNTA MOTOR MWM 6 CIL JOGO 4.00 94,950 379,80 00523 BRONZINA BIELA MWM UNIDADE 18.00 119,950 2.159,10 00525 BRONZINA MANCAL CENTRAL MWM UNIDADE 6.00 48,670 292,02 00526 BUCHA BIELA MWM MASSARICO UNIDADE 18.00 44,950 809,10 00529 VARETA VÁLVULA MWM UNIDADE 24.00 59,950 1.438,80 00530 TUCHO VÁLVULA MWM UNIDADE 24.00 48,500 1.164,00 00531 CABEÇOTE MOTOR MWM D229 UNIDADE 6.00 350,000 2.100,00 00532 VÁLVULA ESCAP. MOTOR MWM UNIDADE 24.00 114,300 2.743,20 00533 VÁLVULA ADMISSÃO MOTOR MWM UNIDADE 24.00 50,000 1.200,00 00534 BUCHA COMANDO STD UNIDADE 6.00 59,800 358,80 00535 COMANDO VÁLVULA MOTOR MWM UNIDADE 2.00 980,000 1.960,00 00536 JUNÇÃO COLUNA DIREÇÃO VW V12140/14140 UNIDADE 6.00 169,850 1.019,10 00537 JUNÇÃO COLUNA DIREÇÃO VW 13180/26280 UNIDADE 6.00 179,950 1.079,70 00539 REPARO VÁLVULA SECADOR AR APU VW UNIDADE 8.00 124,550 996,40 00543 TERMINAL TIRANTE ALAVANCA CÂMBIO VW UNIDADE 10.00 25,000 250,00 00544 CABO ACELERADOR VW 13180 UNIDADE 6.00 101,350 608,10 00545 CABO ACELERADOR VW 17180/17220 UNIDADE 6.00 160,150 960,90 00546 CABO ACELERADOR VW 26280 UNIDADE 4.00 172,150 688,60 00548 CABO VELOCÍMETRO VW UNIDADE 12.00 63,850 766,20 00549 TAMBOR FREIO DT VW 12140/14140 UNIDADE 8.00 1.029,950 8.239,60 00551 TAMBOR FREIO DT VW 13180/17180/26280 UNIDADE 12.00 1.039,950 12.479,40 00552 TAMBOR FREIO TS VW 13180/17180 UNIDADE 12.00 1.039,950 12.479,40 00555 MANG INTERCOOLER VW 26280 UNIDADE 20.00 94,000 1.880,00 00556 BOMBA HIDRAÚLICA VW 12140/14140/13180 UNIDADE 5.00 969,950 4.849,75 00558 TRAVA ARANHA CUBO TS VW 12140/14140/13180 UNIDADE 40.00 17,950 718,00 00559 TRAVA ARANHA CUBO TS VW 26280 UNIDADE 40.00 16,200 648,00 00560 JUNÇÃO CARDAN CAÇAMBA 3/4 UNIDADE 40.00 189,950 7.598,00 00561 TOMADA FORÇA MARRUCCI VW UNIDADE 15.00 517,650 7.764,75 00562 REPARO PISTÃO ELEVAÇÃO CAÇAMBA UNIDADE 30.00 139,950 4.198,50 00563 LUVA CARDAN VW 12140/14140/13180 UNIDADE 20.00 349,700 6.994,00 00564 PONTEIRA CARDAN VW 12140/14140/13180 UNIDADE 20.00 231,000 4.620,00 00565 BARRA ESTAB TRAÇÃO VW 26280 "V" UNIDADE 4.00 255,000 1.020,00 00566 SINC 2/3 CÂMBIO VW 12140/14140/13180 CONJUNTO 10.00 89,800 898,00 00568 EIXO PILOTO CÂMBIO VW 12140/14140 UNIDADE 4.00 342,400 1.369,60 00569 EIXO ENTALHADOR CÂMBIO VW 12140/14140 UNIDADE 4.00 359,700 1.438,80 00570 ROLAMENTO FUNDO EIXO PILOTO UNIDADE 10.00 119,950 1.199,50 00572 RETENTOR ENTALHADO VW 12140/13180 UNIDADE 10.00 74,650 746,50 00573 GARFO EMBREAGEM VW 12140/14140/13180 UNIDADE 10.00 289,350 2.893,50 00574 GARFO EMBREAGEM VW 26280 UNIDADE 6.00 294,250 1.765,50 00575 GARFO EMBREAGEM VW 17180/17220 UNIDADE 10.00 119,800 1.198,00 00576 REPARO UNIDADE BICO INJETOR VW REF: F00N203186 UNIDADE 6.00 185,000 1.110,00 00577 REPARO BOMBA CRI VW REF: F00VC99002 UNIDADE 12.00 74,000 888,00 00580 REPARO BOMBA CP3 VW REF: F00N201974 UNIDADE 3.00 119,000 357,00 00581 VÁLVULA BICO INJETOR VW REF: F00RJ02130 UNIDADE 12.00 265,200 3.182,40 00582 SENSOR PRESSÃO BOMBA INJETORA VW REF: 0281006325 UNIDADE 2.00 73,000 146,00 00583 VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO BOMBA INJETORA VW REF: 111001 UNIDADE 2.00 55,000 110,00 0035 00584 PASTILHA FREIO DT F-1000 ANO 93 UNIDADE 10.00 55,000 550,00 00585 LONA FREIO TS F-1000 ANO 93 UNIDADE 10.00 41,000 410,00 00586 REPARO PINÇA FREIO DT F-1000 ANO 93 COMPLETO UNIDADE 10.00 53,550 535,50 00587 BARRA DIREÇÃO CURTA F-1000 ANO 93 UNIDADE 10.00 62,330 623,30 00588 BARRA DIREÇÃO LONGA F-1000 ANO 93 UNIDADE 10.00 349,000 3.490,00 00589 BUCHA BALANÇA F-1000 ANO 93 UNIDADE 10.00 54,000 540,00 00590 BUCHA TIRANTE F-1000 ANO 93 JOGO 20.00 32,000 640,00 00592 CORREIA ALTERNADOR F-1000 ANO 93 UNIDADE 10.00 61,500 615,00 00593 BOMBA ÁGUA F-1000 ANO 93 UNIDADE 5.00 206,450 1.032,25 00597 ROL RODA DT INT F-1000 ANO 93 UNIDADE 10.00 89,250 892,50 00598 ROL RODA DT EXT F-1000 ANO 93 UNIDADE 10.00 74,250 742,50 00599 RET RODA DT F-1000 ANO 93 UNIDADE 20.00 31,100 622,00 00600 RET RODA TS F-1000 ANO 93 UNIDADE 20.00 43,000 860,00 00601 ROL RODA TS F-1000 ANO 93 KIT 10.00 223,850 2.238,50 00602 DISCO FREIO DT F-1000 ANO 93 UNIDADE 8.00 151,900 1.215,20 00603 TAMBOR FREIO TS F-1000 ANO 93 UNIDADE 6.00 331,450 1.988,70 00604 PATIM FREIO TS F-1000 ANO 93 UNIDADE 6.00 79,850 479,10 00605 MOLA PATIM FREIO TS F-1000 ANO 93 JOGO 12.00 14,650 175,80 00608 PONTEIRA CARDAN F-1000 ANO 93 UNIDADE 4.00 248,070 992,28 00610 CRUZETA CARDAN F-1000 ANO 93 UNIDADE 10.00 94,350 943,50 00611 CABO VELOCÍMETRO F-1000 ANO 93 UNIDADE 6.00 47,850 287,10 00612 CABO ACEL F1000 UNIDADE 6.00 46,900 281,40 ANO 1993 00615 BRONZINA MANCAL MOTOR MWM F-1000 ANO 93 UNIDADE 12.00 181,800 2.181,60 00616 BRONZINA MANCAL CENTRAL MWM F-1000 ANO 93 UNIDADE 6.00 158,350 950,10 00617 BUCHA BIELA MWM F-1000 ANO 93 UNIDADE 12.00 43,050 516,60 00624 ABRAÇADEIRA CRUZETA F4000 UNIDADE 40.00 11,950 478,00 00631 BUCHOS DE MOLA COM 14.140 PEÇA 10.00 56,500 565,00 00633 CALÇO DO CÂMBIO F1000 UNIDADE 4.00 36,670 146,68 00634 CILINDRO AUX EMB F1000 UNIDADE 4.00 73,200 292,80 00635 ÇILINDRO RD TZ

F1000 1" L/D UNIDADE 4.00 77,800 311,20 00636 CILINDRO RD TZ F1000 1" L/E UNIDADE 4.00 71,200 284,80 00638 COPO PLÁSTICO FILTRO DE AR VALMET 88 REF: 24240 UNIDADE 4.00 36,500 146,00 00642 COXIM AMORT DT STRADA FURO REDONDO UNIDADE 4.00 72,950 291,80 00643 COXIM MOTOR F1000 UNIDADE 4.00 54,950 219,80 00644 CRUZETA CARDAN F1000 UNIDADE 4.00 99,950 399,80 00645 CRUZETA CARDAN AMAROK UNIDADE 4.00 94,950 379,80 00646 CUBO RD TZ STRADA(COM ABS) UNIDADE 2.00 37,330 74,66 00647 ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRAZEIRO FORD F 1000 UNIDADE 2.00 239,950 479,90 00651 MOLA PATINS FR F1000 JOGO 4.00 18,950 75,80 00652 PATINS FR AMAROK TRITON 2014 JOGO 10.00 295,950 2.959,50 00653 TRAVAS BENDIX PARTIDA PERKINS JOGO 8.00 11,600 92,80 00654 JUNTA CABEÇOTE F1000/D10 Q20B(SPAAL) JOGO 3.00 144,950 434,85 00656 AMORTECEDOR DIANT. COMPLETO P/ FIAT FIORINO 2012/2 KIT 4.00 237,250 949,00 013 00657 DIFERENCIAL F1000 KIT 2.00 999,950 1.999,90 00660 EMBREAGEM VW 12.140 ANO 1998 KIT 4.00 261,670 1.046,68 00661 EMBREAGEM VW 14.140 ANO 1990 KIT 4.00 273,670 1.094,68 00662 EMBREAGEM F1000 ANO 1998 KIT 4.00 283,670 1.134,68 00663 EMBREAGEM TRATOR VALMET 88 KIT 4.00 199,330 797,32 00664 EMBREAGEM TRATOR DHON DEERE 5705 KIT 4.00 324,330 1.297,32 00667 LONA DE FREIO TRAZ/DIANT.12.140 ANO 1998 JOGO 10.00 160,000 1.600,00 00669 LONA FR TZ AMAROK 2014 JOGO 20.00 153,330 3.066,60 00670 MÁQUINA DE LEVANTAR O VIDRO DO VW 12140/14140 L/E UNIDADE 1,010.00 150,000 151.500,00 00671 MÁQUINA DE LEVANTAR O VIDRO DO VW 12140/14140 L/D UNIDADE 10.00 31,000 310,00 00672 MAÇANETA DA PORTA DO VW 12140/14140 EXTERNO L/E UNIDADE 10.00 46,670 466,70 00673 MAÇANETA DA PORTA DO VW 12140/14140 INTERNO L/E UNIDADE 10.00 159,950 1.599,50 00674 MAÇANETA DA PORTA DO VW 12140/14140 EXTERNO L/D UNIDADE 10.00 60,000 600,00 00675 MAÇANETA DA PORTA DO VW 12140/14140 INTERNO L/D UNIDADE 10.00 66,670 666,70 00676 RETENTOR 078X0100X17,5MM 60203502357 UNIDADE 48.00 6,330 303,84 00677 BUCHA SOBREPOSTA 50800800070 UNIDADE 48.00 46,650 2.239,20 00679 BUCHA DO MANCAL 50800301065 UNIDADE 48.00 60,000 2.880,00 00680 BUCHA DO MANCAL 50800301081 UNIDADE 48.00 42,670 2.048,16 00681 JUNTA DE PAPEL 0112X0143X1/64" 53330100180 UNIDADE 48.00 6,330 303,84 00682 TAMPA DO MANCAL 55380100893 UNIDADE 48.00 5,670 272,16 00683 MANG BOCAL TANQUE F1000 METRO 10.00 84,950 849,50 00684 MANG RADIADOR INF VW 12140/14140 UNIDADE 4.00 71,950 287,80 00685 MOLA PATINS FR VW12140/14140 UNIDADE 10.00 12,950 129,50 00688 PAST FR F1000 93(PD105) JOGO 4.00 27,670 110,68 00689 KIT DE EMBREAGEM F1000 KIT 2.00 204,670 409,34 00690 KIT DE EMBREAGEM AMAROK KIT 2.00 2.266,500 4.533,00 00699 REP FR DISCO D20/F1000 93 UNIDADE 4.00 104,950 419,80 00702 RETENTOR PINHÃO VW 12140/14140 UNIDADE 10.00 20,670 206,70 00704 RETROVISORES VW 12140/14140 UNIDADE 10.00 233,670 2.336,70 00706 ROLAMENTO GRADE - DT EX VALMET 88 UNIDADE 5.00 49,330 246,65 00710 TAMBOR DE FREIO TRAZ. F 1000 ANO 96 UNIDADE 4.00 116,670 466,68 00711 TAMPA RESERV ÁGUA PALIO UNO SIENA STRADA UNIDADE 10.00 18,350 183,50 00712 TERMINAL DE DIREÇÃO F 1000 ANO 1996 UNIDADE 4.00 197,850 791,40 00714 VÁLVULA DA TOMADA DE FORÇA VW 12140/14140 UNIDADE 4.00 30,070 120,28 00715 VALVULA ESC MWM 4.10 VA UNIDADE 20.00 30,400 608,00 00716 VÁLVULA GOVERNADORA AR VW 12140/14140 UNIDADE 10.00 64,670 646,70 00720 ABRAÇADEIRA INOX COM ALÇA 4" UNIDADE 10.00 14,670 146,70 00721 ADITIVO P/ RADIADOR UNIDADE 50.00 17,400 870,00 00726 BENDIX PART IVECO UNIDADE 2.00 40,330 80,66 00727 BORRACHA PARA CUICA MB 1620 UNIDADE 10.00 9,950 99,50 00728 BUCHA BALANÇA IVECO CIT CLASS UNIDADE 6.00 21,950 131,70 00729 BUCHA BANDEJA SUSP INF IVECO UNIDADE 4.00 34,950 139,80 00730 BUCHA DA MOLA DIANTEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ 4 UNIDADE 10.00 32,750 327,50 CILINDROS ANO 2013 00731 BUCHA DA MOLA DIANTEIRA DO ONIBUS VOLARE V8L 4X4 A UNIDADE 10.00 14,950 149,50 NO 2012 00732 BUCHA DA MOLA DIANTEIRA MB 1620 ONIBUS ANO 1997 UNIDADE 10.00 35,950 359,50 00733 BUCHA DA MOLA TRAZEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ 4 C UNIDADE 10.00 31,620 316,20 ILINDROS ANO 2013 00734 BUCHA DA MOLA TRAZEIRA DO ONIBUS VOLARE V8L 4X4 AN UNIDADE 10.00 37,950 379,50 O 2012 00735 BUCHA DA MOLA TRAZEIRO DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY UNIDADE 10.00 47,950 479,50 CLASS ANO 2012 00736 BUCHA ESTAB DT IVECO UNIDADE 4.00 45,950 183,80 00737 BUCHA MOLA DIANT. ONIBUS 2220 ANO 1997 UNIDADE 4.00 38,800 155,20 00738 BURRINHO AUXILIAR DE EMBREAGEM 1º MB 1620 ANO 1993 UNIDADE 4.00 13,670 54,68 00739 CABEÇOTE COMPRESSOR AR MB-OM352 UNIDADE 5.00 275,330 1.376,65 00740 CATRACA DE FREIO TRAZ. ONIBUS MB 1620 ANO 1993 UNIDADE 10.00 227,950 2.279,50 00741 CATRACA FR MB UNIDADE 10.00 233,950 2.339,50 00742 CILIDRO AUX EMB CAM VW/VOLARE UNIDADE 6.00 322,000 1.932,00 00743 CONEXÃO EMENDA PLASTICA 8MM UNIDADE 30.00 13,650 409,50 00746 CUICA FREIO TRAZ. ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 20.00 35,330 706,60 00747 EMBUCHAMENTO DIANTEIRO MB 1620 ONIBUS ANO 1997 JOGO 5.00 138,330 691,65 00748 FLEX CUICA 16 MM UNIDADE 20.00 59,600 1.192,00 00750 GARFO DO CARDAN MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 4.00 43,670 174,68 00753 GRAMPO DE MOLA DE FREIO DIANTEIRO DO ÔNIBUS 15.190 UNIDADE 10.00 108,800 1.088,00 - ANO 2013 00759 BUCHA ESTAB DT VW S/TURBINA KIT 8.00 100,000 800,00 00765 TRAVA PASTILHA VOLARE 4X4 KIT 4.00 4,950 19,80 00766 LAMPADA 67-12V UNIDADE 10.00 3,050 30,50 00767 LAMPADA H7 12V 55W UNIDADE 10.00 18,350 183,50 00769 LIMPADOR DO PARA BRISA MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 4.00 117,950 471,80 00770 LIMPADOR DO PARABRISA 24" UNIDADE 10.00 121,950 1.219,50 00771 LONA FREIO DT/TZ MB 1620 JOGO 10.00 184,950 1.849,50 00772 LONA FR TZ VW 14150/17220 22140 JOGO 10.00 189,950 1.899,50 00773 LONA DE FREIO VW12140/16220 TRAZ/VW15190 JOGO 10.00 209,950 2.099,50 00774 LUVA CARDAN MB ONIBUS 1318/1315/1518/ ELETRONICO 2 UNIDADE 10.00 279,950 2.799,50 010 00775 MOLA 2º DT VW CAMINHÃO UNIDADE 10.00 539,950 5.399,50 00776 MOLA 3º DT VW CAMINHÃO UNIDADE 10.00 362,000 3.620,00 00778 MOLA 5º DT VW CAMINHÃO UNIDADE 10.00 406,670 4.066,70 00779 MOLA 6º DT VW CAMINHÃO UNIDADE 10.00 364,950 3.649,50 00780 MOLA DT PARABOLA 8.5 T/VOLARE UNIDADE 6.00 459,330 2.755,98 00782 MOLA 1º MB ONIBUS 1620 TRAZEIRA ANO 1997 UNIDADE 10.00 458,330 4.583,30 00783 MOLA 2ª. DIANT. ONIBUS 1620 ANO 1997 UNIDADE 10.00 406,600 4.066,00 00784 MOLA 2ª. TRAZ. ONIBUS 1620 ANO 1997 UNIDADE 10.00 459,250 4.592,50 00785 MOLA 2º TRAZEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ 4 CILINDR UNIDADE 10.00 459,250 4.592,50 OS ANO 2013 00786 MOLA 3ª. DIANT. ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 10.00 433,950 4.339,50 00787 MOLA 3º MB ONIBUS 1620 TRAZEIRA ANO 1997 UNIDADE 10.00 458,280 4.582,80 00788 MOLA 3ª TRAZEIRA DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS ANO 2013 UNIDADE 10.00 468,950 4.689,50 00789 MOLA 3ª DIANTEIRA DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS ANO 201 UNIDADE 10.00 511,330 5.113,30 3 00790 MOLA 4ª. DIANT. ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 10.00 626,250 6.262,50 00791 MOLA 4ª. TRAZ. ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 10.00 541,900 5.419,00 00792 MOLA 4ª TRAZEIRA DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS ANO 2013 UNIDADE 10.00 576,500 5.765,00 00793 MOLA DO PATIM DE FREIO DIANTEIRO MB 1620 ONIBUS A JOGO 5.00 509,600 2.548,00 NO 1997 00794 MOLA DO PATIM DE FREIO TRAZEIRO MB 1620 ANO 1997 JOGO 5.00 66,670 333,35 00795 MOLA MESTRE DIANT. ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 10.00 68,670 686,70 00796 MOLA TRAZ DO TIRANTE VW 17220 UNIDADE 10.00 71,330 713,30 00798 MOTOR LIMPADOR DE PARABRIZA DO ONIBUS MERCEDES BEN UNIDADE 4.00 382,950 1.531,80 Z 4 CILINDROS ANO 2013 00799 PALHETA HPN VW MICRO ONIBUS UNIDADE 6.00 59,950 359,70 00802 PARABRISA DO ONIBUS 15.190 ANO 2013 UNIDADE 6.00 903,300 5.419,80 00808 PARAFUSO RODA TRAZ. VOLARE 18X1,50X82MM UNIDADE 20.00 21,950 439,00 00809 PARAFUSO DA RODA DO ONIBUS 15.190 ANO 2013 UNIDADE 10.00 24,000 240,00 00810 PASTFR DT IVECO NEW DALY UNIDADE 10.00 24,330 243,30 00811

PAST FREIO IVECO DAILY MICRO ONIBUS UNIDADE 10.00 21,330 213,30 00812 PATIM DE FREIO DIANT. ONIBUS MB 1620 ANO 1998 UNIDADE 4.00 243,330 973,32 00813 PATIM DE FREIO TRAZ. ONIBUS 1620 ANO 1998 UNIDADE 4.00 242,670 970,68 00815 PINO DA MOLA DIANT. ONIBUS 1620 ANO 1997 UNIDADE 10.00 9,670 96,70 00817 PIVO SUSP DIR ESQ VOLARE 4X4 UNIDADE 10.00 88,330 883,30 00818 PIVO SUSP DIR ESQ IVECO UNIDADE 10.00 190,330 1.903,30 00821 PORCA DA RODA DO ONIBUS 15.190 ANO 2013 UNIDADE 30.00 14,300 429,00 00828 RET. RD TZ VW VOLARE 4X4 UNIDADE 10.00 149,300 1.493,00 00829 RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2 UNIDADE 10.00 140,000 1.400,00 013 00830 RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS UNIDADE 10.00 157,600 1.576,00 ANO 2013 00831 RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO MB 1620 ONIBUS ANO 199 PEÇA 10.00 164,950 1.649,50 7 00832 RETENTOR RODA MB ONIBUS 1618/20/21DT ANO 1997 UNIDADE 10.00 84,950 849,50 00836 REOL CARDAN 45MM UNIDADE 10.00 186,000 1.860,00 00838 ROL DT EXT 113/1620 F/ AR UNIDADE 10.00 217,000 2.170,00 00839 ROL RD DT IVECO UNIDADE 10.00 248,670 2.486,70 00840 ROL RD TZ EXT MB 113 FREIO OLEO UNIDADE 10.00 111,000 1.110,00 00842 ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO MB 1620 ONIBUS PEÇA 10.00 309,000 3.090,00 ANO 1997 ANO 1997 00843 ROLAMENTO DO CARDAN DO ONIBUS 15.190 ANO 2013 UNIDADE 10.00 220,000 2.200,00 00844 ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRAZEIRA DO ONIBUS 15.19 UNIDADE 10.00 247,000 2.470,00 0 ANO 2013 00845 ROLDANA PATINS FREIO 60MM UNIDADE 10.00 110,500 1.105,00 00846 ROLETE SAPATA FIXO MB VW ONIBUS UNIDADE 10.00 41,300 413,00 00851 TERMINAL DE DIREÇÃO DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CL UNIDADE 4.00 286,670 1.146,68 ASS 2012 00852 TERMINAL DE DIREÇÃO DO ONIBUS VOLARE V8L 4X4 ANO 2 UNIDADE 4.00 307,000 1.228,00 012 00853 TRAVA ARANHA CUBO MB 1618/1620 UNIDADE 20.00 17,500 350,00 00856 VALVULA REG PRESSÃO MB 1620 UNIDADE 10.00 244,000 2.440,00 00857 LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 15190 UNIDADE 40.00 244,950 9.798,00 00858 LONA DE FREIO TRAZEIRO ONIBUS VW 15190 UNIDADE 40.00 162,000 6.480,00 00860 PATIM TREIO TRAZEIRO ONIBUS VW 15190 UNIDADE 12.00 324,950 3.899,40 00861 ROLAMENTO RODA DIANTEIRO ONIBUS 15190 UNIDADE 20.00 236,950 4.739,00 00862 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ONIBUS 15190 UNIDADE 20.00 244,000 4.880,00 00863 RETENTOR RODA DIANTEIRA ONIBUS 15190 UNIDADE 20.00 129,950 2.599,00 00865 CATRACA FREIO DIANTEIRO AUTOMATICA ONIBUS 15190 UNIDADE 20.00 93,330 1.866,60 00866 CATRACA FREIO TRAZEIRO AUTOMATICO ONIBUS 15190 UNIDADE 20.00 215,000 4.300,00 00867 COXIM DIANTEIRO MOTOR ONIBUS MARCOPOLO 15190 MAN UNIDADE 12.00 218,330 2.619,96 00868 COXIM TRASEIRO MOTOR ONIBUS 15190 UNIDADE 12.00 284,450 3.413,40 00869 CORREIA MOTOR ONIBUS 15190 MARCOPOLO UNIDADE 6.00 82,000 492,00 00870 CORREIA MOTOR ONIBUS 15190 MAN UNIDADE 12.00 65,000 780,00 00871 TERMINAL DIREÇÃO DIANTEIRO R/ DIREITO ONIBUS 15190 UNIDADE 20.00 72,330 1.446,60 00872 TERMINAL DIREÇÃO DIANTEIRO R/ ESQUERDO ONIBUS 1519 UNIDADE 20.00 66,670 1.333,40 0 00873 BARRA DIREÇÃO CURTA DIANTEIRA ONIBUS 15190 UNIDADE 10.00 327,000 3.270,00 00874 BARRA DIREÇÃO LONGA DIANTEIRA ONIBUS 15190 UNIDADE 10.00 313,330 3.133,30 00875 BUCHA MEIO ESTAB DIANTEIRO ONIBUS 15190 UNIDADE 30.00 34,950 1.048,50 00876 BUCHA PONTA ESTABILIZADOR DIANTEIRO ONIBUS 15190 UNIDADE 30.00 72,300 2.169,00 00877 CORREIA MOTOR ONIBUS 15190 UNIDADE 20.00 59,950 1.199,00 00878 TENSOR CORREIA MOTOR ONIBUS 15190 UNIDADE 10.00 296,670 2.966,70 00883 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM ONIBUS 15190 UNIDADE 15.00 244,950 3.674,25 00884 SERVO EMBREAGEM ONIBUS 15190 UNIDADE 15.00 327,670 4.915,05 00885 KIT EMBREAGEM ONIBUS 15190 KIT 6.00 312,670 1.876,02 00887 ABRAÇADEIRA C/ PARAFUSO CRUZETA CARDAN 15190 UNIDADE 25.00 21,950 548,75 00888 LUVA CARDAN ONIBUS 15190 UNIDADE 10.00 335,000 3.350,00 00889 PONTEIRA CARDAN ONIBUS 15190 UNIDADE 10.00 306,850 3.068,50 00891 ROLAMENTO CARDAN 45 MM TIPO U UNIDADE 10.00 270,500 2.705,00 00897 RETENTOR TRASEIRO ONIBUS 15190 UNIDADE 24.00 85,000 2.040,00 00899 PORCA CARCAÇA CUBO RODA TRASEIRA VW 15190 UNIDADE 24.00 26,000 624,00 00900 PARAFUSO RODA DIANTEIRA ONIBUS 15190 UNIDADE 100.00 35,300 3.530,00 00901 PARAFUSO RODA TS ONIBUS 15190 UNIDADE 100.00 31,950 3.195,00 00902 RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VW 15190 UNIDADE 20.00 84,500 1.690,00 00903 SEMI EIXO TRASEIRO ONIBUS 15190 UNIDADE 10.00 281,670 2.816,70 00906 ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE DIR UNIDADE 6.00 257,000 1.542,00 00907 ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE ESQ UNIDADE 6.00 269,500 1.617,00 00908 ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL GRANDE ONIBUS 15190 UNIDADE 6.00 280,000 1.680,00 00909 ROLOMENTO PINHÃO DIFERENCIAL PEQ UNIDADE 6.00 283,000 1.698,00 00910 TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL ROSCA EXTERNO ONIBUS 1519 UNIDADE 20.00 29,950 599,00 0 00911 VALVULA PEDAL FREIO 15190 UNIDADE 10.00 395,950 3.959,50 00991 COXIM DIANTEIRO MOTOR VOLARE 4X4 UNIDADE 6.00 249,000 1.494,00 00992 COXIM TRASEIRO MOTOR VOLARE 4X4 UNIDADE 6.00 190,000 1.140,00 00995 BROZINA BIELA MWM SERIE 12 UNIDADE 8.00 277,000 2.216,00 00996 BRONZINA MANCAL MWM SERIE 12 ALQUEIRE 8.00 319,000 2.552,00 00997 ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM SERIE 12 UNIDADE 4.00 113,330 453,32 00998 BUCHA BIELA MWM SERIE 12 UNIDADE 8.00 54,950 439,60 00999 BUCHA COMANDO MWM SERIE 12 UNIDADE 4.00 64,950 259,80 01000 BOMBA OLEO MOTOR MWM SERIE 12 UNIDADE 2.00 439,950 879,90 01001 BOMBEA AGUA MOTOR MWM SERIE 12 UNIDADE 4.00 330,000 1.320,00 01002 JUNTA CABEÇOTE MWM SERIE 12 UNIDADE 8.00 38,950 311,60 01007 PATIM DE FREIO TRASEIRO VOLARE UNIDADE 8.00 132,670 1.061,36 01008 ROLETE PATIM VOLARE UNIDADE 10.00 41,560 415,60 01009 MOLA PATIM FREIO VOLARE UNIDADE 12.00 18,500 222,00 01010 ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO VOLARE UNIDADE 10.00 241,600 2.416,00 01011 ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO VOLARE UNIDADE 10.00 213,000 2.130,00 01012 RETENTOR RODA TRASEIRA VOLARE UNIDADE 20.00 129,950 2.599,00 01016 ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE VOLARE UNIDADE 4.00 280,000 1.120,00 01017 ROLAMENTO DIFERENCIAL GRANDE VOLARE UNIDADE 4.00 289,000 1.156,00 01018 ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL PEQ VOLARE UNIDADE 4.00 173,000 692,00 01019 RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO VOLARE UNIDADE 8.00 200,000 1.600,00 01020 BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO VOLARE UNIDADE 12.00 51,670 620,04 01021 MOLA MERTRE DIANTEIRO VOLARE UNIDADE 6.00 319,670 1.918,02 01022 MOLA 2º DIANTEIRA ONIBUS VOLARE UNIDADE 6.00 248,330 1.489,98 01023 MOLA MESTRE TRASEIRA VOLARE 4X4 UNIDADE 6.00 248,330 1.489,98 01024 MOLA 2ª TRASEIRA VOLARE 4X4 UNIDADE 6.00 200,000 1.200,00 01025 BUCHA ESTABILISADORA TRASEIRA VOLARE UNIDADE 16.00 44,950 719,20 01026 ABRAÇADEIRA C/ PARAFUSO CRUZETA CARDAN VOLARE UNIDADE 20.00 20,450 409,00 01027 CABO ENGATE MARCHA CAMBIO VOLARE UNIDADE 4.00 318,000 1.272,00 01028 CABO SELEÇÃO MARCHA CAMBIO VOLARE UNIDADE 4.00 248,000 992,00 01029 CABO ACELERADOR VOLARE JOGO 4.00 74,950 299,80 01030 CABO ACELERADOR ONIBUS OF1620 JOGO 4.00 95,670 382,68 01031 CABO ACELERADOR ONIBUS CAIO OF1519 JOGO 4.00 142,950 571,80 01032 BOMBA AGUA MOTOR MERCEDES 366 LA UNIDADE 4.00 326,670 1.306,68 01033 BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO MERCEDES 1620 UNIDADE 4.00 249,330 997,32 01037 HELICE MOTOR ONIBUS OF1620 UNIDADE 4.00 209,900 839,60 01038 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM ONIBUS MERCEDES UNIDADE 10.00 230,000 2.300,00 01043 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTENO ONIBUS MERCEDES UNIDADE 10.00 229,000 2.290,00 01044 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ONIBUS MERCEDES UNIDADE 20.00 262,000 5.240,00 01045 TRAVA MANGA EIXO DIANTEIRO ONIBUS OF1620 UNIDADE 20.00 38,950 779,00 01047 PARAFUSO RODA TRASEIRA ONIBUS 1620 UNIDADE 100.00 28,350 2.835,00 01049 CRUZETA CARDAN ONIBUS CAIO UNIDADE 10.00 174,950 1.749,50 01050

BARRA DIREÇÃO CURTA ONIBUS OF1620 UNIDADE 5.00 282,000 1.410,00 01051 BARRA DIREÇÃO CURTA ONIBUS CAIO UNIDADE 5.00 182,000 910,00 01053 TERMINAL DIREÇÃO DIANTEIRO ONIBUS 1620 UNIDADE 20.00 31,670 633,40 01054 SEMI EIXO TRASEIRO ONIBUS OF1620 UNIDADE 4.00 360,000 1.440,00 01055 SEMI EIXO TRASEIRO ONIBUS CAIO OF1519 UNIDADE 6.00 366,670 2.200,02 01057 LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS OF1620 OF1519 JOGO 20.00 221,950 4.439,00 01059 CATRACA FREIO DIANTEIRO AUTOMATICA ONIBUS OF1519 UNIDADE 10.00 183,330 1.833,30 01060 CATRACA FREIO TRASEIRO AUTOMATICA ONIBUS OF1519 UNIDADE 10.00 254,950 2.549,50 01062 VÁLVULA PEDAL ÔNIBUS OF1620 UNIDADE 4.00 293,670 1.174,68 01063 VÁLVULA PEDAL ÔNIBUS CAIO OF1519 UNIDADE 4.00 309,950 1.239,80 01064 VÁLVULA RELE MODERNA OF1519/OF1620 UNIDADE 4.00 182,000 728,00 01065 VÁLVULA 4 CIRCUITO OF1519/OF1620 UNIDADE 4.00 265,950 1.063,80 01066 VÁLVULA SECADOR AR APU ÔNIBUS OF1519 UNIDADE 3.00 729,000 2.187,00 01067 VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO OF1620 UNIDADE 4.00 239,950 959,80 01070 COROA PINHÃO DIF ÔNIBUS OF1620 UNIDADE 3.00 293,670 881,01 01075 ROL RODA TS EXT ÔNIBUS OF1620/OF1519 UNIDADE 20.00 249,950 4.999,00 01076 RET RODA TS ÔNIBUS OF1620/OF1519 UNIDADE 30.00 18,670 560,10 01077 CUBO RODA TS ÔNIBUS OF1620 UNIDADE 6.00 47,670 286,02 01078 PATIM FREIO TS ÔNIBUS OF1620/OF1519 UNIDADE 10.00 579,950 5.799,50 01079 PATIM FREIO DT ÔNIBUS OF1620/OF1519 UNIDADE 10.00 21,000 210,00 01080 SUPORTE PATIM FREIO TS P/ AR ÔNIBUS OF1620/OF1519 UNIDADE 6.00 45,670 274,02 01081 TRAVA ARANHA CUBO RODA TS ÔNIBUS OF1620 UNIDADE 40.00 7,950 318,00 01082 ARRUELA CARCAÇA RODA TS ÔNIBUS OF1620 UNIDADE 40.00 7,950 318,00 01083 LUVA PINHÃO DIF ÔNIBUS OF1620/OF1519 UNIDADE 4.00 43,330 173,32 01084 PARAFUSO CARDAN ÔNIBUS OF1620/OF1519 UNIDADE 100.00 11,950 1.195,00 01085 BUCHA MEIO BARRA ESTAB DT ÔNIBUS OF1519 UNIDADE 40.00 44,620 1.784,80 01086 BUCHA PONTA ESTAB DT ÔNIBUS OF1519 UNIDADE 40.00 43,200 1.728,00 01087 BUCHA MEIO BARRA ESTAB TS ÔNIBUS OF1519 UNIDADE 30.00 45,250 1.357,50 01088 BUCHA PONTA BARRA ESTAB TS ÔNIBUS OF1519 UNIDADE 30.00 42,100 1.263,00 01089 TURBINA MOTOR OM366 LA ÔNIBUS OF1620 UNIDADE 6.00 383,330 2.299,98 01093 BRONZINA BIELA MOTOR 6 CIL OM366 UNIDADE 4.00 303,330 1.213,32 01094 BRONZINA MANCAL MOTOR 6 CIL OM366 UNIDADE 4.00 383,330 1.533,32 01095 BUCHA BIELA MOTOR OM366 UNIDADE 18.00 47,670 858,06 01096 TUCHO VÁLVULA MOTOR OM366 UNIDADE 36.00 27,000 972,00 01097 VARETA VÁLVULA MOTOR OM366 UNIDADE 36.00 31,330 1.127,88 01100 BIELA MOTOR OM366 FREZADA UNIDADE 12.00 406,670 4.880,04 01102 BUCHA COMANDO VÁLVULA STD ÔNIBUS OF1620 JOGO 6.00 70,000 420,00 01104 VÁLVULA ADMISSÃO CABEÇOTE MOTOR OM366 UNIDADE 36.00 64,670 2.328,12 01105 SUPORTE FILTRO AR COMPLETO ÔNIBUS OF1620 UNIDADE 3.00 386,330 1.158,99 01106 FILTRO RADIADOR ÓLEO MOTOR OM366 UNIDADE 10.00 74,950 749,50 01107 EIXO PILOTO 17D CÂMBIO G3/60 UNIDADE 4.00 423,670 1.694,68 01108 EIXO ENTALHADO CÂMBIO G3/60 UNIDADE 4.00 455,000 1.820,00 01116 ENG 5º FIXA CÂMBIO G3/60 UNIDADE 3.00 331,950 995,85 01117 ROLAMENTO EIXO PILOTO 512099 UNIDADE 5.00 202,450 1.012,25 01118 ROLAMENTO EIXO PILOTO QJ212 UNIDADE 5.00 256,670 1.283,35 01121 ROLAMENTO FUNDO PILOTO F58695 UNIDADE 5.00 159,900 799,50 01122 ENG RE PEQUENA CÂMBIO G3/60 UNIDADE 4.00 220,450 881,80 01132 ABRAÇADEIRA 1.3/4" UNIDADE 3.00 4,150 12,45 01133 ABRAÇADEIRA 1.7/8" UNIDADE 3.00 5,750 17,25 01154 ABRAÇADEIRA RETROVISOR 16 MM UNIDADE 5.00 7,450 37,25 01155 ABRAÇADEIRA RETROVISOR COM PARAFUSO UNIDADE 5.00 7,550 37,75 01156 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 12 X 16 UNIDADE 4.00 0,950 3,80 01158 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13 X 19 UNIDADE 4.00 1,800 7,20 01159 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 14 X 22 UNIDADE 5.00 1,700 8,50 01160 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 15 X 27 UNIDADE 5.00 1,550 7,75 01161 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 19 X 27 UNIDADE 5.00 2,950 14,75 01162 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 22 X 32 UNIDADE 5.00 2,950 14,75 01163 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 25 X 38 UNIDADE 5.00 2,950 14,75 01164 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 26 X 38 UNIDADE 5.00 3,200 16,00 01165 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 32 X 44 UNIDADE 5.00 3,250 16,25 01166 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 38 X 51 UNIDADE 4.00 3,550 14,20 01167 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 44 X 57 UNIDADE 4.00 3,650 14,60 01168 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 51 X 64 UNIDADE 4.00 3,850 15,40 01169 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 57 X 70 UNIDADE 5.00 3,750 18,75 01170 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 57 X 76 UNIDADE 5.00 4,450 22,25 01171 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 83 X 102 UNIDADE 5.00 6,750 33,75 01172 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 9 X 13 UNIDADE 5.00 1,450 7,25 01173 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FM 64 X 83 UNIDADE 5.00 3,950 19,75 01174 ABRAÇADEIRA SILENCIOSO CHAPA 5/16 UNIDADE 5.00 3,850 19,25 01175 AMORTECEDOR DE FREIO DIANTEIRO DO ÔNIBUS VOLARE V8 UNIDADE 2.00 229,950 459,90 L 4X4 ANO 2012. - Marca.: . 01186 ARRUELA 5/8 UNIDADE 8.00 0,600 4,80 01188 BOTÃO DE PARTIDA 02 PORCAS UNIDADE 3.00 27,850 83,55 01189 BUCHA DA MOLA TRAZEIRA DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS AN UNIDADE 5.00 28,950 144,75 O 2013 01190 BUCHA DE MOLA DIANTEIRA DO ÔNIBUS VOLARE V8L 4 X 4 UNIDADE 3.00 116,550 349,65 ANO 2012 01202 CEBOLÃO RADIADOR UNIDADE 3.00 85,950 257,85 01210 COLA SUPER BOND ORIGINAL 3GR BISNAGA 4.00 5,150 20,60 01211 CONEXÃO EMENDA 10MM UNIDADE 5.00 13,950 69,75 01212 CONEXÃO EMENDA PLASTICA TEE 6MM UNIDADE 4.00 7,340 29,36 01214 CORREIA DO MOTOR DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLASS UNIDADE 2.00 75,000 150,00 2012 01219 EMBUCHAMENTO FEIXO DE MOLA MB 1620 TRAZEIRO ANO JOGO 4.00 90,000 360,00 1997 01220 EMENDA T UNIDADE 2.00 14,950 29,90 01221 EMENDA TIPO CRUZ UNIDADE 2.00 19,950 39,90 01225 FIO CABO PARA BATERIA 35MM METRO 10.00 19,300 193,00 01226 FIO CABO PARA BATERIA 50MM METRO 10.00 30,300 303,00 01227 FIO CABO PARA BATERIA 70MM METRO 10.00 56,300 563,00 01228 FITA ISOLANTE 3M MEDINDO 10 METROS UNIDADE 15.00 4,450 66,75 01229 FITA VEDA ROSCA UNIDADE 10.00 3,950 39,50 01232 FLEXIVEL 3" UNIDADE 5.00 39,850 199,25 01233 FLEXIVEL 3,5 UNIDADE 5.00 54,850 274,25 01235 GRAMPO DA MOLA DIANTEIRA DO ONIBUS MERCEDES BENZ 4 UNIDADE 3.00 26,950 80,85 CILINDROS ANO 2013 01236 GRAMPO DA MOLA DT MB 18 X 82 X 240 UNIDADE 3.00 25,950 77,85 VALOR TOTAL R$ 1.049.817,42 Empresa: CARLINHOS AUTO PECAS LTDA; C.N.P.J. nº 29.479.413/0001-82, estabelecida à AV ARAGUAIA 1148 A, ALTO PARANA, Redenção do Pará PA, (94) 99165-3515, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS CARLOS ALMEIDA TOLEDO, C.P.F. nº 455.256.252-53, R.G. nº 2984324 SSP PA. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00021 ABRAÇADEIRA NYLON NATURAL 20CM UNIDADE 200.00 0,550 110,00 00022 ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 23CM UNIDADE 200.00 0,550 110,00 00023 ABRACADEIRA NYLON PRETA 40CM FINA UNIDADE 200.00 1,300 260,00 00024 ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 28CM UNIDADE 200.00 0,630 126,00 00025 ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 30CM UNIDADE 200.00 0,800 160,00 00026 ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 39.5CM UNIDADE 200.00 1,400 280,00 00027 ABRAÇADEIRA S/ FIM 1.3/4X2.1(F44X57 F14) UNIDADE 10.00 3,250 32,50 00028 ABRAÇADEIRA S/ FIM 13X19(1/2X3/4) UNIDADE 10.00 4,550 45,50 00029 ABRAÇADEIRA S/ FIM 2.1/4X3 UNIDADE 10.00 4,650 46,50 00030 ABRAÇADEIRA S/ FIM 32X44 F9(1.1/4X1.3/4) UNIDADE 10.00 5,950 59,50 00041 ARRUELA LISA 14MM. UNIDADE 80.00 0,330 26,40 00042 ARRUELA LISA POLIDA 3/8. UNIDADE 400.00 0,500 200,00 00043 PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1 UNIDADE 100.00 1,070 107,00 00044 ARRUELA DE VEDAÇÃO 3/8 UNIDADE 5,100.00 0,910 4.641,00 00045 AUTOMÁTICO PART. JF 12V UNIDADE 22.00 113,950 2.506,90 00046 BASE RETENTOR POLIA 11.140 ANO 1998 UNIDADE 6.00 111,950 671,70 00048 BATERIA AUTOMOTIVA SELADA 150 HA UNIDADE 110.00 480,000 52.800,00 00058 BOMBA D'ÁGUA UB0636 UNIDADE 16.00 32,670 522,72 00070 BUCHA

AMORT. VW(CONICA) CAMINHÃO UNIDADE 20.00 22,850 457,00 00071 BUCHA ESTAB DT VW 13180/17180/17220 UNIDADE 20.00 41,950 839,00 00072 BUCHA ESTAB DT VW 12140/14140 UNIDADE 20.00 36,620 732,40 00073 BUCHA ESTAB VW 12140 AO 13180 CONSTELLATION UNIDADE 20.00 35,950 719,00 00074 BUCHA ESTAB DT VW 26280 UNIDADE 8.00 19,950 159,60 00075 BUCHA MOLA DT VW 12140/14180(BRONZE) UNIDADE 20.00 47,620 952,40 00076 BUCHA MOLA DT VW 13180/17180 UNIDADE 20.00 35,950 719,00 00077 BUCHA MOLA DT VW 17220 UNIDADE 10.00 36,500 365,00 00078 BUCHA MOLA TZ VW 13180/17180/17220 UNIDADE 10.00 37,500 375,00 00080 BUCHA PATIM FREIO VW DT/TZF/AR UNIDADE 30.00 47,500 1.425,00 00082 BUCHA DE MOLA C/ 12.140 UNIDADE 20.00 54,950 1.099,00 00083 BUCHA DE MOLA C/ 14.140 UNIDADE 20.00 57,800 1.156,00 00102 CONECÇÃO P/ MANGUEIRA 3/8 REF. CP 06 UNIDADE 280.00 7,900 2.212,00 00103 CONECÇÃO P/ MANGUEIRA 1/2 REF. CP 08 UNIDADE 140.00 8,450 1.183,00 00104 CONECÇÃO P/ MANGUEIRA 1/4 REF. CP 04 UNIDADE 140.00 9,950 1.393,00 00105 CONECÇÃO P/ MANGUEIRA 3/4 REF. CP 12 UNIDADE 140.00 14,330 2.006,20 00106 CONECÇÃO P/ MANGUEIRA 5/8 REF. CP 10 UNIDADE 140.00 14,700 2.058,00 00107 CONECÇÃO P/ MANGUEIRA DE 1" REF. CP 16 UNIDADE 140.00 16,500 2.310,00 00108 MANGUEIRA 1/2 REF. CP 08 METRO 80.00 17,950 1.436,00 00109 MANGUEIRA 1/4 REF. CP.04 METRO 80.00 15,970 1.277,60 00110 MANGUEIRA 3/4 REF. CP 12 METRO 80.00 25,920 2.073,60 00111 MANGUEIRA 5/8 REF. CP 10 METRO 80.00 28,950 2.316,00 00112 MANGUEIRA DE 1" REF. CP 16 METRO 80.00 38,500 3.080,00 00113 MANGUEIRA 3/8 REF. CP 06 METRO 80.00 19,550 1.564,00 00114 CATRACA FR DT VW CAMINHÃO UNIDADE 10.00 70,750 707,50 00115 CATRACA FR TZ VW CAMINHÃO UNIDADE 10.00 98,950 989,50 00116 CENTRO RODA REFORÇADO CAMINHÃO VW UNIDADE 10.00 41,450 414,50 00126 COLA 3M UNIDADE 60.00 10,930 655,80 00128 COLA CASCOLA 195 GRAMAS UNIDADE 50.00 6,670 333,50 00130 COLA PARABRISA UNIDADE 30.00 15,350 460,50 00154 COXIM MOTOR TRAS VW12140-14140 UNIDADE 10.00 99,650 996,50 00155 COXIM MOTOR TRAS VW13180-17220 UNIDADE 10.00 96,620 966,20 00186 FLEX CUICA 16X1350MM UNIDADE 20.00 2,150 43,00 00220 JUNTA CABEÇOTE OM355 5CIL PARA 2CIL JOGO 4.00 139,850 559,40 00221 JUNTA DA TAMPA DO DIFERENCIAL MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 4.00 18,700 74,80 00259 LONA FR TZ VW 17180/17220 JOGO 20.00 97,050 1.941,00 00260 LUVA PINHÃO 13/180 - 14/140 UNIDADE 10.00 101,600 1.016,00 00261 MÁQUINA DE LEVANTAR O VIDRO DO VW 13180/17220 L/E UNIDADE 10.00 119,400 1.194,00 00262 MÁQUINA DE LEVANTAR O VIDRO DO VW 13180/17220 L/D UNIDADE 10.00 227,950 2.279,50 00263 MAÇANETA DA PORTA DO VW 13180/17220 EXTERNO L/E UNIDADE 10.00 96,500 965,00 00264 MAÇANETA DA PORTA DO VW 13180/17220 INTERNO L/E UNIDADE 10.00 103,500 1.035,00 00265 MAÇANETA DA PORTA DO VW 13180/17220 EXTERNO L/D UNIDADE 10.00 111,500 1.115,00 00267 MOLA 1º FEIXE AUXILIAR(PARABÓLICA)VW 12140/13180 UNIDADE 10.00 508,200 5.082,00 00268 MOLA 2º FEIXE AUXILIAR(PARABÓLICA)VW 12140/13180 UNIDADE 10.00 477,250 4.772,50 00269 MOLA 1º TZ VW 14140/12140 ANO 1998 - Marca.: 3 UNIDADE 10.00 481,000 4.810,00 00270 MOLA 2º TZ VW 14140/12140 ANO 1998 UNIDADE 10.00 490,000 4.900,00 00272 MOLA 4º TZ VW 14140/12140 ANO 1998 UNIDADE 10.00 440,500 4.405,00 00273 MOLA 5º TZ VW 14140/12140 ANO 1998 UNIDADE 10.00 462,950 4.629,50 00274 MOLA 6º TZ VW 14140/12140 ANO 1998 UNIDADE 10.00 222,950 2.229,50 00275 MOLA 1º TZ VW 13180/17220 UNIDADE 10.00 255,200 2.552,00 00276 MOLA 2º TZ VW 13180/17220 UNIDADE 10.00 214,000 2.140,00 00278 MOLA 4º TZ VW 13180/17220 UNIDADE 10.00 207,500 2.075,00 00279 MOLA 5º TZ VW 13180/17220 UNIDADE 10.00 33,850 338,50 00280 MOLA 6º TZ VW 13180/17220 UNIDADE 10.00 24,350 243,50 00308 EMBREAGEM VW12140 KIT 4.00 1.129,520 4.518,08 00309 EMBREAGEM VW14140 KIT 4.00 972,450 3.889,80 00310 EMBREAGEM VW13180 KIT 2.00 968,450 1.936,90 00311 EMBREAGEM VW17180 KIT 4.00 1.238,500 4.954,00 00312 EMBREAGEM VW17220 KIT 2.00 1.290,140 2.580,28 00330 PARAFUSO RD TZ VW 14140 ORG UNIDADE 50.00 0,250 12,50 00331 PINO DE CENTRO DA MOLA VW DIANTEIRA UNIDADE 50.00 0,350 17,50 00332 PINO DE CENTRO DA MOLA VW TRAZEIRA UNIDADE 50.00 0,720 36,00 00339 PORCA CARCAÇA MB 1519 F.AR UNIDADE 100.00 16,400 1.640,00 00365 REPARO BOMBA ÁGUA MOTOR UNIDADE 20.00 89,350 1.787,00 00366 RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR VW LINHAS 13/15/17/18/2 UNIDADE 20.00 284,950 5.699,00 3/26 00367 RETENTOR PINHÃO VW 13180/17180/2622 UNIDADE 10.00 58,500 585,00 00368 RETENTOR RD TZ VW 12140/14140 UNIDADE 20.00 22,600 452,00 00369 RETENTOR RD TZ VW 17-220 UNIDADE 8.00 22,300 178,40 00370 RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO DO CAMINHÃO VW 12.140 UNIDADE 10.00 31,100 311,00 00371 RETROVISORES VW 13180/17180/17220 UNIDADE 10.00 219,450 2.194,50 00372 ROLAMENTO 32207 UNIDADE 20.00 7,950 159,00 00373 ROLAMENTO 6004 SKF UNIDADE 20.00 20,000 400,00 00379 ROLAMENTO CÂMBIO 30306 UNIDADE 20.00 71,850 1.437,00 00380 ROLAMENTO CARDAN(40MM) UNIDADE 40.00 31,890 1.275,60 00381 ROLAMENTO CARDAN(45MM) UNIDADE 40.00 19,150 766,00 00383 ROLAMENTO EIXO PILOTO 14140 CÂMBIO 4005A UNIDADE 5.00 77,500 387,50 00386 ROLAMENTO CARDAN C/ BORRACHA VW 14140 ANO 1998 UNIDADE 5.00 238,750 1.193,75 00387 ROLAMENTO CUBO 32206 REF. 2A 5109 UNIDADE 20.00 115,950 2.319,00 00388 ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. INT./EXT 12.140 ANO 1998 PEÇA 10.00 277,350 2.773,50 00390 ROLAMENTO MANGO EIXO 30208 REF: LA 5013 UNIDADE 20.00 111,950 2.239,00 00391 ROLAMENTO REF. 11929/10 UNIDADE 20.00 59,630 1.192,60 00401 TANQUE COMBUSTÍVEL PLÁSTICO CAPACIDADE 210 LTS P/ UNIDADE 10.00 44,920 449,20 CAMINHÃO 00415 TERMINAL TRAMBULADOR CAMBIO 14140 UNIDADE 10.00 65,000 650,00 00416 TERMINAL TRAMBULADOR MARCHA VW 12-140 UNIDADE 10.00 90,000 900,00 00418 TRAVA ARANHA CARCAÇA VW 13180/17180/17220 UNIDADE 30.00 7,900 237,00 00419 TRAVA ARANHA CUBO VW 11130/14140 UNIDADE 30.00 8,300 249,00 00424 VÁLVULA GOVERNADORA AR VW 17180 UNIDADE 10.00 88,900 889,00 00427 VÁLVULA REG PRESSÃO VW 13180/17220 UNIDADE 10.00 26,500 265,00 00431 ROL RODA DT INT 13180/14140/17180/17220 REF: 39581 UNIDADE 10.00 105,000 1.050,00 /20 00432 ROL RODA DT EXT 13180/14140/17180/17220 REF: 3585/ UNIDADE 10.00 193,000 1.930,00 25 00434 ROL RODA DT INT VW 26280 REF: 212049/11 UNIDADE 6.00 35,400 212,40 00436 RET RODA DT VW 26280 REF: 02484 BG UNIDADE 6.00 38,000 228,00 00437 ROL RODA TS INT 13180/14140/17180/17220 REF: 47686 UNIDADE 8.00 80,000 640,00 /20 00451 TERMINAL DIREÇÃO VW TDS ROSCA DIR UNIDADE 10.00 189,900 1.899,00 00456 CUICA FREIO TS 30 X 30 UNIDADE 10.00 340,000 3.400,00 00461 MIDI SERVO EMB VW 26280 UNIDADE 4.00 453,000 1.812,00 00471 COXIM DT CABINE VW 13180/17180/17220 UNIDADE 24.00 78,000 1.872,00 00472 COXIM DT CABINE VW 12140/14140 UNIDADE 12.00 82,000 984,00 00473 COXIM TS CABINE VW 12140/14140 UNIDADE 24.00 32,900 789,60 00474 COXIM TS CABINE VW 17180/17220 UNIDADE 24.00 32,500 780,00 00475 COXIM TS CABINE VW 26280 UNIDADE 12.00 26,900 322,80 00478 PARAFUSO RODA DT VW 12140/14140/13180 UNIDADE 100.00 24,500 2.450,00 00479 PARAFUSO RODA TS VW 12140/14140/13180 UNIDADE 100.00 29,000 2.900,00 00481 PARAFUSO RODA TS VW 26280 UNIDADE 40.00 24,000 960,00 00482 SEMI EIXO TS VW 26280 UNIDADE 4.00 339,500 1.358,00 00483 SEMI EIXO TS VW 12140/14140 UNIDADE 6.00 339,900 2.039,40 00484 SEMI EIXO TS VW 13180/17180 UNIDADE 6.00 343,500 2.061,00 00485 PRISIONEIRO SEMI EIXO TS VW 26280 UNIDADE 48.00 12,900 619,20 00486 KIT DIF CXA SATELITE VW 13180 KIT 3.00 164,000 492,00 VALOR TOTAL R$ 225.911,23 Empresa: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA; C.N.P.J. nº 01.359.435/0001-90, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA Nº 122, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1105, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO GASPAR DIAS, C.P.F. nº 159.140.111-91. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00033 AMORTECEDOR DT CAMINHÃO VW 12.140 UNIDADE 4.00 400,000 1.600,00 00034 AMORTECEDOR TZ CAMINHÃO VW 12.140 UNIDADE 4.00

298,000 1.192,00 00039 ARRUELA LISA 10 MM UNIDADE 80.00 0,240 19,20 00040 ARRUELA LISA 12MM. UNIDADE 80.00 0,270 21,60 00053 BICO ENGRAXAR 04 GARRAS UNIDADE 60.00 7,100 426,00 00054 BOMBA COMB. CAMINHÃO VW 12140 229 UNIDADE 6.00 69,000 414,00 00055 BOMBA COMB. CAMINHÃO VW 13180/17180/17220 UNIDADE 8.00 98,000 784,00 00056 BOMBA D'ÁGUA MWM D229 REF. VB.576 UNIDADE 6.00 232,000 1.392,00 00057 BOMBA D'ÁGUA VW 12140/F1000 CUMINS SÉRIE B(4E6 CIL UNIDADE 8.00 325,000 2.600,00) 00060 BOMBA MANUAL REF. 244722209 UNIDADE 10.00 64,000 640,00 00061 BORRACHA CUICA FR 6 1/2 UNIDADE 10.00 12,050 120,50 00062 BORRACHA CUICA FR 8" C/ ANEL UNIDADE 20.00 14,000 280,00 00063 BORRACHA CUICA FR 8" S/ ANEL(30) UNIDADE 10.00 19,000 190,00 00129 COLA JUNTAS MOTOR UNIDADE 50.00 11,000 550,00 00132 COLA SILICONE INCOLOR 50G UNIDADE 60.00 7,200 432,00 00134 COLA TRAVA ROLAMENTO REF. 5500039 UNIDADE 60.00 9,500 570,00 00156 COXIM RADIADOR VW13180 AO 17220 INF/SUP CAM UNIDADE 20.00 15,000 300,00 00187 FUSÍVEL LÂMINA MAXI 30 AMP UNIDADE 30.00 0,450 13,50 00188 FUSÍVEL LÂMINA MAXI 40 AMP UNIDADE 30.00 0,450 13,50 00190 FUSÍVEL LÂMINA MAXI 60 AMP UNIDADE 30.00 0,550 16,50 00192 FUSÍVEL LÂMINA MÉDIO 20AH AMARELO UNIDADE 30.00 0,250 7,50 00193 FUSÍVEL LÂMINA MÉDIO 25AH CRISTAL UNIDADE 30.00 0,250 7,50 00194 FUSÍVEL LÂMINA MÉDIO 30AH VERDE UNIDADE 30.00 0,250 7,50 00271 MOLA 3º TZ VW 14140/12140 ANO 1998 UNIDADE 10.00 3,560 35,60 00285 MANG NYLON 8MM PRETA P/ RODOAR/COMBUSTÍVEL METRO 10.00 3,000 30,00 00293 ÓLEO FR DOT-3 CAIXA 40.00 10,500 420,00 00307 PATIM FR F1000 JOGO 4.00 0,550 2,20 00318 PARAFUSO 10X25MM UNIDADE 40.00 1,160 46,40 00319 PARAFUSO 12X35 UNIDADE 40.00 1,750 70,00 00320 PARAFUSO 12X45MM UNIDADE 40.00 3,200 128,00 00329 PARAFUSO CENTRO 3/8X6 UNIDADE 50.00 8,000 400,00 00382 ROLAMENTO CARDAN VW 14140/12140 UNIDADE 20.00 5,000 100,00 00384 ROLAMENTO RD TRATOR UNIDADE 10.00 127,000 1.270,00 00393 ROTOR ALT 40A F1000 12V UNIDADE 10.00 108,000 1.080,00 00406 TERMINAL INSTALAÇÃO ENCAIXE(GRANDE) 41/08 UNIDADE 20.00 0,100 2,00 00440 ROL RODA TS EXT VW 26280 REF: 580/572 UNIDADE 6.00 168,000 1.008,00 00441 RET RODA TS 13180/14140/17180/17220 REF: 02485 BY UNIDADE 20.00 81,000 1.620,00 00442 RET RODA TS VW 26280 REF: 02713 BRY UNIDADE 10.00 75,000 750,00 00458 MOLA PATIM FREIO PEQUENO UNIDADE 140.00 5,800 812,00 00459 CILINDRO MESTRE EMB VW 13180/17180/17220 UNIDADE 6.00 149,000 894,00 00491 RETENTOR PINHÃO VW 26280 UNIDADE 3.00 88,000 264,00 00511 KIT EMB VW 17180/17220 KIT 2.00 2.400,000 4.800,00 00524 BRONZINA MANCAL MWM UNIDADE 18.00 10,000 180,00 00547 CABO ACEL VW CAMINHÃO 12140/14140 UNIDADE 8.00 71,000 568,00 00571 RETENTOR EIXO PILOTO VW 12140/13180 UNIDADE 10.00 20,000 200,00 00591 EMBUCHAMENTO F-1000 ANO 93 JOGO 10.00 240,000 2.400,00 00595 HELICE RADIADOR F-1000 ANO 93 UNIDADE 4.00 64,000 256,00 00606 LUVA PINHÃO DIFERENCIAL F-1000 ANO 93 UNIDADE 6.00 239,000 1.434,00 00607 LUVA CARDAN F-1000 ANO 93 UNIDADE 4.00 224,000 896,00 00609 EMBREAGEM F-1000 ANO 93 KIT 8.00 1.069,000 8.552,00 00614 BRONZINA BIELA MOTOR MWM F-1000 ANO 93 UNIDADE 12.00 135,000 1.620,00 00622 BOMBA ÓLEO MOTOR MWM F-1000 ANO 93 UNIDADE 4.00 419,000 1.676,00 00625 AMORTECEDOR DT F1000 UNIDADE 4.00 235,000 940,00 00629 BUCHA AMORT F1000 UNIDADE 4.00 7,900 31,60 00630 BUCHA PARTIDA D-10/20 F-1000/4000 L/BENDIX UNIDADE 4.00 9,000 36,00 00637 CONJ. RETIF MWM/VALMET UNIDADE 12.00 75,000 900,00 00648 FLEX FR DT UNO/STRADA UNIDADE 20.00 24,000 480,00 00658 EMB F1000/D20 4236/Q20B/MAXION ASPIRADO 280MM KIT 2.00 1.055,000 2.110,00 00659 EMB STRADA/PALIO/FIORINO 1.5 8V/2000 KIT 4.00 663,000 2.652,00 00665 PIVÔ F4000 99 KIT 4.00 240,000 960,00 00666 LONA DE FREIO TRA/DIANT. 14.140 ANO 1990 JOGO 10.00 270,000 2.700,00 00668 LONA FR TZ F1000 JOGO 3.00 88,000 264,00 00678 ROLAMENTO CONICO 32212 602035007545 UNIDADE 48.00 111,900 5.371,20 00686 PALHETA LIMPADOR AMAROK PAR 2.00 126,900 253,80 00687 PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO 10 X 25 UNIDADE 20.00 1,150 23,00 00691 KIT DE EMBREAGEM VW12140 KIT 4.00 2.360,000 9.440,00 00692 KIT DE EMBREAGEM VW14140 KIT 4.00 2.160,000 8.640,00 00693 PARAFUSO RD DT F1000 96 C/ PORCA CROMADA(COMPLETO) UNIDADE 20.00 12,000 240,00 00694 PISTÃO AUTOMÁTICO PERKINS UNIDADE 10.00 84,000 840,00 00698 RELE AUX 40 AMP 5 TERM. VOLVO/SCANIA/MB UNIDADE 20.00 30,000 600,00 00700 REP PART BENDIX INDUZIDO PERKINS UNIDADE 20.00 88,000 1.760,00 00703 RETENTOR RD DT F1000 UNIDADE 10.00 32,000 320,00 00705 ROLAMENTO ALT 6003 F1000(BOSCH) UNIDADE 10.00 38,000 380,00 00708 SUPORTE ESCOVAS ALT WAPSA F1000/4000 VW CAMI UNIDADE 4.00 77,000 308,00 00709 SUPORTE ESCOVAS PART PERKINS/MWM UNIDADE 20.00 77,000 1.540,00 00713 TRAVA ARANHA CARCAÇA VW 12140/14140 UNIDADE 30.00 5,850 175,50 00719 ABRAÇADEIRA 2,5" PARA ESCAPAMENTO MB UNIDADE 10.00 4,000 40,00 00725 ANTI CORROSIVO REF. WHITLUB 300ML UNIDADE 10.00 12,100 121,00 00744 CRUZETA CARDAN 1519 ELETRONICO ONIBUS UNIDADE 10.00 159,000 1.590,00 00745 CRUZETA CARDAN MB 1620 ANO 1994/1995 UNIDADE 10.00 179,900 1.799,00 00749 FUSIVEL LAMINA MINI 20 AMP AMARELO UNIDADE 50.00 0,650 32,50 00751 GRAFITE SPLAY 300ML/200G UNIDADE 10.00 21,000 210,00 00754 GRAMPO MOLA M18X82X300D UNIDADE 10.00 26,800 268,00 00758 JUNTA DO CABEÇOTE MB 1620 ANO 1991 UNIDADE 4.00 64,000 256,00 00781 MOLA TRUCK E TRRAÇÃO 1400MM SM-191400 FINA UNIDADE 10.00 251,000 2.510,00 00797 MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA DO ONIBUS VOLARE V8 UNIDADE 4.00 447,900 1.791,60 L 4X4 ANO 2012 00814 PINO PATIN FREIO MB MODERNO 30MM IMA 1620 ANO 1997 UNIDADE 20.00 8,000 160,00 00816 PINO DE CENTRO DO ONIBUS MB 1620 ANO 1998 UNIDADE 10.00 9,900 99,00 00819 PONTEIRA CARDAN ONIBUS VW 15190 ELETRONICO 2001 UNIDADE 10.00 340,000 3.400,00 00820 PORCA 18MM DUPLA P/ GRAMPO DE MOLA UNIDADE 50.00 3,100 155,00 00823 REP CABEÇOTE COMPRESSOR MB 366/352 UNIDADE 10.00 140,000 1.400,00 00824 RETENTOR PINHÃO CARGO DIFERENCIAL ROCOEL 15190 VW UNIDADE 10.00 57,000 570,00 00825 RET. RD DT MB 1620 F/AR 020 UNIDADE 10.00 35,000 350,00 00826 RET. RD DT VW VOLARE 4X4 UNIDADE 10.00 20,000 200,00 00827 RET. RD TZ MB 1620/ 96 UNIDADE 10.00 75,000 750,00 00837 ROL CARDAN VW 14150/12140 MB1218/1418/1518 45MM S/ UNIDADE 10.00 157,000 1.570,00 SUPORTE 00847 SUPORTE CARDAN COMPLETO 45MM MB/VW/FORD UNIDADE 10.00 209,000 2.090,00 00854 TRAVA PATIM MB FREIO AR UNIDADE 10.00 3,600 36,00 00855 TRAVA PINO PATINS MB-1620 UNIDADE 10.00 2,400 24,00 00881 HELICE MOTOR ONIBUS VW 15190 MANN UNIDADE 6.00 162,500 975,00 00886 CRUZETA CARDAN ONIBUS 15190 UNIDADE 25.00 157,500 3.937,50 00890 ROLAMENTO COMPLETO 45 MM REI UNIDADE 10.00 116,000 1.160,00 00898 TRAVA ARANHA CUBO RODA TRASEIRA VW 15190 UNIDADE 24.00 10,200 244,80 00931 KIT EMBREAGEM IVECO CITY CLASS KIT 2.00 1.612,000 3.224,00 00934 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA IVECO CITY CLASS UNIDADE 8.00 270,000 2.160,00 00935 BUCHA BALANÇA DIANTEIRA FURO MENOR IVECO CITY CLAS UNIDADE 36.00 40,000 1.440,00 S 00937 TREMINAL DIREÇÃO ESQUERDO/DIREITO IVECI CITY CLASS UNIDADE 12.00 157,000 1.884,00 00939 PIVO SUSPENSÃO DIATEIRA INF/SUP IVECO CITY CLASS UNIDADE 12.00 147,900 1.774,80 00940 PASTILHA FREIO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS JOGO 12.00 190,000 2.280,00 00941 PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO CITY CLASS JOGO 12.00 200,000 2.400,00 00943 BUCHA MEIO ESTABILIZADOR DIANTEIRO IVECO CITY CLAS UNIDADE 24.00 35,000 840,00 S 00944 BUCHA PONTA ESTABILIZADOR DIANTEIRO IVECO CITY CLA UNIDADE 24.00 37,000 888,00 SS 01003 BOMBA COMBUSTIVEL MWM SERIE 12 4CIL ALQUEIRE 4.00 298,000 1.192,00 01005 CATRACA FREIO DIANTEIRO VOLARE 4X4 AUTOMATICA UNIDADE 10.00 200,000 2.000,00 01006 CATRACA FREIO TRASEIRO VOLARE 4X4 AUTOMATICA UNIDADE 10.00 200,000 2.000,00 01040 KIT EMBREAGEM ONIBUS CAIO OF1519 UNIDADE 5.00 1.306,000

6.530,00 01041 KIT EMBREAGEM ONIBUS OF1620 UNIDADE 4.00 2.368,000 9.472,00 01042 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO ONIBUS MERCEDES UNIDADE 10.00 237,000 2.370,00 01046 PARAFUSOS RODA DIANTEIRA ONIBUS 1620 UNIDADE 100.00 27,400 2.740,00 01048 CRUZETA CARDAN ONIBUS OF1620 UNIDADE 10.00 179,000 1.790,00 01052 TERMINAL DIREÇÃO DIANTEIRO ESQ ONIBUS 1620 UNIDADE 20.00 170,000 3.400,00 01056 LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS MERCEDES OF1620 OF1519 JOGO 20.00 290,000 5.800,00 01058 PINO PATIM FREIO DIANT/TRAS 1620 UNIDADE 40.00 17,000 680,00 01061 CUICA FREIO TS 16 X 24 ORIGINAL UNIDADE 16.00 310,000 4.960,00 01072 ROL LAT CXA SATÉLITE ÔNIBUS OF1620 UNIDADE 6.00 210,000 1.260,00 01073 ROL LAT CXA SATÉLITE ÔNIBUS CAIO OF1519 UNIDADE 6.00 190,000 1.140,00 01074 ROL RODA TS INT ÔNIBUS OF1620/OF1519 UNIDADE 20.00 200,000 4.000,00 01092 JUNTA MOTOR OM366 ÔNIBUS OF1620 JOGO 4.00 128,000 512,00 01126 JUNTA CÂMBIO G3/60 JOGO 10.00 20,000 200,00 01128 COXIM DT MOTOR OM366/OF1620 UNIDADE 8.00 310,000 2.480,00 01129 COXIM DT MOTOR ÔNIBUS CAIO OF1519 UNIDADE 8.00 340,000 2.720,00 01130 COXIM TS MOTOR OM366/OF1620 UNIDADE 8.00 280,000 2.240,00 01131 COXIM TS NOTOR ÔNIBUS CAIO OF1519 UNIDADE 8.00 285,000 2.280,00 01134 ABRAÇADEIRA 2" UNIDADE 3.00 7,190 21,57 01135 ABRAÇADEIRA 4" REFORSADA UNIDADE 3.00 4,500 13,50 01136 ABRAÇADEIRA ESCAP 3" UNIDADE 3.00 7,000 21,00 01139 ABRAÇADEIRA ESCAPAMENTO 2.1/4" UNIDADE 4.00 4,500 18,00 01140 ABRAÇADEIRA ESCAPAMENTO 2.1/8" UNIDADE 4.00 4,000 16,00 01143 ABRAÇADEIRA NYLON NATURAL 20 CM UNIDADE 20.00 0,510 10,20 01144 ABRAÇADEIRA NYLON NATURAL 28 CM UNIDADE 20.00 0,680 13,60 01145 ABRAÇADEIRA NYLON NATURAL 40 CM UNIDADE 20.00 1,810 36,20 01146 ABRAÇADEIRA NYLON P/FIO UNIDADE 50.00 0,500 25,00 01149 ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 23 CM UNIDADE 20.00 0,950 19,00 01152 ABRAÇADEIRA NYLON PRETO 28CM UNIDADE 30.00 0,500 15,00 01157 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13 X 16 UNIDADE 4.00 1,000 4,00 01184 ARRUELA 3/4 UNIDADE 5.00 0,900 4,50 01187 ARRUELA DE PRESSÃO 1/4 UNIDADE 8.00 0,130 1,04 01198 CAMARA DE AR PARA PNEU 275/80 UNIDADE 10.00 160,000 1.600,00 01201 CATRACA DE FREIO TRAZEIRO MB 1620 ONIBUS ANO 1997 JOGO 10.00 217,000 2.170,00 01208 COLA SILICONE INCOLOR 50 GR BISNAGA 5.00 11,000 55,00 01209 COLA SILICONE PRETA 50 GR UNIDADE 5.00 11,000 55,00 01230 FITÃO PARA PNEU 1000 X 20 UNIDADE 4.00 59,000 236,00 01231 FITÃO PARA PNEU 275/80 UNIDADE 8.00 54,000 432,00 01234 GARFO DO CARDAN MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 3.00 237,000 711,00 01247 LAMPADA H-1 12V 55W UNIDADE 4.00 19,000 76,00 01250 LAMPADA H-4 12V 60/55 UNIDADE 5.00 23,250 116,25 01251 LAMPADA H-4 12V 60/55W UNIDADE 5.00 23,250 116,25 01255 LAMPADA H-5 60/55W 12V UNIDADE 4.00 24,500 98,00 01264 LAMPADA LED 12V 1 POLO UNIDADE 3.00 3,120 9,36 01267 LAMPADA PLACA 67 24V UNIDADE 4.00 7,000 28,00 01268 LAMPADA PLACA 69 12V/4W UNIDADE 4.00 4,520 18,08 01289 MOLA 4º MB ONIBUS TRAZEIRA ANO 1997 UNIDADE 2.00 280,000 560,00 01292 MOLA 5ª. TRAZ. ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 2.00 224,000 448,00 01299 MOLA 6ª. TRAZ. ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 1.00 144,000 144,00 01303 MOLA DO PATIM DE FREIO DIANTEIRO MB 1620 ÔNIBUS AN JOGO 5.00 16,000 80,00 O 1997 01304 MOLA LISA TRUCK 80 X 12 X 1400 MB 2318 ANO 1991 UNIDADE 2.00 250,000 500,00 01343 PNEU 750 ARO 16 BORRACHUDO UNIDADE 5.00 650,000 3.250,00 Não remoldado não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 01344 PNEU P/CAMINHÃO E ÔNIBUS,9.00R20,RADIAL,IC 16 LONA UNIDADE 4.00 1.095,000 4.380,00 S Pneumatico para Caminhão, Ônibus e seus rebocados; dimensões 9.00-20, p/Roda Direcional; Construção Diagonal; Aro 20; 16 Lonas; Novo (Primeira Vida) Com Certificação Compulsoria INMETRO. 01345 PORCA 10MM UNIDADE 20.00 0,470 9,40 01351 PORCA TRAVAMENTO 10MM CHAVE 17 UNIDADE 20.00 0,440 8,80 01352 PORCA TRAVANTE 6MM UNIDADE 20.00 0,360 7,20 01353 PORCA TRAVANTE 8MM UNIDADE 20.00 0,290 5,80 01359 REBITE PUXADOR 3/16 X 5/16 UNIDADE 20.00 0,200 4,00 01360 REBITE PUXADOR 4.8 X 19 UNIDADE 20.00 0,250 5,00 01379 CRUZETA DO CARDAN DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLAS UNIDADE 2.00 170,000 340,00 S 2012 01401 LIMPA CONTATO 300 ML WURTH UNIDADE 20.00 17,000 340,00 01402 MACACO HIDRAULICO 15 TON. UNIDADE 12.00 160,000 1.920,00 01441 FITA CREPE UNIDADE 50.00 9,000 450,00 01442 LIXA A SECO Nº80 UNIDADE 300.00 3,200 960,00 01443 LIXA A SECO Nº120 UNIDADE 300.00 3,600 1.080,00 01444 LIXA A SECO Nº220 UNIDADE 300.00 3,800 1.140,00 01445 LIXA A SECO Nº600 UNIDADE 300.00 1,830 549,00 01446 LIXA DAGUA Nº 120 UNIDADE 300.00 2,830 849,00 01447 LIXA DAGUA Nº 220 UNIDADE 300.00 2,080 624,00 01448 LIXA DAGUA Nº 320 UNIDADE 300.00 1,900 570,00 01449 LIXA DE DISCO Nº36 UNIDADE 30.00 4,100 123,00 01450 LIXA DE DISCO Nº40 UNIDADE 30.00 4,000 120,00 01451 LIXA 1200 UNIDADE 10.00 7,000 70,00 01452 ARRIBITE UNIDADE 200.00 1,280 256,00 01459 CAR 80 - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 11,000 66,00 01486 PALHETA LIMPADOR - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 65,000 390,00 01488 PONTEIRA BATERIA - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 10.00 8,500 85,00 01491 REGULADOR VOLTAGEM - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 80,000 480,00 01493 ROLAMENTO 6003 - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 19,000 114,00 01526 LÂMPADA FAROL - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 30.00 29,000 870,00 01534 PALHETA LIMPADOR - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 15.00 78,000 1.170,00 01536 PONTEIRA BATERIA - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 20.00 9,000 180,00 01541 ROLAMENTO 6003 - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 24,000 240,00 01542 ROLAMENTO 6203 - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 15,000 150,00 01543 ROLAMENTO 6303 - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 31,000 310,00 01544 ROTOR ALTERNADOR - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 409,000 4.090,00 01547 SUPORTE ESCOVA - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 68,000 680,00 01549 TERMINAL BATERIA - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 15.00 11,000 165,00 01558 ROLAMENTO 6303 - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 33,000 660,00 01569 TERMINAL BATERIA - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 15.00 12,000 180,00 01570 FIO INSTALAÇÃO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS METRO 100.00 13,000 1.300,00 01577 COMUTADOR IGNIÇÃO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 60,000 600,00 01580 CONJUNTO RETIFICADOR - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 15.00 207,000 3.105,00 01583 PONTEIRA BATERIA - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 9,000 180,00 01599 ROTOR ALTERNADOR - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 305,000 3.050,00 01606 ROLAMENTO 6203 - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 14,110 282,20 01607 ROLAMENTO 6303 - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 33,000 660,00 01615 INDUZIDO PARTIDA - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 350,000 3.500,00 01616 PALHETA LIMPADOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 15.00 79,000 1.185,00 01617 TERMINAL BATERIA - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 15.00 11,000 165,00 01620 AUTOMÁTICO PARTIDA - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 15.00 216,000 3.240,00 01630 REGULADOR VOLTAGEM - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 139,000 1.390,00 01663 BOMBA COMBUSTÍVEL GOL ANO 2010 UNIDADE 2.00 180,000 360,00 01670 BUCHA TIRANTE UNO UNIDADE 4.00 16,500 66,00 01671 CILINDRO RD TZ UNO S/ABS 1.0 UNIDADE 6.00 35,000 210,00 01672 COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA P/ FIAT UNO 1.0 ANO 20 UNIDADE 4.00 25,000 100,00 09 01682 COXIM MOTOR GOL G4/G6 L/D UNIDADE 6.00 117,000 702,00 01683 COXIM MOTOR GOL G4/G6 L/E UNIDADE 6.00 121,000 726,00 01684 COXIM RADIADOR INF GOL G4/G5/G6 UNIDADE 10.00 15,000 150,00 01685 CUBO RODA TRAZ. C/ ROLAMENTO P/ FIAT 2009 UNIDADE 4.00 109,000 436,00 01687 FLEX FR DT UNO UNIDADE 5.00 34,000 170,00 01688 FLEX FR TZ UNO MILLE/FIRE UNIDADE 5.00 24,000 120,00 01690 PASTILHA FIAT UNO 2009 JOGO 5.00 53,000 265,00 01691 PASTILHA GOL G4 JOGO 5.00 60,000 300,00 01692 PASTILHA GOL G5 JOGO 5.00 93,000 465,00 01694 JUNTA HOMOC GOL 1.0 8V UNIDADE

6.00 214,900 1.289,40 01702 REPARO BARRA ESTABILIZADORA DIANT. P/ FIAT UNO 200 KIT 6.00 28,000 168,00 9 01703 MOLA ESPIRAL DIANT. P/ FIAT 2009 UNIDADE 4.00 190,000 760,00 01704 MOLA ESPIRAL DIANT. P/ GOL G4 2010 UNIDADE 4.00 190,000 760,00 01713 PASTILHA DE FR UNO JOGO 10.00 60,000 600,00 01714 PASTILHA DE FR GOL G4 JOGO 10.00 81,000 810,00 01717 PIVO INFERIOR DA BALANÇA GOL G6 UNIDADE 6.00 106,000 636,00 01718 PIVO INFERIOR DA BALANÇA UNO UNIDADE 6.00 95,000 570,00 01722 RETENTOR VOLANTE UNO FIRE UNIDADE 4.00 90,000 360,00 01723 ROLAMENTO ALT GOL G4/G6 UNIDADE 6.00 75,000 450,00 01724 ROLAMENTO ALT UNO UNIDADE 4.00 71,000 284,00 01726 ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR P/ FIAT/ UNIDADE 5.00 70,000 350,00 GOL 01731 TAMBOR DE FREIO TRAZ. P/ FIAT UNO UNIDADE 4.00 132,000 528,00 01732 TAMPA BOMBA DE COMBUSTÍVEL P/ FIAT UNO UNIDADE 4.00 55,000 220,00 01733 TERMINAL DE DIREÇÃO L/D P/ FIAT UNO UNIDADE 5.00 79,000 395,00 01734 TERMINAL DE DIREÇÃO L/E P/ FIAT UNO UNIDADE 5.00 86,000 430,00 01735 TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR P/ FIAT UNO 2009 UNIDADE 4.00 316,900 1.267,60 01736 TENSOR CORREIA DENT UNO 1.0 8V FIRE UNIDADE 4.00 96,000 384,00 01737 TAMPA RESERV ÁGUA GOL UNIDADE 5.00 44,000 220,00 01738 VALVULA ADMISSÃO P/ FIAT UNO UNIDADE 4.00 84,000 336,00 01740 VELA IGNIÇÃO UNO FIRE(FLEX) JOGO 3.00 96,000 288,00 01741 VELA IGNIÇÃO GOL G4 JOGO 3.00 100,000 300,00 01742 VELA IGNIÇÃO GOL G6 JOGO 3.00 104,000 312,00 01743 ATUADOR DE EMBREAGEM P/ FIAT DOBLO 1.8 CARGO MOD.2 UNIDADE 2.00 345,000 690,00 010/2011 01745 BATENTE SUSPENSAO TRASEIRA(MOLA) P/FIAT DOBLO 1.8 UNIDADE 8.00 79,000 632,00 CARGO MOD.2010/2011 01747 BOMBA COMB. FIAT DOBLO UNIDADE 2.00 283,000 566,00 01749 BUCHA BALANÇA L/D P/ FIAT DOBLO 1.8 CARGO MOD.2010 UNIDADE 4.00 53,900 215,60 /2011 01751 BUCHA DE BALANÇA P/ FIAT FIORINO 2010/2011 UNIDADE 4.00 17,900 71,60 01753 BUCHA MOLA TRASEIRA P/ FIAT DOBLO 1.8 CARGO MOD.20 UNIDADE 10.00 62,900 629,00 10/2011 01755 CABO DE VELA IGNIÇÃO PALIO FIRE(FLEX) JOGO 2.00 91,000 182,00 01758 CABO DE VELA IGNIÇÃO FIAT DOBLO JOGO 2.00 97,000 194,00 01761 CILINDRO RD TZ UNO/FIORINO S/ABS 1.0/1.3 UNIDADE 6.00 44,000 264,00 01765 CORREIA DO ALTERNADOR P/FIAT UNO WAY 1.0-2012/2012 UNIDADE 2.00 38,000 76,00 01767 CORREIA DO ALTERNADOR FORD RANGER UNIDADE 2.00 91,000 182,00 01768 CORREIA DO ALTERNADOR FIAT PALIO UNIDADE 2.00 57,000 114,00 01769 COLA SILICONE CINZA UNIDADE 10.00 12,000 120,00 01771 COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA P/FIAT UNO WAY 1.0-201 UNIDADE 4.00 31,000 124,00 2/2012 01772 COXIM AMORT TZ UNO/FIOR 86/96 UNO MILLE 91 UNIDADE 4.00 94,000 376,00 01773 CUBO RD TZ UNO WAY UNIDADE 4.00 168,000 672,00 01774 DISCO DE FREIO P/ FIAT FIORINO 2010/2011 UNIDADE 2.00 64,000 128,00 01776 DISCO DE FREIO P/ FORD RANGER UNIDADE 2.00 259,000 518,00 01777 DISCO DE FREIO P/ FIAT DOBLO 1.8 CARGO MOD.2010/20 UNIDADE 2.00 153,000 306,00 11 01778 FEIXE MOLA TRASEIRO P/ FIAT FIORINO 2010/2011 UNIDADE 4.00 256,000 1.024,00 01786 PASTILHA P/ FIAT FIORINO 2010/2011 JOGO 5.00 68,000 340,00 01787 PASTILHA P/FIAT UNO WAY 1.0-2012/2012 JOGO 5.00 78,000 390,00 01788 PASTILHA FIAT DUCATO JOGO 5.00 89,900 449,50 01790 PATINS FR UNO/STRADA 98/PALIO 1.0 JOGO 6.00 158,000 948,00 01791 PATINS FR FIAT DOBLO JOGO 4.00 186,000 744,00 01793 PATINS FR FORD RANGER JOGO 4.00 301,000 1.204,00 01795 SAPATA DE FREIO TRASEIRO C/ LONA FIAT DOBLO JOGO 6.00 187,000 1.122,00 01797 JUNTA DESLIZANTE DO CAMBIO P/ FIAT FIORINO 2010/20 UNIDADE 6.00 134,900 809,40 11 01798 JUNTA HOMOC STRADA 1.0/1.4/FIRE UNIDADE 6.00 255,000 1.530,00 01801 MOLA ESPIRAL DIANTEIRA P/ FIAT FIORINO 2010/2011 UNIDADE 4.00 67,000 268,00 01802 MOTOR ELETROVENTILADOR RADIADOR P/ FIAT FIORINO 20 UNIDADE 10.00 376,000 3.760,00 10/2011 01804 PAST FR DOBLO 09 JOGO 4.00 103,000 412,00 01805 PAST FR DT RENAULT MASTER 2013 JOGO 4.00 117,000 468,00 01806 PAST FR PALIO TODOS/UNO SNA 525/RCPT 02130/N532 JOGO 10.00 60,000 600,00 01808 PIVO INF DA BALANÇA FIORINO UNIDADE 4.00 65,000 260,00 01809 PIVO INF DA BALANÇA DOBLO UNIDADE 4.00 67,000 268,00 01810 PIVO INF DA BALANÇA UNO WAY UNIDADE 4.00 72,000 288,00 01811 PIVO INF DA BALANÇA FIRE PALIO UNIDADE 4.00 72,000 288,00 01812 REGULADOR SAPATA FREIO L/E P/ FIAT FIORINO 2010/20 UNIDADE 4.00 46,000 184,00 11 01814 ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR P/ FIAT UNIDADE 5.00 79,000 395,00 FIORINO 2010/2011 01815 ROLAMENTO RODA DIANTEIRA P/ FIAT DOBLO 1.8 CARGO M UNIDADE 5.00 138,000 690,00 OD.2010/2011 01817 SETOR DIREÇÃO UNO/ELBA/FIORINO C/ PINO 93 UNIDADE 6.00 425,000 2.550,00 01820 SONDA LAMBDA P/ FIAT FIORINO 2010/2011 UNIDADE 4.00 251,000 1.004,00 01821 TAMBOR DE FREIO TRASEIRO P/ FIAT FIORINO 2010/2011 UNIDADE 6.00 97,000 582,00 01824 TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR P/ FIAT FIORINO 2010/ UNIDADE 4.00 282,000 1.128,00 2011 01825 TERMINAL DE DIREÇÃO L/D P/ FIAT FIORINO 2010/2011 UNIDADE 5.00 49,000 245,00 01826 TERMINAL DE DIREÇÃO L/E P/ FIAT FIORINO 2010/2011 UNIDADE 5.00 52,000 260,00 01829 VELA DE IGNIÇÃO P/ FIAT UNO WAY 1.0 2012/2012 JOGO 2.00 69,000 138,00 01833 VELA IGNIÇÃO FIAT DOBLO JOGO 2.00 70,000 140,00 01839 CAPA TERMINAL ENCAIXE(FÊMEA) C/ TRAVA UNIDADE 30.00 0,400 12,00 01840 CAPA TERMINAL ENCAIXE(MACHO) S/ TRAVA UNIDADE 30.00 0,400 12,00 01841 CAPA TERMINAL ENCAIXE(MACHO) C/ TRAVA UNIDADE 30.00 0,400 12,00 VALOR TOTAL R$ 284.065,85 Empresa: SANTANA & JESUS LTDA; C.N.P.J. nº 17.456.800/0001-14, estabelecida à AV 12 N-1000, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 99102-5520, representada neste ato pelo Sr(a). NELSON SANTANA, C.P.F. nº 844.581.192-49. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00051 BENDIX PART F1000 TRATOR MF 0024 UNIDADE 20.00 68,800 1.376,00 00052 BENDIX PART JF MB CASE UNIDADE 10.00 93,450 934,50 00059 BOMBA LAVADOR PARABRISA 12V - 2 SAÍDAS UNIDADE 24.00 18,700 448,80 00066 BRAÇO LIMPADOR PARABRISA CAMINHÃO VW 13180/17180/1 UNIDADE 10.00 45,800 458,00 7220 00067 BRAÇO LIMPADOR PARABRISA CAMINHÃO VW 14140 UNIDADE 10.00 66,450 664,50 00068 BRAÇO LIMPADOR PARABRISA CAMINHÃO VW 12140 UNIDADE 10.00 70,150 701,50 00081 BUCHA SUP ALT VW TODOS UNIDADE 60.00 40,100 2.406,00 00088 BUZINA BI-BI 24V UNIDADE 30.00 21,300 639,00 00089 BUZINA BI-BI 12V UNIDADE 40.00 23,700 948,00 00096 CAPA TERMINAL ENCAIXE(FÊMEA) S/ TRAVA UNIDADE 60.00 0,430 25,80 00122 CHAVE TIC TAC REFORÇADA 1 TOQUE(AZUL) UNIDADE 16.00 17,950 287,20 00123 CHICOTE ALT VW UNIDADE 18.00 17,400 313,20 00141 CORREIA ALT 8PK 2200 UNIDADE 20.00 74,850 1.497,00 00143 CORREIA ALT CUMMINS CBT MWM UNIDADE 20.00 64,900 1.298,00 00144 CORREIA ALT VW CAMINHÃO ANO 2009/2010 UNIDADE 30.00 66,300 1.989,00 00145 CORREIA ALT VW CAMINHÃO ANO 89-93 UNIDADE 20.00 65,940 1.318,80 00147 CORREIA DO MOTOR MOTO NIVELADORA FG140 REF. 731572 UNIDADE 10.00 115,600 1.156,00 91 00148 CORREIA DO MOTOR CARREGADEIRA CASE 621-D UNIDADE 10.00 11,850 118,50 00149 CORREIA DO MOTOR CARREGADEIRA KOMASU WA 200 UNIDADE 10.00 86,100 861,00 00150 CORREIA DO MOTOR TRATOR FD9 REF. 75202890 UNIDADE 10.00 78,150 781,50 00153 CORRUGADO 10MM METRO 50.00 1,950 97,50 00179 FAROL AUXILIAR TRATOR C/ GRADE RETANGULAR UNIDADE 12.00 228,150 2.737,80 00181 FAROL MILHA MINI BRANCO REDONDO UNIDADE 40.00 49,150 1.966,00 00182 FAROL MILHA REDONDO GRANDE(H3 142MM) UNIDADE 40.00 2,000 80,00 00183 FAROL REDONDO UNIVERSAL 12/24V UNIDADE 40.00 2,200 88,00 00185 FITA ISOLANTE 20 MTS UNIDADE 80.00 2,150 172,00 00191 FUSÍVEL LÂMINA MÉDIO 10 AMP VERMELHO UNIDADE 30.00 0,200 6,00 00195 FUSÍVEL LÂMINA MÉDIO 7,5 AMP MARRON UNIDADE 30.00 0,220 6,60 00196 FUSIVEL PEQUENO UNIDADE 100.00 0,100 10,00 00198 GRAFITE SPRAY 300ML WAFT UNIDADE 10.00 11,550 115,50 00211 LÂMPADA H3 24V OSRAM R UNIDADE 20.00 14,050 281,00 00212 LIMPADOR TRASEIRO NIVELADORA 5352050051-7 UNIDADE 28.00 93,750 2.625,00 00214 HELICE MT

VW 14-140 ORIG. ANO 1998 UNIDADE 10.00 99,550 995,50 00215 INDUZIDO PART PERK/MWM ARIELO UNIDADE 16.00 191,850 3.069,60 00228 LÂMPADA 1034 OSRAM 12V(PINO DESENCONTRADO) UNIDADE 40.00 0,200 8,00 00229 LÂMPADA 1141(24V OSRAM) (PINO RETO) UNIDADE 20.00 2,450 49,00 00231 LÂMPADA 67(12V NACIONAL) UNIDADE 40.00 1,450 58,00 00232 LÂMPADA 67 24V NAC(13498) UNIDADE 20.00 3,550 71,00 00233 LÂMPADA H1 24V 70W UNIDADE 30.00 12,950 388,50 00234 LÂMPADA H16 UNIDADE 40.00 5,350 214,00 00235 LAMPADA H4-12 VOLT UNIDADE 30.00 11,350 340,50 00236 LÂMPADA H4 24V OSRAN(13342) UNIDADE 20.00 9,950 199,00 00237 LÂMPADA H7 12V 55W NAC UNIDADE 40.00 4,250 170,00 00238 LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V 5W UNIDADE 40.00 2,450 98,00 00239 LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 24V(SEM SOQUETE) UNIDADE 20.00 3,750 75,00 00240 LÂMPADA PINGO D'ÁGUA MÉDIA 5W 12V OSRAN UNIDADE 40.00 2,450 98,00 00241 LÂMPADA PINGO D'ÁGUA(24V)C/ SOQUETE 24V UNIDADE 20.00 0,350 7,00 00242 LAMPADA PISCA 67 12V/10W UNIDADE 70.00 1,250 87,50 00281 MANCAL ALT L/COLETOR MB/KOM/CASE/MAX 55 AH UNIDADE 10.00 67,950 679,50 00282 MANCAL ALT MB/AGRALE/CBT/CASE UNIDADE 10.00 41,950 419,50 00283 MANCAL DO ALTERNADOR MB-35 UNIDADE 10.00 31,950 319,50 00297 PALHETA LIMPADOR 24" PAR 10.00 118,850 1.188,50 00298 PALHETA P/ PARABRISA CAMINHÃO VW 14.140 ANO 1998 PAR 10.00 118,000 1.180,00 00299 PALHETA P/ PARABRISA CAMINHÃO VW 13180/17180/17220 PAR 10.00 117,000 1.170,00 00344 PORTA FUSÍVEL LÂMINA MAX UNIDADE 30.00 7,750 232,50 00345 PORTA FUSÍVEL LÂMINA MÉDIO UNIDADE 30.00 4,000 120,00 00349 REG VOLT 24V ELETRÔNICO 80 AMP UNIDADE 16.00 28,250 452,00 00350 REG VOLT ELETRÔNICO(F00M145370) UNIDADE 40.00 37,600 1.504,00 00351 REG VOLT VW 24V UNIDADE 20.00 36,800 736,00 00353 RELE AUX 40A 4-TERM(POTÊNCIA) UNIDADE 10.00 13,850 138,50 00355 RELE AUX 70AH 12V 4TERM. UNIDADE 20.00 31,200 624,00 00361 RELE PISCA VW 24V UNIDADE 20.00 22,400 448,00 00364 REP ROTOR ALT MB 55AH UNIDADE 20.00 4,750 95,00 00374 ROLAMENTO 6201 UNIDADE 20.00 16,450 329,00 00375 ROLAMENTO 6303(C/ VEDAÇÃO DE SILICONE) UNIDADE 20.00 20,950 419,00 00376 ROLAMENTO 6306 SKF UNIDADE 20.00 22,450 449,00 00377 ROLAMENTO ALT DELCO INA UNIDADE 20.00 18,450 369,00 00378 ROLAMENTO ALT MB BOSCH 75A UNIDADE 20.00 5,550 111,00 00385 ROLAMENTO 6201 - 2 RSH-SKF UNIDADE 5.00 1,500 7,50 00389 ROLAMENTO MANCAL REF: 6014 UNIDADE 20.00 187,750 3.755,00 00400 TAMPA RADIADOR VW 13180/17220 UNIDADE 10.00 19,950 199,50 00403 TERMINAL BATERIA POSITIVO/NEGATIVO REFORÇADO UNIDADE 75.00 0,750 56,25 00407 TERMINAL INSTALAÇÃO ENCAIXE(MÉDIO)REFORÇADO UNIDADE 20.00 1,300 26,00 00408 TERMINAL INSTALAÇÃO ENCAIXE MINE S/ TRAVA UNIDADE 20.00 1,000 20,00 00409 TERMINAL INSTALAÇÃO ENCAIXE MINI FÊMEA 0.2MM A 0.6 UNIDADE 20.00 0,850 17,00 MM 00410 TERMINAL INSTALAÇÃO FURO 1/4(MARÍLIA REFORÇADO) UNIDADE 20.00 1,900 38,00 00411 TERMINAL INSTALAÇÃO FURO 3/16(FORÇADO) UNIDADE 20.00 0,950 19,00 00412 TERMINAL INSTALAÇÃO FURO 3/8(MARÍLIA REFORÇADO) UNIDADE 20.00 0,350 7,00 00422 VÁLVULA DESCARGA VW UNIDADE 10.00 124,900 1.249,00 00423 VÁLVULA ESC. MWM 4.10VA UNIDADE 10.00 91,850 918,50 00425 VÁLVULA PEDAL MB/VW/13180/17180/17220 UNIDADE 10.00 12,100 121,00 00426 VÁLVULA PEDAL WABCO 00451 4613150080 UNIDADE 20.00 23,500 470,00 00428 VÁLVULA RELE VW UNIDADE 10.00 130,350 1.303,50 00430 WILHT LUB SPRAY UNIDADE 80.00 11,850 948,00 00463 HELICE MOTOR VW 13180/17180/17220 UNIDADE 5.00 150,900 754,50 00464 HELICE MOTOR VW 14140 UNIDADE 3.00 150,900 452,70 00465 HELICE MOTOR VW 26280 UNIDADE 2.00 178,900 357,80 00466 EMBREAGEM VISCOSE VW 13180/17180/17220 UNIDADE 3.00 89,750 269,25 00467 EMBREAGEM VISCOSE VW 26280 UNIDADE 2.00 83,100 166,20 00468 SUPORTE HELICE VW 14140 UNIDADE 2.00 95,400 190,80 00492 ROL LAT ESQ CXA SATELITE VW 12140/14140 UNIDADE 4.00 227,250 909,00 00494 ROL PINHÃO DIF VW 12140/14140/13180 PEQUENO UNIDADE 3.00 214,900 644,70 00495 ROL PINHÃO DIF VW 12140/14140/13180 GRANDE UNIDADE 3.00 254,000 762,00 00496 ROL BERCO DIF VW 12140/14140/13180 UNIDADE 2.00 210,540 421,08 00623 VÁLVULA TERMOSTÁTICA F-1000 ANO 93 UNIDADE 3.00 70,490 211,47 00639 CORREIA ALT F1000 PERKINS UNIDADE 10.00 3,450 34,50 00640 CORREIA ALT F1000/F4000 MWM229 93/95 UNIDADE 10.00 53,800 538,00 00641 CORREIA DENT STRADA 2009 UNIDADE 2.00 64,190 128,38 00697 REG VOLT F1000/S10 UNIDADE 8.00 78,000 624,00 00701 RESERVATÓRIO ÁGUA - RADIADOR VW LINHAS 12140/14140 UNIDADE 10.00 243,000 2.430,00 00707 ROLAMENTO 6201 - 2 R SH SKF UNIDADE 10.00 17,900 179,00 00717 VÁVULA PEDAL MB/VW 12140/14140 UNIDADE 10.00 290,000 2.900,00 00718 VÁLVULA REG PRESSÃO VW 12140/14140 UNIDADE 10.00 301,000 3.010,00 00760 COMPRESSOR AR MB MODERNO 77MM KIT 4.00 625,000 2.500,00 00762 EMBREAGEM DO ONIBUS VW 15190 KIT 6.00 4.242,000 25.452,00 00763 EMBREAGEM DO ONIBUS VOLARE 4X4 KIT 3.00 1.916,000 5.748,00 00764 EMBREAGEM DO ONIBUS MB 1620 KIT 2.00 3.813,000 7.626,00 00768 LAMPADA HALOGENA HB-3/FAROL ALTO UNIDADE 10.00 18,900 189,00 00777 MOLA 4º DT VW CAMINHÃO UNIDADE 10.00 499,950 4.999,50 00800 PALLHETA HPN VW ONIBUS UNIDADE 10.00 60,000 600,00 00801 PALHETA A4 HPN VW MB ONIBUS UNIDADE 10.00 63,800 638,00 00822 RELE DUPLO FAROL MARILIA 24V UNIDADE 10.00 79,000 790,00 00833 RETROVISOR MB ONIBUS MB1620 ANO 1997 UNIDADE 6.00 159,000 954,00 00834 RETROVISOR MB ONIBUS MB 1519 UNIDADE 6.00 173,000 1.038,00 00835 RETROVISOR MICRO ONIBUS IVECO UNIDADE 2.00 175,000 350,00 00879 POLIA LISA CORREIA MOTOR ONIBUS 15190 UNIDADE 10.00 169,950 1.699,50 00880 HELICE MOTOR ONIBUS MARCOPOLO 15190 UNIDADE 5.00 299,750 1.498,75 00882 EMBREAGEM VISCOSE ONIBUS MARCOPOLO 15190 UNIDADE 4.00 1.163,000 4.652,00 00892 BOMBA COMBUSTIVEL MOTOR MANN VW 15190 UNIDADE 6.00 186,500 1.119,00 00893 BOMBA AGUA MOTOR MANN VW 15190 UNIDADE 5.00 339,950 1.699,75 00959 TURBINA MOTOR IVECO CITY CLASS UNIDADE 2.00 2.800,000 5.600,00 00984 CORREIA MOTOR VOLARE 4X4 UNIDADE 6.00 96,950 581,70 00985 TENSOR CORREIA MOTOR VOLARE 4X4 UNIDADE 6.00 300,000 1.800,00 01034 CORREIA MOTOR ONIBUS CAIO UNIDADE 6.00 73,000 438,00 01035 CORREIA MOTOR ONIBUS OF1620 UNIDADE 6.00 85,000 510,00 01036 HELICE MOTOR ONIBUS CAIO UNIDADE 4.00 152,950 611,80 01090 CABEÇOTE MOTOR OM366 LA ÔNIBUS OF1620 UNIDADE 3.00 1.440,000 4.320,00 01103 VÁLVULA ESCAPE CABEÇOTE MOTOR OM366 UNIDADE 36.00 51,900 1.868,40 01109 CONTRA EIXO CÂMBIO G3/60 UNIDADE 4.00 475,800 1.903,20 01110 ENG 1º MÓVEL CÂMBIO G3/60 UNIDADE 3.00 295,950 887,85 01111 ENG 2º MÓVEL CÂMBIO G3/60 UNIDADE 3.00 340,900 1.022,70 01112 ENG 3º MÓVEL CÂMBIO G3/60 UNIDADE 3.00 224,950 674,85 01113 ENG 4º MÓVEL CÂMBIO G3/60 UNIDADE 3.00 189,950 569,85 01114 ENG 2º/3º FIXA CÂMBIO G3/60 UNIDADE 3.00 395,250 1.185,75 01115 ENG 4º FIXA CÂMBIO G3/60 UNIDADE 3.00 266,000 798,00 01119 ROLAMENTO EIXO ENTALHADO QJ309 UNIDADE 5.00 355,500 1.777,50 01120 ROLAMENTO EIXO ENTALHADO NU309 UNIDADE 5.00 323,200 1.616,00 01123 ENG RE GRANDE CÂMBIO G3/60 UNIDADE 4.00 319,950 1.279,80 01124 RETENTOR EIXO PILOTO CÂMBIO G3/60 UNIDADE 10.00 24,950 249,50 01125 RETENTOR EIXO ENTALHADO CÂMBIO G3/60 UNIDADE 10.00 79,250 792,50 01147 ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 15 CM UNIDADE 200.00 0,350 70,00 01148 ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 20 CM UNIDADE 30.00 0,450 13,50 01150 ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 40 CM FINA UNIDADE 20.00 0,950 19,00 01151 ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 40 CM LARGA UNIDADE 30.00 1,350 40,50 01153 ABRAÇADEIRA PARA CHICOTE UNIDADE 30.00 5,950 178,50 01176 AMORTECEDOR DIANTEIRO DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY UNIDADE 2.00 207,950 415,90 CLASS 2012 01177 AMORTECEDOR DIANTEIRO DO ONIBUS MERCEDES BENZ 4 CI UNIDADE 6.00 256,950 1.541,70 LINDROS ANO 2013 01178 AMORTECEDOR DIANTEIRO DO ÔNIBUS VOLARE V8L 4 X 4 A UNIDADE 6.00

299,620 1.797,72 NO 2012 01179 AMORTECEDOR TRAZEIRO DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 6.00 588,950 3.533,70 01180 AMORTECEDOR TRAZEIRO DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY C UNIDADE 6.00 598,500 3.591,00 LASS 2012 01181 AMORTECEDOR TRAZEIRO DO ONIBUS MERCEDES BENZ 4 CIL UNIDADE 6.00 608,400 3.650,40 INDROS ANO 2013 01183 ARO FAROL MB UNIDADE 2.00 264,000 528,00 01185 ARRUELA 5/32 UNIDADE 8.00 0,900 7,20 01192 BUCHA MOLA TRAZ. ONIBUS 1113/1513 1993 UNIDADE 5.00 31,950 159,75 01193 CABO DO ACELERADOR DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 3.00 176,400 529,20 01194 CABO DO ACELERADOR DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLA UNIDADE 2.00 190,000 380,00 SS ANO 2012 01196 CAIXA FUSIVEL UNIVERSAL 12 POLOS UNIDADE 2.00 119,700 239,40 01197 CAMARA DE AR PARA PNEU 215/75 UNIDADE 10.00 89,900 899,00 01203 CILINDRO DE FREIO DO ÔNIBUS IVECO 70C 17 CITY CLAS UNIDADE 2.00 367,000 734,00 S ANO 2012 01204 CILINDRO DE EMBREAGEM DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 189,950 379,90 01205 CILINDRO DE EMBREAGEM DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY UNIDADE 2.00 289,950 579,90 CLASS ANO 2012 01206 CILINDRO DE FREIO TRAZ. ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 2.00 128,950 257,90 01213 CONEXÃO EMENDA PLASTICA TEE 8MM UNIDADE 4.00 10,910 43,64 01215 COXIM DO MOTOR DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLASS 2 UNIDADE 2.00 95,950 191,90 012 01216 COXIM DO MOTOR DO ONIBUS VOLARE V8L 4X4 ANO 2012 UNIDADE 2.00 244,950 489,90 01217 CUICA DE FREIO DIANTEIRO DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS UNIDADE 3.00 224,850 674,55 ANO 2013 01218 DISCO DE FREIO DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLASS A UNIDADE 2.00 351,000 702,00 NO 2012 01237 GRAMPO DE MOLA DE FREIO TRAZEIRO DO ÔNIBUS 15.190 UNIDADE 3.00 36,950 110,85 - ANO 2013 01238 GRAMPO DO FEIXO DE MOLA MB 1620 TRAZEIRO ANO 1997 UNIDADE 4.00 33,950 135,80 01239 GRAMPO FIXAÇÃO PLACA DE VEICULO UNIDADE 8.00 31,500 252,00 01240 GRAMPOS DO FEIXO DE MOLA 1620 DIANTEIRO ANO 1997 JOGO 4.00 63,000 252,00 01241 JOGO DE MOLAS DO PATIM DIANT. ONIBUS 1620 ANO 1997 UNIDADE 4.00 145,800 583,20 01242 JUMELO DO FEIXO DE MOLA MB 1620 ANO 1991 UNIDADE 2.00 22,500 45,00 01243 JUMELO TRAZ. ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 2.00 23,430 46,86 01244 LAMPADA BASE DE VIDRO 5,0W UNIDADE 4.00 13,500 54,00 01245 LAMPADA COOLBLUE H3 12V 55W UNIDADE 4.00 13,460 53,84 01246 LAMPADA H-1 12V 100W UNIDADE 4.00 14,400 57,60 01248 LAMPADA H-11 12V 55W UNIDADE 4.00 34,950 139,80 01249 LAMPADA H-124V 70W UNIDADE 4.00 22,320 89,28 01252 LAMPADA H-4 60/55W UNIDADE 4.00 23,690 94,76 01253 LAMPADA H-412V/90 100W UNIDADE 4.00 17,100 68,40 01254 LAMPADA H-5 24V 75/70 UNIDADE 4.00 31,140 124,56 01256 LAMPADA H-7 100W 24V UNIDADE 4.00 17,680 70,72 01257 LAMPADA H-7 12V 55W UNIDADE 3.00 27,470 82,41 01258 LAMPADA H-7 12V BTR 100W UNIDADE 4.00 6,220 24,88 01259 LAMPADA H-7 24V 70W UNIDADE 3.00 35,390 106,17 01260 LAMPADA HB - 1/12V 65-45W UNIDADE 3.00 7,760 23,28 01261 LAMPADA HB - 4 12V 51W UNIDADE 3.00 5,980 17,94 01262 LAMPADA LED 1141 C/ 04 LED UNIDADE 4.00 10,950 43,80 01263 LAMPADA LED 12V UNIDADE 4.00 8,980 35,92 01265 LAMPADA LED 24V UNIDADE 4.00 12,300 49,20 01266 LAMPADA LED ESMAGADINHA 24V UNIDADE 4.00 12,890 51,56 01269 LIMPADOR DE PARABRISA DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY UNIDADE 2.00 119,990 239,98 CLASS 2012 01270 LONA DE FREIO TS ONIBUS 1618/1620 ANO 1997 UNIDADE 4.00 162,000 648,00 01271 MOLA 1º DIANTEIRA DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLA UNIDADE 2.00 432,000 864,00 SS ANO 2012 01272 MOLA 1ª DIANTEIRA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 432,000 864,00 01273 MOLA 1º TRAZEIRA DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLAS UNIDADE 2.00 427,500 855,00 S ANO 2012 01274 MOLA 1ª TRAZEIRA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 467,000 934,00 01275 MOLA 1ª TRAZEIRA DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS ANO 2013 UNIDADE 3.00 468,000 1.404,00 01276 MOLA 2º DIANTEIRA DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLA UNIDADE 2.00 468,000 936,00 SS ANO 2012 01277 MOLA 2º DIANTEIRA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 477,000 954,00 01278 MOLA 2ª DIANTEIRA DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS ANO 201 UNIDADE 3.00 375,000 1.125,00 3 01279 MOLA 2º MB 1620 ONIBUS DIANTEIRA ANO 1997 UNIDADE 2.00 378,000 756,00 01280 MOLA 2º MB ONIBUS 1620 TRAZEIRA ANO 1997 UNIDADE 2.00 392,000 784,00 01281 MOLA 3ª DIANTEIRA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 486,770 973,54 01282 MOLA 3º MB 1620 ONIBUS DIANTEIRA ANO 1997 UNIDADE 2.00 379,800 759,60 01283 MOLA 3º TRAZEIRA DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLAS UNIDADE 2.00 504,000 1.008,00 S ANO 2012 01284 MOLA 3ª TRAZEIRA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 486,000 972,00 01285 MOLA 4º DIANTEIRA DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLA UNIDADE 2.00 486,000 972,00 SS ANO 2012 01286 MOLA 4ª DIANTEIRA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 486,000 972,00 01287 MOLA 4ª DIANTEIRA DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS ANO 201 UNIDADE 2.00 387,000 774,00 3 01288 MOLA 4º MB 1620 ONIBUS DIANTEIRA ANO 1997 UNIDADE 2.00 386,000 772,00 01290 MOLA 4º TRAZEIRA DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLAS UNIDADE 2.00 482,000 964,00 S ANO 2012 01291 MOLA 4ª TRAZEIRA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 481,000 962,00 01293 MOLA 5º DIANTEIRA DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLA UNIDADE 2.00 481,000 962,00 SS ANO 2012 01294 MOLA 5ª DIANTEIRA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 481,000 962,00 01295 MOLA 5º MB 1620 ONIBUS DIANTEIRA ANO 1997 UNIDADE 2.00 481,000 962,00 01296 MOLA 5º MB ONIBUS 1620 TRAZEIRA ANO 1997 UNIDADE 2.00 481,000 962,00 01297 MOLA 5º TRAZEIRA DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLAS UNIDADE 2.00 481,000 962,00 S ANO 2012 01298 MOLA 5ª TRAZEIRA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 481,000 962,00 01300 MOLA DIANTEIRA 1ª DO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 ANO 201 UNIDADE 2.00 481,000 962,00 2. 01301 MOLA DIANTEIRA 2ª DO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 ANO 201 UNIDADE 2.00 481,000 962,00 2. 01302 MOLA DIANTEIRA 3ª DO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 ANO 201 UNIDADE 2.00 481,000 962,00 2. 01305 MOLA MESTRE TRAZ. ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 2.00 484,000 968,00 01306 MOLA TRAZEIRA 1ª DO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 ANO 2012 UNIDADE 3.00 483,000 1.449,00 . 01307 MOLA TRAZEIRA 2ª DO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 ANO 2012 UNIDADE 3.00 482,400 1.447,20 . 01308 MOLA TRAZEIRA 3ª DO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 ANO 2012 UNIDADE 3.00 482,400 1.447,20 . 01309 MOLA TRAZEIRA 4ª DO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 ANO 2012 UNIDADE 3.00 482,400 1.447,20 . 01310 MOTOR LIMPADOR PARABRISA CAMINHÃO MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 2.00 321,900 643,80 01337 PARAFUSO 5.8 7/16 X 4.1/2 UNIDADE 20.00 3,980 79,60 01338 PARAFUSO 5/16 X 5/18 UNIDADE 20.00 2,360 47,20 01339 PARAFUSO DA RODA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 8.00 29,700 237,60 01340 PATIM DO FREIO DIANTEIRO DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS UNIDADE 4.00 612,000 2.448,00 ANO 2013 01341 PINO DE CENTRO DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLASS A UNIDADE 2.00 25,490 50,98 NO 2012 01342 PINO DE MOLA TRAZEIRO ONIBUS MB 1620 ANO 1997 UNIDADE 5.00 51,080 255,40 01346 PORCA 11MM UNIDADE 20.00 0,620 12,40 01347 PORCA 5.8 1/2 UNIDADE 20.00 1,160 23,20 01350 PORCA BORBOLETA 5/16 UNIDADE 20.00 0,690 13,80 01371 REBITE REPUXO 5/32 X 3/8 UNIDADE 20.00 1,090 21,80 01372 REBITE REPUXO ALUMINIO 3,2 X 19 UNIDADE 20.00 1,120 22,40 01373 REBITE REPUXO ALUMINIO 3/16 X 5/8 UNIDADE 20.00 1,270 25,40 01374 REBITE REPUXO ALUMINIO 4.0 X 10 UNIDADE 20.00 1,230 24,60 01375 REBITE REPUXO ALUMINIO 4.8 X 10 UNIDADE 20.00 1,220 24,40 01377 RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO MB 1620 ONIBUS ANO 199 PEÇA 2.00 91,800 183,60 1 01378 CABO DO ACELERADOR DO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 ANO 20 UNIDADE 3.00 198,000 594,00 12 01380 MOLA 2º TRAZEIRA DO ONIBUS IVECO 70C 17 CITY CLAS UNIDADE 2.00 445,400 890,80 S ANO 2012 01381 MOLA 2ª TRAZEIRA DO ÔNIBUS 15.190 - ANO 2013 UNIDADE 2.00 445,400 890,80 01387 BUZINA CARACOL 12V GRAVE AGUADA UNIDADE 30.00 63,000 1.890,00 01392 COLA P/ PARABRISA GOLDEN GLASS UNIDADE 35.00 53,000 1.855,00 01393 COLA REPARADOR PLÁSTICO 190KG UNIDADE 4.00 49,000 196,00 01394 ESPELHO BIONICO GRANDE 130MM UNIDADE 18.00 229,500 4.131,00 01395 FAROL AUX. UNIV. MINI MILHA REDONDO UNIDADE

10.00 89,950 899,50 01396 FAROL AUX. UNIX. RED.(VINCO) UNIDADE 25.00 139,950 3.498,75 01397 INSULFILM G-05 (PELICULA) VERDE METRO 250.00 40,500 10.125,00 01398 INSULFILM G-20 (PELICULA) MT/GRAFITE METRO 250.00 41,400 10.350,00 01399 LENTE TRAS. MB 1113 UNIDADE 30.00 11,900 357,00 01409 PALHETA DIANT 24MB 1620/VW/2000 PAR 30.00 74,950 2.248,50 01419 TAMPA RADIADOR MBB 89/.. UNIDADE 30.00 24,450 733,50 01420 TERMINAL BATERIA 16MM UNIDADE 50.00 9,950 497,50 01423 WHITE LUB UNIDADE 30.00 10,950 328,50 01437 ESTOPA PEÇA 80.00 3,450 276,00 01455 ALTERNADOR COMPLETO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 3.00 1.035,000 3.105,00 01456 AUTOMÁTICO DA PARTIDA UNIDADE 6.00 127,950 767,70 VOLARE 4X4V8L11 01457 BICO INJETOR - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 10.00 459,000 4.590,00 01458 BOMBA COMBUSTÍVEL - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 302,400 1.814,40 01460 CHAVE SETA UNIDADE 6.00 269,000 1.614,00 VOLARE 4X4V8L11 01461 CHAVE IGNIÇÃO UNIDADE 6.00 108,000 648,00 VOLARE 4X4V8L11 01462 CHAVE LIMPADOR - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 291,600 1.749,60 01463 COMPRESSOR AR CONDICIONADO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 3.00 2.369,000 7.107,00 01464 COMUTADOR IGNIÇÃO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 60,700 364,20 01465 CONDESADOR AR CONDICIONADO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 167,000 1.002,00 01466 CONJUNTO RETIFICADOR - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 260,000 1.560,00 01467 CORREIA ALTERNADOR - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 111,000 666,00 01468 EMBREAGEM AR CONDICIONADO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 711,000 4.266,00 01469 ESTATOR ALTERNADOR - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 424,000 2.544,00 01470 EVAPORADOR AR CONDICIONADO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 803,000 4.818,00 01471 FAROL - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 208,000 1.248,00 01472 FIO INSTALAÇÃO - VOLARE 4X4V8L11 METRO 50.00 9,280 464,00 01473 GÁS AR CONDICIONADO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 67,000 402,00 01474 IMOBILIZADOR - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 342,000 2.052,00 01475 IMPULSOR PARTIDA - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 323,000 1.938,00 01476 INDUZIDO PARTIDA - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 207,000 1.242,00 01477 KIT BICO INJETOR - VOLARE 4X4V8L11 KIT 6.00 2.610,000 15.660,00 01478 LÂMPADA FAROL - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 15.00 20,910 313,65 01479 LANTERNA TRAZEIRA - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 62,000 372,00 01480 MAGNÉTICO AR CONDICIONADO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 193,500 1.161,00 01481 MANGUEIRA AR CONDICIONADO - VOLARE 4X4V8L11 METRO 50.00 32,400 1.620,00 01482 MANGUEIRA COMBUSTÍVEL - VOLARE 4X4V8L11 METRO 50.00 40,500 2.025,00 01483 MOTOR PARTIDA COMPLETO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 3.00 2.639,000 7.917,00 01484 PAINEL COMPLETO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 1.971,000 11.826,00 01485 PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 3.00 1.300,030 3.900,09 01487 POLIA AR CONDICIONADO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 171,000 1.026,00 01489 PRESSOSTATO AR CONDICIONADO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 190,680 1.144,08 01490 REGULADOR PRESSÃO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 162,000 972,00 01492 RELE INJEÇÃO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 67,500 405,00 01494 ROLAMENTO 6203 - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 16,320 97,92 01495 ROLAMENTO 6303 - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 35,040 210,24 01496 ROTOR ALTERNADOR - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 67,550 405,30 01497 SENSOR VELOCIDADE - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 81,000 486,00 01498 SONDA LAMBDA - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 88,000 528,00 01499 SUPORTE ESCOVA - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 54,950 329,70 01500 TENSOR CORREIA ALTERNADOR - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 391,500 2.349,00 01501 TERMINAL BATERIA - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 10,880 65,28 01502 UNIDADE COMANDO - VOLARE 4X4V8L11 UNIDADE 6.00 616,500 3.699,00 01503 ALTERNADOR COMPLETO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 5.00 1.080,000 5.400,00 01504 AUTOMÁTICO PARTIDA - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 15.00 327,000 4.905,00 01505 BICO INJETOR - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 20.00 810,000 16.200,00 01506 BOMBA COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 283,500 2.835,00 01507 CAR 80 - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 20,400 204,00 01508 CHAVE DE SETA - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 94,950 949,50 01509 CHAVE IGNIÇÃO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSVAGEM UNIDADE 10.00 56,700 567,00 01510 CHAVE LIMPADOR - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 29,950 299,50 01511 COMPRESSOR AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSW UNIDADE 5.00 1.620,000 8.100,00 AGEM 01512 COMUTADOR IGNIÇÃO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 48,950 489,50 01513 CONDESADOR AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSW UNIDADE 10.00 468,000 4.680,00 AGEM 01514 CONJUNTO RETIFICADOR - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 189,950 1.899,50 01515 CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 79,950 799,50 01516 EMBREAGEM AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWA UNIDADE 10.00 471,600 4.716,00 GEM 01517 ESTATOR ALTERNADOR - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 15.00 288,000 4.320,00 01518 EVAPORADOR AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSW UNIDADE 10.00 230,400 2.304,00 AGEM 01519 FAROL - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 220,000 2.200,00 01520 FIO INSTALAÇÃO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM METRO 100.00 12,760 1.276,00 01521 GÁS AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 70,200 702,00 01522 IMOBILIZADOR - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 355,200 3.552,00 01523 IMPULSOR PARTIDA - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 239,400 2.394,00 01524 INDUZIDO PARTIDA - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 414,950 4.149,50 01527 LANTERNA TRAZEIRA - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 41,400 414,00 01528 MAGNÉTICO AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWA UNIDADE 10.00 288,000 2.880,00 GEM 01529 MANGUEIRA AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWA METRO 100.00 72,000 7.200,00 GEM 01530 MANGUEIRA COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM METRO 100.00 40,500 4.050,00 01531 MOTOR PARTIDA COMPLETO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 5.00 3.340,000 16.700,00 01532 PAINEL COMPLETO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 1.710,000 17.100,00 01533 PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 15190 - V UNIDADE 5.00 581,690 2.908,45 OLKSWAGEM 01535 POLIA AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 171,000 1.710,00 01537 PRESSOSTATO AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 15190 - VOLKS UNIDADE 10.00 140,800 1.408,00 WAGEM 01538 REGULADOR PRESSÃO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 153,000 1.530,00 01539 REGULADOR VOLTAGEM - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 94,950 949,50 01540 RELE INJEÇÃO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 15.00 78,810 1.182,15 01545 SENSOR DE VELOCIDADE - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 189,000 1.890,00 01546 SONDA LAMBDA - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 15.00 351,000 5.265,00 01548 TENSOR CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWA UNIDADE 10.00 423,000 4.230,00 GEM 01550 UNIDADE COMANDO - ÔNIBUS 15190 - VOLKSWAGEM UNIDADE 10.00 585,000 5.850,00 01551 CHAVE DE SETA - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 85,500 1.710,00 01552 CHAVE LIMPADOR - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 33,950 679,00 01553 TENSOR CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES UNIDADE 20.00 408,600 8.172,00 BENS 01554 UNIDADE COMANDO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 15.00 783,000 11.745,00 01555 CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 73,950 1.479,00 01556 ROLAMENTO 6003 - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 18,950 379,00 01557 ROLAMENTO 6203 - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 12,950 259,00 01559 ALTERNADOR COMPLETO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 6.00

1.792,910 10.757,46 01560 MOTOR PARTIDA COMPLETO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BE UNIDADE 6.00 2.311,000 13.866,00 NS 01561 BOMBA COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 290,000 5.800,00 01562 REGULADOR PRESSÃO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 81,000 1.620,00 01563 FILTRO COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 34,950 699,00 01564 FAROL - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 239,400 2.394,00 01565 LÂMPADA FAROL - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 30.00 31,200 936,00 01566 LANTERNA TRAZEIRA - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 54,000 540,00 01567 INDUZIDO PARTIDA - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 429,950 4.299,50 01568 PALHETA LIMPADOR - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 15.00 78,400 1.176,00 01571 ESTATOR ALTERNADOR - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 15.00 234,950 3.524,25 01572 AUTOMÁTICO PARTIDA - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 15.00 189,950 2.849,25 01573 SONDA LAMBDA - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 15.00 524,000 7.860,00 01574 RELE INJEÇÃO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 15.00 63,000 945,00 01575 PAINEL COMPLETO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 2.079,840 20.798,40 01576 SUPORTE ESCOVA - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 104,760 1.047,60 01578 CHAVE IGNIÇÃO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 15.00 63,000 945,00 01579 BICO INJETOR - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 20.00 755,000 15.100,00 01581 IMOBILIZADOR - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 456,000 4.560,00 01582 REGULADOR VOLTAGEM - ÔNIBUS 16220 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 112,950 1.129,50 01584 CAR 80 - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 25,490 254,90 01585 SENSOR VELOCIDADE - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 117,000 1.170,00 01586 MANGUEIRA COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BEN METRO 100.00 72,000 7.200,00 S 01587 KIT BICO INJETOR - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS KIT 10.00 720,000 7.200,00 01588 COMPRESSOR AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDE UNIDADE 5.00 887,400 4.437,00 S BENS 01589 GÁS AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 77,400 774,00 01590 PRESSOSTATO AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 1620 - MERCED UNIDADE 10.00 113,210 1.132,10 ES BENS 01591 CONDESADOR AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDE UNIDADE 10.00 713,700 7.137,00 S BENS 01592 MAGNÉTICO AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES UNIDADE 10.00 239,400 2.394,00 BENS 01593 POLIA AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BEN UNIDADE 10.00 192,800 1.928,00 S 01594 EMBREAGEM AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES UNIDADE 10.00 533,700 5.337,00 BENS 01595 PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 1620 - ME UNIDADE 5.00 1.440,000 7.200,00 RCEDES BENS 01596 EVAPORADOR AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDE UNIDADE 10.00 387,000 3.870,00 S BENS 01597 MANGUEIRA AR CONDICIONADO - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES METRO 100.00 65,680 6.568,00 BENS 01598 IMPULSOR PARTIDA - ÔNIBUS 1620 - MERCEDES BENS UNIDADE 10.00 265,500 2.655,00 01600 CHAVE DE SETA - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 108,000 2.160,00 01601 CHAVE LIMPADOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 33,950 679,00 01602 TENSOR CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 353,700 7.074,00 01603 UNIDADE COMANDO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 15.00 468,000 7.020,00 01604 CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 75,950 1.519,00 01605 ROLAMENTO 6003 - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 14,450 289,00 01608 ALTERNADOR COMPLETO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 6.00 567,900 3.407,40 01609 MOTOR PARTIDA COMPLETO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 6.00 1.469,000 8.814,00 01610 BOMBA COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 269,100 5.382,00 01611 REGULADOR PRESSÃO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 139,500 2.790,00 01612 FAROL - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 138,000 1.380,00 01613 LÂMPADA FAROL - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 30.00 20,160 604,80 01614 LANTERNA TRAZEIRA - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 45,000 450,00 01618 FIO INSTALAÇÃO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 METRO 100.00 5,200 520,00 01619 ESTATOR ALTERNADOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 15.00 281,700 4.225,50 01621 SONDA LAMBDA - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 15.00 214,200 3.213,00 01622 RELE INJEÇÃO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 15.00 177,300 2.659,50 01623 PAINEL COMPLETO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 999,000 9.990,00 01624 SUPORTE ESCOVA - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 62,950 629,50 01625 COMUTADOR IGNIÇÃO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 50,950 509,50 01626 CHAVE IGNIÇÃO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 15.00 58,790 881,85 01627 BICO INJETOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 1.775,700 35.514,00 01628 CONJUNTO RETIFICADOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 15.00 259,200 3.888,00 01629 IMOBILIZADOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 969,400 9.694,00 01631 PONTEIRA BATERIA - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 20.00 8,950 179,00 01632 CAR 80 - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 15,300 153,00 01633 SENSOR VELOCIDADE - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 259,800 2.598,00 01634 MANGUEIRA COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 METRO 100.00 61,800 6.180,00 01636 COMPRESSOR AR CONDICIONADO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 5.00 1.529,100 7.645,50 01637 GÁS AR CONDICIONADO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 110,990 1.109,90 01638 PRESSOSTATO AR CONDICIONADO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 209,700 2.097,00 01639 CONDESADOR AR CONDICIONADO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 449,100 4.491,00 01640 MAGNÉTICO AR CONDICIONADO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 114,220 1.142,20 01641 POLIA AR CONDICIONADO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 269,100 2.691,00 01642 EMBREAGEM AR CONDICIONADO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 315,000 3.150,00 01643 PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO - ÔNIBUS IVECO 70 UNIDADE 5.00 1.100,000 5.500,00 C 16 01644 EVAPORADOR AR CONDICIONADO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 99,000 990,00 01645 MANGUEIRA AR CONDICIONADO - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 METRO 100.00 56,300 5.630,00 01646 IMPULSOR PARTIDA - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 164,700 1.647,00 01647 ROTOR ALTERNADOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 UNIDADE 10.00 547,300 5.473,00 01648 EMBREAGEM VISCOSE ONIBUS VW 15190 MANN UNIDADE 4.00 1.454,000 5.816,00 01651 AMORTECEDOR TRAZ. FIAT UNO 2009 UNIDADE 4.00 263,400 1.053,60 01652 AMORTECEDOR DIANT. FIAT UNO 2009 UNIDADE 4.00 313,690 1.254,76 01653 AMORTECEDOR TRAZ. GOL G4 2010 UNIDADE 4.00 141,730 566,92 01654 AMORTECEDOR DIANT. GOL G4 2010 UNIDADE 4.00 241,630 966,52 01655 AMORTECEDOR TRAZ. GOL G6 2015 UNIDADE 4.00 241,630 966,52 01656 AMORTECEDOR DIANT. DO GOL G6 2015 UNIDADE 4.00 360,650 1.442,60 01657 BARRA AXIAL UNO 2009 FEMEA(VKY4959) UNIDADE 4.00 49,200 196,80 01658 BARRA AXIAL UNO ECONOMY 2009 "MACHO" DIREÇÃO HIDRA UNIDADE 4.00 112,430 449,72 ÚLICA 01659 BARRA TENSORA UNO UNIDADE 2.00 141,000 282,00 01660 BATENTE SUSPENSÃO TRAZ.(MOLA) P/ FIAT UNO UNIDADE 4.00 16,800 67,20 01661 BÓIA TANQUE UNO FIRE FLEX UNIDADE 4.00 77,400 309,60 01662 BOMBA COMBUSTÍVEL FIAT UNO UNIDADE 2.00 162,900 325,80 01664 BUCHA BALANÇA L/D FIAT UNO 2009 UNIDADE 4.00 18,950 75,80 01665 BUCHA BALANÇA L/E FIAT UNO 2009 UNIDADE 4.00 18,950 75,80 01666 BUCHA BALANÇA L/D GOL G4 2010 UNIDADE 4.00 25,950 103,80 01667 BUCHA BALANÇA L/E GOL G4 2010 UNIDADE 4.00 24,950 99,80 01668 BUCHA BALANÇA L/D GOL G6 2015 UNIDADE 4.00 44,950 179,80 01669 BUCHA BALANÇA L/E GOL G6 2015 UNIDADE 4.00 43,950 175,80 01673 COMPRESSOR AR CONDICIONADO GOL G4/G5/G6 UNIDADE 4.00 1.139,400 4.557,60 01674 CONDENSADOR AR CONDICIONADO GOL G4/G5/G6 UNIDADE 4.00 145,950 583,80 01675 CORREIA ALT GOL G4 C/ AR UNIDADE 4.00 72,950 291,80 01676 CORREIA ALT GOL G5 C/ AR UNIDADE 4.00 90,950 363,80 01677 CORREIA DENT STRADA/UNO UNIDADE 4.00 69,000 276,00 01678 CORREIA DO ALTERNADOR P/ FIAT

UNO C/ AR UNIDADE 4.00 57,950 231,80 01679 COXIM AMORT DT UNO FURO REDONDO UNIDADE 4.00 29,500 118,00 01680 COXIM AMORT TZ UNO UNIDADE 4.00 33,330 133,32 01681 COXIM AMORT TZ GOL G4 UNIDADE 4.00 34,200 136,80 01686 ELETROVENTILADOR GOL G4,G5 E G6 C/ AR UNIDADE 6.00 375,000 2.250,00 01689 CABO VELAS GOL G3/G4/G5 1.0 JOGO 4.00 122,950 491,80 01693 PATINS FREIOS UNO JOGO 5.00 72,950 364,75 01695 JUNTA HOMOC FIAT UNO UNIDADE 4.00 214,950 859,80 01696 AMORTECEDOR DIANT. COMPLETO P/ FIAT 2009 KIT 4.00 265,920 1.063,68 01697 BATENTE AMORT DT GOL G5(SAMPEL) KIT 8.00 89,950 719,60 01698 BATENTE AMORT DT UNO S/ ROL KIT 8.00 70,950 567,60 01699 EMBREAGEM DO GOL G4 ANO 2010 KIT 2.00 312,750 625,50 01700 EMBREAGEM DO GOL G6 ANO 2015 KIT 2.00 389,500 779,00 01701 EMBREAGEM DO UNO ANO 2009 KIT 2.00 288,000 576,00 01705 MOTOR ELETROVENTILADOR RADIADOR P/ FIAT 2009 UNIDADE 4.00 483,000 1.932,00 01706 PALHETA LIMPADOR 22" PAR 10.00 87,950 879,50 01707 PALHETA LIMPADOR 16" PAR 10.00 56,950 569,50 01708 PALHETA LIMPADOR TZ GOL G6 PAR 10.00 47,950 479,50 01709 PARAFUSO DE RODA P/ FIAT/GOL UNIDADE 20.00 4,720 94,40 01710 PARABRISA DO GOL G4 2010 UNIDADE 2.00 353,990 707,98 01711 PARABRISA DO GOL G6 2015 UNIDADE 2.00 387,000 774,00 01712 PARABRISA DO GOL UNO 2009 UNIDADE 2.00 380,700 761,40 01715 PASTILHA DE FR GOL G6 JOGO 10.00 91,800 918,00 01716 PIVO INFERIOR DA BALANÇA GOL G4 UNIDADE 6.00 48,320 289,92 01719 REG VOLTAGEM GOL/UNO UNIDADE 6.00 101,990 611,94 01720 REGULADOR SAPATA DE FREIO L/E P/ FIAT UNO 2009 UNIDADE 4.00 58,500 234,00 01721 REGULADOR SAPATA DE FREIO L/D P/ FIAT UNO 2009 UNIDADE 4.00 54,950 219,80 01725 ROLAMENTO UNO/GOL UNIDADE 10.00 82,950 829,50 01727 SETOR DIREÇÃO HIDRAÚLICA GOL G4 UNIDADE 2.00 698,000 1.396,00 01728 SETOR DIREÇÃO HIDRAÚLICA GOL G6 UNIDADE 2.00 713,700 1.427,40 01729 SETOR DIREÇÃO HIDRAÚLICA UNO UNIDADE 2.00 726,000 1.452,00 01730 SILENCIOSO ESCAPAMENTO FINAL P/ FIAT 2009 UNIDADE 2.00 163,950 327,90 01739 VALVULA ESCAP P/ FIAT UNO UNIDADE 4.00 121,500 486,00 01744 BARRA TENSORA UNO WAY UNIDADE 2.00 162,000 324,00 01746 BATERIA AUTOMOTIVA SELADA 90 AMPERES UNIDADE 5.00 650,000 3.250,00 01748 BOMBA COMB. ELÉTRICA 3 BAR(FLEX) GOL SAV(FLEX) UNIDADE 3.00 374,950 1.124,85 01750 BUCHA BALANÇA L/E P/ FIAT DOBLO 1.8 CARGO MOD.2010 UNIDADE 4.00 45,950 183,80 /2011 01752 BUCHA JUMELO TRASEIRO FIAT DUCATO 2.8 2008/2009 UNIDADE 4.00 40,950 163,80 01754 BUCHA TIRANTE UNO/FIORINO UNIDADE 8.00 47,950 383,60 01756 CABO DE VELA IGNIÇÃO FIAT FIORINO JOGO 2.00 90,950 181,90 01757 CABO DE VELA IGNIÇÃO FIAT UNO WAY JOGO 2.00 82,800 165,60 01759 CÂMARA 13X14 UNIDADE 10.00 73,950 739,50 01760 CAMARA DE AR ARO 14 P/FIAT UNO WAY 1.0-2012/2012 UNIDADE 10.00 10,800 108,00 01762 CILINDRO MESTRE DE FREITO P/ FIAT DOBLO 1.8 CARGO UNIDADE 2.00 122,400 244,80 MOD.2010/2011 01764 CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DUCATO 2.8 UNIDADE 2.00 54,000 108,00 01766 CORREIA DO ALTERNADOR P/ FIAT DOBLO 1.8 CARGO MOD. UNIDADE 2.00 49,500 99,00 2010/2011 01770 COIFA JUNTA DESLIZANTE CÂMBIO - FIAT DUCATO UNIDADE 4.00 40,000 160,00 01775 DISCO DE FREIO P/ FIAT DUCATO UNIDADE 2.00 247,200 494,40 01779 PARABRISA RENAULT MASTER UNIDADE 2.00 382,500 765,00 01780 PARABRISA P/ FIAT DOBLO 1.8 CARGO MOD.2010/2011 UNIDADE 2.00 414,000 828,00 01781 PARABRISA FIAT DUCATO UNIDADE 2.00 419,400 838,80 01782 PARABRISA FIAT FIORINO UNIDADE 2.00 416,000 832,00 01783 PARABRISA FIAT PALIO UNIDADE 2.00 420,000 840,00 01784 PARABRISA FIAT UNO WEY UNIDADE 2.00 425,000 850,00 01785 PARABRISA FORD RANGER UNIDADE 2.00 477,700 955,40 01789 PASTILHA FORD RANGER JOGO 5.00 183,950 919,75 01792 PATINS FR FIAT DUCATO JOGO 4.00 260,390 1.041,56 01794 SAPATA DE FREIO TRASEIRA C/ LONA P/FIAT UNO WAY 1. JOGO 6.00 124,800 748,80 0-2012/2012 01796 JUNTA DESLIZANTE DO CAMBIO P/ FIAT DOBLO 1.8 CARGO UNIDADE 4.00 110,400 441,60 MOD.2010/2011 01799 JUNTA LIQUIDA 598 P/FIAT UNO WAY 1.0-2012/2012 UNIDADE 10.00 49,200 492,00 01800 REPARO BARRA ESTABILIZADORA DIANT. P/ FIAT UNO WAY KIT 6.00 108,000 648,00 1.0/2012/2012 01803 PALHETA LIMPADOR PAR 10.00 85,290 852,90 01807 PAST FR TZ RENAULT JOGO 4.00 10,500 42,00 01813 REGULADOR SAPATA FREIO L/D P/ FIAT FIORINO 2010/20 UNIDADE 4.00 49,950 199,80 11 01816 SENSOR TEMPERATURA DE OLEO MOTOR FIAT DUCATO 2.8 2 UNIDADE 4.00 236,970 947,88 008/2009 01818 SILENCIOSO ESCAPAMENTO FINAL P/ FIAT FIORINO 2010/ UNIDADE 4.00 83,990 335,96 2011 01819 SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERM.P/ FIAT DOBLO 1.8 CA UNIDADE 2.00 88,800 177,60 RGO MOD.2010/2011 01822 TAMPA BOMBA DE COMBUSTIVEL P/ FIAT FIORINO 2010/20 UNIDADE 4.00 45,900 183,60 11 01823 TENSOR CORREIA DENT UNO 1.0/1.3 8V FIRE 02/PALIO/S UNIDADE 4.00 95,950 383,80 IENA 1.0/1.3 8V 01(T42125)UN 01827 VALVULA ADMINISSÃO P/FIAT UNO WAY 1.0-2012/2012 UNIDADE 4.00 59,400 237,60 01828 VALVULA ESCAP P/FIAT UNO WAY 1.0-2012/2012 UNIDADE 4.00 94,790 379,16 01830 VELA IGNIÇÃO FIAT PALIO FIRE(FLEX) JOGO 2.00 60,950 121,90 01831 VELA IGNIÇÃO FIAT FIORINO JOGO 2.00 60,950 121,90 01834 ADITIVO RADIADOR(HAVOLINE) 1 LITRO UNIDADE 50.00 52,490 2.624,50 01837 BOMBA D'ÁGUA MWM D229 REF: VB.576 UNIDADE 6.00 303,590 1.821,54 01838 BOMBA MANUAL TRANSFERÊNCIA UNIDADE 10.00 107,700 1.077,00 01842 CORREIA P/ ROÇADEIRA DE ARRASTO DIAM 70CM UNIDADE 25.00 45,000 1.125,00 01847 KIT EMBREAGEM TRATOR TT4030 KIT 3.00 2.633,400 7.900,20 01848 KIT EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUNSON 4291 KIT 2.00 2.250,000 4.500,00 01849 KIT EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUNSON 283 KIT 2.00 1.949,400 3.898,80 01850 LÂMPADA H4 12V UNIDADE 20.00 26,700 534,00 VALOR TOTAL R$ 946.915,97 Empresa: VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA; C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, estabelecida à R JADER DIAS, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). CARLU MIRANDA DE SOUZA, C.P.F. nº 379.234.122-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00035 AMORTECEDOR TRAZ. VW 14.140 UNIDADE 4.00 692,350 2.769,40 00036 AMORTECEDOR DIANT. VW 14.140 UNIDADE 4.00 704,000 2.816,00 00037 AMORTECEDOR TRAZ. VW 17.180 UNIDADE 4.00 588,960 2.355,84 00038 AMORTECEDOR DIANT. VW 17.180 UNIDADE 4.00 596,480 2.385,92 00159 CUICA FR 30X30 FIXAÇÃO 120MM UNIDADE 30.00 313,190 9.395,70 00160 CUICA FREIO TRAZ. VW 14-140 ANO 1998 UNIDADE 20.00 313,190 6.263,80 00245 CANTO LÂMINAS C/ FUROS 5/8 P/ PATROL CAT 120K UNIDADE 20.00 322,000 6.440,00 00246 CANTO LÂMINAS C/ FUROS 3/4 P/ PATROL NEW HOLLAND R UNIDADE 20.00 322,000 6.440,00 G140-B 00247 CANTO LÂMINAS C/ FUROS 5/8 P/ TRATOR D-51 UNIDADE 20.00 249,920 4.998,40 00248 CANTO LÂMINAS C/ FUROS 5/8 P/ TRATOR FD-9 UNIDADE 20.00 278,960 5.579,20 00454 LONA FREIO DT VW 14140 REF: TH174 UNIDADE 5.00 179,680 898,40 00487 KIT DIF CXA SATELITE VW 12140/14140 KIT 3.00 1.829,000 5.487,00 00488 KIT DIF CXA SATELITE VW 17180/17220 KIT 3.00 2.140,000 6.420,00 00509 KIT EMB VW 26280 KIT 2.00 1.299,000 2.598,00 00510 KIT EMB VW 13180 KIT 2.00 1.198,000 2.396,00 00528 VIRABREQUIM MOTOR MWM 6 CIL UNIDADE 2.00 3.400,000 6.800,00 00550 TAMBOR FREIO TS VW 12140/14140 UNIDADE 12.00 1.320,000 15.840,00 00553 TAMBOR FREIO TS VW 17180/17220/26280 UNIDADE 12.00 1.320,000 15.840,00 00613 MOTOR MWM 1 CIL F-1000 ANO 93 KIT 12.00 2.612,000 31.344,00 00620 BIELA MOTOR MWM F-1000 ANO 93 UNIDADE 8.00 392,000 3.136,00 00626 AMORTECEDOR TZ F1000 UNIDADE 4.00 411,900 1.647,60 00627 AUTOMÁTICO PART F1000 S/ PISTÃO UNIDADE 2.00 134,940 269,88 00632 CABEÇOTE FILTRO COMB F1000 HSD D20/D40 SPRINTER MA UNIDADE 4.00 392,190 1.568,76 XIOM 00655 JUNTA COLETOR VALMET REF:114590 UNIDADE 4.00 1.638,000 6.552,00 00695 RADIADOR F1000 UNIDADE 1.00 3.100,000 3.100,00 00722 AMORTECEDOR ONIBUS VW D/T TIPO ORIGINAL ANO 1994 PEÇA 10.00 492,360 4.923,60 00723 AMORTECEDOR ÔNIBUS VW TZ TIPO ORIGINAL ANO 1994

UNIDADE 10.00 492,360 4.923,60 00724 AMORTECEDOR TRAZEIRO DO ÔNIBUS MB 4 CILINDROS ANO UNIDADE 10.00 492,360 4.923,60 2013 VALOR TOTAL R$ 168.112,70 Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor a ssume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem. Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação. Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante. Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços. Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma. Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observa do o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação. Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas. Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, rel ativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário. Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM=I x N x VP Onde: EM= Encargos Moratórios N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga; TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 365 365 A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 045/2021-000016, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções: - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração; - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente; - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato. Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Públ ica, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal. Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente. Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais. CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993. Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados. Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação. Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá: - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e

comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento; - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação. Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante. Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma: - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas. - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando: comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material. Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando: não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes. Automaticamente: por decurso de prazo de vigência da Ata; quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante. Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata. Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato: Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo; Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2021-000016 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa o ficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante. Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RIO MARIA, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Maria-Pa, 12 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE RIO MARIA
C.N.P.J. nº 04.144.176/0001-78

CONTRATANTE PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA
C.N.P.J. nº 01.359.435/0001-90
Contratado

VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88
Contratado

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45
Contratado

CARLINHOS AUTO PECAS LTDA
C.N.P.J. nº 29.479.413/0001-82
Contratado

SANTANA & JESUS LTDA
C.N.P.J. nº 17.456.800/0001-14
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:83FC60A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 009

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei municipal nº 777/2019.

R E S O L V E:

Art. - 1º Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo valor de RS 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais) a servidora, Ildenê Martins de Carvalho, portadora do CPF nº 245.601.032-91 e da RG nº 2319367-SSP/PA, Endereço: Travessa 04, nº 483, Setor Remor, Rio Maria-PA, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** em virtude de viagem a capital de Belém – Pará, nos dias 17 a 22 de maio de 2021, cumprir a seguinte agenda: Audiência a serviço desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Rio Maria, Estado do Pará.

SEMMATUR ,12 de maio de 2021.

ISNALDO ALVES DA SILVA
Decreto N.º 004/2021.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E77F22A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
387 DE 03 DE ABRIL DE 2021

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 067 de 07 de janeiro de 2021, que nomeia servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** no cargo em comissão de Diretora de Departamento de Turismo, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:72E83EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
388 DE 03 DE MAIO DE 2021

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 681.462.922-87, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO de Rio Maria, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:236A5246

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
391 DE 06 DE MAIO DE 2021

Decreto N. º 391 de 06 de maio de 2021.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr º. **JAILSON PINTO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.278.492-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F6C7F2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
393 DE 07 E MAIO DE 2021

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 143 de 21 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **FERNANDO DOS SANTOS MARINHO,** no cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:33D6C17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
407 DE 11 DE MAIO DE 2021

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 224 de 15 de fevereiro de 2021, que nomeia servidor **ADRIANO OLIVEIRA HENRIQUE,** no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E475BA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
408 DE 11 DE MAIO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr º. **LEANDRO ARAUJO DO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.173.573-23, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:371ABDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
409 DE 11 DE MAIO DE 2021

REVOGA DECRETO Nº 170 DE 22 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o decreto nº 170 de 22 de janeiro de 2021 que nomeou o servidor **PAULO CEZAR PEREIRA DE SOUSA,** no cargo em comissão de Assessor Setorial II, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:795D9B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
410 DE 11 DE MAIO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JOSAIRES TEIXEIRA MATOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 586.115.922-04, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:736B11D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 419 DE 03 DE MAIO

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JOSÉ MARIA SOUSA CARDOSO**, Motorista, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CBFAB2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 426 DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **SAMUEL MORAIS VIEIRA**, psicólogo, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:01E77BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 427 DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇAO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor NAVES PEREIRA DE SOUSA, motorista, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:397DB396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210100

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-013 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GNB GAS NOBRE DO BRASIL

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.685,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 49.685,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:688E30E7

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 799/2021

DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DOS ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL LEI Nº 623/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, BEM COMO SUA GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal em seu nome sanciona a seguinte Lei;

Art. 1° A Lei Municipal n° 623/2010, de 06 de dezembro de 2010, passa a vigora com as seguintes alterações:

"Art.25– .....

I- GRATIFICAÇÕES:
a) .....;
b) .....;
c) .....;
d).....;
e).....;
f).....;
g).....;
h).....;
A gratificação da função de diretor de ensino é de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base.

§1º-.....
§ 2º -.....
§ 3º -.....
§ 4º - .....
§5° É vedada a gratificação de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) ao ocupante do cargo de professor, ao ocupar cargo com função gratificada.
§6° É vedado qualquer gratificação a título de representação ao ocupante do cargo de secretário de educação.
§7º. O trabalhador da educação nomeado para assumir função gratificada de Direção, coordenação, representação ou similar, que já possua alguma destas gratificações incorporada ao vencimento, não fara jus a uma nova gratificação, salvo se o valor da gratificação incorporada, for inferior à pretendida, devendo o mesmo receber a diferença do valor atual.

Art.26.....
I- 15% (quinze por cento) para escolas de pequeno porte;
II- 20% (vinte por cento) para escolas de médio porte;
III -30% (trinta por cento) para escolas de grande porte.

Art.27.....
I-15% (quinze por cento) para escolas de pequeno porte;
II- 20% (vinte por cento) para escolas de médio porte;
III - 30% (trinta por cento) para escolas de grande porte.".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C92980C

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 800/2021

DE 12 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O PERCENTUAL DA ALIQUOTA DO ISS PARA OS ITENS DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei.

Art. 1° VETADO
Art. 2° Fica revogada a Lei nº. 782/2020, de 12 de maio de 2020.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:659C80A6

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 801/2021

DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE E REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rondon do Pará - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 501 de 28 de fevereiro de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º São Profissionais da Educação, conforme o caput do artigo 1º, aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no Art. 1 da Lei n 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de Educação Básica.

CAPITULO II
DA FINALIDADE

Art. 3º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:
I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA;
IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - acompanhar a aplicabilidade dos recursos advindos do FME, Salário Educação e contrapartida Municipal;
VIII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 4º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) - licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 5º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 6º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado.

CAPITULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art.7º O CACS-FUNDEB a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
I- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
V- 2 (dois) representantes dos pais e/ou responsáveis de alunos da educação básica pública;
VI- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública; dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver;
VII- 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
VIII- 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
IX- 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
X- 1 (um) representante das escolas do campo.

§ 1º Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente.

§ 2º A indicação no *caput* desse artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até 20(vinte) dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§ 3º Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo, deverão guardar vínculo formal com os seguimentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º
§ 4º Para fins da representação referida no inciso "IX" do caput deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratada pela Administração a título oneroso.

Art. 8º São impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II – o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV – pais e/ou responsáveis de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

§ 1° Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

Art. 9º O suplente representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato (até que seja nomeado outro titular) decorrentes de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 7º;
III – situação de impedimento previsto no art, 7º incorrido pelo titular no decorrer de seu mandato.
Parágrafo único: Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrer em situação de afastamento definitivo descrito no art, 8º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 10 Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 8º desta lei, serão indicados na seguinte forma:
I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II- pelo Conselho Escolar, por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos pais e/ou responsáveis por alunos;
III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no § 4º do artigo 7º e § 1º art. 8º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20(vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 11. Compete ao Poder Executivo designar, por meio de Decreto, os integrantes do Conselho do Fundeb, em conformidade com as indicações referidas no artigo 10 desta lei.

Art. 12. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

Art. 13. O presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

§ 1º. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.
§ 2º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 9º, a vacância será preenchida automaticamente pelo Vice-Presidente.

CAPITULO IV
DA ATUAÇÃO DO CONSELHO

Art. 14. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 15. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022 sendo um mandato para a regularização da nova Lei.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.

Art. 16. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

CAPITULO V
DAS REUNIÕES

Art. 17. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 18. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:
I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 19. Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Art. 20. Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, cabendo ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional do quadro efetivo para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 21. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 22. Os casos omissos na presente Lei obedecerão às disposições da Lei nº 14.113/2020.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED677E58

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0290/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 133/2021-SOTURB;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado SANMUEL FELIPE SANTIAGO SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D9B60E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0523/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0436/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0436, de 16 de abril de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ADEJAIME SANTOS SOUZA, registrado sob matrícula nº 195, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, 60(sessenta) dias com sua conversão em espécie..".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E2A495D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0524/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 275/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:493A85FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0525/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0551/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24EEDEB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0526/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 041/2021 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidor RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 a 28 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCE27B78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0527/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 041/2021 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 a 28 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14D2DD94

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0528/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 041/2021 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VANESSA SILVA OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 a 28 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:08A2FD95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0529/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0477/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora IVONILDA VIANA DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 1643, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu IRMÃO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57B5EAAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0530/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0459/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 042/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo de férias da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0459, de 18 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VALDILENE FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 19 de maio a 17 de junho 2020..".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35EC7302

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0531/2021

DE 11 DE MAIO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0514/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 042/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo de férias da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0514, de 05 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VALDILENE FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de junho de 2021..".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81A1C58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº132/2021

Nº do Contrato: 132/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALINE FERREIRA LUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:417B875E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº133/2021

Nº do Contrato: 133/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ZILDINEI PRATES DE SOUZA LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AE725CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº134/2021

Nº do Contrato: 134/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTONIA CREUDIENE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4B30ED50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº135/2021

Nº do Contrato: 135/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EROSILDA DOS SANTOS CANTÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E6E5F795

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº136/2021

Nº do Contrato: 136/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VALMILA VIEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C73F6F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº137/2021

Nº do Contrato: 137/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:81DAC1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº0138/2021

Nº do Contrato: 138/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDINALVA DOS SANTOS ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)

Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0687649C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº139/2021

Nº do Contrato: 139/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SELMA CARDOSO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D247716B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº140/2021

Nº do Contrato: 140/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROBERIA ALVES DE GÓES MENESES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B7BE70FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº141/2021

Nº do Contrato: 141/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARLUCIA DA SILVA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5E0DC0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº142/2021

Nº do Contrato: 142/2021 Nº do Processo: 0321/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NUBIA MARIA ARAUJO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Vigência: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de abril de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:788DF4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº130/2021

Nº do Contrato: 130/2021 **Nº do Processo:** 0297/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **COORDENADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de abril de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 3.415,86

Dotação Orçamentária: 0824300842157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DAD3174E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº003/2021

Nº do Contrato: 003/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) DIEGO SILVA RIBEIRO
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº003/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ENTREVISTADOR**, a pedido do Sr (a): DIEGO SILVA RIBEIRO.
Data do encerramento do contrato: 12 de abril de 2021
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 12 de abril de 2021

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:87FF89B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº144/2021

Nº do Contrato: 144/2021 **Nº do Processo:** 0416/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SAMALA BATISTA MILANEZ
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 03 de maio de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de maio de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:01E59168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº131/2021

Nº do Contrato: 131/2021 Nº do Processo:0383/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1.434,43
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de abril de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FD5D13B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 005/2021-CO/SEMecd
A Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMECD da Prefeitura de Rurópolis/Pará, torna pública a Homologação do resultado da Carta Convite Nº 005/2021-CO-SEMECD, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE DEPÓSITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA., lavrado em favor das Empresas: F. MINHOZ DA COSTA EIRELI EPP LTDA ME, (CNPJ: 24.423.423/0001-82), vencedora no valor: de R$ 105.095,30 (Cento e Cinco Mil Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Rurópolis-PA, 30 de abril de 2021

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A2DECD7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2704001/2021 DISPENSA Nº 01.2204001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: T DOS S BEZERRA EIRELI CNPJ 30.114.733/0001-18. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com translado e fornecimento de urna mortuária, em caráter de urgência, de acordo com o decreto municipal n° 06/2021, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Validade: 27 de abril a 04 de julho de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 120.450,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Santa Luzia do Pará, 12 de maio de 2021.

ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:1A60A6E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 515/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E APOIO À CRIAÇÃO DO ESTADO DO TAPAJÓS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à criação do Estado do Tapajós** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 089/2018 – SEMGOF, de 26 de março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D079B36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 516/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LARISSA BATISTA LOPES BRANCHES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal** da Divisão de Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4CF2FB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 518/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUANNA CAROLINNE CORREA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Processos Administrativos** da Divisão de Mercados e Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F017A29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 519/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOEBSON JUNIO DE VASCONCELOS LAURIDO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal** da Divisão de Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 457/2017 – SEMGOF, de 23 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:62FEEBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 520/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos** da Divisão de Projetos e Convênios da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 203/2017 – SEMGOF, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B799547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 521/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KATHIANA JOLENE PINTO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 041/2020 – GAP/PMS, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:62A34103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 522/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TERRAPLENAGEM DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALDENY ARAÚJO PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Terraplenagem** da Divisão de Infraestrura Rural, da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:05FD4C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 523/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JULIANA SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B2F16FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 524/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA MARIA SILVA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Secretaria de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 198/2017 – SEMGOF, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A55D1CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 525/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GEISA DE OLIVEIRA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 272/2019 – GAP/PMS, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C0F2C6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 526/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA ROSIANE DA SILVA MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Conselhos** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CF8C4336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021-SEFIN

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, conforme especificações contidas neste termo com a finalidade de atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Finanças. Edital: 13/05/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 13/05/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/05/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:8AA17E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 527/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ÚRSULA DE MORAES MELO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 014/2020 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:06802AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 20/05/2021
HORÁRIO: 14h30m

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL
SESSÃO Nº001

Enquanto perdurar a situação de pandemia do COVID- 19, todos os julgamentos do recursos do CMC ocorrerão de forma virtual.

O aplicativo que será utilizado é Google Meet.

Link será enviado ao Recorrente.

RECURSOS

Recurso Voluntário R.V. 004/2020
Recorrente: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**
Relator: Ricardo William Ramirez Vojta
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 970/2020 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Recurso Voluntário R. V. 014/2019
Recorrido: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**
Relator: Ricardo William Ramirez Vojta
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 645/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C756CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 26/05/2021
HORÁRIO: 14h30m

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIAVIRTUAL
SESSÃO Nº002

Enquanto perdurar a situação de pandemia do COVID- 19, todos os julgamentos do recursos do CMC ocorrerão de forma virtual.

O aplicativo que será utilizado é Google Meet.

Link será enviado ao Recorrente.

RECURSOS

Recurso Voluntário R.V. 007/2018
Recorrente: **TRANSPORTADORA ALESSANDRO MOTA**
Relator: Vilberto Sá da Silva
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 717/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Recurso Voluntário R. V. 002/2017
Recorrido: R BRANCO ENGENHEARIA LTDA
Relator: Ismael Basílio da Silva
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº367/2016– Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Recurso Voluntário R. V. 003/2020
Recorrido: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL
Relator: Mário Anderson Martins Pereira
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 695/2019– Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E426AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMMA

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Edital: 13/05/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 13/05/2021 a partir das 8:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/05/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A063F1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 528/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ORLENA ALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 015/2020 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B829A787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 529/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SANDRA MARIA DE MELO BATISTA PONTES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 039/2020 – GAP/PMS, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4009514B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 530/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas – NPPP, Nível III,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 214/2019 – GAP/PMS, de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E1274469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 531/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MAISA PORTO BEMERGUY CAMERINI**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Compras e Distribuição** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 016/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E27ED8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 533/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JUNIO DA SILVA BRASIL**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estoque e Distribuição** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E93C06D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº008/2021 - SEMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

PORTARIA Nº008/2021 - SEMC Santarém, 30 de abril de 2021.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE FOMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ENTIDADE PRIVADA SEM FIM LUCRATIVO.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 002/2021- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de fomento da Chamada Pública nº 001/2021 firmados no exercício de 2021 pela Secretaria Municipal de Cultura.:

RAIMUNDO CARLOS DE L. MACEDO JUNIOR– Mat.73135– Titular
SONIA MARIA DA SILVA MONTEIRO – Mat. 88353 – Suplente

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 30 de abril de 2021.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 002/2021/GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:8C15F4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº009/2021 – SEMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

PORTARIA Nº009/2021 – SEMC Santarém, 03 de maio de 2021.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/SEMC E AS ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 002/2021-GAP/PMS.

Considerando dever de compreender os princípios básicos da Administração Pública, com a probidade, legalidade, publicidade e outros, e o disposto nas Leis nºs 121.232/2010, 8.666/1993 e 13.019/2014; Considerando a Chamada Pública nº 001/2021-SEMC, Processo Administrativo nº 006/2021 - SEMC, cujo objeto é o credenciamento e seleção de entidades de natureza privada sem fins lucrativos, para fins de apresentar à Prefeitura Municipal de Santarém/SEMC, serviços, programas e projetos ou equivalentes voltados á área cultural/cultural, cultural/religioso no âmbito, nos termos da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de julgamento de projeto cultural/cultural, cultural/religioso da Chamada Pública nº 001/2021, transferência de recursos financeiros, do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

Adriano Dourado e Sousa – Mat. 71714 Gean Marcos do Carmo Araújo - Mat. 60.329 Marcelle Almeida de Sousa – Mat. 88.449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 03 de maio de 2021.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura - SEMC
Decreto nº 002/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:BFD3045F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 534/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GIANDRY DE SOUSA IMBIRIBA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E8A8AA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-SEHAB
Objeto: Locação de Imóvel não Residencial para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária –SEHAB e o Núcleo de Trabalho Técnico Social – NTTS/SEMINFRA. Contrato Nº 001/2021-SEHAB. Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA JUNIOR. Valor Mensal: R$ 11.500,00. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2024.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:ECDEB75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –SEHAB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2021-SEHAB

OBJETO. Objeto: Locação de Imóvel não Residencial para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária –SEHAB e o Núcleo de Trabalho Técnico Social – NTTS/SEMINFRA, com fundamento no inciso X, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA JÚNIOR
Santarem, 12 de maio de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:53D58F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 535/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sr. **ROGER ANTÔNIO FERREIRA FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cotação** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 776/2017 – SEMGOF, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:001DEAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 536/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RICIANE NORONHA DA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Licitação** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 200/2020 – GAP/PMS, de 07 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:20453194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 537/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA LIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 133/2019 – GAP/PMS, de 29 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3DEF219D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 538/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **IGOR ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos e Programas** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 558/2017 – SEMGOF, de 19 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F77EBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 539/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Segurança Alimentar** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 200/2017 – SEMGOF, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D5C33D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 540/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO REIS GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Segurança Alimentar** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4121927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 541/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EVERTON JOSÉ CONRADO DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transporte** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 233/2020 – SEMGOF, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B4E8196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 542/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de

Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **BRUNO DA MOTA RABELO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1044D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 543/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALBERTO RAIMUNDO DE SOUSA ABREU**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 070/2019 – GAP/PMS, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E84F2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 544/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr. **ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Gestão do Serviço Único de Assistência Social – NSUAS, Nível III,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 199/2017– SEMGOF, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:99064548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 545/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – NTER, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DAVID VIANA DE ABREU**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Trabalho,**

Emprego e Renda – NTER, Nível III, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:90E9C469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 546/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARLEN RIBEIRO RÊGO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Básica** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012/2020– SEMGOF, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4245B8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 547/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUANNA COHEN SERIQUE DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Proteção Social Básica** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:33B0553B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842-A, AEROPORTO VELHO SANTARÉM - PA | 68.030-290

PORTARIA Nº 01/2021-CGM, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA DO CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR Nº 105/2020-SEMSA/FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

A Controladora Geral do Município, **ROBERTA REBELO MERABET**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 024/2021-GAP/PMS e em cumprimento ao disposto no Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública e ainda a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral é Órgão Central do Sistema de Controle Interno, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, fiscalização, orientação e controle das contas públicas;

CONSIDERANDO que o Município de Santarém firmou com o Instituto Social Mais Saúde o Contrato de Gestão Hospitalarnº 105/2020-SEMSA/FMS, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas – tipo III, SAMU e Unidades 24h de (1) Alter do Chão, (2) Santarenzinho e (3) Nova República;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Pará realizou inspeção na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas – tipo III, no dia 27/02/2021, a partir da qual emitiu um Relatório de Inspeção recomendando à Secretária Municipal de Saúde a instauração de auditoria no Contrato de Gestão Hospitalarnº 105/2020-SEMSA/FMS para "dentre as averiguações, seja esclarecido qual valor financeiro repassado à OSS MAIS SAÚDE, metas cumpridas, regularização finaceira da OSS MAIS SAÚDE com prestadores contratados, e quais os acompanhamentos realizados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 105/2020-SEMSA";

CONSIDERANDO o Memorando nº 167/2021-JURÍDICO/SEMSA, datado de 06/04/2021, emitido pelo Procurador Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde André Dantas Coelho, o qual solicita que esta Controladoria Geral do Munícipio instaure procedimento de auditoria interna no Contrato de Gestão Hospitalar nº 105/2020-SEMSA/FMS, em razão de sua competência disposta no Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, na forma desta Portaria, a Comissão de Auditoria Interna para análise e auditoria do Contrato de Gestão Hospitalar nº 105/2020-SEMSA/FMS, que tem como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas – tipo III, SAMU e Unidades 24h de (1) Alter do Chão, (2) Santarenzinho e (3) Nova República.

Art. 2° - Para compor a Comissão de Auditoria Interna, ficam designados os seguintes servidores:

I - João Nilton Gomes dos Santos, Matrícula 86.989;
II - Paulo Rogerio Silva Pinto, Matrícula81.693;
III - Márcia Andrea Feitosa Baima Pessoa, Matrícula nº 35.526.
Parágrafo único. A Comissão de Auditoria Interna nomeada por esta portaria, será presidida peloservidorJoão Nilton Gomes dos Santos.

Art. 3° -A Comissão de que trata o presente Portaria terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado uma única vez mediante justificativa, e objetivará levantar dados e informações e elaborar relatório sobre as prestações das contas nos exercícios 2020 e 2021 no que tange ao Contrato de Gestão Hospitalar nº 105/2020-SEMSA/FMS.

Art. 4º - Para a realização e execução de seus objetivos, a Comissão de Auditoria Interna poderá:

I – realizar diligências, verificações, vistorias, levantamentos e elaborar relatórios, relacionados com a Auditoria Interna;
II - ter acesso a toda documentação necessária.

Art. 5º - Compete a Comissão, ao final da realização dos trabalhos de auditoria, produzir relatório dos dados apurados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladora Geral do Município de Santarém, em 12 de maio de 2021.

ROBERTA REBELO MERABET
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS
Controladora Geral do Município de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18AFD416

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 003/2021-SEMTRAS
A Prefeitura Municipal De Santarém – PMS Através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 003/2021-SEMTRAS, com o objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação e nutrição, gestão de restaurante popular, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas do Município de Santarém-Pa, sendo VENCEDORA no item 01 a empresa Marmitaria Bom Sabor Ltda – Epp. CNPJ 35.410.394/0001-30; no valor total de r$ 759.000,00.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. eAssist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D3B1BBCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210094 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210094
Processo Licitatório: PE 014/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA
Data da assinatura: 28 de abril de 2021
Valor: R$ 17.356,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	BOLSA CPDA SIMPLES 500MG(BOLSA COLETORA SANGUE)	UNIDADE	200	19,500	3.900,00
191	MASCARA PLASTICO/SILICONE PARA INALADOR PORTATIL	UNIDADE	80	6,000	480,00
211	SERINGA DESC. 01 ML P/INSULINA C/AGULHA	UNIDADE	50.000	0,200	10.000,00
274	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL .	UNIDADE	200	14,380	2.876,00
276	TESTE BOW E DICK	PACOTE	5	20,000	100,00
VALOR TOTAL R$					17.356,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:09318432

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210099 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210099
Processo Licitatório: PE 014/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: M. S. O. PROTEGE EIRELI ME
Data da assinatura: 28 de abril de 2021
Valor: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160	"JALECO DESCARTAVEL ""G"" C/10UND	PC	100	43,800	4.380,00
161	"JALECO DESCARTAVEL ""P"" C/10UND	PC	100	43,800	4.380,00
VALOR TOTAL R$					8.760,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E47D0983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021-GABPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 12 de maio de 2021.

"Decreta LUTO oficial para as repartições públicas do Município em forma de pesar pelo falecimento de MARIA ISA MARQUES PEREIRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, *Jefferson Douglas Jesus Oliveira*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. **MARIA ISA MARQUES PEREIRA,** ocorrido nesta data, 12 de maio de 2021, na cidade de Araguaína-TO.

CONSIDERANDO que a Srª. **MARIA ISA MARQUES PEREIRA** era servidora pública deste Município, exercendo a função de Professora Normalista, atualmente lotada na Escola Municipal CMEI Menino Jesus.

CONSIDERADO os relevantes serviços prestados pela servidora na Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA e a comoção geral causada em virtude de sua morte.

CONSIDERADO ainda que a mesma era esposa do **Sr. Sebastião Arrais,** vereador do município de São Geraldo do Araguaia/PA.
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2021, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA ISA MARQUES PEREIRA,** retornando às atividades normais no dia 17 de maio de 2021 (segunda-feira).

Artigo 2º - Este Decreto excetua-se quanto aos seguintes serviços e atividades essenciais, tais como, assistência médica e hospitalar, limpeza pública, segurança pública, Coletoria Municipal, Secretaria de Obras e outros.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4807FB83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2021

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, BIÊNIO 2021-2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, da Lei Municipal nº 931/2010, sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), cuja composição dar-se de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO o recebimento do Memo. nº 021/2021-SEMMA, de 04/05/2021, de lavra da titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO a nova composição dos membros titulares e seus respectivos suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, de São João de Pirabas, Estado do Pará, para o biênio 2021-2022, conforme os representantes relacionados abaixo:

§ 1º. Representantes do Poder Público:
I – O titular do órgão executivo municipal, de meio ambiente, membro nato e presidente do Conselho:
a) Titular: Pérola Maria Pinheiro Corrêa;
b) Suplente: Allyne dos Santos Araújo.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Maria Madalena Veras
b) Suplente: Hariane Fonseca da Silva.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:
a) Titular: Jean da Silva Barbosa;
b) Suplente: Cleuson de Jesus.
IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Abson Pimenta Ferreira;
b) Suplente: Carlos Damberley Silva de Sousa.
V – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
a) Titular: Robson de Paula Costa;
b) Suplente: Celso Antônio Nascimento das Mercês.

VI – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDRS:
a) Titular: Raimundo Tadeu Freitas Roza;
b) Suplente: Elton Monteiro dos Santos.

VII – Representantes de órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental, ou o saneamento básico e que possuam representação no Município:
VII.I - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER/PA:
a) Titular: Risaldo Muniz do Nascimento;
b) Suplente: Mauro Monteiro e Monteiro.
§ 2º. Representantes da Sociedade Civil:

I – Representantes de setores organizados, tais como: Associação do Comércio, da Indústria, Clubes de Serviço, Sindicatos e pessoas comprometidas com a questão ambiental:
I.I - Representantes do Clube Independência:
a) Titular: Euzane da Silva Nunes;
b) Suplente: Eugênio de Jesus Alves Nunes.
II – Representantes de entidade representativa dos pescadores:
II .I - Colônia de Pescadores Z-8:
a) Titular: Maria de Nazaré Dias Farias;
b) Suplente: Odiane Reis da Silva.
III – Representantes de entidades civis criadas com finalidades de defesa da qualidade do meio ambiente com atuação no âmbito do Município:
III.I - Associação Agropesqueira da Vila dos Miritis:
a) Titular: Pedro Paulo Lima Sarmento;
b) Suplente: Maria Gerenalda Fonseca dos Santos.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 05 de Maio de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:98F5F1A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2021

Dispõe sobre Anistia das Multas e dos Juros de mora para as pessoas Físicas e Jurídicas de débitos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa dos exercícios de 2016 até 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.39;II da Lei Complementar nº 001/2006, Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que o quadro pandêmico da COVID-19, que tem assustado o mundo e causado muitas perdas de vidas humanas;

CONSIDERANDO que a busca do equilíbrio financeiro entre receitas e despesas no orçamento municipal e com o intuito de resgatar as parcelas não quitadas de débitos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa dos últimos 5 (cinco) exercícios até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o desconto de 100% e 50% (por cento) das multas e juros de mora, exceto correção monetária, sendo esta anistia para débitos tributários e não tributários de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, não terá impacto substancial no orçamento municipal;

CONSIDERANDO que essas medidas adotadas beneficiam diretamente os contribuintes que apresentam pendências de: IPTU, ISS, ITBI, TAS E TARIFAS DE ÁGUA.

DECRETA:

Art.1º. Os Lançamentos de débitos tributários, não tributários e acréscimos legais, referente a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte inscrito ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, poderão ser parcelados em prestações mensais e sucessivas com concessão de anistia das multas e dos juros de mora de débitos vencidos e não recolhidos.

Art. 2º. Os débitos poderão ser pagos com anistia de:

Com 100% (cem por cento) das multas e juros de mora podendo ser parcelados em até 5 (cinco) parcelas:
Com 50% (cinquenta por cento) das multas e juros de mora podendo ser parcelados em até 10 (dez) parcelas.

Art. 3º. Na adesão ao parcelamento será pago o valor de 20% (por cento) de entrada, sendo que a parcela inicial não poderá ser menor que R$ 100,00 (cem reais), sendo seu início a partir do dia 20/02/2021 e final em 31/05/2021.

§ 1º Os Contribuintes poderão solicitar seus parcelamentos no endereço eletrônico: www.pa.gov.br: via email:tributospirabas@gmail.com.
§ 2º O valor mínimo das demais parcelas será:

Para Pessoa Física é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Para Pessoa Jurídica é de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º. O parcelamento poderá ser revogado automaticamente, independente de notificação pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior a 60 (sessenta) dias contados da data do seu vencimento.

Art. 5º. O descumprimento dos termos da Anistia implicará na perda dos benefícios fiscais, retornando aos seus débitos. Aos saldos devedores originais, ficando passível de execução judicial, protesto de título, negativação em órgão de proteção de crédito.

Art. 6º. Serão incluídos nos débitos:

A correção monetária, multa penal e juros de mora.
Despesas administrativas processuais e dos honorários advocatícios.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá prorrogar o prazo da adesão da anistia, conforme seus critérios.

Art. 8º. Após a quitação total das dívidas gerará automaticamente a certidão negativa de débitos (CND) que ficará à disposição dos contribuintes, quando a mesma for solicitada.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas (PA), em 24 de fevereiro de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:20F48A90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210051 – REFERENTE Á PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001-DL.

OBJETO DA DISPENSA: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbano (domiciliares e públicos) e serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS (lixo hospitalar), do Município de São Miguel do Guamá/PA.

FAVORECIDO: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2021 à 10 de Julho de 2021.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:F279F25A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210050 – REFERENTE Á PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001-DL.
OBJETO DA DISPENSA: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbano (domiciliares e públicos) e serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS (lixo hospitalar), do Município de São Miguel do Guamá/PA.
FAVORECIDO: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2021 à 10 de Julho de 2021.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3349667D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210019 – REFERENTE Á PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002-DL.

OBJETO DA DISPENSA: Contratação em caráter contratação emergencial de empresa especializada em locação de veículos para atender o Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), nas atividades inerentes da secretaria municipal de saúde.

FAVORECIDO: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP
Vigência: 27 de Abril de 2021 à 23 de Julho de 2021.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:9AB7CF8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE EDITAL

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/FMS/2021
OBJETO*: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais e medicamentos para o combate à pandemia do novo corona vírus (covid-19), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia - Pará.*
Data de Recebimento das propostas*: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18 de Maio de 2021, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 31 de Maio de 2021.*
Início da Sessão Pública: *31 de Maio de 2021, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 10 de Maio de 2021.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C9165EE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00001-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios básicos e industrializados destinados a alimentação escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. EMPRESA: **R C V R DE OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Contrato nº 2021051001. Valor R$ 49.740,00. EMPRESA: **SUPER VENDAS COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.949.776/0001-55. Contrato nº 2021051002. Valor R$ 1.375.212,00. **EMPRESA: R & C MARTINS COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.175.732/0001-88. Contrato nº 2021051003. Valor R$ 1.062,00. EMPRESA: **R A PEREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 30.298.473/0001-88. Contrato nº 2021051004. Valor R$ 24.800,00. EMPRESA: **MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.445.162/0001-02. Contrato nº 2021051005. Valor R$ 1.049.600,00. EMPRESA: **D DOS S VASQUES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.356.450/0001-21. Contrato nº 2021051006. Valor R$ 66.900,00. Vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021. **Eletrônico nº 9/2021-00003-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Programas referentes a esta Secretaria. EMPRESA: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.048.534/0001-01. Contrato nº 2021051201. Valor R$ 165.479,50. EMPRESA: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Contrato nº 2021051202. Valor R$ 376.434,70. EMPRESA: **UNIÃO FARMA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.493.764/0001-61. Contrato nº 2021051203. Valor R$ 123.201,05. EMPRESA: **P G LIMA COM EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.493.764/0001-61. Contrato nº 2021051204. Valor R$ 525.881,85. EMPRESA: **M M DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 25.926.033/0001-41. Contrato nº 2021051205. Valor R$ 31.099,00. Vigência: 12/05/2021 a 31/12/2021. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00004-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto Registro de Preços para Locação de Veículos e Maquinas Pesadas para suprir as necessidades Precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua. EMPRESA: **M J S CAROLINO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 34.936.142/0001-87. Contrato nº 2021051007. Valor R$ 498.816,00. EMPRESA: **AZUZA EDIFICAÇÕES, LOCAÇAO E COMERCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 21.937.520/0001-03. Contrato nº 2021051008. Valor R$ 890.880,00. Vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021.

Tracuateua/PA, 12 de maio de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:29600D4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº: 20210139 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-015FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM e SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CEPALAB LABORATORIO LTDA, no valor total de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 07 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

TEX CONTRATO Nº: 20210140 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-015FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM e SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CEPALAB LABORATORIO LTDA, no valor total de R$ 213.030,00 (duzentos e treze mil, trinta reais). VIGÊNCIA: 07 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:906425A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-018FME. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE.** Vencedor: **H. MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.046/0001-00**, com o valor total de **R$ 858.600,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 12 de maio de 2021.

ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-011FME. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002153-5 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** Vencedor: **V A OLIVEIRA SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. nº 10.710.681/0001.35**, com o valor total de **R$ 354.816,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 12 de maio de 2021.

ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-017PMT. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO COMBINADO LIMPA FOSSA A VÁCUO, COM TANQUE DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 7.000 LTS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Vencedor: **DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP/SS, C.N.P.J. nº 13.572.418/0001-15**, com o valor total de **R$ 131.155,00 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 12 de maio de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6DE098D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 43/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210138
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-036FMS
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.

A Sra. **RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **EDUARDO NUNES MARTINS FILHO** como **CONTRATADO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2021

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C55DA6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 45/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210139
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-015FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM e SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **CEPALAB LABORATORIO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 44/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210140
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-015FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IGG-IGM e SWAB),PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **BIO DIAGNOSTICA DISTR.DE PROD.HOSPITALARES E LABOARATORIAS L** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:17CB3A7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2021 - SMS

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOCOSTA EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 07 de Maio de 2021

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A8E4A124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001

Onde se lê: **Dispensa de Licitação nº 7/2021-007**

Lê – se: **Dispensa de Licitação nº 7/2021-001**
Código Identificador: AB1FDA4F
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 05/05/2021. Edição 2732

Tucuruí-Pá, 12 de maio de 2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FF14E544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 7/2021-013

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) RUDIMAR PORTH, referente à LOCAÇÃO DE 1(UM)IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO MATINHA, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO INCISO X DO ARTIGO 24 LEI Nº DA LEI FEDERAL Nº8.666/93...

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 17 de março de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210392

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RUDIMAR PORTH

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE 1(UM)IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO MATINHA, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO INCISO X DO ARTIGO 24 LEI Nº DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. .

VALOR TOTAL.....: R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2021 a 19 de Março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO 7/2021-014

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEZZOMO, referente à LOCAÇÃO DE 1(UM)IMÓVEL, URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,LOCALIZADO NA AVENIDA ADENILDO VIEIRA GAIA, Nº85, BAIRRO SANTA ISABEL, NO MUNICIPIO DE TUCURUI PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 02 de abril de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210284

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEZZOMO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE 1(UM)IMÓVEL, URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,LOCALIZADO NA AVENIDA ADENILDO VIEIRA GAIA, Nº85, BAIRRO SANTA ISABEL, NO MUNICIPIO DE TUCURUI PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2021 a 05 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C9DD4171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1126-21

LEI Nº 1126/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"Institui e inclui no calendário de eventos do Município de Xinguara, o dia do Agente Funerário."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Xinguara, o **"Dia do Agente Funerário"**, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 11 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2BEB749E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1127-21

LEI Nº 1127/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica criado, nos termos dispostos nesta Lei, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (Fundeb) nos termos do Art. 212 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020.
Art. 2º O CACS, com organização e funcionamento independentes, mas em harmonia com o Poder Executivo Municipal de Xinguara – PA, tem por finalidade acompanhar receitas do Fundeb e outras especificadas nesta Lei e controlar suas aplicações.
Art. 3º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundeb, serão exercidos pelo CACS.
Art. 4º Compete especificamente ao CACS, sem prejuízo do disposto no Art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020:
I - Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de assegurar o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
III - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA);
IV- Acompanhar e Fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - Receber e Analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados à conta do Fundeb;
VII - Atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.
Art. 5º O CACS deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundeb.
§ 1º O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo junto ao Tribunal de Contas.
§ 2º A análise da aplicação dos recursos descritos nos incisos III e IV do Art. 3º deverá respeitar os respectivos prazos definidos em legislação específica ou termos dos convênios celebrados pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 6º O CACS poderá, sempre que julgar conveniente:
I - Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - Realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundeb;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício da Rede Municipal de Ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundeb para esse fim.
Art. 7º O CACS será constituído por:
I - Membros titulares, na seguinte conformidade:
2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
1 (um) representante jurídico lotado na Secretária Municipal de Educação quando houver;
1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino.

1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.
1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino.
2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino*)*;
2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino desde que seja *emancipado ou com mais de 18 anos de idade;*
1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, indicado por seus pares;
2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
1 (um) representante das escolas do campo;
II - Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados ou maior de 18 (dezoito) anos a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.
Art. 8º Para fins da representação disposta na alínea "j", no Art. 7º, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
I - Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - Desenvolver atividades direcionadas ao Município;
III - Estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital de escolha dos representantes;
IV- Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS ou como contratada pelo Poder Executivo Municipal ou seus órgãos, a título oneroso.
Art. 9º Ficam impedidos de integrar o CACS:
I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - Estudantes que não sejam emancipados;
IV - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.
Art. 10. Os membros do CACS, observados os impedimentos previstos no artigo 9º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I - Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - Pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores, Diretores e servidores administrativos;
III - Pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no Art. 8º desta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
IV - Pela Secretaria Municipal de Educação, quando se tratando do representante jurídico e os representantes da escola do campo lotados na Secretária Municipal de Educação;
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.
Art. 11. Compete ao Poder Executivo designar, por meio de Decreto, os membros integrantes dos CACS, em conformidade com as indicações referidas no artigo 7º desta Lei.
Art. 12. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.
Art. 13. A atuação dos membros do CACS:
I - Não será remunerada;
II - Será considerada atividade de relevante interesse social;
III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - Será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores, representante jurídico e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - Veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - Veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.
Art. 14. O mandato dos conselheiros no CACS terá duração de quatro anos sendo vedada a recondução.
§ 1º Excepcionalmente, o primeiro mandato dos Conselheiros do CACS, nomeados nos termos desta Lei terá término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser reconduzido para um mandato de 04 anos.
§ 2º Caberá aos atuais membros do CACS exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.
Art. 15. As reuniões do CACS serão realizadas, ordinariamente, a cada bimestre ou trimestre sendo o que melhor *favoreça o registro de dados no SIOPE*, ou em caráter extraordinário por convocação do Presidente e nos termos definidos no Regimento Interno.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 16. Deverá o Poder Executivo Municipal manter permanentemente, em sítio na internet, informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS, contendo ainda as seguintes informações:
I - Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - Do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - Das atas de reuniões;
IV - Dos relatórios e pareceres;
V - Outros documentos produzidos pelo Conselho.
Art. 17. Caberá ao Poder Executivo Municipal, com vistas à execução plena das competências do CACS, assegurar:
I - Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.
Art. 18. O regimento interno do CACS deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 645 de 28 de fevereiro de 2007.

Xinguara – PA, 11 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6BF6C1CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 887-21-KÁRITA CARLA DE S. SILVA

PORTARIA Nº. 887/21 XINGUARA, 07 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 184/2021 – AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KÁRITA CARLA DE SOUZA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada junto a Secretaria Municipal Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos do dia 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3549CE99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 888-21-COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 888/21
XINGUARA, 07 DE MAIO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria do Município de Xinguara de Nº 044/2021, referente à averiguação de conduta hospitalar. Apuração de negligência e imprudência. Técnica de enfermagem, enfermeira e médico. Óbito de recém-nascido.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar denúncia feita em desfavor da equipe que estava em plantão no HMX, no dia em que aconteceu o óbito fetal da gestante Valquíria Calazans e nomear três servidores para comissão especifica e dar início aos trabalhos.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: ADRIANO BADOTTI GRASSI, Farmacêutico Bioquímico**;**

MEMBRO DA COMISSÃO: CRISTIANE DE MELO ARAUJO, Enfermeira

MEMBRO DA COMISSÃO: JUSCIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO GUARINA, Enfermeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6F1C5059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889-21-COMISSÃO DE PROCESSO ADMINSTRATIVO

PORTARIA Nº. 889/21
XINGUARA, 07 DE MAIO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria do Município de Xinguara de Nº 045/2021, referente à averiguação de conduta ilícita. Vacina contra COVID-19. Vacinação de grupo fora do cronograma. Enfermeira.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar denúncia feita em desfavor da enfermeira Catcilene Jerônimo da Silva, que vacinou grupo (policiais) que não estavam no grupo do plano de imunização e nomear três servidores para comissão especifica e dar início aos trabalhos.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARCIA SOUSA DE CARVALHO, Assistente Administrativo.

MEMBRO DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA, Motorista III

MEMBRO DA COMISSÃO: EDSON FLÁVIO DA SILVA COUTINHO, Assessor Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ABA59E62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 372/2021/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 372/2021/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.200,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A395B2B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300-21-ROBSON ÍTALO AGUIAR RODRIGUES.

DECRETO Nº. 300/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a decisão final, processo de nº 11/2021-CGM
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Servidor **ROBSON ITALO AGUIAR RODRIGUES**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AB4DB433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO - HABILITAÇÃO - PROPOSTAS - CONVITE - 007 - 2021 - FUNDAÇÕES - BETEL - SEMED

RESULTADO DO JULGAMENTO – HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS (PREÇOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2021/PMX

CONVITE Nº 007/2021/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS ATRAVÉS DE ESCAVAÇÃO DE ESTACAS RAIZ, NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUIDA A QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M.E.F. BETEL, localizada na Av. Orlando Luiz Muraro, setor Marajoara II, sede deste município de Xinguara – PA.

As licitantes participantes: Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73. Nº. 2 – CONSTRUTORA E INCORPORADOIRA J P EIRELI. Estabelecida na Rua Goiânia, nº 214, Bairro Jardim Panarama, Curionópolis- Pará, CEP: 68.523-000, inscrita no CNPJ nº 30.540.897/0001-07, fone (94) 99173-7684 – 99100-7492, email: mrmmab58@gmail.com. Sem representante na sessão. Nº 3 – N. S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 279b, Setor Centro, Curionópolis - PA, Inscrita no CNPJ sob o nº 28.571.692/0001-47, Fone; (94)99204-2056, e-mail; engnilbertobigtec@gmail.com, apresentaram documentação suficientes, atendendo assim as especificações do Edital da Carta Convite, ficando as mesmas habilitadas.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Nº 3 – N. S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada em primeiro lugar, com o valor global de R$ 152.620,63 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

Nº. 2 – CONSTRUTORA E INCORPORADOIRA J P EIRELI, classificada em segundo lugar com o valor global de R$ 156.138,26 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

Nº. 1 – CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI., classificada em terceiro lugar com o valor global de R$ 158.457,12 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

Conforme Mapa de Julgamento de Licitações constantes dos autos.

FIRMA VENCEDORA:

Nº 3 – N. S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R$ 152.620,63 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

O processo na integra, encontra-se na sala de licitação, disponível para vista dos interessados.

Xinguara, 12 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Secretário

JOSUÉ LIRA DE SALES
Membro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:27E13BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 021/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 151/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 021/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 151/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:

04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, C.N.P.J. nº 10.353.709/0001-24, estabelecida à Rua Presidente Vargas, nº 10, Setor Seléctas, Xinguara – PA, e-mail: adrianamentos@gmail.com, telefone: (94) 991783019 representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS, C.P.F. nº 696.247.232-91.

VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 465.400,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Xinguara - Pará, em 12 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:71DAC8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 021/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 152/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 021/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 152/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: BM LOCAÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à Rua João de Barro, QD. 22, casa 02, Setor Parque Uirapuru, Nova Repartimento – PA, e-mail: bmlocacoes14@gmail.com, telefone: (94) 991716456 representada neste ato pelo Sr(a). RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01.

VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 586.750,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 12 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C46C01FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 025/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 150/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 025/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 150/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DIGITALIZADORES TIPO CR- 45PPM, pelo período de 11 meses consecutivos,** destinado a atender a demanda em radiologia da unidade de pronto atendimento regidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:

SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.377.150/0001-68, estabelecido na rodovia Mário Covas, nº 470, Bairro Coqueiro, Sala 07 – B. Telefone: (91) 99259 - 3995, e-mail: imagembelem@gmail.com , neste ato representada por Andrea Lopes e Silva, CPF nº 625.806.982-72, R.G. nº 3242240 SSP/ PA, residente e domiciliada na Av. Dr. Freitas, nº 3075, bairro Marco, Belém/PA.
VIGÊNCIA: de 10 maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: – R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Xinguara - Pará, em 12 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C2D58A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 025/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 149/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 025/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 149/2021/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE PELÍCULAS PARA EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR,** destinado a atender a demanda em radiologia da unidade de pronto atendimento regidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:

SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº,

Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.377.150/0001-68, estabelecido na rodovia Mário Covas, nº 470, Bairro Coqueiro, Sala 07 – B. Telefone: (91) 99259 - 3995, e-mail: imagembelem@gmail.com , neste ato representada por Andrea Lopes e Silva, CPF nº 625.806.982-72, R.G. nº 3242240 SSP/ PA, residente e domiciliada na Av. Dr. Freitas, nº 3075, bairro Marco, Belém/PA.

VIGÊNCIA: de 10 maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Xinguara - Pará, em 12 de maio de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F16E1AD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Informamos aos interessados que estamos retificando a publicação da Ata de Registro de Preços 006/2021 do Pregão Eletrônico 9-004/2021 que circulou na FAMEP, ANO XII | Nº 2737, pag. 103, na data de 12 de maio de 2021. **AS INFORMAÇÕES A SEGUIR DEVEM SER ACRESCIDAS AO EXTRATO DA ATA:**

ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - 05.328.910/0001-11						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
6	Impressora multifuncional, Capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 10.000; Capacidade recomendada mensal (pags/mês): 2.000; Resolução máxima de impressão: 2400x600dpi; Impressão via smartphones e tablets: Não; Impressão direta via USB ou Cartão SD: Não Rendimento do cartucho inicial: Não; Tamanho de papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm; Gramatura máxima do papel: Não; Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não; Capacidade bandeja de entrada: 250 folhas; Capacidade bandeja de saída: 100 folhas; Capacidade alimentador automático: 35 folhas; Capacidade bandeja Multiuso: Não; Digitalização e cópia; Ampliação e redução: 400% - 25% Cópia frente e verso: Indisponível; Tamanho max do original para cópia: Carta; Tamanho do vidro de Documentos: Não; Características físicas Itens Inclusos: Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual , Cilindro, Cabo de Alimentação Dimensões sem caixa (L x A x P): 40,9 x 31,75 cm x 39,88. Garantia: 1 ano. Modelo de Referência: IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW MULTIFUNCIONAL LASER.	Multifuncional XEROX B205	Und.	17	R$ 1.404,17	R$ 23.870,89
7	Impressora multifuncional, função da impressora: copiadora, scanner e fax; Função copiadora independente de computador; Cópia independente de computador; Armazenamento de até 500 páginas na memória; Marcação automática e envio de fax adiado scanner com alimentador de documentos ADF; Alimentador automático de documentos: Trabalho em rede cabeada Internet 20/200. Caracteristicas físicas: Cartucho Preto. Modelo de referência: MULTIFUNCIONAL HP LASER JET.	Multifuncional XEROX B205	Und.	10	R$ 1.489,95	R$ 14.899,50
TOTAL						**R$ 64.126,39**

As demais informações permanecem inalteradas.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7A0B500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA NA PUBLICAÇÃO

ERRATA NA PUBLICAÇÃO
Na publicação feita no www.diariomunicipal.com.br/famep do dia 30/04/2021, referente à divulgação do resultado final do processo seletivo 001/2021 da Fundação Casa da Cultura de Marabá.
ONDE SE LÊ:
A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, de acordo com as leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, faz saber do RESULTADO DEFINITIVO do Processo Seletivo Simplificado – 2021, destinado ao preenchimento de cadastro reserva a atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito da FCCM, quando houver necessidade de acordo com as normas estabelecidas no Edital.
DEVE SER LIDO:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA o objeto referente ao PROCESSO Nº 001/2021/FCCM para formação de Cadastro de Reserva para contratação em regime de designação temporária para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público para atendimento da Escola de Música da Fundação Casa da Cultura de Marabá, para os cargos de **NÍVEL MÉDIO** Monitor Sócio Educador, Instrutor de Instrutor de Música/Violão, Instrutor de Música/Bateria, Instrutor de Música/Fanfarra, Instrutor de Música/Musicalização Infantil, Instrutor de Música/Musicalização e Flauta Doce, Instrutor de Música/Prática de Banda, Instrutor de

Música/Teclado, para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** Assistente Social, Psicólogo, Educador Musical/Musicalização Infantil, Educador Musical /Regente de Prática De Banda, Educador Musical /Musicalização e Flauta Doce e Educador Musical /Orientação Musical, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições legais dispostos no artigo 216 da Lei Municipal nº 17.331/2008, bem como nas Leis Municipais nº s 17.758/2017 (Autorização para processo seletivo) e 17.911/2019 (alteração da Lei Municipal 17.862/2018 – Estrutura Administrativa da FCCM), em conformidade com o Edital do PSS que originou o respectivo processo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

MONITOR SÓCIO EDUCADOR – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Rafael Varão Souza Filho	046.107.112.65	**20,0**
02	João Pedro Gomes de Araújo	018.628.022.03	**19,8**
03	Yane Kássia Costa Mourão	018.769.002.29	**19,6**
04	Maria Bernarda dos Santos Fernandes	009.808.693.66	**19,5**
05	Deyvid Borges Pereira da Silva	095.623.844.03	**18,0**
06	Raimunda Gomes Rosa	327.441.988.54	**17,1**
07	Bruna Gabriele Filgueira Soares	065.189.715.76	**17,0**
08	Maria Aparecida da Silva Alves Oliveira	003.909.772.25	**16,5**
09	Rayr Wanderson da Silva Sales	992.015.632.68	**16,0**
10	Maria de Fatima Ferreira de Carvalho	897.878.912.72	**15,8**
11	Milene Caroline Gomes de Souza	948.895.972.04	**11,5**
12	Francizelia de Azevedo da Silva	699.081.682.15	**10,1**

INSTRUTOR MUSICAL / VIOLÃO – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Yago Breno Farias Barros	024.230.752.35	**30,0**
02	Tarlyson Rodrigo Teixeira Reinaldo	056.542.963.96	**30,0**
03	Jorge Antonio Carneiro da Silva	371.607.612.00	**24,2**
04	Antônio Eugênio Barros Filho dos Santos	829.936.402.20	**21,7**
05	Felismar Rodrigues	066.275.952.49	**21,5**
06	Rafael dos Reis Rocha	006.724.952.36	**17,5**
07	Irannil Silva de Souza	018.071.352.33	**13,6**
08	Bruno Cesar Fernandes Nunes	003.917.992.31	**12,5**
09	Eduardo Pereira Neto	053.578.482.11	**8,8**
10	João Batista Gonçalves Junior	021.119.582.04	**7,5**

INSTRUTOR DE MÚSICA / TECLADO – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Marlisson Luiz de Lima Oliveira	000.361.192.29	**24,1**

INSTRUTOR DE MÚSICA/MUSICALIZAÇÃO INFANTIL – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Rute Freitas Evangelista da Silva	249.589.642.15	**30,0**
02	Jessica Mendes Pereira Barros	799.968.762.68	**28,1**
03	Messias Gomes Lima	988.741.522.72	**25,0**
04	Marília Amaro Correia	025.443.702.89	**14,0**

INSTRUTOR DE MÚSICA /PRÁTICA DE BANDA – NÍVEL MÉDIO			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Jairo Bandeira Moreira	877.075.862.04	**30,0**

INSTRUTOR DE MÚSICA /BATERIA			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Joel da Silva Oliveira	015.840.592.73	**26,3**

INSTRUTOR DE MÚSICA / MUSICALIZAÇÃO E FLAUTA DOCE			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Sherida Shirley Santana Vieira	031.687.102.88	**19,3**

INSTRUTOR DE MÚSICA / FANFARRA			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Waldemar Guedes Amorin Júnior	799.146.912.34	**29,0**
02	Erik Lucas Rodrigues	531.952.652.34	**15,8**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIO

EDUCADOR MUSICAL/ORIENTAÇÃO MUSICAL			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Jaciara Silva da Silva Rocha	006.859.792.45	**23.6**
02	Mario Álvaro Correa Melo	277.723.492.20	**16,6**

EDUCADOR MUSICAL/ MUSICALIZAÇÃO INFANTIL			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Jane Lino Barbosa de Sousa	965.969.372.91	**28,8**
02	Mayelle da Silva Costa	000.622.632.93	**27,0**
03	Karina Firmino Vieira	956.575.172.53	**23,0**

EDUCADOR MUSICAL/ PRÁTICA DE BANDA			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Jaciara Silva da Silva Rocha	006.859.792.45	**23.6**
02	Mario Álvaro Correa Melo	277.723.492.20	**16,6**

EDUCADOR MUSICAL/ MUSICALIZAÇÃO E FLAUTA DOCE			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Carlos Tadeu Xavier da Silva	763.529.942.53	**36,5**
02	Mizraim Sara Rodrigues Cordeiro	933.147.102.59	**29,5**
03	Suiane Margô Oliveira dos Santos Dutra	416.470.502.78	**22,5**

EDUCADOR MUSICAL/ PRÁTICA DE BANDA			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Ronny Ramos da Silva	886.021.252.91	**25,5**
02	Douglas Correia Lopes	013.445.122.83	**19,10**

PSICÓLOGO			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Diego Rodrigues Vieira	513.831.792.04	**23,8**
02	Marta Marinatti da Silva	011.332.087.62	**23,5**
03	Diana Sena da Silva Lima	018.754.273.25	**17,6**

ASSISTENTE SOCIAL			
Nº	**NOME**	**DOCUMENTO**	**PONTUAÇÃO**
01	Patricia Golveia Arruda	999.768.892.91	**27,6**
02	Elizete Maria Chaves Abbade	429.676.192.72	**19,5**
03	Poliana de Souza Ferreira	880.662.822.49	**17,5**
04	Gilsimar Will da Silva de Lucena	392.873.942.53	**17,1**
05	Marcilene Pinheiro Arrais	271.369.302.00	**13,5**
06	Aryane Pereira da Silva Oliveira	947.919.612.34	**10,5**

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado de acordo com a Lei o competente CONTRATO TEMPORÁRIO e convoquem-se os classificados do referido certame para celebra-los.

Marabá/PA, 30 de abril de 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BDA8DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.

t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 12 de Maio de 2021

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS
Agente de Portaria - Zona Urbana

Nome	CPF	Classificação	Portadores
JANIO MOREIRA DA MATA	03949043209	103	
WILLIAM WALLACE LIMA DA ROCHA	04290403263	104	
RUAN COSTA DO NASCIMENTO	04830700254	105	
LUIS GUILHERME LOPES CHAVES	54730449215	106	
DORINALDO DIAS DOS SANTOS	83731130297	107	

Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana

SAMANDA BARROS DA SILVA SOUSA	94815151253	286	
ELIELZA SILVA DA SILVA	99476568291	287	
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA	96813679287	288	
RAISA VIDAL DE SOUZA	00384493238	289	

Analista de Controle Interno

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	00892313250	4	

Assistente Administrativo

DANIELLY COSTA FERREIRA	93140649215	250	
BRUNA GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS	97594415272	251	
ALINE DE CASTRO CARDOSO	02391052227	252	
MIDIAN PEREIRA VIANA MENDES	04829466367	253	

Técnico de controle interno

ANDREZA CARDOZO SANTOS LIMA	02535243261	4	

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração interino
Port. N.º 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF91F07F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 197/2021 QUE DEFINE, PARA FINS DE CONCESSÃO E DISPENSA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, OS GRAUS DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, RELACIONADAS AS ATIVIDADES QUE ESTÃO SEJEITAS AO LICENCIAMENTO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, I, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que prevê a dispensa de quaisquer atos públicos para o funcionamento das atividades econômicas de baixo risco;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de desburocratizar e facilitar o processo de registro empresarial e de pessoas físicas e jurídicas, assim como, o licenciamento de suas atividades, no âmbito do Município de Mojuí dos Campos, com observância da legislação em vigente;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto define, para fins de concessão e dispensa do alvará de licença de funcionamento no âmbito do Município de Mojuí dos Campos, os graus de risco das atividades econômicas exercidas pelos estabelecimentos, relaciona as atividades que estão sujeitas ao licenciamento municipal, regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº 97, de 23 de novembro de 2018, bem como prorroga o prazo de validade dos alvarás concedidos no exercício de 2020.

Art. 2º A taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE, prevista na Lei Municipal nº 97, de 23 de novembro de 2018, será cobrada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, sem prejuízo da cobrança de outras taxas em função das vistorias ou licenças sanitárias e ambientais, para os casos previstos neste Decreto.

Parágrafo único. À SEGMGA compete o controle e uniformização do procedimento para concessão do alvará de funcionamento.

Art. 3º Para fins deste decreto considera-se atividade econômica aquela constante da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO DOS GRAUS DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Seção I

Das disposições gerais relativas à definição dos graus de risco

Art. 4º A classificação quanto ao grau de risco das atividades econômicas será feita com base nas informações prestadas pelo interessado no momento da solicitação da licença, observados os critérios previstos nas Seções II a IV deste Capítulo, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos municipais competentes, previstos no art. 9º, que poderão, de ofício ou por meio de denúncia, verificar o seu correto enquadramento.

§ 1º O fornecimento de informações falsas ou inexatas são passíveis de sanções administrativas previstas na legislação vigente, sem prejuízo da cobrança do valor da taxa devida.

§ 2º Os graus de risco definidos neste Decreto referem-se tão somente às atividades econômicas realizadas no local do estabelecimento.

Seção II

Atividades de Baixo Risco

Art. 5º São consideradas atividades de baixo risco aquelas constantes do Anexo I deste Decreto, desde que sejam exercidas em pelo menos uma das seguintes condições:

I – realizadas nos seguintes locais, independentemente da área construída:

a) na residência do empreendedor, própria ou alugada, sem recepção de pessoas;

b) em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

II – realizadas em locais diversos dos elencados no inciso I, se a ocupação da atividade tiver ao todo menos de 50 m² (cinquenta metros quadrados) e for exercida:

a) em edificação que não tenha mais de 1 pavimento;

b) em locais de reunião de público com lotação menor que 50 (cinquenta) pessoas;

c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L;

e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg.

Parágrafo único. Também são consideradas atividades de baixo risco as realizadas pelo Microempreendedor Individual (MEI), exclusivamente na modalidade “porta-a-porta” e desde que não possua estabelecimento fixo.

Seção III

Atividades de Médio Risco

Art. 6º São consideradas atividades de médio risco aquelas constantes do Anexo II deste Decreto, bem como aquelas que não estejam classificadas como de baixo ou alto risco, na forma dos Anexos I e III, respectivamente.

Seção IV
Atividades de Alto Risco

Art. 7º São consideradas atividades de alto risco aquelas constantes do Anexo III deste Decreto, ou que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes condições:
I – exercidas em imóvel com área construída superior a 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados);
II – exercidas em imóvel com mais de 3 (três) pavimentos;
III – que demandem a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 250 L (duzentos e cinquenta litros);
IV – que demandem a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 90 kg (noventa quilogramas);
V – exercidas em estabelecimentos que possuam lotação superior a 100 (cem) pessoas, quando se tratar de local de reunião de público;
VI – que demandem a comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
VII – exercidas em imóvel que possua subsolo com uso distinto de estacionamento.

CAPÍTULO III
DO LICENCIAMENTO MUNICIPAL E DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Seção I
Da dispensa de licenciamento municipal em relação às atividades de baixo risco

Art. 8º As atividades de baixo risco definidas no art. 5º deste Decreto estão dispensadas:
I – da exigência de quaisquer licenças e demais atos públicos de liberação municipais relativos ao funcionamento da atividade econômica;
II – da cobrança das taxas sanitárias ou ambientais, salvo a taxa de que trata o art. 2º, que será cobrada pela SEMGA, a qual emitirá o respectivo termo de dispensa do alvará de funcionamento, quando requerido pelo interessado.
§ 1º A dispensa prevista no inciso I do *caput* deste artigo e no art. 14 não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas na legislação pertinente, inclusive as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público, assim como os regulamentos aplicáveis à legislação sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico, estando sujeitas à fiscalização pelos órgãos competentes.
§ 2º A cobrança da taxa e a emissão do termo de dispensa previstos no inciso II do *caput* deste artigo não implicam condição para o exercício do funcionamento do estabelecimento que exerce atividades de baixo risco.

Seção II
Do licenciamento municipal em relação às atividades de médio e alto risco

Art. 9º O alvará de funcionamento somente será expedido após o pagamento da respectiva taxa e da realização:
I – da verificação prévia feita pela SEMGA, acerca da possibilidade de exercício da atividade econômica desejada, no local escolhido de acordo com a descrição do endereço, que será realizada apenas quando da instalação do empreendimento, bem como da verificação de enquadramento das atividades em relação aos graus de risco;
II – do licenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no caso de atividade considerada de médio ou alto risco ambiental (Anexos II e III);
III – do licenciamento realizado pela Divisão de Vigilância Sanitária – DIVISA, no caso de atividade considerada de médio ou alto risco à saúde pública (Anexos II e III);
IV – do laudo de vistoria ou documento equivalente emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará para a prevenção e combate a incêndios e emergências, salvo nos casos de dispensa previstos na legislação estadual aplicável.

§ 1º A documentação necessária para a análise dos órgãos municipais elencados nos incisos II e III do *caput* deste artigo será prevista em ato próprio baixado pelo Secretário Municipal da respectiva pasta.

§ 2º No ato do licenciamento relativo às exigências sanitárias e ambientais, levar-se-á em conta a atividade que apresentar o maior grau de risco, independentemente de essa atividade ser principal ou secundária.
Art. 10. O alvará terá como modelo e informações as constantes em ato baixado pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, sendo que o seu prazo de validade:
I – deverá estar condicionado ao prazo do laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme previsto no § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, nos casos em que a atividade esteja sujeita à vistoria de segurança contra incêndio e emergências em estabelecimentos;
II – nos casos diversos do inciso I, será de 1 (um) ano, contado:
a) da data de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no caso de abertura de empreendimentos a partir do exercício de 2021;
b) a partir da data em que a licença for solicitada, no caso de empreendimento iniciado anteriormente ao exercício de 2021 e que não possua alvará vigente;
c) da data de vencimento do alvará concedido anteriormente, nos casos de renovação anual de alvará que ainda esteja vigente, observado o disposto no parágrafo único deste Decreto.

Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo de validade dos alvarás emitidos no exercício de 2020 até o limite de um ano, contado a partir da data de emissão do documento.

Art. 11. Para os empreendimentos registrados a partir do exercício de 2021 e que exerçam atividades de médio risco definidas na forma do art. 6º deste Decreto, será emitido Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início das operações do estabelecimento sem a necessidade de vistoria prévia dos órgãos municipais competentes.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório somente será emitido mediante o pagamento da respectiva taxa e da assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, instrumento em que o empresário ou responsável legal pelo estabelecimento firma compromisso, sob as penas da lei, de observar

os requisitos exigidos para o funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios, quando exigidos.

§ 2º Caso os órgãos e entidades competentes não promovam as respectivas vistorias no prazo de vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, este se converterá, automaticamente, em definitivo.

§ 3º A validade do Alvará de Funcionamento Provisório será de até 90 (noventa) dias, contados:
I – da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II – da data de início da operação, no caso de empreendimentos sem inscrição no CNPJ.

Art. 12. No caso das atividades de alto risco definidas no art. 7º deste Decreto, será emitido, após a vistoria prévia dos órgãos municipais competentes, Alvará de Funcionamento Definitivo, cuja validade será contada na forma do art. 10.

Parágrafo único. O alvará deverá ser emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do protocolo de solicitação da licença, que somente começará a fluir após a apresentação completa da documentação necessária para a concessão da licença.

Art. 13. Por ocasião da renovação anual da licença, o interessado deverá providenciar a documentação necessária para a análise dos órgãos municipais competentes com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) antes de expirado o prazo de validade do alvará concedido.

Seção III
Do licenciamento municipal em relação ao Microempreendedor Individual - MEI

Art. 14. O Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido eletronicamente no Portal do Empreendedor, constitui documento hábil para comprovar sua inscrição e situação de enquadramento na condição de MEI, sendo válido ainda para comprovar a dispensa de licenças municipais para as atividades de baixo risco, quando apresentar o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

Art. 15. Para o MEI que exercer atividade econômica classificada como de:
I – baixo risco, na forma do art. 5º deste Decreto, não haverá necessidade de licenciamento, ficando apenas sujeito ao pagamento da taxa de que trata o art. 2º;
II – médio risco, na forma do art. 6º deste Decreto, não haverá necessidade de vistoria prévia dos órgãos municipais competentes para o início das operações do estabelecimento, devendo ser emitido Alvará de Funcionamento Provisório, com validade de até 180 (cento e oitenta) dias, contados na forma do art. 10, aplicando-se ainda o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 11;
III – alto risco, na forma do art. 7º deste Decreto, será emitido Alvará de Funcionamento Definitivo, cuja validade é aquela prevista no art. 10.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os Anexos I a III constituem parte integrante deste Decreto.
Art. 17. Os casos omissos poderão ser disciplinados por ato normativo baixado pelo Secretário de Gestão Administrativa.
Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NEXO I
ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CONDICIONANTE
0159-8/02	Criação de animais de estimação	
0159-8/03	Criação de escargô	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	
0892-4/02	Extração de sal-gema	
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	

1210-7/00	Processamento industrial do fumo	
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	
1830-0/03	Reprodução de *software* em qualquer suporte	
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produtos para saúde.
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduo químico perigoso.
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
4120-4/00	Construção de edifícios	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	

4222-7/02	Obras de irrigação	
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
4292-8/02	Obras de montagem industrial	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
4391-6/00	Obras de fundações	
4399-1/01	Administração de obras	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
4399-1/03	Obras de alvenaria	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	

4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4713-0/05	Lojas francas (*Duty Free*) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/01	Tabacaria	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Desde que não comercialize produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	
4912-4/03	Transporte metroviário	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
4923-0/01	Serviço de táxi	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
4924-8/00	Transporte escolar	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
4940-0/00	Transporte dutoviário	
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	

5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	
5130-7/00	Transporte espacial	
5211-7/02	Guarda-móveis	
5212-5/00	Carga e descarga	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5239-7/01	Serviços de praticagem	
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
5310-5/02	Atividades defranqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6010-1/00	Atividades de rádio	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
6022-5/01	Programadoras	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	*Web desing*	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Desde que não haja desenvolvimento de softwares que realizam e influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para saúde.
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Desde que não haja desenvolvimento de softwares que realizam e influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para saúde.
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6410-7/00	Banco Central	
6421-2/00	Bancos comerciais	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6423-9/00	Caixas econômicas	
6424-7/01	Bancos cooperativos	
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6432-8/00	Bancos de investimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
6434-4/00	Agências de fomento	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	

6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6438-7/01	Bancos de câmbio	
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	
6461-1/00	*Holdings* de instituições financeiras	
6462-0/00	*Holdings* de instituições não financeiras	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto *holdings*	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - *factoring*	
6492-1/00	Securitização de créditos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6499-9/01	Clubes de investimento	
6499-9/02	Sociedades de investimento	
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	
6530-8/00	Resseguros	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	
6550-2/00	Planos de saúde	
6611-8/01	Bolsa de valores	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/03	Corretoras de câmbio	
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
6619-3/04	Caixas eletrônicos	
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	
6912-5/00	Cartórios	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja, no exercício da atividade, análise de produtos sujeito à vigilância sanitária.
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	*Marketing* direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	*Design* de interiores	
7410-2/03	*Desing* de produto	
7410-2/99	Atividades de *desing* não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	

7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
7732-2/02	Aluguel de andaimes	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerosóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/04	Leiloeiros independentes	
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
8299-7/06	Casas lotéricas	
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8411-6/00	Administração pública em geral	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
8421-3/00	Relações exteriores	
8422-1/00	Defesa	
8423-0/00	Justiça	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	
8425-6/00	Defesa Civil	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/01	Formação de condutores	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
8730-1/02	Albergues assistenciais	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	

9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9200-3/01	Casas de bingo	
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
9329-8/02	Exploração de boliches	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de jóias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9609-2/02	Agências matrimoniais	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
9700-5/00	Serviços domésticos	
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	

ANEXO II
ATIVIDADES ECONÔMICAS DE MÉDIO RISCO SUJEITAS A LICENCIAMENTO

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CONDICIONANTE	SEMMA	DIVISA
0111-3/01	Cultivo de arroz		SIM	NÃO
0111-3/02	Cultivo de milho		SIM	NÃO
0111-3/03	Cultivo de trigo		SIM	NÃO
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente		SIM	NÃO
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo		SIM	NÃO
0112-1/02	Cultivo de juta		SIM	NÃO
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar		SIM	NÃO
0114-8/00	Cultivo de fumo		SIM	NÃO
0115-6/00	Cultivo de soja		SIM	NÃO
0116-4/01	Cultivo de amendoim		SIM	NÃO
0116-4/02	Cultivo de girassol		SIM	NÃO
0116-4/03	Cultivo de mamona		SIM	NÃO
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
0119-9/01	Cultivo de abacaxi		SIM	NÃO
0119-9/02	Cultivo de alho		SIM	NÃO
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa		SIM	NÃO
0119-9/04	Cultivo de cebola		SIM	NÃO
0119-9/05	Cultivo de feijão		SIM	NÃO
0119-9/06	Cultivo de mandioca		SIM	NÃO
0119-9/07	Cultivo de melão		SIM	NÃO
0119-9/08	Cultivo de melancia		SIM	NÃO
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro		SIM	NÃO
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
0121-1/01	Horticultura, exceto morango		SIM	NÃO
0121-1/02	Cultivo de morango		SIM	NÃO
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais		SIM	NÃO
0131-8/00	Cultivo de laranja		SIM	NÃO
0132-6/00	Cultivo de uva		SIM	NÃO
0133-4/01	Cultivo de açaí		SIM	NÃO
0133-4/02	Cultivo de banana		SIM	NÃO
0133-4/03	Cultivo de caju		SIM	NÃO
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja		SIM	NÃO
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía		SIM	NÃO
0133-4/06	Cultivo de guaraná		SIM	NÃO
0133-4/07	Cultivo de maçã		SIM	NÃO
0133-4/08	Cultivo de mamão		SIM	NÃO
0133-4/09	Cultivo de maracujá		SIM	NÃO
0133-4/10	Cultivo de manga		SIM	NÃO
0133-4/11	Cultivo de pêssego		SIM	NÃO
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
0134-2/00	Cultivo de café		SIM	NÃO
0135-1/00	Cultivo de cacau		SIM	NÃO
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia		SIM	NÃO
0139-3/02	Cultivo de erva-mate		SIM	NÃO
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino		SIM	NÃO
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino		SIM	NÃO
0139-3/05	Cultivo de dendê		SIM	NÃO
0139-3/06	Cultivo de seringueira		SIM	NÃO
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
0151-2/01	Criação de bovinos para corte		SIM	NÃO
0151-2/02	Criação de bovinos para leite		SIM	NÃO

0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite		SIM	NÃO
0152-1/01	Criação de bufalinos		SIM	NÃO
0152-1/02	Criação de equinos		SIM	NÃO
0152-1/03	Criação de asininos e muares		SIM	NÃO
0153-9/01	Criação de caprinos		SIM	NÃO
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã		SIM	NÃO
0154-7/00	Criação de suínos		SIM	NÃO
0155-5/01	Criação de frangos para corte		SIM	NÃO
0155-5/02	Produção de pintos de um dia		SIM	SIM
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte		SIM	NÃO
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos		SIM	NÃO
0155-5/05	Produção de ovos		SIM	SIM
0159-8/01	Apicultura		SIM	NÃO
0210-1/01	Cultivo de eucalipto		SIM	NÃO
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra		SIM	NÃO
0210-1/03	Cultivo de pinus		SIM	NÃO
0210-1/04	Cultivo de teca		SIM	NÃO
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca		SIM	NÃO
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas		SIM	NÃO
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas		SIM	NÃO
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas		SIM	NÃO
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas		SIM	NÃO
0322-1/01	Criação de peixes em água doce		SIM	NÃO
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.	SIM	SIM
1811-3/01	Impressão de jornais		SIM	NÃO
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		SIM	NÃO
1812-1/00	Impressão de material de segurança		SIM	NÃO
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário		SIM	NÃO
1813-0/99	Impressão de material para outros usos		SIM	NÃO
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro		SIM	NÃO
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira		SIM	NÃO
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal		SIM	NÃO
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		SIM	NÃO
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que haja fabricação de produtos para saúde.	SIM	NÃO
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Desde que haja armazenamento e/ou geração de resíduo químico perigoso	SIM	NÃO
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Desde que use captação subterrânea, com atendimento de até 300 domicílios.	SIM	SIM
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Desde que em vias consolidadas.	SIM	NÃO
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Exceto em áreas rurais.	SIM	SIM
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos		SIM	SIM
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		SIM	NÃO
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		SIM	NÃO
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados		SIM	NÃO
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados		SIM	NÃO
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		SIM	NÃO
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		SIM	NÃO
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		SIM	NÃO
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		SIM	NÃO
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		SIM	NÃO
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Até 200 m²	SIM	NÃO
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		SIM	NÃO
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		SIM	NÃO
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		SIM	NÃO
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		SIM	NÃO
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão		SIM	SIM
4622-2/00	Comércio atacadista de soja		SIM	SIM
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau		SIM	SIM
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios		SIM	SIM
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados		SIM	SIM
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas		SIM	SIM
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que não haja no exercício da atividade o fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo.	SIM	SIM
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		SIM	SIM
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos		SIM	SIM
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar		SIM	SIM
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais		SIM	SIM
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral		SIM	SIM
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante		SIM	SIM
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que não haja a atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo de água mineral.	SIM	SIM
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente		SIM	SIM
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel		NÃO	SIM
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar		NÃO	SIM
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras		NÃO	SIM
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares		NÃO	SIM
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias		NÃO	SIM
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes		NÃO	SIM
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		NÃO	SIM
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		SIM	SIM
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática		SIM	NÃO
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática		SIM	NÃO
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		SIM	NÃO
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para saúde.	NÃO	NÃO

4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		SIM	NÃO
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico		SIM	NÃO
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		NÃO	SIM
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos		SIM	NÃO
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais		SIM	NÃO
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral		SIM	NÃO
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão		SIM	NÃO
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		SIM	SIM
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Exceto agrotóxico.	SIM	SIM
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		SIM	NÃO
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (*Duty free*)		SIM	NÃO
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda		SIM	SIM
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios		SIM	SIM
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Até 200 m²	SIM	SIM
4722-9/02	Peixaria		NÃO	SIM
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		SIM	SIM
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		SIM	SIM
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		SIM	SIM
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico		SIM	NÃO
4743-1/00	Comércio varejista de vidros		SIM	NÃO
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		SIM	NÃO
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos		SIM	NÃO
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		SIM	NÃO
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		SIM	NÃO
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento		SIM	NÃO
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		SIM	NÃO
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		SIM	NÃO
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		SIM	NÃO
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		SIM	NÃO
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria		SIM	NÃO
4761-0/01	Comércio varejista de livros		SIM	NÃO
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas		SIM	NÃO
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria		SIM	NÃO
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		SIM	NÃO
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos		SIM	NÃO
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		SIM	NÃO
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e *camping*		SIM	NÃO
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		SIM	NÃO
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		SIM	SIM
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários		SIM	SIM
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Desde que comercialize produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	NÃO	SIM
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		SIM	SIM
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais		SIM	NÃO
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		SIM	SIM
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		SIM	NÃO
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		SIM	NÃO
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		NÃO	SIM
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Desde que não haja, no exercício da atividade, o Transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade.	SIM	NÃO
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Desde que não haja, no exercício da atividade, o Transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue ou produtos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade.	SIM	NÃO
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia		SIM	SIM
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		SIM	SIM
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia		SIM	SIM
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		SIM	SIM
5223-1/00	Estacionamento de veículos		SIM	NÃO
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos		SIM	NÃO
5510-8/01	Hotéis	Até 50 leitos.	SIM	SIM
5510-8/03	Motéis	Até 25 leitos.	SIM	SIM
5611-2/01	Restaurantes e similares	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 300 m².	SIM	SIM
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 300 m².	SIM	SIM
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 100 m².	SIM	SIM
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		SIM	SIM
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos		NÃO	SIM
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações		SIM	NÃO
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Desde que haja desenvolvimento de softwares que realizam e influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para saúde.	NÃO	NÃO
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Desde que haja desenvolvimento de softwares que realizam e influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para saúde.	NÃO	NÃO
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Sem supressão de vegetação.	SIM	NÃO
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que haja, no exercício da atividade, análise de produtos sujeito à vigilância sanitária.	NÃO	SIM
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Exceto em áreas rurais.	SIM	NÃO
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Exceto em áreas rurais.	SIM	NÃO
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Desde que a área útil seja menor que 200 m².	SIM	NÃO

8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerosóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.	NÃO	NÃO
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola		NÃO	SIM
8513-9/00	Ensino fundamental		NÃO	SIM
8520-1/00	Ensino médio		NÃO	SIM
8531-7/00	Educação superior - graduação		NÃO	SIM
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação		NÃO	SIM
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão		NÃO	SIM
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico		NÃO	SIM
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico		NÃO	SIM
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		NÃO	SIM
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	SIM	SIM
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	SIM	SIM
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição		SIM	SIM
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise		SIM	SIM
8650-0/04	Atividades de fisioterapia		SIM	SIM
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional		SIM	SIM
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia		SIM	SIM
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	SIM	SIM
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		SIM	SIM
8690-9/03	Atividades de acupuntura		SIM	SIM
8690-9/04	Atividades de podologia		SIM	SIM
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS		NÃO	SIM
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos		NÃO	SIM
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial		NÃO	NÃO
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento		NÃO	NÃO
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		SIM	NÃO
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		SIM	NÃO
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		SIM	NÃO
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Desde que a área útil seja menor que 200 m².	SIM	SIM
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos e a área útil do estabelecimento seja menor que 200 m².	SIM	SIM
9603-3/04	Serviços de funerárias		SIM	SIM
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos		NÃO	SIM
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos		NÃO	SIM
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos		NÃO	SIM
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Desde que não haja, no exercício da atividade, a realização de procedimento invasivos.	NÃO	SIM

ANEXO III
ATIVIDADES ECONÔMICAS DE ALTO RISCO SUJEITAS A LICENCIAMENTO

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CONDICIONANTE	SEMMA	DIVISA
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto		SIM	NÃO
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto		SIM	NÃO
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		SIM	NÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas		SIM	NÃO
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais		SIM	NÃO
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas		SIM	NÃO
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas		SIM	NÃO
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas		SIM	NÃO
0322-1/02	Criação de camarões em água doce		SIM	NÃO
0322-1/01	Criação de peixes em água doce		SIM	NÃO
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce		SIM	NÃO
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce		SIM	NÃO
0322-1/05	Ranicultura		SIM	NÃO
0322-1/06	Criação de jacaré		SIM	NÃO
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce		SIM	NÃO
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente		SIM	NÃO
0500-3/01	Extração de carvão mineral		SIM	NÃO
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral		SIM	NÃO
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural		SIM	NÃO
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto		SIM	NÃO
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas		SIM	NÃO
0710-3/01	Extração de minério de ferro		SIM	NÃO
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro		SIM	NÃO
0721-9/01	Extração de minério de alumínio		SIM	NÃO
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio		SIM	NÃO
0722-7/01	Extração de minério de estanho		SIM	NÃO
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho		SIM	NÃO
0723-5/01	Extração de minério de manganês		SIM	NÃO
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês		SIM	NÃO
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos		SIM	NÃO
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos		SIM	NÃO
0725-1/00	Extração de minerais radioativos		SIM	NÃO
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio		SIM	NÃO
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio		SIM	NÃO
0729-4/03	Extração de minério de níquel		SIM	NÃO

0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/05	Extração de gesso e caulim		SIM	NÃO
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração		SIM	NÃO
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		SIM	NÃO
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		SIM	NÃO
0892-4/01	Extração de sal marinho		SIM	NÃO
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		SIM	NÃO
0899-1/01	Extração de grafita		SIM	NÃO
0899-1/02	Extração de quartzo		SIM	NÃO
0899-1/03	Extração de amianto		SIM	NÃO
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		SIM	NÃO
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro		SIM	NÃO
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos		SIM	NÃO
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos		SIM	NÃO
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos		SIM	SIM
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos		SIM	SIM
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos		SIM	SIM
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos		SIM	SIM
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos		SIM	SIM
1012-1/01	Abate de aves		SIM	SIM
1012-1/02	Abate de pequenos animais		SIM	SIM
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos		SIM	SIM
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato		SIM	SIM
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne		SIM	SIM
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate		SIM	SIM
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos		SIM	SIM
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos		SIM	SIM
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas		SIM	SIM
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito		SIM	SIM
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		SIM	SIM
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		SIM	SIM
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		SIM	SIM
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		SIM	SIM
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		SIM	SIM
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		SIM	SIM
1051-1/00	Preparação do leite		SIM	SIM
1052-0/00	Fabricação de laticínios		SIM	SIM
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		SIM	SIM
1061-9/01	Beneficiamento de arroz		SIM	NÃO
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz		SIM	SIM
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados		SIM	SIM
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja diferente de produto artesanal.	SIM	SIM
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		SIM	SIM
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais		SIM	SIM
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto		SIM	SIM
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado		SIM	SIM
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais		SIM	SIM
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		SIM	SIM
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto		SIM	SIM
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado		SIM	SIM
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba		SIM	SIM
1081-3/01	Beneficiamento de café		SIM	SIM
1081-3/02	Torrefação e moagem de café		SIM	SIM
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café		SIM	SIM
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial		SIM	SIM
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		SIM	SIM
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas		SIM	SIM
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		SIM	SIM
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes		SIM	SIM
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias		SIM	SIM
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		SIM	SIM
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos		NÃO	SIM
1099-6/01	Fabricação de vinagres		SIM	SIM
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios		SIM	SIM
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras		SIM	SIM
1099-6/04	Fabricação de gelo comum		SIM	SIM
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)		SIM	SIM
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais		SIM	SIM
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares		SIM	SIM
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		SIM	SIM
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar		SIM	SIM
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas		SIM	SIM
1112-7/00	Fabricação de vinho		SIM	SIM
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque		SIM	SIM
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes		SIM	SIM

1121-6/00	Fabricação de águas envasadas		SIM	SIM
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes		SIM	SIM
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo		SIM	SIM
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas		SIM	SIM
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas		SIM	SIM
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente		SIM	SIM
1220-4/01	Fabricação de cigarros		SIM	SIM
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos		SIM	SIM
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos		SIM	SIM
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão		SIM	NÃO
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		SIM	NÃO
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		SIM	NÃO
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar		SIM	NÃO
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão		SIM	NÃO
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão		SIM	NÃO
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas		SIM	NÃO
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha		SIM	NÃO
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		SIM	NÃO
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		SIM	NÃO
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		SIM	NÃO
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		SIM	NÃO
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria		SIM	NÃO
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria		SIM	NÃO
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		SIM	NÃO
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		SIM	NÃO
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		SIM	NÃO
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro		SIM	NÃO
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		SIM	NÃO
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		SIM	NÃO
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro		SIM	NÃO
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato		SIM	NÃO
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material		SIM	NÃO
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético		SIM	NÃO
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		SIM	NÃO
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		SIM	NÃO
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto		SIM	NÃO
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Reserragem		SIM	NÃO
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizada sob contrato		SIM	NÃO
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		SIM	NÃO
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		SIM	NÃO
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		SIM	NÃO
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		SIM	NÃO
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis		SIM	NÃO
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		SIM	NÃO
1721-4/00	Fabricação de papel		SIM	NÃO
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão		SIM	NÃO
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel		SIM	NÃO
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		SIM	NÃO
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		SIM	NÃO
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos		SIM	NÃO
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório		SIM	NÃO
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis		SIM	SIM
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos		SIM	SIM
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		SIM	SIM
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		SIM	NÃO
1910-1/00	Coquerias		SIM	NÃO
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo		SIM	SIM
1922-5/01	Formulação de combustíveis		SIM	SIM
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes		SIM	SIM
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		SIM	SIM
1931-4/00	Fabricação de álcool		SIM	SIM
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool		SIM	SIM
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis		SIM	SIM
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes		SIM	NÃO
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais		SIM	NÃO
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais		SIM	NÃO
2014-2/00	Fabricação de gases industriais		SIM	NÃO
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares		SIM	NÃO
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos		SIM	NÃO
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras		SIM	NÃO
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		SIM	SIM
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas		SIM	NÃO
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas		SIM	NÃO
2033-9/00	Fabricação de elastômeros		SIM	NÃO
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas		SIM	NÃO
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas		SIM	NÃO
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários		SIM	SIM
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		SIM	SIM
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		SIM	SIM
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		SIM	SIM
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		SIM	SIM
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão		SIM	SIM
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		SIM	SIM
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes		SIM	NÃO

2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes		SIM	NÃO
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos		SIM	NÃO
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança		SIM	NÃO
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial		SIM	NÃO
2094-1/00	Fabricação de catalisadores		SIM	NÃO
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia		SIM	NÃO
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos		SIM	SIM
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		SIM	SIM
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano		SIM	SIM
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano		SIM	SIM
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		SIM	SIM
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas		SIM	SIM
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		SIM	NÃO
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados		SIM	NÃO
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		SIM	NÃO
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico		SIM	NÃO
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		SIM	NÃO
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		SIM	NÃO
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		SIM	NÃO
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios		SIM	NÃO
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança		SIM	NÃO
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro		SIM	NÃO
2320-6/00	Fabricação de cimento		SIM	NÃO
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		SIM	NÃO
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		SIM	NÃO
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção		SIM	NÃO
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto		SIM	NÃO
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		SIM	NÃO
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		SIM	NÃO
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		SIM	NÃO
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos		SIM	NÃO
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		SIM	NÃO
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração		SIM	NÃO
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		SIM	NÃO
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso		SIM	NÃO
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2411-3/00	Produção de ferro-gusa		SIM	NÃO
2412-1/00	Produção de ferroligas		SIM	NÃO
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço		SIM	NÃO
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não		SIM	NÃO
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais		SIM	NÃO
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura		SIM	NÃO
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos		SIM	NÃO
2424-5/01	Produção de arames de aço		SIM	NÃO
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames		SIM	NÃO
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura		SIM	NÃO
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço		SIM	NÃO
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias		SIM	NÃO
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio		SIM	NÃO
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos		SIM	NÃO
2443-1/00	Metalurgia do cobre		SIM	NÃO
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias		SIM	NÃO
2449-1/02	Produção de laminados de zinco		SIM	NÃO
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia		SIM	NÃO
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2451-2/00	Fundição de ferro e aço		SIM	NÃO
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas		SIM	NÃO
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas		SIM	NÃO
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal		SIM	NÃO
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		SIM	NÃO
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		SIM	NÃO
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		SIM	NÃO
2531-4/01	Produção de forjados de aço		SIM	NÃO
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas		SIM	NÃO
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal		SIM	NÃO
2532-2/02	Metalurgia do pó		SIM	NÃO
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda		SIM	NÃO
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais		SIM	NÃO
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria		SIM	NÃO
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		SIM	NÃO
2543-8/00	Fabricação de ferramentas		SIM	NÃO
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate		SIM	NÃO
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições		SIM	NÃO
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas		SIM	NÃO
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados		SIM	NÃO
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados		SIM	NÃO
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		SIM	NÃO
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos		SIM	NÃO
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática		SIM	NÃO
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		SIM	NÃO
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios		SIM	NÃO
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e		SIM	NÃO

	acessórios			
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		SIM	NÃO
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		SIM	SIM
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios		SIM	
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		SIM	SIM
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios		SIM	SIM
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios		SIM	NÃO
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		SIM	SIM
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		SIM	NÃO
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios		SIM	NÃO
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios		SIM	NÃO
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		SIM	NÃO
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		SIM	NÃO
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores		SIM	NÃO
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		SIM	NÃO
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		SIM	NÃO
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		SIM	NÃO
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas		SIM	NÃO
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		SIM	NÃO
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios		SIM	NÃO
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios		SIM	NÃO
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios		SIM	NÃO
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores		SIM	NÃO
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		SIM	NÃO
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários		SIM	NÃO
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		SIM	NÃO
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios		SIM	NÃO
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios		SIM	NÃO
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios		SIM	NÃO
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais		SIM	NÃO
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos		SIM	NÃO
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios		SIM	NÃO
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios		SIM	NÃO
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios		SIM	NÃO
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios		SIM	NÃO
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		SIM	NÃO
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial		SIM	NÃO
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial		SIM	NÃO
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios		SIM	NÃO
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios		SIM	NÃO
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		SIM	NÃO
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios		SIM	NÃO
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios		SIM	NÃO
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		SIM	NÃO
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios		SIM	NÃO
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios		SIM	NÃO
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo		SIM	NÃO
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas		SIM	NÃO
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		SIM	NÃO
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta		SIM	NÃO
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios		SIM	NÃO
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios		SIM	NÃO
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios		SIM	NÃO
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios		SIM	NÃO
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios		SIM	NÃO
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		SIM	NÃO
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		SIM	NÃO
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários		SIM	NÃO
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários		SIM	NÃO
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus		SIM	NÃO
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus		SIM	NÃO
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		SIM	NÃO
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus		SIM	NÃO
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		SIM	NÃO
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		SIM	NÃO
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		SIM	NÃO
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		SIM	NÃO
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		SIM	NÃO
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores		SIM	NÃO
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas		SIM	NÃO

	anteriormente			
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		SIM	NÃO
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte		SIM	NÃO
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte		SIM	NÃO
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer		SIM	NÃO
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		SIM	NÃO
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		SIM	NÃO
3041-5/00	Fabricação de aeronaves		SIM	NÃO
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		SIM	NÃO
3091-1/01	Fabricação de motocicletas		SIM	NÃO
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas		SIM	NÃO
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios		SIM	NÃO
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		SIM	NÃO
3104-7/00	Fabricação de colchões		SIM	NÃO
3211-6/01	Lapidação de gemas		SIM	NÃO
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		SIM	NÃO
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas		SIM	NÃO
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios		SIM	NÃO
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		SIM	NÃO
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		SIM	NÃO
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		SIM	SIM
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda		SIM	SIM
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda		SIM	SIM
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia		SIM	SIM
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico		SIM	SIM
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		SIM	SIM
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo		SIM	NÃO
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		SIM	NÃO
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		SIM	NÃO
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura		SIM	NÃO
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas		SIM	NÃO
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		SIM	NÃO
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		SIM	NÃO
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		SIM	NÃO
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista		SIM	NÃO
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		SIM	NÃO
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		SIM	NÃO
3511-5/01	Geração de energia elétrica		SIM	NÃO
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural		SIM	NÃO
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		SIM	NÃO
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Desde que use captação subterrânea, com atendimento de para mais de 300 domicílios.	SIM	SIM
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões		NÃO	SIM
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos		SIM	SIM
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos		SIM	NÃO
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		SIM	NÃO
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio		SIM	NÃO
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		SIM	NÃO
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos		SIM	NÃO
3839-4/01	Usinas de compostagem		SIM	NÃO
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		SIM	NÃO
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		SIM	NÃO
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Desde que o estabelecimento possua área superior a 200 m².	SIM	NÃO
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		NÃO	SIM
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		NÃO	SIM
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		NÃO	SIM
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Desde que o estabelecimento possua área acima de 300 m².	SIM	SIM
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Desde que o estabelecimento possua área acima de 300 m².	SIM	SIM
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		NÃO	SIM
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		NÃO	SIM
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos		NÃO	SIM
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		SIM	SIM
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		SIM	SIM
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		SIM	SIM
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		SIM	SIM
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para saúde.	NÃO	SIM
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		SIM	SIM
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)		SIM	SIM
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)		SIM	NÃO
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante		SIM	NÃO

4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto		SIM	NÃO
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes		SIM	NÃO
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		SIM	NÃO
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		SIM	NÃO
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		SIM	NÃO
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		SIM	SIM
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		SIM	SIM
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Desde que o estabelecimento possua área superior a 200 m².	SIM	SIM
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		SIM	NÃO
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes		SIM	NÃO
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		SIM	SIM
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		NÃO	SIM
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		SIM	NÃO
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições		SIM	NÃO
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos		SIM	NÃO
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de *warrant*		SIM	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		SIM	NÃO
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		SIM	NÃO
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		SIM	NÃO
5250-8/01	Comissaria de despachos		SIM	NÃO
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros		SIM	NÃO
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo		SIM	NÃO
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga		SIM	NÃO
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM		SIM	NÃO
5510-8/01	Hotéis	Mais de 50 leitos.	SIM	SIM
5510-8/02	Apart-hotéis		SIM	SIM
5510-8/03	Motéis	Mais de 25 leitos.	SIM	SIM
5611-2/01	Restaurantes e similares	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 300 m².	SIM	SIM
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 300 m².	SIM	SIM
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Desde que o estabelecimento não possua área superior a 100 m².	SIM	SIM
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais		SIM	SIM
5590-6/02	Campings		SIM	SIM
5590-6/03	Pensões (alojamento)		SIM	SIM
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente		SIM	SIM
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		NÃO	SIM
6120-5/01	Telefonia móvel celular		SIM	NÃO
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Com supressão de vegetação.	SIM	NÃO
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições		SIM	NÃO
7500-1/00	Atividades veterinárias		SIM	SIM
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		SIM	NÃO
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Desde que a área útil seja igual ou maior que 200 m².	SIM	NÃO
8112-5/00	Condomínios prediais		SIM	NÃO
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios		SIM	SIM
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas		SIM	SIM
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		SIM	SIM
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		SIM	NÃO
8230-0/02	Casas de festas e eventos		SIM	SIM
8511-2/00	Educação infantil - creche		NÃO	SIM
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		SIM	SIM
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		SIM	SIM
8621-6/01	UTI móvel		NÃO	SIM
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel		NÃO	SIM
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		NÃO	SIM
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		SIM	SIM
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		NÃO	SIM
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	SIM	SIM
8630-5/04	Atividade odontológica		NÃO	SIM
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana		NÃO	SIM
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida		NÃO	SIM
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica		SIM	SIM
8640-2/02	Laboratórios clínicos		SIM	SIM
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia		NÃO	SIM
8640-2/04	Serviços de tomografia		NÃO	SIM
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		SIM	SIM
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética		SIM	SIM
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		SIM	SIM
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		SIM	SIM
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		SIM	SIM

8640-2/10	Serviços de quimioterapia		SIM	SIM
8640-2/11	Serviços de radioterapia		SIM	SIM
8640-2/12	Serviços de hemoterapia		SIM	SIM
8640-2/13	Serviços de litotripsia		SIM	SIM
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos		SIM	SIM
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		SIM	SIM
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		NÃO	SIM
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano		NÃO	SIM
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos.	NÃO	SIM
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas		NÃO	SIM
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos		NÃO	SIM
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes		NÃO	SIM
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		NÃO	SIM
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		SIM	SIM
8730-1/01	Orfanatos		NÃO	SIM
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		NÃO	SIM
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		SIM	SIM
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		SIM	SIM
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares		SIM	SIM
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos		SIM	SIM
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		SIM	NÃO
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos		SIM	SIM
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		SIM	SIM
9601-7/01	Lavanderias		SIM	SIM
9601-7/02	Tinturarias		SIM	SIM
9601-7/03	Toalheiros		SIM	SIM
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Desde que a área útil seja igual ou maior que 200 m².	SIM	SIM
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimentos invasivos e a área útil do estabelecimento seja igual ou maior que 200 m².	SIM	SIM
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios		SIM	NÃO
9603-3/02	Serviços de cremação		SIM	SIM
9603-3/03	Serviços de sepultamento		SIM	SIM
9603-3/05	Serviços de somatoconservação		SIM	SIM
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		SIM	SIM
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de *piercing*		NÃO	SIM
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Desde que haja, no exercício da atividade, a realização de procedimento invasivos.	NÃO	SIM

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:DF1F2CAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210093 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210093
Processo Licitatório: PE 014/2021 – SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Data da assinatura: 28 de abril de 2021
Valor: R$ 18.145,80 (dezoito mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AGULHA ANESTESIA RAQUIDIANA 25G 3,5 C/25	CX	60	4,280	256,80
15	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	DZ	200	0,530	106,00
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	DZ	200	0,880	176,00
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	DZ	200	1,040	208,00
49	CHASSIS RADIOGRAFICO ALUMINIO COM JANELA 18x24	UN	5	550,000	2.750,00
50	CHASSIS RADIOGRAFICO ALUMINIO COM JANELA 24x30.	UN	5	590,000	2.950,00
51	CHASSIS RADIOGRAFICO ALUMINIO COM JANELA 30x40	UN	5	720,000	3.600,00
52	CHASSIS RADIOGRAFICO ALUMINIO COM JANELA 35x35	UN	5	720,000	3.600,00
53	CHASSIS RADIOGRAFICO ALUMINIO COM JSNELA 35x43	UN	5	790,000	3.950,00
287	UMIFICADOR 250ML	FR	30	18,300	549,00
VALOR TOTAL R$					18.145,80

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C005ABFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210095 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210095
Processo Licitatório: PE 014/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
Data da assinatura: 28 de abril de 2021
Valor: R$ 299.785,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	800	9,500	7.600,00
18	AMB. REANIMADOR MANUAL ADT	UN	8	128,000	1.024,00
19	AMB. REANIMADOR MANUAL INF	UN	8	128,000	1.024,00
20	APARELHO PRESSÃO C/VELCRO	UN	80	54,000	4.320,00
21	ALCOOL IODADO 0,1%*	FR	400	8,900	3.560,00
35	CAMPO OPERATORIO 45x50 C/50UND DELICADO	PC	40	40,000	1.600,00
36	CANULA DE GUEDEL N.01	UN	110	2,800	308,00
37	CANULA DE GUEDEL N.02	UN	110	2,800	308,00
38	CANULA DE GUEDEL N.03	UN	110	2,700	297,00
40	CATETER INTRAVENOSO N.18 C/100	CX	100	50,000	5.000,00
54	CLAMP UMBILICAL C/100	PC	30	32,000	960,00
56	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/100	PC	50	3,900	195,00
57	COLETOR DE URINA SIST. ABERTO EST.2000ML	UN	1.200	0,500	600,00
58	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO EST. 2LTS	UN	1.200	2,200	2.640,00
59	COLETOR DE URINA T. SACO 2LTS	PC	1.500	3,300	4.950,00
60	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE PAPELAO 13L	UN	1.500	2,800	4.200,00
61	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE PAPELÃO 20LTS.	UN	1.500	4,350	6.525,00
64	COLETOR UNIVERSAL 80ML (COPO).	PC	8.000	0,200	1.600,00
67	DRENO DE TORAX N.10	UN	400	4,500	1.800,00
68	DRENO DE TORAX N.12	UN	400	3,000	1.200,00
69	DRENO DE TORAX N.16	UN	400	4,500	1.800,00
70	DRENO DE TORAX N.20	UN	400	4,500	1.800,00
71	DRENO DE TORAX N.22	UN	400	4,500	1.800,00
72	DRENO DE TORAX N.24	UN	400	4,500	1.800,00
73	DRENO DE TORAX N.26	UN	400	4,800	1.920,00
74	DRENO DE TORAX N.28	UN	400	4,800	1.920,00
75	DRENO DE TORAX N.30	UN	400	4,400	1.760,00
76	DRENO DE TORAX N.32	UN	400	4,400	1.760,00
77	DRENO DE TORAX N34	UN	400	4,400	1.760,00
79	DRENO DE TORAX Nº 38	UN	400	4,500	1.800,00
80	DRENO DE PENROUSE N.01 N. EST. C/10	PC	30	8,000	240,00
83	"DRENO SUCCÃO 600ML C/AG. 3.2MM - 1/8"" "	UN	150	20,000	3.000,00
84	"DRENO SUCCÃO 600ML C/AG. 6.4MM -M1/4"" "	UN	150	20,000	3.000,00
90	EQUIPO AZULADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	1.300	0,850	1.105,00
92	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL	UN	10.000	1,100	11.000,00
93	EQUIPO MULTIVIAS VALVULADO	UN	20.000	0,970	19.400,00
94	EQUIPO P/TRANS SANGUE CAM DUPLA L LOCK	UN	2.000	3,000	6.000,00
95	ESCOVA CERVICAL PARA PREVENTIVO (PCCU) C/100	PC	40	15,000	600,00
96	ESCOVA DESC. P/LAVAGEM DAS MAOS C/CLOREXIDINA 2%(CONJ.C/ESCOVA/ESPONJA)	UN	1.000	2,300	2.300,00
97	ESPARADRAPO 10CM	UN	2.500	3,500	8.750,00
98	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100	PC	60	4,000	240,00
106	FILME P/ RAIO X 35x35	CX	30	190,000	5.700,00
107	FILME P/ RAIO X 18x24	CX	30	100,000	3.000,00
109	FILME P/ULTRASSOM SONY TAPE UPP-110HG	UN	50	81,000	4.050,00
117	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 0-0 C/AG 4CM.	CX	80	69,000	5.520,00
130	FIO SUTURA FIO VICRYL 0.0	CX	40	38,000	1.520,00
136	FIO SUTURA NAYLON PRETO 6-0 C/AG	CX	60	22,000	1.320,00
153	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML	FR	60	5,000	300,00
157	GEL P/ULTRASON 5KG	UN	200	15,000	3.000,00
159	GORRO DESCARTAVEL ELASTICO C/100	PC	800	11,000	8.800,00
164	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº16 C/FRASCO COMPLETO	KIT	30	30,000	900,00

165	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº20 C/FRASCO COMPLETO	KIT	30	30,000	900,00
166	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº22 C/FRASCO COMPLETO	KIT	30	30,000	900,00
167	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº24 C/FRASCO COMPLETO	KIT	30	30,000	900,00
168	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº26 C/FRASCO COMPLETO	KIT	30	30,000	900,00
174	LAMINA BISTURI Nº. 23 C/100	CX	200	20,000	4.000,00
176	LANCETAS C/200	CX	100	14,000	1.400,00
189	MALHA TUBULAR 25CM*	RL	50	11,000	550,00
193	PAPEL GRAU CIRURGICO 100x100.	RL	100	30,000	3.000,00
196	PAPEL GRAU CIRURGICO 250x100.	RL	100	79,900	7.990,00
198	PAPEL GRAU CIRURGICO 350x100	RL	100	110,000	11.000,00
201	REVELADOR P/RAIO X AUTOMATICO	GAL	20	370,000	7.400,00
212	SERINGA DESC. 03 ML AGULHADA	UN	30.000	0,210	6.300,00
213	SERINGA DESC. 05ML AGULHADA	UN	40.000	0,260	10.400,00
214	SERINGA DESC. 10 ML AGULHADA	UN	40.000	0,350	14.000,00
218	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML.	UN	1.100	4,000	4.400,00
219	SONDA ALIMENTAR ENTERAL C/GUIA Nº 08	UN	300	2,000	600,00
220	SONDA ALIMENTAR ENTERAL C/GUIA Nº 12	UN	300	2,000	600,00
228	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº7,5 C/BALAO	UN	1.000	4,200	4.200,00
229	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº8,5 C/BALAO	UN	1.000	4,200	4.200,00
230	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº9,0 C/BALAO	UN	1.000	4,200	4.200,00
234	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº3,0 C/BALAO	UN	1.000	4,200	4.200,00
235	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº3,5 C/BALAO	UN	1.000	4,200	4.200,00
238	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº5,0 C/BALAO	UN	1.000	4,200	4.200,00
258	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	PC	200	0,450	90,00
261	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08	PC	200	0,600	120,00
262	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	PC	200	0,600	120,00
263	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	PC	200	0,600	120,00
264	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	PC	200	0,640	128,00
265	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	PC	200	0,600	120,00
266	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	PC	200	0,600	120,00
267	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	PC	200	0,600	120,00
271	SONDA URETRAL Nº16	PC	45.000	0,500	22.500,00
278	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PC	400	12,500	5.000,00
279	TUBETE PORTA LAMINA PARA COLETA DE PREVENTIVO PCCU	UN	100	0,450	45,00
281	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 7,0	UN	200	22,000	4.400,00
282	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 7,5	UN	200	22,000	4.400,00
283	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 8,0	UN	200	22,000	4.400,00
286	TUBOS VACUTAINER TAM.13x75	UN	200	0,430	86,00
VALOR TOTAL R$					299.785,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D709924F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210096 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210096
Processo Licitatório: PE 014/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data da assinatura: 28 de abril de 2021
Valor: R$ 141.747,36 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PC	300	3,190	957,00
2	AGUA OXIGENADA 10V.1000ML	CX	400	4,280	1.712,00
9	ALCOOL 70	FR	1.200	4,400	5.280,00
22	ATADURA DE CREPE 10 CM	PC	1.200	0,920	1.104,00
23	ATADURA DE CREPE 15 CM	PC	1.200	1,120	1.344,00
24	ATADURA DE CREPE 20 CM.	PC	1.200	1,230	1.476,00
25	ATADURA DE CREPE 30CM*	PC	1.200	2,560	3.072,00
46	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH(ICATH)16G*12384917	UN	100	32,000	3.200,00
47	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G 08 C/EST	UN	100	40,000	4.000,00
48	Cateter venoso central intracath 22g 08 c/est	UN	100	40,000	4.000,00
65	COMPRESSA DE GASES 7,5X7,5 C/500	PC	2.500	7,980	19.950,00
89	ELETRO DESC ADL P/ECG C/30 C/GEL SECO	PC	60	9,980	598,80
99	ESPECULO VAGINAL G	UN	3.000	0,780	2.340,00
100	ESPECULO VAGINAL M	UN	3.500	0,760	2.660,00
101	ESPECULO VAGINAL P	UN	3.500	0,690	2.415,00
102	ETER 1000ML	UN	100	29,980	2.998,00
108	FILME P/ RAIO X 35X43	CX	30	346,980	10.409,40
149	FITA CREPE ADESIVA 19*50	UN	300	2,480	744,00
152	FITA P/AUTOCLAVE 19*30	UN	300	2,740	822,00
155	FORMOL LIQUIDO 37%.	FR	24	10,590	254,16
156	GAZE TIPO QUEIJO 91*50 09FIOS	RL	900	17,980	16.182,00
179	LUVA CIRURGICA 7,0	PAR	3.000	1,400	4.200,00
200	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	UN	30	0,980	29,40
204	SACO BRANCO LEITOSA RESIDUOS SOLIDOS INFECTANTES.	UN	1.000	0,230	230,00

205	SAPATILHA PRO-PE C/100PAR	PC	100	14,980	1.498,00
206	SCALP N.19G	UN	3.000	0,180	540,00
207	SCALP N.21G	UN	3.000	0,180	540,00
208	SCALP Nº23G	UN	15.000	0,180	2.700,00
209	SCALP Nº25G	UN	15.000	0,180	2.700,00
210	SCALP Nº 27G	UN	15.000	0,180	2.700,00
217	SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2%	FR	120	14,980	1.797,60
247	SONDA FOLEY Nº14 2VIAS	UN	1.500	2,970	4.455,00
248	SONDA FOLEY Nº16 2VIAS	UN	1.500	2,970	4.455,00
249	SONDA FOLEY Nº16 3VIAS	UN	1.500	2,970	4.455,00
250	SONDA FOLEY Nº18 2VIAS	UN	1.500	2,970	4.455,00
253	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04	PC	200	0,690	138,00
257	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	PC	200	0,680	136,00
272	SONDA URETRAL Nº18	PC	40.000	0,530	21.200,00
VALOR TOTAL R$					141.747,36

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9652D972

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210097 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210097
Processo Licitatório: PE 014/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Data da assinatura: 28 de abril de 2021
Valor: R$ 568.878,50 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	CATETER INTRAVENOSO N.16 C/100	CX	100	60,000	6.000,00
41	CATETER INTRAVENOSO N.20 C/100	CX	150	56,990	8.548,50
42	CATETER INTRAVENOSO N.22 C/100	CX	200	56,990	11.398,00
43	CATETER INTRAVENOSO N.24 C/100	CX	200	56,990	11.398,00
91	EQUIPO MACRO-GOTAS FLEX. FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL	UN	20.000	0,980	19.600,00
184	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	CX	2.000	78,990	157.980,00
185	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	CX	2.000	78,990	157.980,00
186	LUVA PROCEDIMENTO P C/100*	CX	2.000	78,990	157.980,00
190	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/100	CX	1.000	16,500	16.500,00
194	PAPEL GRAU CIRURGICO 120x100.	RL	100	49,980	4.998,00
195	PAPEL GRAU CIRURGICO 200x100.	RL	100	69,980	6.998,00
197	PAPEL GRAU CIRURGICO 300x100.	RL	100	94,980	9.498,00
VALOR TOTAL R$					568.878,50

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A70A6BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210098 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210098
Processo Licitatório: PE 014/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: HM CIRURGICA LTDA
Data da assinatura: 28 de abril de 2021
Valor: R$ 221.216,40 (duzentos e vinte um mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM C/10UND	PC	30	5,990	179,70
34	CAMPO OPERATORIO 23x25 C/50UND	PC	120	21,980	2.637,60
44	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO ADULTO.	PC	120	0,990	118,80
45	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO PEDIATRICO.	PC	70	0,990	69,30
62	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE PAPELÃO 3LTS	UN	1.500	1,790	2.685,00
63	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE PAPELÃO 7LTS	UN	1.500	2,790	4.185,00
78	DRENO DE TORAX Nº 36	UN	400	4,490	1.796,00
81	DRENO PENROSE Nº02 N.EST. C/10	PC	30	10,990	329,70
82	DRENO PENROSE Nº03 N.EST. C/10	PC	30	13,990	419,70
85	ECRAN 18*24	UN	5	699,000	3.495,00

104	FILME P/ RAIO X 24x30	CX	30	88,000	2.640,00
110	FIO NYLON 2.0 C/24	CX	80	25,900	2.072,00
111	FIO SUTURA ALGODÃO 0,0 C/AG	CX	80	35,900	2.872,00
112	FIO SUTURA ALGODÃO 0,0 S/AG	CX	80	32,900	2.632,00
113	FIO SUTURA ALGODÃO 2,0 C/AG	CX	80	29,900	2.392,00
114	FIO SUTURA ALGODÃO 2,0 C/AG 4CM	CX	80	29,900	2.392,00
119	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 4CM.	CX	80	73,900	5.912,00
120	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 4CM.	CX	80	73,900	5.912,00
121	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG	CX	80	73,900	5.912,00
122	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG	CX	80	73,900	5.912,00
123	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AG	CX	80	73,900	5.912,00
124	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/AG 4CM	CX	80	73,900	5.912,00
125	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 4CM	CX	80	73,900	5.912,00
126	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3,5CM	CX	80	73,900	5.912,00
127	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG	CX	60	73,900	4.434,00
128	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG	CX	60	73,900	4.434,00
129	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG	CX	60	73,900	4.434,00
131	FIO SUTURA NAYLON PRETO 0-0 C/ AG	CX	60	26,990	1.619,40
132	FIO SUTURA NAYLON PRETO 2-0 C/AG 3CM	CX	60	26,990	1.619,40
133	FIO SUTURA NAYLON PRETO 3-0 C/AG	CX	60	26,990	1.619,40
135	FIO SUTURA NAYLON PRETO 5-0 C/AG	CX	60	26,990	1.619,40
150	FITA MICROPORE 10*4,5MT	UN	300	4,990	1.497,00
151	FITA MICROPORE 2,5*10MT	RL	300	2,470	741,00
154	FIXADOR P/RAIO X AUTOMATICO	GAL	20	155,000	3.100,00
172	LAMINA BISTURI Nº. 11 C/100	CX	200	21,980	4.396,00
173	LAMINA BISTURI Nº. 15 C/100	CX	200	21,900	4.380,00
187	MALHA TUBULAR 12CM*	RL	50	8,900	445,00
188	MALHA TUBULAR 15CM*	RL	50	8,900	445,00
231	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº9,5 C/BALAO	UN	1.000	4,490	4.490,00
232	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº2,0 C/BALAO	UN	1.000	4,490	4.490,00
233	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº2,5 C/BALAO	UN	1.000	4,490	4.490,00
236	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº4,0 C/BALAO	UN	1.000	4,490	4.490,00
237	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº4,5 C/BALAO	UN	1.000	4,490	4.490,00
239	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº5,5 C/BALAO	UN	1.000	4,490	4.490,00
241	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº6,5 C/BALAO	UN	1.000	4,990	4.990,00
244	SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS	UN	1.500	2,730	4.095,00
245	SONDA FOLEY Nº10 2VIAS	UN	1.500	2,540	3.810,00
246	SONDA FOLEY Nº12 2VIAS	UN	1.500	2,540	3.810,00
259	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16	PC	200	0,540	108,00
260	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06	PC	200	0,590	118,00
268	SONDA URETRAL Nº10	PC	45.000	0,470	21.150,00
269	SONDA URETRAL Nº12	PC	45.000	0,480	21.600,00
270	SONDA URETRAL Nº14	PC	45.000	0,480	21.600,00
VALOR TOTAL R$					221.216,40

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E0A43AAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapucaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Registro de Preços Eletrônico - 008/PMS/2021
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 2.1/2”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,72
Valor Final:	10,30
Valor Total:	3.090,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0002
Descrição:	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 2”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,13
Valor Final:	10,80
Valor Total:	3.240,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MANGOTE 20MM 2"
Item:	0003
Descrição:	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 3”

Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,91
Valor Final:	13,90
Valor Total:	4.170,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0004
Descrição:	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 4”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,48
Valor Final:	13,90
Valor Total:	4.170,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MANGOTE 20MM 4"
Item:	0005
Descrição:	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 09-13X1/2”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,41
Valor Final:	0,30
Valor Total:	90,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA COM FIM 09-13X1/2"
Item:	0006
Descrição:	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 10-13X1/2”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,00
Valor Final:	1,40
Valor Total:	420,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0007
Descrição:	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 13-19X3/4”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,45
Valor Final:	2,10
Valor Total:	630,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0008
Descrição:	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 1.1/2X2”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,42
Valor Final:	3,20
Valor Total:	960,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0009
Descrição:	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 2.1/2X3”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,22
Valor Final:	4,00
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0010
Descrição:	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 2X2.1/2”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,69
Valor Final:	4,40
Valor Total:	1.320,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0011
Descrição:	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 3.1/2X4”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,36
Valor Final:	5,36
Valor Total:	1.608,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0012

Descrição:	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 3X3.1/2”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,75
Valor Final:	4,75
Valor Total:	1.425,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0013
Descrição:	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 19-25X1”
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,80
Valor Final:	2,80
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0014
Descrição:	ARAMERE COZIDO 1KG
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	21,69
Valor Final:	14,50
Valor Total:	7.250,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0015
Descrição:	ARRUELA LISA ¼ “ GALVANIZADA
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,05
Valor Final:	0,05
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0016
Descrição:	ARRUELA LISA ¼”
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,11
Valor Final:	0,11
Valor Total:	1.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0017
Descrição:	ARRUELA LISA ¾”
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,10
Valor Final:	0,55
Valor Total:	5.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0018
Descrição:	ARRUELA LISA 3/16”
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,07
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0019
Descrição:	ARRUELA LISA 3/8” GALVANIZADA
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,07
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0020
Descrição:	ARRUELA LISA 5/16” GALVANIZADA
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,07
Valor Final:	0,07
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX

Item:	0021
Descrição:	ARRUELA LISA 5/8”
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,59
Valor Final:	0,45
Valor Total:	4.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0022
Descrição:	ARRUELA LISA POLIDA 1/2
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,10
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0023
Descrição:	ARRUELA LISA POLIDA 3/8
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,05
Valor Total:	250,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0024
Descrição:	ARRUELA LISA POLIDA 5/16
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,08
Valor Final:	0,08
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ARRUELA LISA POLIDA 5/16
Item:	0025
Descrição:	BARRA ROSCÁVEL ¼”
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,90
Valor Final:	4,80
Valor Total:	2.160,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0026
Descrição:	BARRA ROSCÁVEL ¾”
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,48
Valor Final:	19,90
Valor Total:	8.955,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0027
Descrição:	BARRA ROSCÁVEL 1/2
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,28
Valor Final:	9,50
Valor Total:	9.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0029
Descrição:	BARRA ROSCÁVEL 3/8
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,03
Valor Final:	2,60
Valor Total:	2.600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0031
Descrição:	BARRA ROSCÁVEL 5/16
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,76
Valor Final:	4,90
Valor Total:	4.900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Modelo:	MULTIFIX
Item:	0032
Descrição:	BARRA ROSCÁVEL 5/8”
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,23
Valor Final:	35,90
Valor Total:	16.155,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0033
Descrição:	COLUNA 3/8 6MT
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	199,81
Valor Final:	126,90
Valor Total:	12.690,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	GERDAU
Item:	0034
Descrição:	COLUNA 5/16 6MT
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	155,56
Valor Final:	103,50
Valor Total:	20.700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	GERDAU
Item:	0035
Descrição:	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4X1.1/2”
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,57
Valor Final:	0,47
Valor Total:	2.350,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0037
Descrição:	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4X3/4”
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,54
Valor Final:	1,44
Valor Total:	7.200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0038
Descrição:	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4X7/8”
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,92
Valor Final:	1,80
Valor Total:	9.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0039
Descrição:	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X1.1/2”
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,06
Valor Final:	2,00
Valor Total:	10.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0040
Descrição:	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X1”
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,92
Valor Final:	1,34
Valor Total:	6.700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0041
Descrição:	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X3/4”
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,06
Valor Final:	2,06
Valor Total:	10.300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0042
Descrição:	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4.2X13
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,54
Valor Final:	1,35
Valor Total:	6.750,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0043
Descrição:	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4.2X19
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,92
Valor Final:	1,82
Valor Total:	9.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0044
Descrição:	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4.2X32
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,06
Valor Final:	1,96
Valor Total:	9.800,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0045
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X1”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,42
Valor Final:	0,32
Valor Total:	320,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0046
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X2.1/2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,82
Valor Final:	0,50
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0047
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,82
Valor Final:	0,50
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0048
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X3”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,02
Valor Final:	0,82
Valor Total:	820,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0049
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X4”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,28
Valor Final:	1,08
Valor Total:	1.080,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0050
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 3/16X2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,63
Valor Final:	0,63
Valor Total:	630,00

Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	FRANCÊS 3/16X2"
Item:	0051
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X3.1/2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,50
Valor Final:	1,30
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0052
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X3”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,83
Valor Final:	1,52
Valor Total:	1.520,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0053
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X4.1/2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,40
Valor Final:	2,10
Valor Total:	2.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0054
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X4”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,06
Valor Final:	1,72
Valor Total:	1.720,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0055
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X5.1/2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,56
Valor Final:	2,20
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0056
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X5”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,42
Valor Final:	1,30
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0057
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X6”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,75
Valor Final:	0,40
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	FRANCÊS 3/8X6"
Item:	0058
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X7”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,73
Valor Final:	0,10
Valor Total:	100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	FRANCÊS 3/8X7"
Item:	0059
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X8”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,87
Valor Final:	0,30

Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	FRANCÊS 3/8X8"
Item:	0060
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X1.1/2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,55
Valor Final:	1,10
Valor Total:	1.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0061
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X2.1/2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,84
Valor Final:	1,54
Valor Total:	1.540,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0062
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,96
Valor Final:	0,66
Valor Total:	660,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0063
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X3”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,23
Valor Final:	0,90
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0064
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X4”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,47
Valor Final:	0,90
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	FRANCÊS 5/16X4"
Item:	0065
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X5”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,72
Valor Final:	1,62
Valor Total:	1.620,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0066
Descrição:	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X6”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,00
Valor Final:	1,50
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0067
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 2.9X13
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,08
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0068
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X22
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,13

Valor Final:	0,13
Valor Total:	650,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0069
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X25
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,06
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0070
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X30
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,09
Valor Total:	450,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0071
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X35
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,21
Valor Final:	0,11
Valor Total:	550,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0072
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X40
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,26
Valor Final:	0,16
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0073
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X30
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,19
Valor Total:	950,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0074
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X35
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,31
Valor Final:	0,10
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0075
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X40
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,20
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0076
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X50
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,34
Valor Final:	0,23
Valor Total:	1.150,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0077
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.2X32
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	0,37
Valor Final:	0,25
Valor Total:	1.250,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0078
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X30
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,39
Valor Final:	0,25
Valor Total:	1.250,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0079
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X35
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,40
Valor Final:	0,28
Valor Total:	1.400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X35
Item:	0080
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X40
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,30
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X40
Item:	0081
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X50
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,59
Valor Final:	0,40
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X50
Item:	0082
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X60
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,40
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X60
Item:	0083
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.8X50
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,80
Valor Final:	0,30
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.8X50
Item:	0084
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.8X75
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,96
Valor Final:	0,40
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.8X75
Item:	0085
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X25
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,13
Valor Final:	0,30
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X25
Item:	0086
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X30
Quantidade:	5.000

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,21
Valor Final:	1,00
Valor Total:	5.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X30
Item:	0087
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X35
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,30
Valor Final:	1,15
Valor Total:	5.750,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0088
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X40
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,45
Valor Final:	0,40
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X40
Item:	0089
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X50
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,53
Valor Final:	0,50
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X50
Item:	0090
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X60
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,58
Valor Final:	0,40
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X60
Item:	0091
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.5X45
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,63
Valor Final:	0,40
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.5X45
Item:	0092
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.5X65
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,65
Valor Final:	0,30
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.5X65
Item:	0093
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X100
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,86
Valor Final:	0,30
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X100
Item:	0094
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X25
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,83
Valor Final:	0,50
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X25
Item:	0095
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X30

Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,92
Valor Final:	0,50
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X30
Item:	0096
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X35
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,95
Valor Final:	0,80
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X35
Item:	0097
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X40
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,08
Valor Final:	1,00
Valor Total:	5.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X40
Item:	0098
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X45
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,12
Valor Final:	1,05
Valor Total:	5.250,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X45
Item:	0099
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X50
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,13
Valor Final:	1,05
Valor Total:	5.250,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X50
Item:	0100
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X60
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,20
Valor Final:	0,30
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X60
Item:	0101
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X70
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,23
Valor Final:	0,30
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X70
Item:	0102
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X80
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,32
Valor Final:	0,40
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X80
Item:	0103
Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X90
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,41
Valor Final:	0,40
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X90
Item:	0104

Descrição:	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.1X75
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,55
Valor Final:	0,40
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.1X75
Item:	0105
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 1/4X2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,03
Valor Final:	0,30
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0106
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 1/4X3”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,29
Valor Final:	0,70
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0107
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 1/4X5”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,92
Valor Final:	1,60
Valor Total:	1.600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0108
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 3/16X2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,03
Valor Final:	0,70
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0109
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 3/8X4”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,31
Valor Final:	1,00
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO GALVANIZADO 3/8X4"
Item:	0110
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X2.1/2”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,54
Valor Final:	0,30
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X2.1/2"
Item:	0111
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X4”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,92
Valor Final:	0,20
Valor Total:	200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X4"
Item:	0112
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X6”
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,57
Valor Final:	0,08
Valor Total:	80,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO GALVANIZADO 5/16X6"

Item:	0113
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X30
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,13
Valor Final:	0,10
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X30
Item:	0114
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,41
Valor Final:	0,40
Valor Total:	280,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40
Item:	0115
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,52
Valor Final:	1,35
Valor Total:	945,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0116
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,71
Valor Final:	0,50
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60
Item:	0117
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X65
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,81
Valor Final:	1,00
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X65
Item:	0118
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,92
Valor Final:	1,75
Valor Total:	1.225,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0119
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X75
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,03
Valor Final:	1,40
Valor Total:	980,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0120
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X30
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,66
Valor Final:	0,56
Valor Total:	392,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MULTIFIX
Item:	0121
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X50
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,76
Valor Final:	0,66
Valor Total:	462,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Modelo:	MULTIFIX
Item:	0122
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X60
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,98
Valor Final:	0,70
Valor Total:	490,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X60
Item:	0123
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X70
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,19
Valor Final:	0,50
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X70
Item:	0124
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X100
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,95
Valor Final:	0,80
Valor Total:	560,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X100
Item:	0125
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X120
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,23
Valor Final:	0,40
Valor Total:	280,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X120
Item:	0126
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X80
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,65
Valor Final:	0,80
Valor Total:	560,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X80
Item:	0127
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X45
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,02
Valor Final:	0,40
Valor Total:	280,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X45
Item:	0128
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X60
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,23
Valor Final:	1,15
Valor Total:	805,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X60
Item:	0129
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,54
Valor Final:	0,08
Valor Total:	56,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70
Item:	0130
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X75
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,64
Valor Final:	0,30
Valor Total:	210,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X75
Item:	0131
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X80
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,87
Valor Final:	0,50
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X80
Item:	0132
Descrição:	PORCA SEXTAVADA ¼”
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,11
Valor Final:	0,11
Valor Total:	1.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	CISER
Item:	0133
Descrição:	PORCA SEXTAVADA ¼” GALVANIZADA
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,16
Valor Total:	1.600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	CISER
Item:	0134
Descrição:	PORCA SEXTAVADA ¾”
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,62
Valor Final:	0,40
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADA ¾"
Item:	0135
Descrição:	PORCA SEXTAVADA 1/2
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,65
Valor Final:	0,40
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADA 1/2
Item:	0136
Descrição:	PORCA SEXTAVADA 3/16”
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,10
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	CISER
Item:	0137
Descrição:	PORCA SEXTAVADA 3/8
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,22
Valor Final:	0,12
Valor Total:	360,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	CISER
Item:	0138
Descrição:	PORCA SEXTAVADA 3/8” GALVANIZADA
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,27
Valor Final:	0,17
Valor Total:	1.700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	CISER
Item:	0139
Descrição:	PORCA SEXTAVADA 5/16
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,15
Valor Total:	450,00

Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	CISER
Item:	0140
Descrição:	PORCA SEXTAVADA 5/16” GALVANIZADA
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,22
Valor Final:	0,22
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	CISER
Item:	0141
Descrição:	PORCA SEXTAVADA 5/8”
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,18
Valor Final:	0,30
Valor Total:	3.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADA 5/8"
Item:	0142
Descrição:	PORCA SEXTAVADA CH-08
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,09
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADA CH-08
Item:	0143
Descrição:	PORCA SEXTAVADA CH-10
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,16
Valor Total:	1.600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SEXTAVADA CH-10
Item:	0144
Descrição:	PORCA SEXTAVADA CH-13
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,19
Valor Total:	1.900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	CISER
Item:	0145
Descrição:	PORCA SEXTAVADA CH-17
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,28
Valor Final:	0,28
Valor Total:	2.800,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	CISER
Item:	0146
Descrição:	PORTA DE AÇO 60X2.10
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	418,72
Valor Final:	270,00
Valor Total:	4.050,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	HB
Item:	0147
Descrição:	PORTA DE AÇO 80X2.10
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	445,04
Valor Final:	235,00
Valor Total:	11.750,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	HB
Item:	0148
Descrição:	PREGO 10X10
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	24,28
Valor Final:	10,00

Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRIÂNGULO
Item:	0149
Descrição:	PREGO 12X12
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	24,28
Valor Final:	16,00
Valor Total:	480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRIÂNGULO
Item:	0150
Descrição:	PREGO 15X15
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,61
Valor Final:	12,80
Valor Total:	1.280,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRIÂNGULO
Item:	0151
Descrição:	PREGO 17X21
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,15
Valor Final:	7,00
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	17X21
Item:	0152
Descrição:	PREGO 17X24
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,15
Valor Final:	7,00
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	17X24
Item:	0153
Descrição:	PREGO 17X27
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,15
Valor Final:	7,00
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	17X27
Item:	0154
Descrição:	PREGO 17X30
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,15
Valor Final:	7,00
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	17X30
Item:	0155
Descrição:	PREGO 18X24
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,15
Valor Final:	12,80
Valor Total:	1.280,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	18X24
Item:	0156
Descrição:	PREGO 18X27
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,15
Valor Final:	14,50
Valor Total:	1.450,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRIÂNGULO
Item:	0157
Descrição:	PREGO 18X30
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,15

Valor Final:	14,50
Valor Total:	1.450,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRIÂNGULO
Item:	0158
Descrição:	PREGO 19X36
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	23,26
Valor Final:	14,50
Valor Total:	1.450,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRIÂNGULO
Item:	0159
Descrição:	PREGO 20X30
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,15
Valor Final:	14,00
Valor Total:	1.400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	20X30
Item:	0160
Descrição:	PREGO 25X72
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,15
Valor Final:	14,00
Valor Total:	420,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	25X72
Item:	0161
Descrição:	ZINCO 50CM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	52,63
Valor Final:	34,00
Valor Total:	1.700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	50CM
Item:	0162
Descrição:	ZINCO 60CM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	59,21
Valor Final:	39,00
Valor Total:	1.950,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	60CM
Item:	0163
Descrição:	ZINCO 80CM
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	65,79
Valor Final:	50,80
Valor Total:	3.556,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	80CM
Item:	0164
Descrição:	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM X 4,8
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,37
Valor Final:	0,26
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	NYLON 200MM X 4,8
Item:	0165
Descrição:	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280MM X 3,5
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,23
Valor Final:	0,22
Valor Total:	1.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280MM X 3,5
Item:	0166
Descrição:	ABRAÇADEIRA DE NYLON 370MM X 3,6
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	0,38
Valor Final:	0,37
Valor Total:	1.850,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ABRAÇADEIRA DE NYLON 370MM X 3,6
Item:	0167
Descrição:	ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MM X 4,8
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,62
Valor Final:	0,60
Valor Total:	3.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MM X 4,8
Item:	0168
Descrição:	ABRAÇADEIRA DE NYLON 540MM X 12,7
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,23
Valor Final:	1,22
Valor Total:	6.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ABRAÇADEIRA DE NYLON 540MM X 12,7
Item:	0169
Descrição:	ARMAÇÃO DE METAL P/ 01 ISOLADOR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,69
Valor Final:	9,50
Valor Total:	1.900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ARMAÇÃO DE METAL P/ 01 ISOLADOR
Item:	0170
Descrição:	BASE DE METAL P/ RELÊ FOTOELÉTRICO
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,85
Valor Final:	11,40
Valor Total:	4.560,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	BASE DE METAL P/ RELÊ FOTOELÉTRICO
Item:	0171
Descrição:	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 10MM
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	4,38
Valor Final:	1,50
Valor Total:	4.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ALUMÍNIO DUPLEX 10MM
Item:	0172
Descrição:	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	6,50
Valor Final:	2,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM
Item:	0173
Descrição:	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	7,50
Valor Final:	2,50
Valor Total:	7.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM
Item:	0174
Descrição:	CABO ANT. CHAMAS 1X1.5MM
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	2,13
Valor Final:	0,50
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ANT. CHAMAS 1X1.5MM
Item:	0175
Descrição:	CABO ANT. CHAMAS 1X10MM
Quantidade:	1.000

Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	11,59
Valor Final:	4,00
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ANT. CHAMAS 1X10MM
Item:	0176
Descrição:	CABO ANT. CHAMAS 1X16MM
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	21,69
Valor Final:	13,50
Valor Total:	2.700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CABO ANT. CHAMAS 1X16MM
Item:	0177
Descrição:	CABO ANT. CHAMAS 1X2.5MM
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	3,17
Valor Final:	1,35
Valor Total:	4.050,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MEGATRON
Item:	0178
Descrição:	CABO ANT. CHAMAS 1X4MM
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	5,91
Valor Final:	2,75
Valor Total:	5.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CABO ANT. CHAMAS 1X4MM
Item:	0179
Descrição:	CABO ANT. CHAMAS 1X6MM
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	8,40
Valor Final:	2,00
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ANT. CHAMAS 1X6MM
Item:	0180
Descrição:	CABO ANTE-CHAMAS PP 2 X 1,5MM
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	6,98
Valor Final:	4,50
Valor Total:	5.400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CABO ANTE-CHAMAS PP 2 X 1,5MM
Item:	0181
Descrição:	CABO ANTE-CHAMAS PP 2 X 2,5MM
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	11,30
Valor Final:	5,90
Valor Total:	7.080,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CABO ANTE-CHAMAS PP 2 X 2,5MM
Item:	0182
Descrição:	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 2,5MM
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	16,54
Valor Final:	8,90
Valor Total:	10.680,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 2,5MM
Item:	0183
Descrição:	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 4,0MM
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	18,43
Valor Final:	7,90
Valor Total:	9.480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 4,0MM
Item:	0184
Descrição:	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 6,0MM

Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	20,99
Valor Final:	11,00
Valor Total:	13.200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ANTE-CHAMAS PP 3 X 6,0MM
Item:	0185
Descrição:	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO PADRÃO
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,27
Valor Final:	0,70
Valor Total:	42,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO PADRÃO
Item:	0186
Descrição:	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA MONOFÁSICA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	85,73
Valor Final:	55,90
Valor Total:	1.677,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA MONOFÁSICA
Item:	0187
Descrição:	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA POLIFÁSICA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	120,41
Valor Final:	54,90
Valor Total:	1.647,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA POLIFÁSICA
Item:	0188
Descrição:	CANALETA 20MM X 02M C/ FITA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,03
Valor Final:	0,70
Valor Total:	210,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	20MM X 02M C/ FITA
Item:	0189
Descrição:	CHAVE DE TESTE
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,41
Valor Final:	0,50
Valor Total:	5,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	100-500V
Item:	0190
Descrição:	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO 1/2X5/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,13
Valor Final:	0,70
Valor Total:	35,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	1/2X5/8
Item:	0191
Descrição:	CONJUNTO ARTOP C/ DISJUNTOR
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,77
Valor Final:	22,50
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ARSTOP COM DISJUNTOR
Item:	0192
Descrição:	CORDÃO FLEX. TORCIDO/ PARALELO 2X2,5
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	8,36
Valor Final:	3,90
Valor Total:	1.950,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CORDÃO FLEX. TORCIDO/ PARALELO 2X2,5
Item:	0193

Descrição:	CORDÃO FLEX. TORCIDO/PARALELO 2X1,5
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	5,65
Valor Final:	2,90
Valor Total:	1.450,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CORDÃO FLEX. TORCIDO/PARALELO 2X1,5
Item:	0194
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 15A
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52,75
Valor Final:	26,50
Valor Total:	1.325,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BIPOLAR NEMA 15A
Item:	0195
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 20A
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52,75
Valor Final:	26,00
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BIPOLAR NEMA 20A
Item:	0196
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 25A
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,53
Valor Final:	25,70
Valor Total:	1.285,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BIPOLAR NEMA 25A
Item:	0197
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 30A
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,53
Valor Final:	25,50
Valor Total:	1.275,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BIPOLAR NEMA 30A
Item:	0198
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 40A
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	60,34
Valor Final:	34,50
Valor Total:	1.725,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BIPOLAR NEMA 40A
Item:	0199
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 50A
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	60,34
Valor Final:	34,50
Valor Total:	1.725,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BIPOLAR NEMA 50A
Item:	0200
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 60A
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	68,89
Valor Final:	17,00
Valor Total:	850,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BIPOLAR NEMA 60A
Item:	0201
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 15A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,02
Valor Final:	7,00
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	UNIPOLAR NEMA 15A

Item:	0202
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 40A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,61
Valor Final:	7,50
Valor Total:	150,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	UNIPOLAR NEMA 40A
Item:	0203
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16A
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,45
Valor Final:	15,90
Valor Total:	477,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16A
Item:	0204
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,45
Valor Final:	18,00
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BIPOLAR DIN 20A
Item:	0205
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25A
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52,19
Valor Final:	18,00
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BIPOLAR DIN 25A
Item:	0206
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32A
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52,19
Valor Final:	16,90
Valor Total:	507,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32A
Item:	0207
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40A
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52,19
Valor Final:	19,90
Valor Total:	597,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40A
Item:	0208
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	54,78
Valor Final:	20,90
Valor Total:	627,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A
Item:	0209
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 62A
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	64,08
Valor Final:	24,75
Valor Total:	742,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 62A
Item:	0210
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	73,95
Valor Final:	23,90
Valor Total:	239,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Modelo:	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16A
Item:	0211
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	73,95
Valor Final:	33,90
Valor Total:	339,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A
Item:	0212
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,91
Valor Final:	27,30
Valor Total:	273,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	TRIPOLAR DIN 25A
Item:	0213
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,91
Valor Final:	28,30
Valor Total:	283,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	TRIPOLAR DIN 32A
Item:	0214
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,91
Valor Final:	30,50
Valor Total:	305,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	TRIPOLAR DIN 40A
Item:	0215
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,91
Valor Final:	31,00
Valor Total:	310,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	TRIPOLAR DIN 50A
Item:	0216
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 62A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	90,44
Valor Final:	36,02
Valor Total:	360,20
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 62A
Item:	0217
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 15A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,39
Valor Final:	48,00
Valor Total:	480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0218
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 20A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,39
Valor Final:	48,00
Valor Total:	480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0219
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 25A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,39
Valor Final:	35,00
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0220
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 30A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	80,61
Valor Final:	35,00
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0221
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 40A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	80,61
Valor Final:	36,00
Valor Total:	360,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	TRIPOLAR NEMA 40A
Item:	0222
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 50A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	80,61
Valor Final:	42,00
Valor Total:	420,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0223
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 60A
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	90,44
Valor Final:	48,00
Valor Total:	480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0224
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,28
Valor Final:	7,70
Valor Total:	154,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16A
Item:	0225
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,28
Valor Final:	7,40
Valor Total:	148,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	UNIPOLAR DIN 20A
Item:	0226
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,28
Valor Final:	7,80
Valor Total:	156,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0227
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,28
Valor Final:	7,80
Valor Total:	156,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0228
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 40A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,13
Valor Final:	8,35
Valor Total:	167,00

Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0229
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 50A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,61
Valor Final:	8,35
Valor Total:	167,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0230
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 62A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,46
Valor Final:	7,70
Valor Total:	154,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 62A
Item:	0231
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 20A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,02
Valor Final:	15,00
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0232
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 25A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,02
Valor Final:	15,00
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0233
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 30A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,35
Valor Final:	15,00
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0234
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 50A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,35
Valor Final:	18,00
Valor Total:	360,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0235
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 60A
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,77
Valor Final:	19,00
Valor Total:	380,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0236
Descrição:	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2 C/50MTS
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,34
Valor Final:	0,57
Valor Total:	171,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2 C/50MTS
Item:	0237
Descrição:	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 C/50MTS
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,35
Valor Final:	0,49

Valor Total:	147,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CORRUGADO 3/4 COM 50MTS
Item:	0238
Descrição:	ELETRODUTODE1.1/2C/3MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,98
Valor Final:	16,20
Valor Total:	162,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ELETRODUTODE1.1/2C/3MTS
Item:	0239
Descrição:	ELETRODUTODE1C/3MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,93
Valor Final:	9,40
Valor Total:	94,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ELETRODUTODE1C/3MTS
Item:	0240
Descrição:	ELETRODUTODE3/4C/3MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,69
Valor Final:	6,19
Valor Total:	61,90
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ELETRODUTODE3/4C/3MTS
Item:	0241
Descrição:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 10 DEGRAUS
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	853,34
Valor Final:	458,90
Valor Total:	5.506,80
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 10 DEGRAU
Item:	0242
Descrição:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 11 DEGRAUS
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	711,12
Valor Final:	469,90
Valor Total:	5.638,80
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 11 DEGRAU
Item:	0243
Descrição:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 6 DEGRAUS
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	385,67
Valor Final:	350,00
Valor Total:	4.200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 6 DEGRAUS
Item:	0244
Descrição:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 7 DEGRAUS
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	476,32
Valor Final:	411,90
Valor Total:	4.942,80
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 7 DEGRA
Item:	0245
Descrição:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 8 DEGRAUS
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	575,69
Valor Final:	449,90
Valor Total:	5.398,80
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 8 DEGRAUS
Item:	0246
Descrição:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 9 DEGRAUS
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	783,54

Valor Final:	569,90
Valor Total:	6.838,80
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 9 DEGRAUS
Item:	0247
Descrição:	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 12 A 20 DEGRAUS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.225,64
Valor Final:	890,00
Valor Total:	4.450,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 12 A 20 DEGRAUS
Item:	0248
Descrição:	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 14 A 24 DEGRAUS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.470,76
Valor Final:	900,00
Valor Total:	4.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 14 A 24 DEGRAUS
Item:	0249
Descrição:	FILTRO DE LINHA C/ 03 TOMADAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,22
Valor Final:	17,90
Valor Total:	895,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FILTRO DE LINHA C/ 03 TOMADAS
Item:	0250
Descrição:	FILTRO DE LINHA C/ 04 TOMADAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,88
Valor Final:	22,90
Valor Total:	1.145,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FILTRO DE LINHA C/ 04 TOMADAS
Item:	0251
Descrição:	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	50,51
Valor Final:	29,90
Valor Total:	1.495,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS
Item:	0252
Descrição:	FITA AUTOFUSÃO10M3M
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,40
Valor Final:	11,90
Valor Total:	119,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FITA AUTOFUSÃO10M3M
Item:	0253
Descrição:	FITA ISOLANTE 20M
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,01
Valor Final:	7,40
Valor Total:	1.480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FITA ISOLANTE 20M
Item:	0254
Descrição:	HASTEATERRAMENTO1/2X1/50
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,45
Valor Final:	11,90
Valor Total:	238,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	HASTEATERRAMENTO1/2X1/50
Item:	0255
Descrição:	INTERRUPTOR 1TC + TOMADA PADRÃO 2P+T 10A
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	12,26
Valor Final:	6,70
Valor Total:	1.005,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	INTERRUPTOR 1TC + TOMADA PADRÃO 2P+T 10A
Item:	0256
Descrição:	INTERRUPTOR 1TC SIMPLES
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,09
Valor Final:	3,10
Valor Total:	155,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	INTERRUPTOR 1TC SIMPLES
Item:	0257
Descrição:	INTERRUPTOR 2TC SIMPLES
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,00
Valor Final:	2,90
Valor Total:	145,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	INTERRUPTOR 2TC SIMPLES
Item:	0258
Descrição:	ISOLADOR PORCELANA P/ ARMAÇÃO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,30
Valor Final:	0,90
Valor Total:	180,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ISOLADOR PORCELANA P/ ARMAÇÃO
Item:	0259
Descrição:	ISOLADOR PORCELANA TIPO PIMENTÃO COM PARAFUSO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,44
Valor Final:	7,70
Valor Total:	1.540,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ISOLADOR PORCELANA TIPO PIMENTÃO COM PAR
Item:	0260
Descrição:	LÂMPADA DE LED BULBO 04W
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,26
Valor Final:	1,70
Valor Total:	340,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA DE LED BULBO 04W
Item:	0261
Descrição:	LÂMPADA DE LED BULBO 06W
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,71
Valor Final:	3,90
Valor Total:	780,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA DE LED BULBO 06W
Item:	0262
Descrição:	LÂMPADA DE LED BULBO 09W
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,87
Valor Final:	4,90
Valor Total:	980,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA DE LED BULBO 09W
Item:	0263
Descrição:	LÂMPADA DE LED BULBO 11W
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,95
Valor Final:	17,40
Valor Total:	3.480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA DE LED BULBO 11W
Item:	0264
Descrição:	LÂMPADA DE LED BULBO 12W
Quantidade:	200

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,40
Valor Final:	7,40
Valor Total:	1.480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA DE LED BULBO 12W
Item:	0265
Descrição:	LÂMPADA DE LED BULBO 13,5W
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,70
Valor Final:	7,90
Valor Total:	1.580,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA DE LED BULBO 13,5W
Item:	0266
Descrição:	LÂMPADA DE LED BULBO 14W
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,89
Valor Final:	21,80
Valor Total:	4.360,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA DE LED BULBO 14W
Item:	0267
Descrição:	LÂMPADA DE LED BULBO 15W
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,97
Valor Final:	8,90
Valor Total:	1.780,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA DE LED BULBO 15W
Item:	0268
Descrição:	LÂMPADA DE LED BULBO 20W
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,48
Valor Final:	13,03
Valor Total:	6.515,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA DE LED BULBO 20W
Item:	0269
Descrição:	LÂMPADA DE LED BULBO 50W
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	60,14
Valor Final:	54,80
Valor Total:	2.740,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA DE LED BULBO 50W
Item:	0270
Descrição:	LAMPADA ECONOMICA 20WX110V
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,28
Valor Final:	14,14
Valor Total:	4.242,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CONOMICA 20WX110V
Item:	0271
Descrição:	LAMPADA ECONOMICA 20WX220V
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,28
Valor Final:	14,14
Valor Total:	4.242,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ECONOMICA 20WX220V
Item:	0272
Descrição:	LAMPADA ECONOMICA 30WX110V
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,00
Valor Final:	34,34
Valor Total:	10.302,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ECONOMICA 30WX110V
Item:	0273
Descrição:	LAMPADA ECONOMICA 30WX220V

Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,00
Valor Final:	36,36
Valor Total:	10.908,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ECONOMICA 30WX220V
Item:	0274
Descrição:	LAMPADA ECONOMICA 45WX110V
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,47
Valor Final:	56,00
Valor Total:	16.800,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ECONOMICA 45WX110V
Item:	0276
Descrição:	LÂMPADA TUBOLAR DE LED 09W
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,43
Valor Final:	18,50
Valor Total:	1.850,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA TUBOLAR DE LED 09W
Item:	0277
Descrição:	LÂMPADA TUBOLAR DE LED 18W
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,88
Valor Final:	18,70
Valor Total:	1.870,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÂMPADA TUBOLAR DE LED 18W
Item:	0278
Descrição:	LÂMPADA VAPOR METAL 400W X 220V E-40
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	62,05
Valor Final:	61,90
Valor Total:	3.095,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	KIAN
Item:	0279
Descrição:	LUMINÁRIA 2X40COMPLETA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	68,69
Valor Final:	68,39
Valor Total:	10.258,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	KIAN
Item:	0280
Descrição:	LUMINÁRIA TIPO OVAL ABERTA 01 METRO P/ POSTE
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	64,28
Valor Final:	62,90
Valor Total:	9.435,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	KIAN
Item:	0281
Descrição:	LUMINÁRIA TIPO PRATO C/ BRAÇO 30CM
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,48
Valor Final:	26,00
Valor Total:	3.900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PRATO COM BRAÇO 30CM
Item:	0282
Descrição:	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,26
Valor Final:	24,00
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	TARTARUGA
Item:	0283

Descrição:	"LUVA 1"" P/ELETRODUTO"
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,16
Valor Final:	0,70
Valor Total:	14,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"LUVA 1"" P/ELETRODUTO"
Item:	0284
Descrição:	LUVA ELETRODUTO¾
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,82
Valor Final:	0,90
Valor Total:	27,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LUVA ELETRODUTO¾
Item:	0285
Descrição:	LUVA P/ELETRODUTO1.1/2
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,05
Valor Final:	2,56
Valor Total:	76,80
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LUVA P/ELETRODUTO1.1/2
Item:	0286
Descrição:	PLUG FLEXA 3P 20A PORCELANA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,83
Valor Final:	18,00
Valor Total:	2.700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	Comatel - Comércio de Material Ltda
Modelo:	DECORLUX
Item:	0287
Descrição:	PLUG FLEXA 3P 30A PORCELANA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,95
Valor Final:	14,00
Valor Total:	2.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	3P 30A PORCELANA
Item:	0288
Descrição:	POSTE GALVANIZADO P/ PADRÃO 05M.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	509,17
Valor Final:	386,90
Valor Total:	11.607,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	POSTE GALVANIZADO P/ PADRÃO 05M.
Item:	0289
Descrição:	POSTE GALVANIZADO P/ PADRÃO 07M.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	615,44
Valor Final:	359,90
Valor Total:	10.797,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	POSTE GALVANIZADO P/ PADRÃO 07M.
Item:	0290
Descrição:	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	123,00
Valor Final:	61,90
Valor Total:	371,40
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
Item:	0291
Descrição:	REATOR 2 X 20W P/ LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,22
Valor Final:	24,00
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	2X20W PARA LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE

Item:	0292
Descrição:	REATOR 2 X 40W P/ LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,23
Valor Final:	27,00
Valor Total:	2.700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	Comatel - Comércio de Material Ltda
Modelo:	TOPLINE
Item:	0293
Descrição:	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METAL 400W X 220V
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	156,34
Valor Final:	150,00
Valor Total:	7.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	Comatel - Comércio de Material Ltda
Modelo:	SAMA
Item:	0294
Descrição:	REFLETOR DE ALUMÍNIO 250W E-27 SEM LÂMPADA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	64,19
Valor Final:	41,00
Valor Total:	2.050,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	Comatel - Comércio de Material Ltda
Modelo:	SPOTLUX
Item:	0295
Descrição:	REFLETOR DE ALUMÍNIO 400W E-40 SEM LÂMPADA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	77,25
Valor Final:	52,00
Valor Total:	2.600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	Comatel - Comércio de Material Ltda
Modelo:	SPOTLUX
Item:	0296
Descrição:	REFLETOR DE LED 10W BIVOLTE
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	50,51
Valor Final:	20,90
Valor Total:	1.254,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	REFLETOR DE LED 10W BIVOLTE
Item:	0297
Descrição:	REFLETOR DE LED 30W BIVOLTE
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	93,77
Valor Final:	47,90
Valor Total:	2.874,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	REFLETOR DE LED 30W BIVOLTE
Item:	0298
Descrição:	REFLETOR DE LED 50W BIVOLTE
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	231,90
Valor Final:	27,90
Valor Total:	1.674,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	REFLETOR DE LED 50W BIVOLTE
Item:	0299
Descrição:	RELÊ FOTOELÉTRICO 127V – POR CLARIDADE
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,88
Valor Final:	15,90
Valor Total:	6.360,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	RELÊ FOTOELÉTRICO 127V 13 POR CLARIDADE
Item:	0300
Descrição:	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V – POR CLARIDADE
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,88
Valor Final:	15,90
Valor Total:	6.360,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Modelo:	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V 13 POR CLARIDADE
Item:	0301
Descrição:	RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLTE
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,88
Valor Final:	6,90
Valor Total:	2.760,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	RELÊ FOTOELÉTRICO BIVOLTE
Item:	0302
Descrição:	TOMADA 2P+T PAD. BR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,26
Valor Final:	0,80
Valor Total:	80,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	2P+T PAD. BR
Item:	0303
Descrição:	TOMADA DUPLA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,37
Valor Final:	0,80
Valor Total:	16,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	DUPLA
Item:	0304
Descrição:	TOMADA EM BARRA C/ 03 TOMADAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,35
Valor Final:	0,70
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TOMADA EM BARRA C/ 03 TOMADAS
Item:	0305
Descrição:	TOMADA EM BARRA C/ 04 TOMADAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,22
Valor Final:	0,70
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TOMADA EM BARRA C/ 04 TOMADAS
Item:	0306
Descrição:	TOMADA EM BARRA C/ 05 TOMADAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,92
Valor Final:	5,90
Valor Total:	590,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TOMADA EM BARRA C/ 05 TOMADAS
Item:	0307
Descrição:	TOMADA EM BARRA C/ 06 TOMADAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	68,73
Valor Final:	32,90
Valor Total:	3.290,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TOMADA EM BARRA C/ 06 TOMADAS
Item:	0308
Descrição:	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,09
Valor Final:	3,90
Valor Total:	117,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A
Item:	0309
Descrição:	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A DUPLA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,00
Valor Final:	5,90
Valor Total:	177,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A DUPLA
Item:	0310
Descrição:	TOMADA PADRÃO 2P+T SOBREPOR
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,88
Valor Final:	2,90
Valor Total:	58,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TOMADA PADRÃO 2P+T SOBREPOR
Item:	0311
Descrição:	TOMADA PORCELANA INDUSTRIAL 3P 20ª
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,91
Valor Final:	14,00
Valor Total:	2.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	INDUSTRIAL 3P 20ª
Item:	0312
Descrição:	TOMADA PORCELANA INDUSTRIAL 3P 30ª
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,04
Valor Final:	13,00
Valor Total:	1.950,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	INDUSTRIAL 3P 30ª
Item:	0313
Descrição:	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 1050V
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	179,44
Valor Final:	110,00
Valor Total:	3.300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	110 X 220V DE 1050V
Item:	0314
Descrição:	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 1500V
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	230,32
Valor Final:	120,00
Valor Total:	3.600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	110 X 220V DE 1500V
Item:	0315
Descrição:	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 2000V
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	319,54
Valor Final:	130,00
Valor Total:	1.950,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	110 X 220V DE 2000V
Item:	0316
Descrição:	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 3000V
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	364,87
Valor Final:	230,00
Valor Total:	3.450,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	110 X 220V DE 3000V
Item:	0317
Descrição:	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 5000V
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	411,60
Valor Final:	320,00
Valor Total:	3.200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	110 X 220V DE 5000V
Item:	0318
Descrição:	"ADAPTADOR FRANJA 25X3/4"""
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,76
Valor Final:	3,00
Valor Total:	600,00

Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0319
Descrição:	"ADAPTADOR FRANJA 50X1.1/2"""
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,90
Valor Final:	15,00
Valor Total:	3.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0320
Descrição:	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,80
Valor Final:	0,59
Valor Total:	177,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0321
Descrição:	"ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4"""
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,82
Valor Final:	0,79
Valor Total:	790,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4"""
Item:	0322
Descrição:	"ADAPTADOR SOLDAVEL 50X1.1/2"""
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,75
Valor Final:	1,85
Valor Total:	1.850,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"ADAPTADOR SOLDAVEL 50X1.1/2"""
Item:	0323
Descrição:	ADESIVOPLÁSTICOP/ PVC-GRANDE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,76
Valor Final:	11,00
Valor Total:	1.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PVC GRANDE
Item:	0324
Descrição:	ASSENTO SANIT. SIMPLES BRANCO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,25
Valor Final:	15,15
Valor Total:	757,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SIMPLES BRANCO
Item:	0325
Descrição:	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	763,67
Valor Final:	129,90
Valor Total:	6.495,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ACOPLADA
Item:	0326
Descrição:	BOIA DE1/2P/ CAIXA D ÁGUA
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,26
Valor Final:	7,00
Valor Total:	490,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BOIA DE 1/2
Item:	0327
Descrição:	BOIA DE3/4P/ CAIXA D ÁGUA
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,98
Valor Final:	11,00

Valor Total:	770,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BOIA DE 3/4
Item:	0328
Descrição:	BUCHADERED.25X20
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,32
Valor Final:	0,80
Valor Total:	80,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	BUCHADERED.25X20
Item:	0329
Descrição:	CAIXA D`AGUA 1.000L POLIETILENO
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	521,74
Valor Final:	198,90
Valor Total:	7.956,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CAIXA D`AGUA 1.000L POLIETILENO
Item:	0330
Descrição:	CAIXA D`AGUA 5.000L POLIETILENO
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.052,02
Valor Final:	1.899,00
Valor Total:	5.697,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CAIXA D`AGUA 5.000L POLIETILENO
Item:	0331
Descrição:	CAIXA D`AGUA 500L POLIETILENO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	337,42
Valor Final:	99,20
Valor Total:	4.960,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CAIXA D`AGUA 500L POLIETILENO
Item:	0332
Descrição:	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,36
Valor Final:	18,90
Valor Total:	1.890,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS
Item:	0333
Descrição:	CAIXA SIFONADA 100X100X50
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,02
Valor Final:	0,80
Valor Total:	16,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	100X100X50
Item:	0334
Descrição:	CANO DE 20 SOLDAVEL C/ 6MTS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,21
Valor Final:	5,90
Valor Total:	590,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CANO DE 20 SOLDAVEL C/ 6MTS
Item:	0335
Descrição:	CANO DE 25 SOLDAVEL C/ 6MTS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,63
Valor Final:	7,90
Valor Total:	1.185,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CANO DE 25 SOLDAVEL C/ 6MTS
Item:	0336
Descrição:	CANO DE 32 SOLDAVEL C/ 6MTS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	59,06

Valor Final:	9,80
Valor Total:	1.960,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL COM 6MTS
Item:	0337
Descrição:	CANO DE 40 ESGOTO C/ 6MTS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,59
Valor Final:	3,00
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO COM 6MTS
Item:	0338
Descrição:	CANO DE 40 SOLDAVEL C/ 6MTS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	69,26
Valor Final:	55,00
Valor Total:	5.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	LUPERPRAS
Item:	0339
Descrição:	CANO DE 50 ESGOTO C/ 6MTS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	63,14
Valor Final:	36,00
Valor Total:	3.600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	LUPERPRAS
Item:	0340
Descrição:	CANO DE 50 SOLDAVEL C/ 6MTS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	101,18
Valor Final:	65,00
Valor Total:	9.750,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	LUPERPRAS
Item:	0341
Descrição:	CANO DE 75 ESGOTO C/ 6MTS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	89,50
Valor Final:	49,00
Valor Total:	2.450,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	LUPERPRAS
Item:	0342
Descrição:	CANO DE DESCARGA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,71
Valor Final:	13,00
Valor Total:	650,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0343
Descrição:	CANO DE100 ESGOTO C/6MTS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	106,60
Valor Final:	44,90
Valor Total:	6.735,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	LUPERPRAS
Item:	0344
Descrição:	CAP SOLDAVEL 20MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,62
Valor Final:	0,20
Valor Total:	20,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 20MM
Item:	0345
Descrição:	CAP SOLDAVEL 25MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	1,30
Valor Final:	1,00
Valor Total:	100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 25MM
Item:	0346
Descrição:	CAP SOLDAVEL 32MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,82
Valor Final:	2,30
Valor Total:	230,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CAP SOLDAVEL 32MM
Item:	0347
Descrição:	CHAVE(CANO) 08
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,52
Valor Final:	19,00
Valor Total:	38,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CANO 08
Item:	0348
Descrição:	CHAVE(CANO) 10
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,65
Valor Final:	19,00
Valor Total:	38,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CANO 10
Item:	0349
Descrição:	CHAVE(CANO) 12
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,62
Valor Final:	28,00
Valor Total:	56,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CANO 12
Item:	0350
Descrição:	CHAVE(CANO) 24
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,30
Valor Final:	43,00
Valor Total:	86,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CANO 24
Item:	0351
Descrição:	CHUVEIRO PLÁSTICO
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,49
Valor Final:	6,30
Valor Total:	252,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CHUVEIRO PLÁSTICO
Item:	0352
Descrição:	COLA P/ CANO BISNAGA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,79
Valor Final:	1,90
Valor Total:	95,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	COLA P/ CANO BISNAGA
Item:	0353
Descrição:	CURVA PVC 20MM 90°
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,53
Valor Final:	1,90
Valor Total:	380,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CURVA PVC 20MM 90°
Item:	0354
Descrição:	CURVA PVC 25MM 90°
Quantidade:	200

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,90
Valor Final:	1,20
Valor Total:	240,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CURVA PVC 25MM 90°
Item:	0355
Descrição:	CURVA PVC 32MM 90°
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,50
Valor Final:	2,40
Valor Total:	480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CURVA PVC 32MM 90°
Item:	0356
Descrição:	ESPUDE DE LIGAÇÃO P/ VASO
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,27
Valor Final:	3,50
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	ESPUDE DE LIGAÇÃO P/ VASO
Item:	0357
Descrição:	FITA TEFLON (VEDA ROSCA)-50M
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	8,95
Valor Final:	2,50
Valor Total:	750,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FITA TEFLON (VEDA ROSCA)-50M
Item:	0358
Descrição:	JOELHO 45°ESGOTO 40MM
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,31
Valor Final:	1,40
Valor Total:	280,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO 40MM
Item:	0359
Descrição:	JOELHO 45°SOLDAVEL 32MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,09
Valor Final:	1,40
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 32MM
Item:	0360
Descrição:	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,32
Valor Final:	0,40
Valor Total:	40,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0361
Descrição:	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,49
Valor Final:	0,20
Valor Total:	100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0362
Descrição:	JOELHO 90° SOLDAVEL 25X1/2
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,53
Valor Final:	1,10
Valor Total:	220,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDAVEL 25X1/2
Item:	0363
Descrição:	JOELHO 90° SOLDAVEL 25X3/4

Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,68
Valor Final:	0,80
Valor Total:	160,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 25X3/4
Item:	0364
Descrição:	JOELHO 90°ESGOTO 75MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,21
Valor Final:	5,80
Valor Total:	580,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0365
Descrição:	JOELHO 90º ESGOTO 100MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,44
Valor Final:	7,90
Valor Total:	395,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO 100MM
Item:	0366
Descrição:	JOELHO 90º ESGOTO 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,31
Valor Final:	1,50
Valor Total:	75,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO 40MM
Item:	0367
Descrição:	JOELHO 90º ESGOTO 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,43
Valor Final:	4,70
Valor Total:	235,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO 50MM
Item:	0368
Descrição:	JOELHO 90º SOLDAVEL 32MM
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	3,70
Valor Total:	1.110,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 32MM
Item:	0369
Descrição:	JOELHO 90º SOLDAVEL 40MM
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,65
Valor Final:	2,00
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 40MM
Item:	0370
Descrição:	JOELHO 90º SOLDAVEL 50MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,70
Valor Final:	1,00
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 50MM
Item:	0371
Descrição:	JOELHO DE ROSCA(AZUL)20X1/2
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,05
Valor Final:	3,20
Valor Total:	480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	DE ROSCA 20X1/2 AZUL
Item:	0372

Descrição:	JOELHO DE ROSCA(AZUL)25X1/2
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,79
Valor Final:	4,50
Valor Total:	675,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	DE ROSCA 25X1/2 AZUL
Item:	0373
Descrição:	JOELHO P/ ESGOTO-150MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	72,83
Valor Final:	34,70
Valor Total:	347,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO-150MM
Item:	0374
Descrição:	LAVATÓRIO EM LOUÇA
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	109,94
Valor Final:	51,50
Valor Total:	2.060,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	EM LOUÇA
Item:	0375
Descrição:	LAVATÓRIO PLÁSTICO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,62
Valor Final:	14,10
Valor Total:	705,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PLÁSTICO
Item:	0376
Descrição:	LUVA PVC ESGOTO 150MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,64
Valor Final:	31,00
Valor Total:	930,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LUVA PVC
Item:	0377
Descrição:	LUVA PVC SOLDAVEL 20MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,08
Valor Final:	0,30
Valor Total:	150,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 20MM
Item:	0378
Descrição:	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,40
Valor Final:	0,20
Valor Total:	100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 25MM
Item:	0379
Descrição:	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,02
Valor Final:	0,30
Valor Total:	150,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 32MM
Item:	0380
Descrição:	MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE 1/2
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,72
Valor Final:	1,50
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CRISTAL TRANSPARENTE 1/2

Item:	0381
Descrição:	MANGUEIRA DE NÍVEL
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	4,16
Valor Final:	0,70
Valor Total:	105,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MANGUEIRA DE NÍVEL
Item:	0382
Descrição:	"MANGUEIRA PRETA 1"" X 2.0MM"
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	3,07
Valor Final:	0,70
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PRETA 1" X 2.0MM"
Item:	0383
Descrição:	"MANGUEIRA PRETA 1/2"" X 1.5MM "
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	1,40
Valor Final:	1,00
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PRETA 1/2" X 1.5MM "
Item:	0384
Descrição:	"MANGUEIRA PRETA 3/4"" X 1.5MM "
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	2,27
Valor Final:	1,90
Valor Total:	950,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PRETA 3/4" X 1.5MM "
Item:	0385
Descrição:	MULTE SIFÃO SIFONADO BRACO DUPLO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,13
Valor Final:	12,30
Valor Total:	246,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SIFONADO BRANCO DUPLO
Item:	0386
Descrição:	MULTE SIFÃO SIFONADO BRANCO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,52
Valor Final:	7,00
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SIFONADO BRANCO
Item:	0387
Descrição:	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X20
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,32
Valor Final:	0,80
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0388
Descrição:	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X32
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,08
Valor Final:	1,70
Valor Total:	850,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0389
Descrição:	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X50
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,46
Valor Final:	4,80
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Modelo:	PRASTILIT
Item:	0390
Descrição:	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 40X32
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,34
Valor Final:	1,80
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0391
Descrição:	REGISTRO ESFERA METAL 1/2
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,52
Valor Final:	12,70
Valor Total:	635,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	METAL 1/2
Item:	0392
Descrição:	REGISTRO ESFERA METAL 3/4
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,65
Valor Final:	17,30
Valor Total:	865,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	METAL 3/4
Item:	0393
Descrição:	REGISTRO ESFERA PVC 20MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,78
Valor Final:	4,00
Valor Total:	200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PVC 20MM
Item:	0394
Descrição:	REGISTRO ESFERA PVC 25MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,79
Valor Final:	5,40
Valor Total:	270,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PVC 25MM
Item:	0395
Descrição:	REGISTRO PRESSAO METAL 20MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,86
Valor Final:	5,40
Valor Total:	270,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	METAL 20MM
Item:	0396
Descrição:	REGISTRO PRESSAO METAL 25MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,94
Valor Final:	8,60
Valor Total:	430,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	METAL 25MM
Item:	0397
Descrição:	TE ESGOTO 100MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,87
Valor Final:	12,70
Valor Total:	254,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO 100MM
Item:	0398
Descrição:	TE ESGOTO 100X100MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,87
Valor Final:	13,00
Valor Total:	130,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO 100X100MM
Item:	0399
Descrição:	TE ESGOTO 150MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,84
Valor Final:	37,10
Valor Total:	371,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO 150MM
Item:	0400
Descrição:	TE ESGOTO 40MM
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,53
Valor Final:	2,30
Valor Total:	92,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO 40MM
Item:	0401
Descrição:	TE ESGOTO 50MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,21
Valor Final:	2,00
Valor Total:	20,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESGOTO 50MM
Item:	0402
Descrição:	TE ESGOTO C/ REDUÇÃO 100X50MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,92
Valor Final:	15,80
Valor Total:	158,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COM REDUÇÃO 100X50MM
Item:	0403
Descrição:	TE ESGOTO C/ REDUÇÃO 100X75MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,39
Valor Final:	14,30
Valor Total:	143,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COM REDUÇÃO 100X75MM
Item:	0404
Descrição:	TE ESGOTO C/ REDUÇÃO 150X100MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	45,32
Valor Final:	34,10
Valor Total:	341,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0405
Descrição:	TE ROSCAVEL 25X1/2
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,53
Valor Final:	2,80
Valor Total:	196,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCÁVEL 25X1/2
Item:	0406
Descrição:	TE ROSCAVEL(AZUL)20X1/2
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,42
Valor Final:	5,00
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	PRASTILIT
Item:	0407
Descrição:	TE ROSCAVEL(AZUL)25X1/2
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,79
Valor Final:	4,20
Valor Total:	336,00

Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROSCÁVEL 25X1/2 AZUL
Item:	0408
Descrição:	TE SOLDAVEL 20MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,76
Valor Final:	0,40
Valor Total:	40,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 20MM
Item:	0409
Descrição:	TE SOLDAVEL 20X1/2
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,80
Valor Final:	1,20
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 20X1/2
Item:	0410
Descrição:	TE SOLDAVEL 25MM
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,60
Valor Final:	1,00
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 25MM
Item:	0411
Descrição:	TE SOLDAVEL 32MM
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,90
Valor Final:	1,00
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 32MM
Item:	0412
Descrição:	TE SOLDAVEL 40MM
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,13
Valor Final:	4,80
Valor Total:	336,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 40MM
Item:	0413
Descrição:	TE SOLDAVEL 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,58
Valor Final:	7,00
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 50MM
Item:	0414
Descrição:	TE SOLDAVEL 60MM
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,65
Valor Final:	14,50
Valor Total:	580,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SOLDÁVEL 60MM
Item:	0415
Descrição:	TORNEIRA PVC C/ ALAVANCA LONGA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,26
Valor Final:	5,30
Valor Total:	265,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PVC COM ALAVANCA LONGA
Item:	0416
Descrição:	TORNEIRA JARDIM -DN1/2
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,90
Valor Final:	1,90

Valor Total:	76,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	JARDIM -DN1/2
Item:	0417
Descrição:	TORNEIRA JARDIM -DN3/4
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,90
Valor Final:	1,90
Valor Total:	76,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	JARDIM -DN3/4
Item:	0418
Descrição:	TORNEIRA PVC C/ BICO CURTA
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,27
Valor Final:	2,70
Valor Total:	108,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PVC COM BICO CURTA
Item:	0419
Descrição:	TORNEIRA PVC C/ BICO LONGA
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,38
Valor Final:	4,90
Valor Total:	196,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PVC COM BICO LONGA
Item:	0420
Descrição:	"TORNEIRA PVC LONGA P/ PIA 1/2"""
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,19
Valor Final:	5,00
Valor Total:	250,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PVC LONGA PARA PIA 1/2"
Item:	0421
Descrição:	"UNIÃO INTERNA 1"""
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,42
Valor Final:	1,40
Valor Total:	21,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	INTERNA 1"
Item:	0422
Descrição:	"UNIÃO INTERNA 1/2"""
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,71
Valor Final:	0,60
Valor Total:	12,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	INTERNA 1/2"
Item:	0423
Descrição:	"UNIÃO INTERNA 3/4"""
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,50
Valor Final:	3,10
Valor Total:	62,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	INTERNA 3/4"
Item:	0424
Descrição:	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,95
Valor Final:	15,40
Valor Total:	770,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	AMERICANA PARA PIA
Item:	0425
Descrição:	VALVULA P/ PIA S/ LADRÃO
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,51

Valor Final:	3,90
Valor Total:	312,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PARA PIA SEM LADRÃO
Item:	0426
Descrição:	ALICATE DESCASCADOR DE FIO
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	54,99
Valor Final:	27,00
Valor Total:	108,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	DESCASCADOR DE FIO
Item:	0427
Descrição:	ALICATE UNIVERSAL
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,88
Valor Final:	23,00
Valor Total:	920,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	UNIVERSAL
Item:	0428
Descrição:	ALICATEDE PRESSÃO 10
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,88
Valor Final:	30,00
Valor Total:	900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PRESSÃO 10
Item:	0429
Descrição:	ARCO DE SERRA MANUAL AJUSTAVEL
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,36
Valor Final:	27,00
Valor Total:	405,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MANUAL AJUSTÁVEL
Item:	0430
Descrição:	ARCO DE SERRA MANUAL FIXO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,29
Valor Final:	17,40
Valor Total:	174,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MANUAL FIXO
Item:	0431
Descrição:	BROCA AÇO RAPIDO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Jogo
Valor Referência	47,59
Valor Final:	4,90
Valor Total:	4.900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	AÇO RÁPIDO
Item:	0432
Descrição:	BROXA RETANGULAR
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,07
Valor Final:	5,90
Valor Total:	147,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	RETANGULAR
Item:	0433
Descrição:	CABO DE ENXADA
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,55
Valor Final:	13,50
Valor Total:	1.080,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CABO DE ENXADA
Item:	0434
Descrição:	CABO DE PA
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	22,66
Valor Final:	12,90
Valor Total:	1.032,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CABO DE PÁ
Item:	0435
Descrição:	CABO DE PICARETA-CHIB.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,23
Valor Final:	18,30
Valor Total:	366,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CABO DE PICARETA-CHIB
Item:	0436
Descrição:	CABO EXTENSIVO P/ ROLO DE PINTURA 3 MTS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	61,49
Valor Final:	33,70
Valor Total:	674,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CABO EXTENSIVO P/ ROLO DE PINTURA 3 MTS
Item:	0437
Descrição:	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	375,13
Valor Final:	94,00
Valor Total:	7.520,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO
Item:	0438
Descrição:	CHAVE COMBINADA 10MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,09
Valor Final:	6,90
Valor Total:	345,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COMBINADA 10MM
Item:	0439
Descrição:	CHAVE COMBINADA 11MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,88
Valor Final:	8,40
Valor Total:	420,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COMBINADA 11MM
Item:	0440
Descrição:	CHAVE COMBINADA 12MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,58
Valor Final:	10,00
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COMBINADA 12MM
Item:	0441
Descrição:	CHAVE COMBINADA 13MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,63
Valor Final:	10,00
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COMBINADA 13MM
Item:	0442
Descrição:	CHAVE COMBINADA 14MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,85
Valor Final:	11,00
Valor Total:	550,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COMBINADA 14MM
Item:	0443
Descrição:	CHAVE COMBINADA 15MM
Quantidade:	50

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,71
Valor Final:	12,00
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COMBINADA 15MM
Item:	0444
Descrição:	CHAVE COMBINADA 19MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,47
Valor Final:	18,40
Valor Total:	920,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COMBINADA 19MM
Item:	0445
Descrição:	CHAVE COMBINADA 22MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,26
Valor Final:	19,70
Valor Total:	985,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COMBINADA 22MM
Item:	0446
Descrição:	CHAVE DE FENDA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Jogo
Valor Referência	21,52
Valor Final:	19,70
Valor Total:	985,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CHAVE DE FENDA
Item:	0447
Descrição:	CHAVE PHILIPS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Jogo
Valor Referência	21,52
Valor Final:	14,90
Valor Total:	745,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CHAVE PHILIPS
Item:	0448
Descrição:	"COLHER DE PEDREIRO 8"" "
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,29
Valor Final:	19,00
Valor Total:	380,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PEDREIRO 8"
Item:	0449
Descrição:	"COLHER DE PEDREIRO 9"" "
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,42
Valor Final:	22,00
Valor Total:	880,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PEDREIRO 9"
Item:	0450
Descrição:	"COLHER DE PEDREIRO 9"" REDONDA "
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,70
Valor Final:	26,20
Valor Total:	786,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PEDREIRO 9" REDONDA
Item:	0451
Descrição:	CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS 75CM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	334,89
Valor Final:	128,00
Valor Total:	640,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	DE PISOS E AZULEJOS 75CM
Item:	0452
Descrição:	"DISCO DE DESBASTE DE 4,1/2"" "

Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,44
Valor Final:	4,10
Valor Total:	164,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	DE DESBASTE DE 4,1/2"
Item:	0453
Descrição:	DISCO P/ MADEIRA COM VIDEA 110MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	67,28
Valor Final:	11,90
Valor Total:	357,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PARA MADEIRA COM VIDEA 110MM
Item:	0454
Descrição:	"DISCO POLICORTE 10"""
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,42
Valor Final:	3,80
Valor Total:	190,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	POLICORTE 10"
Item:	0455
Descrição:	"DISCO POLICORTE 4.1/2"""
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,90
Valor Final:	2,10
Valor Total:	63,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	POLICORTE 4.1/2"
Item:	0456
Descrição:	"DISCO POLICORTE 7"""
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,81
Valor Final:	3,70
Valor Total:	111,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	POLICORTE 7"
Item:	0457
Descrição:	ENXADA C/ CABO
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	58,00
Valor Final:	47,90
Valor Total:	1.916,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ENXADA COM CABO
Item:	0458
Descrição:	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,34
Valor Final:	23,90
Valor Total:	1.195,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS
Item:	0459
Descrição:	"ESPATULA DE AÇO 4"""
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,84
Valor Final:	4,60
Valor Total:	46,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	DE AÇO 4"
Item:	0460
Descrição:	ESPÁTULA DE AÇO12CM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,37
Valor Final:	7,10
Valor Total:	71,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	DE AÇO 12CM
Item:	0461

Descrição:	FACÃO
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,67
Valor Final:	24,10
Valor Total:	602,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	12P
Item:	0462
Descrição:	FOICE ROÇADEIRA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,27
Valor Final:	21,90
Valor Total:	438,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROÇADEIRA
Item:	0463
Descrição:	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	430,72
Valor Final:	249,10
Valor Total:	1.992,80
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	IMPACTO PROFISSIONAL
Item:	0464
Descrição:	LÁPIS DE CARPINTEIRO
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,49
Valor Final:	1,80
Valor Total:	108,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	LÁPIS DE CARPINTEIRO
Item:	0465
Descrição:	LINHA P/ PEDREIRO 100MT
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,83
Valor Final:	4,30
Valor Total:	860,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LINHA PARA PEDREIRO 100MT
Item:	0466
Descrição:	LINHA P/ PEDREIRO 50MT
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,72
Valor Final:	7,40
Valor Total:	1.480,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LINHA PARA PEDREIRO 50MT
Item:	0467
Descrição:	LIXA MASSA 120
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,64
Valor Final:	0,40
Valor Total:	200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LIXA MASSA 120
Item:	0468
Descrição:	LIXA MASSA 180
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,64
Valor Final:	0,30
Valor Total:	240,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LIXA MASSA 180
Item:	0469
Descrição:	LIXA P/ FERRON.120
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,53
Valor Final:	1,00
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LIXA PARA FERRO N.120

Item:	0470
Descrição:	LIXA P/ FERRON.36
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,53
Valor Final:	2,10
Valor Total:	1.680,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LIXA PARA FERRO N.36
Item:	0471
Descrição:	LIXA P/ FERRON.80
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,53
Valor Final:	1,20
Valor Total:	360,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LIXA PARA FERRO N.80
Item:	0472
Descrição:	LIXA P/ MADEIRA N.80
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,64
Valor Final:	0,50
Valor Total:	100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LIXA PARA MADEIRA N.80
Item:	0473
Descrição:	MARRETA 1KG
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,88
Valor Final:	14,60
Valor Total:	146,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MARRETA 1KG
Item:	0474
Descrição:	MARRETA 2KG
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	67,61
Valor Final:	24,00
Valor Total:	192,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MARRETA 2KG
Item:	0475
Descrição:	MARTELO CABO MADEIRA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,56
Valor Final:	14,00
Valor Total:	420,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MARTELO CABO MADEIRA
Item:	0476
Descrição:	PÁ DE BICO C/ CABO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,45
Valor Final:	21,50
Valor Total:	1.075,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PÁ DE BICO COM CABO
Item:	0477
Descrição:	PÁ DE BICO S/ CABO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,49
Valor Final:	14,50
Valor Total:	435,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PÁ DE BICO SEM CABO
Item:	0478
Descrição:	PA QUADRADA CABO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,40
Valor Final:	33,00
Valor Total:	660,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI

Modelo:	PÁ QUADRADA CABO
Item:	0479
Descrição:	PICARETA ALVIÃO S/ CABO
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,95
Valor Final:	47,00
Valor Total:	705,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0480
Descrição:	PICARETA CHIBANCA S/ CABO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,69
Valor Final:	47,00
Valor Total:	470,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0481
Descrição:	PICARETA S/ CABO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,69
Valor Final:	47,00
Valor Total:	470,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0482
Descrição:	PONTEIRO REDONDO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	54,43
Valor Final:	9,90
Valor Total:	99,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PONTEIRO REDONDO
Item:	0483
Descrição:	REBITADEIRA MANUAL
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,60
Valor Final:	19,50
Valor Total:	97,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MANUAL
Item:	0484
Descrição:	REBITE DE ALUMINIO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,21
Valor Final:	0,08
Valor Total:	80,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	CISER
Item:	0485
Descrição:	REGUA P/ PEDREIRO DE ALUMINIO
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,47
Valor Final:	14,90
Valor Total:	74,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	RÉGUA PARA PEDREIRO DE ALUMÍNIO
Item:	0486
Descrição:	REGUA P/ PEDREIRO DE ALUMINIO REFORÇADA
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	115,16
Valor Final:	27,90
Valor Total:	139,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	RÉGUA P/PEDREIRO DE ALUMÍNIO REFORÇADA
Item:	0487
Descrição:	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	712,12
Valor Final:	690,00
Valor Total:	3.450,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA
Item:	0488
Descrição:	ROLO DE ESPUMA 15CM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,02
Valor Final:	6,00
Valor Total:	180,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	DE ESPUMA 15CM
Item:	0489
Descrição:	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 100%
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	25,79
Valor Final:	24,00
Valor Total:	720,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LÃ DE CARNEIRO 100%
Item:	0490
Descrição:	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 15CM
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,87
Valor Final:	4,50
Valor Total:	180,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	ROMA
Item:	0491
Descrição:	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23CM
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,86
Valor Final:	5,40
Valor Total:	216,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23CM
Item:	0492
Descrição:	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 9CM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,98
Valor Final:	2,30
Valor Total:	23,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 9CM
Item:	0493
Descrição:	SERRA MANUAL
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,51
Valor Final:	1,80
Valor Total:	9,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TOMPSOM
Item:	0494
Descrição:	SERRA MÁRMORE 110V
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	525,81
Valor Final:	286,50
Valor Total:	1.432,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SERRA MÁRMORE 110V
Item:	0495
Descrição:	SERRA MÁRMORE 220V
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	560,02
Valor Final:	286,50
Valor Total:	1.432,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SERRA MÁRMORE 220V
Item:	0496
Descrição:	"SERROTE 20"""
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,84
Valor Final:	18,50
Valor Total:	92,50

Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SERROTE 20"
Item:	0497
Descrição:	"SERROTE 22"""
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,36
Valor Final:	20,30
Valor Total:	101,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SERROTE 22"
Item:	0498
Descrição:	"SERROTE PROFISSIONAL 22"""
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	90,24
Valor Final:	34,50
Valor Total:	276,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PROFISSIONAL 22"
Item:	0499
Descrição:	TALHADEIRA CHATA
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,82
Valor Final:	5,90
Valor Total:	147,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	TALHADEIRA CHATA
Item:	0500
Descrição:	"TARRAXA PARA PVC 1.1/2"""
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,15
Valor Final:	35,05
Valor Total:	1.051,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	TOMPSOM
Item:	0501
Descrição:	TESOURÃO P/ GRAMA C/CABO
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,44
Valor Final:	29,20
Valor Total:	175,20
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TESOURÃO P/ GRAMA C/CABO
Item:	0502
Descrição:	TRENA 5MT
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,11
Valor Final:	24,30
Valor Total:	607,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TRENA 5MT
Item:	0503
Descrição:	TRENA DE FIBRA 30MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,69
Valor Final:	69,30
Valor Total:	693,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TRENA DE FIBRA 30MTS
Item:	0504
Descrição:	TRENA DE FIBRA 50MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	97,14
Valor Final:	96,20
Valor Total:	962,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TRENA DE FIBRA 50MTS
Item:	0505
Descrição:	"TRINCHA PARA PINTURA 1"""
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,57
Valor Final:	4,90

Valor Total:	49,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"TRINCHA PARA PINTURA 1"""
Item:	0506
Descrição:	"TRINCHA PARA PINTURA 1/2"""
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,50
Valor Final:	3,40
Valor Total:	34,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	ROMA
Item:	0507
Descrição:	"TRINCHA PARA PINTURA 2"""
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,03
Valor Final:	7,40
Valor Total:	74,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"TRINCHA PARA PINTURA 2"""
Item:	0508
Descrição:	"TRINCHA PARA PINTURA 3"""
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,54
Valor Final:	14,10
Valor Total:	141,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"TRINCHA PARA PINTURA 3"""
Item:	0509
Descrição:	"TRINCHA PARA PINTURA 3/4"""
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,53
Valor Final:	3,40
Valor Total:	34,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"TRINCHA PARA PINTURA 3/4"""
Item:	0510
Descrição:	"TRINCHA PARA PINTURA 4"""
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,95
Valor Final:	17,20
Valor Total:	172,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"TRINCHA PARA PINTURA 4"""
Item:	0511
Descrição:	VASSOURA P/ GRAMA C/ CABO 22 DENTES
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,29
Valor Final:	32,00
Valor Total:	6.400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	MAX
Item:	0512
Descrição:	VASSOURÃO C/ CABO MADEIRA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,77
Valor Final:	26,00
Valor Total:	5.200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	VASSOURÃO C/ CABO MADEIRA
Item:	0513
Descrição:	VASSOURÃO C/ CABO METAL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,89
Valor Final:	36,10
Valor Total:	7.220,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	VASSOURÃO C/ CABO METAL
Item:	0514
Descrição:	ARGAMASSA AC1 20KG
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,82

Valor Final:	9,00
Valor Total:	2.700,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	ARGARMASTER
Item:	0515
Descrição:	CERÂMICA PI 4
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	27,04
Valor Final:	22,90
Valor Total:	6.870,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	NARDINI
Item:	0516
Descrição:	CERÂMICA PI 5
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Metro Quadrado
Valor Referência	33,80
Valor Final:	24,90
Valor Total:	7.470,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	NARDINI
Item:	0517
Descrição:	CIMENTO 50KG
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,67
Valor Final:	31,00
Valor Total:	248.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	AÇAI
Item:	0518
Descrição:	REJUNTE 1KG
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	12,04
Valor Final:	11,90
Valor Total:	1.785,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	ARGARMASTER
Item:	0519
Descrição:	TELHA CAPOTE
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,85
Valor Final:	6,40
Valor Total:	6.400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TELHA CAPOTE
Item:	0520
Descrição:	TELHA ONDULADA 1,83X1,10
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	83,80
Valor Final:	69,70
Valor Total:	34.850,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TELHA ONDULADA 1,83X1,10
Item:	0521
Descrição:	TELHA ONDULADA 2,44MT X 1,10MT
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	138,67
Valor Final:	57,60
Valor Total:	46.080,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ONDULADA 2,44MT X 1,10MT
Item:	0522
Descrição:	TELHA ONDULADA 2,44X0,50
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	136,48
Valor Final:	18,50
Valor Total:	14.800,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ONDULADA 2,44X0,50
Item:	0523
Descrição:	TELHA ONDULADA 3,66MT X 1,10MT
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	200,93
Valor Final:	67,60
Valor Total:	40.560,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ONDULADA 3,66MT X 1,10MT
Item:	0524
Descrição:	TELHA PLAN BRANCA
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,25
Valor Final:	0,95
Valor Total:	14.250,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TELHA PLAN BRANCA
Item:	0525
Descrição:	TELHA PLAN VERMELHA
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,52
Valor Final:	2,20
Valor Total:	33.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TELHA PLAN VERMELHA
Item:	0526
Descrição:	TELHA ROMANA BRANCA
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,04
Valor Final:	1,50
Valor Total:	22.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TELHA ROMANA BRANCA
Item:	0527
Descrição:	TELHA ROMANA VERMELHA
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,11
Valor Final:	1,90
Valor Total:	28.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TELHA ROMANA VERMELHA
Item:	0528
Descrição:	TIJOLO 6F 09X14 DE PRIMEIRA
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,97
Valor Final:	0,65
Valor Total:	3.250,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TIJOLO 6F 09X14 DE PRIMEIRA
Item:	0529
Descrição:	TIJOLO 6F 14X19 DE PRIMEIRA
Quantidade:	90.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,97
Valor Final:	0,55
Valor Total:	49.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TIJOLO 6F 14X19 DE PRIMEIRA
Item:	0530
Descrição:	TIJOLO 8F 19X29 DE PRIMEIRA
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,91
Valor Final:	1,10
Valor Total:	44.000,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	8F 19X29 DE PRIMEIRA
Item:	0531
Descrição:	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	230,31
Valor Final:	129,80
Valor Total:	2.596,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L
Item:	0532
Descrição:	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6L
Quantidade:	40

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	62,39
Valor Final:	48,00
Valor Total:	1.920,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6L
Item:	0533
Descrição:	BALDE DE METAL 10L
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,56
Valor Final:	25,56
Valor Total:	766,80
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	BALDE DE METAL 10L
Item:	0534
Descrição:	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	780,90
Valor Final:	349,90
Valor Total:	6.998,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	BOMBA SUBMERSA P/ POÇO
Item:	0535
Descrição:	CADEADO 20MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,74
Valor Final:	12,45
Valor Total:	622,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	20MM
Item:	0536
Descrição:	CADEADO 25MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,20
Valor Final:	13,29
Valor Total:	664,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	25MM
Item:	0537
Descrição:	CADEADO 30MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,76
Valor Final:	11,56
Valor Total:	578,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	30MM
Item:	0538
Descrição:	CADEADO 35MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,00
Valor Final:	12,39
Valor Total:	619,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	35MM
Item:	0539
Descrição:	CADEADO 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,75
Valor Final:	14,90
Valor Total:	745,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	40MM
Item:	0540
Descrição:	CADEADO 45MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,88
Valor Final:	27,50
Valor Total:	1.375,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	45MM
Item:	0541
Descrição:	CADEADO 50MM

Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,66
Valor Final:	33,90
Valor Total:	1.695,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	50MM
Item:	0542
Descrição:	CADEADO 60MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,84
Valor Final:	37,12
Valor Total:	1.856,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	60MM
Item:	0543
Descrição:	COLA BRANCA 01KG
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,26
Valor Final:	11,46
Valor Total:	1.146,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COLA BRANCA 01KG
Item:	0544
Descrição:	COLA BRANCA 500G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,91
Valor Final:	10,90
Valor Total:	1.090,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COLA BRAN 500G
Item:	0545
Descrição:	COLA CONTATO 195G
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,72
Valor Final:	12,00
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	BRASCOLA
Item:	0546
Descrição:	COLA CONTATO 30G
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,81
Valor Final:	6,90
Valor Total:	69,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COLA CONTATO 30G
Item:	0547
Descrição:	COLA P/ TUBO PVC 75G
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,07
Valor Final:	5,00
Valor Total:	200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	POLITUBOS
Item:	0548
Descrição:	COLA P/ TUBO PVC C/ PINCEL 175G
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,76
Valor Final:	12,00
Valor Total:	240,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	BRASCOLA
Item:	0549
Descrição:	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ DOURADA 3.1/2"""
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,00
Valor Final:	24,90
Valor Total:	1.992,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ DOURADA 3.1/
Item:	0550

Descrição:	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ GALVANIZADA 2.1/2"" "
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,74
Valor Final:	3,64
Valor Total:	291,20
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ GALVANIZADA
Item:	0551
Descrição:	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ GALVANIZADA 3.1/2"""
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,92
Valor Final:	11,40
Valor Total:	912,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ GALVANIZADA
Item:	0552
Descrição:	"DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"""
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,50
Valor Final:	2,10
Valor Total:	168,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"""
Item:	0553
Descrição:	"DOBRADIÇA POLIDA 4"""
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,33
Valor Final:	2,90
Valor Total:	232,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	"DOBRADIÇA POLIDA 4"""
Item:	0554
Descrição:	FECHADURA (LINHA POPULAR)
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	57,58
Valor Final:	45,80
Valor Total:	2.748,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FECHADURA (LINHA POPULAR)
Item:	0555
Descrição:	FECHADURA INOX 803/11
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,95
Valor Final:	57,00
Valor Total:	4.560,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FECHADURA INOX 803/11
Item:	0556
Descrição:	FECHADURA INOX GOLF
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	62,39
Valor Final:	53,90
Valor Total:	4.312,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FECHADURA INOX GOLF
Item:	0557
Descrição:	FECHADURA P/ PERFIL METÁLICO
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	79,50
Valor Final:	62,80
Valor Total:	5.024,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FECHADURA P/ PERFIL METÁLICO
Item:	0558
Descrição:	FECHADURA P/ PORTÃO
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	81,35
Valor Final:	62,00
Valor Total:	3.720,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FECHADURA P/ PORTÃO

Item:	0559
Descrição:	FITA CREPE 50MT X 18MM
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,03
Valor Final:	6,20
Valor Total:	930,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	FITA CREPE 50MT X 18MM
Item:	0560
Descrição:	FITA CREPE 50MT X 48MM
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,45
Valor Final:	10,00
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	ADERE
Item:	0561
Descrição:	FITA ISOLANTE 05MTS
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,39
Valor Final:	1,40
Valor Total:	168,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	FITA ISOLANTE 05MTS
Item:	0562
Descrição:	FITA ISOLANTE 10MTS
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,78
Valor Final:	4,50
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	FITA ISOLANTE 10MTS
Item:	0563
Descrição:	FITA ISOLANTE 20MTS
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,97
Valor Final:	7,60
Valor Total:	912,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	FITA ISOLANTE 20MTS
Item:	0564
Descrição:	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MTS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,52
Valor Final:	11,90
Valor Total:	2.380,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MTS
Item:	0565
Descrição:	FITA VEDA ROSCA 10M
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,10
Valor Final:	3,90
Valor Total:	975,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	FITA VEDA ROSCA 10M
Item:	0566
Descrição:	FITA VEDA ROSCA 25M
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,78
Valor Final:	6,50
Valor Total:	650,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	NOVA FLOM
Item:	0568
Descrição:	JANELA DE ALUMINIO 1.20X1.00
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	530,46
Valor Final:	310,00
Valor Total:	18.600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Modelo:	JANELA DE ALUMINIO 1.20X1.00
Item:	0569
Descrição:	JANELA DE ALUMINIO 1.50X1.00
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	598,00
Valor Final:	379,00
Valor Total:	18.950,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	JANELA DE ALUMINIO 1.50X1.00
Item:	0570
Descrição:	JANELA VENEZIANA 1.00X1.00
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	404,89
Valor Final:	299,00
Valor Total:	14.950,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	JANELA VENEZIANA 1.00X1.00
Item:	0571
Descrição:	JANELA VENEZIANA 1.20X1.00
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	425,00
Valor Final:	329,10
Valor Total:	16.455,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	VENEZIANA 1.20X1.00
Item:	0572
Descrição:	JANELA VENEZIANA 1.50X1.00
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	445,44
Valor Final:	348,70
Valor Total:	17.435,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	VENEZIANA 1.50X1.00
Item:	0573
Descrição:	LONA PRETA 04MT X 50MT
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	123,13
Valor Final:	93,90
Valor Total:	93.900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PRETA 04MT X 50MT
Item:	0574
Descrição:	LONA PRETA 06MT X 50MT
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	143,03
Valor Final:	129,90
Valor Total:	129.900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PRETA 06MT X 50MT
Item:	0575
Descrição:	MADERITE 06MM2,20X1,10
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,48
Valor Final:	34,70
Valor Total:	520,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	06MM2,20X1,10
Item:	0576
Descrição:	MADERITE 10MM2,20X1,10
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	72,83
Valor Final:	65,00
Valor Total:	975,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	ARLIZ
Item:	0577
Descrição:	PARAFUSO P/ BACIA SANITARIA
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,31
Valor Final:	2,20
Valor Total:	264,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA

Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	PARAFUSO P/ BACIA SANITARIA
Item:	0578
Descrição:	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,84
Valor Final:	31,70
Valor Total:	2.536,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO
Item:	0579
Descrição:	PORTA DE COMPENSADO LISA MARRON 0,60CM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	215,77
Valor Final:	170,00
Valor Total:	3.400,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	DURAPRAQ
Item:	0580
Descrição:	PORTA DE COMPENSADO LISA MARRON 0,80CM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	232,87
Valor Final:	168,00
Valor Total:	3.360,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	DURAPRAQ
Item:	0581
Descrição:	PORTA DE COMPENSADO PARICA 0,80CM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	207,22
Valor Final:	163,25
Valor Total:	3.265,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COMPENSADO PARICA 0,80CM
Item:	0582
Descrição:	REMOVEDO PASTOSO 01KL
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	22,66
Valor Final:	17,50
Valor Total:	175,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	REMOVEDO PASTOSO 01KL
Item:	0583
Descrição:	VEDALIT 1L
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,97
Valor Final:	9,70
Valor Total:	2.425,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	VEDALIT 1L
Item:	0584
Descrição:	VEDALIT 3,6L
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	61,86
Valor Final:	44,70
Valor Total:	4.470,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	VEDALIT 3,6L
Item:	0585
Descrição:	AGUA RAZ 5L
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	77,61
Valor Final:	48,60
Valor Total:	1.458,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ÀGUA RAZ 5L
Item:	0586
Descrição:	CAL P/ PINTURA 8KG
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,97
Valor Final:	9,80
Valor Total:	1.960,00

Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CAL P/ PINTURA 8KG
Item:	0587
Descrição:	CAL VIRGEM COMUM 20KL
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,15
Valor Final:	18,90
Valor Total:	4.725,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CAL VIRGEM COMUM 20KL
Item:	0588
Descrição:	CORANTE LIQUIDO AMARELO 50ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,13
Valor Final:	3,90
Valor Total:	195,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CORANTE LIQUIDO AMARELO 50ML
Item:	0589
Descrição:	CORANTE LIQUIDO AZUL 50ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,13
Valor Final:	4,00
Valor Total:	200,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	GLOBO
Item:	0590
Descrição:	CORANTE LIQUIDO PRETO 50ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,13
Valor Final:	3,90
Valor Total:	195,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	CORANTE LIQUIDO PRETO 50ML
Item:	0591
Descrição:	CORANTE LIQUIDO VERMELHO 50ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,13
Valor Final:	3,70
Valor Total:	185,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LÍQUIDO VERMELHO 50ML
Item:	0592
Descrição:	GESSO RAPIDO SACO 1KG
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,99
Valor Final:	3,70
Valor Total:	74,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SACO 1KG
Item:	0593
Descrição:	MASSA ACRÍLICA 27KL
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	148,93
Valor Final:	93,90
Valor Total:	14.085,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MASSA ACRÍLICA 27KL
Item:	0594
Descrição:	MASSA ACRILICA CX 20KL
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	103,07
Valor Final:	89,30
Valor Total:	13.395,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	MASSA ACRÍLICA CX 20KL
Item:	0595
Descrição:	MASSA ACRILICA SC 13,5KL
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	62,97
Valor Final:	44,00

Valor Total:	6.600,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	MASSA ACRILICA SC 13,5KL
Item:	0596
Descrição:	MASSA CORRIDA 25KL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	92,50
Valor Final:	54,50
Valor Total:	10.900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	MASSA CORRIDA 25KL
Item:	0597
Descrição:	MASSA CORRIDA CX 20KL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	69,84
Valor Final:	48,70
Valor Total:	9.740,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	MASSA CORRIDA CX 20KL
Item:	0598
Descrição:	MASSA CORRIDA SC 13,5KL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,31
Valor Final:	31,90
Valor Total:	6.380,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	MASSA CORRIDA SC 13,5KL
Item:	0599
Descrição:	RESINA P/ TELHA 16L
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	252,54
Valor Final:	220,00
Valor Total:	8.800,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	RESINA P/ TELHA 16L
Item:	0600
Descrição:	SELADORACABAMENTO P/ MADEIRA 3.600L
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	74,62
Valor Final:	71,90
Valor Total:	3.595,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	SELADORACABAMENTO P/ MADEIRA 3.600L
Item:	0601
Descrição:	SELADORACABAMENTO P/ MADEIRA 900ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	31,01
Valor Final:	23,80
Valor Total:	1.190,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ACABAMENTO PARA MADEIRA 900ML
Item:	0602
Descrição:	SELADORA ACRILICO 18L
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	128,16
Valor Final:	88,90
Valor Total:	2.222,50
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ACRÍLICO 18L
Item:	0603
Descrição:	THINNER 5L
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	74,28
Valor Final:	59,70
Valor Total:	2.985,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	5L
Item:	0604
Descrição:	THINNER 900ML
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	15,45

Valor Final:	14,90
Valor Total:	1.788,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	900ML
Item:	0605
Descrição:	TINTA ACRILICA ECONÔMICA 18L
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	218,09
Valor Final:	123,90
Valor Total:	12.390,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ACRÍLICA ECONÔMICA 18L
Item:	0606
Descrição:	TINTA ACRILICA ECONÔMICA 3,6L
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	186,24
Valor Final:	35,00
Valor Total:	3.500,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	VELOZ
Item:	0607
Descrição:	TINTA ACRÍLICA FOSCABRANCOGELO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	239,57
Valor Final:	124,90
Valor Total:	18.735,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TINTA ACRÍLICA FOSCABRANCOGELO
Item:	0608
Descrição:	TINTA ACRILICA FOSCO EXTERIOR/INTERIOR
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	359,31
Valor Final:	124,90
Valor Total:	8.743,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TINTA ACRILICA FOSCO EXTERIOR/INTERIOR
Item:	0609
Descrição:	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO 18L OU SIMILAR
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	466,65
Valor Final:	330,00
Valor Total:	23.100,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO 18L O
Item:	0610
Descrição:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	117,44
Valor Final:	89,00
Valor Total:	8.900,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L
Item:	0611
Descrição:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	40,68
Valor Final:	26,90
Valor Total:	4.035,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	ESMALTE SINTÉTICO 900ML
Item:	0612
Descrição:	TINTA PISO 18L
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	276,34
Valor Final:	169,60
Valor Total:	4.240,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	PISO 18L
Item:	0613
Descrição:	TINTA SPRAY 400ML ALTA TEMPERATURA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	28,42
Valor Final:	19,90
Valor Total:	995,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SPRAY 400ML ALTA TEMPERATURA
Item:	0614
Descrição:	TINTA SPRAY 400ML FLORESCENTE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,15
Valor Final:	18,50
Valor Total:	1.850,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SPRAY 400ML FLORESCENTE
Item:	0615
Descrição:	TINTA SPRAY 400ML METALICA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,15
Valor Final:	18,30
Valor Total:	915,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	SPRAY 400ML METÁLICA
Item:	0616
Descrição:	TINTA SPRAY 400ML USO GERAL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,83
Valor Final:	17,80
Valor Total:	3.560,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	TINTA SPRAY 400ML USO GERAL
Item:	0617
Descrição:	VERNIZ MOGNO 3,6L
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	82,63
Valor Final:	71,40
Valor Total:	4.284,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	VERNIZ MOGNO 3,6L
Item:	0618
Descrição:	VERNIZ MOGNO 900ML
Quantidade:	180
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	25,63
Valor Final:	21,50
Valor Total:	3.870,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	VERNIZ MOGNO 900ML
Item:	0619
Descrição:	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6L
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	82,63
Valor Final:	72,40
Valor Total:	3.620,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6L
Item:	0620
Descrição:	VERNIZ TRANSPARENTE 900ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	25,63
Valor Final:	21,10
Valor Total:	2.110,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	VERNIZ TRANSPARENTE 900ML
Item:	0621
Descrição:	BOTINA DE AMARRAR C/ BIQUEIRA PVC
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	148,66
Valor Final:	119,10
Valor Total:	476,40
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COM BIQUEIRA PVC
Item:	0622
Descrição:	BOTINA ELASTICO S/ BICO
Quantidade:	100

Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	60,51
Valor Final:	47,50
Valor Total:	4.750,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Modelo:	BOTINA ELASTICO S/ BICO
Item:	0623
Descrição:	CAPACETE DE PROTEÇÃO C/ ABA REDONDA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,74
Valor Final:	16,80
Valor Total:	33,60
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	COM ABA REDONDA
Item:	0624
Descrição:	CINTURÃO PARAQUEDISTA 3P
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	123,98
Valor Final:	123,00
Valor Total:	246,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	CINTURÃO PARAQUEDISTA 3P
Item:	0625
Descrição:	LENTE P/ SOLDA Nº 10
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,68
Valor Final:	2,50
Valor Total:	25,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	FOXLUX
Item:	0626
Descrição:	LENTE P/ SOLDA Nº 12
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,68
Valor Final:	3,40
Valor Total:	34,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI
Modelo:	LENTE PARA SOLDA Nº 12
Item:	0628
Descrição:	LUVA DE PROTEÇÃO P/ ALTA TENSÃO CLASSE 00
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	138,53
Valor Final:	138,53
Valor Total:	277,06
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	3M
Item:	0629
Descrição:	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,97
Valor Final:	6,00
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologado em 12/05/2021 09:22:15 Por: WILTON MIRANDA DE LIMA
Nome da Empresa:	M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Modelo:	KALIPSO

WILTON MIRANDA DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:650E539C